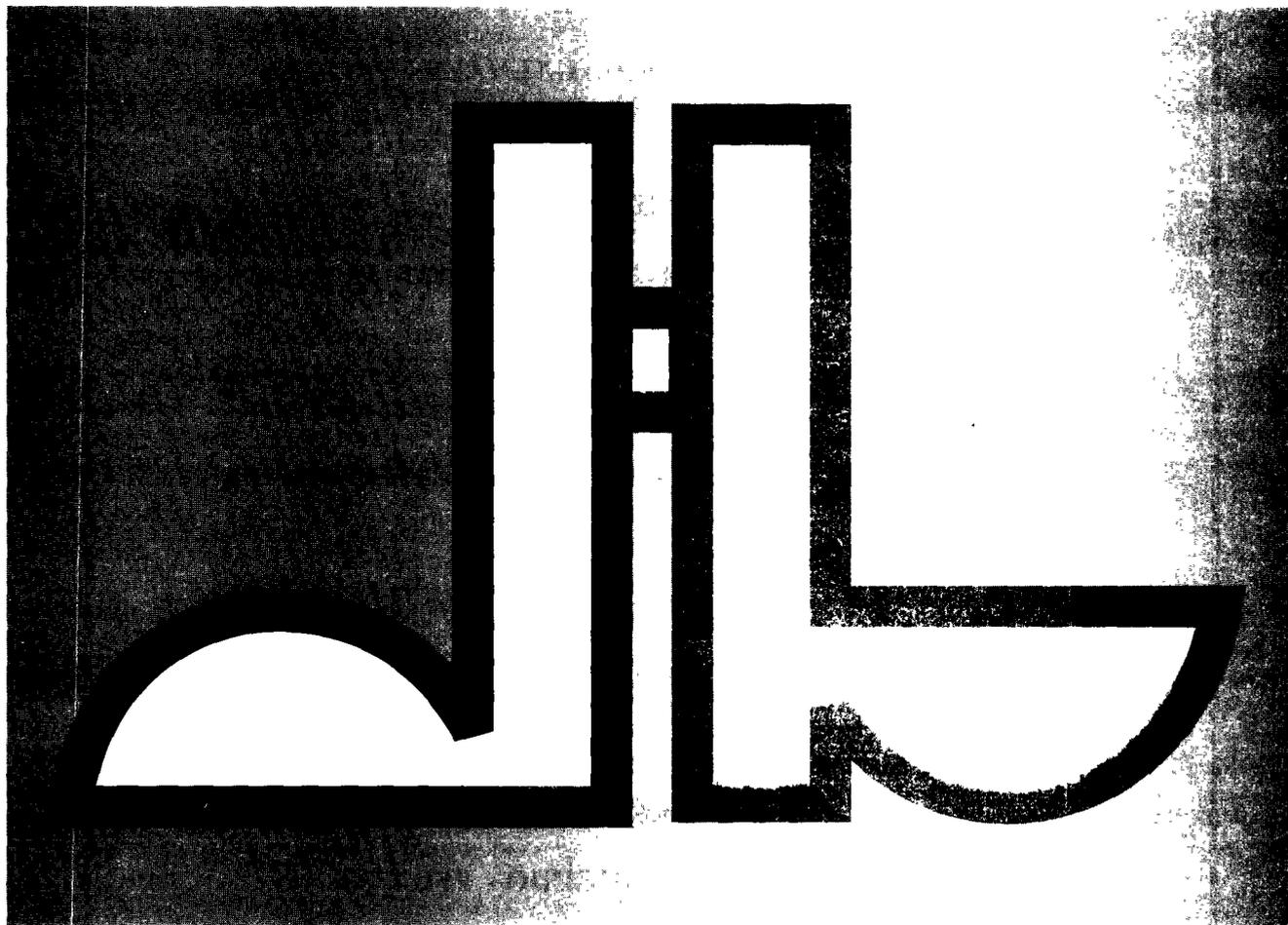




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LIV - Nº 038 QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1999 BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA**

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **HERÁCLITO FORTES – PFL – PI**

2º VICE-PRESIDENTE

Senador **ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA**

1º SECRETÁRIO

Deputado **UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE**

2º SECRETÁRIO

Senador **CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO**

3º SECRETÁRIO

Deputado **JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA**

4º SECRETÁRIO

Senador **CASILDO MALDANER – PMDB – SC**

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 178, de 1999, que aprova os textos da Convenção nº 182 e da Recomendação nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação..... 18231

Nº 179, de 1999, que aprova os textos da Convenção nº 138 e da Recomendação nº 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adotadas em junho de 1973, em Genebra..... 18231

2 – ATA DA 21ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Promulgação de Decretos Legislativos

Nº 178, de 1999, que aprova os textos da Convenção nº 182 e da Recomendação nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação..... 18238

Nº 179, de 1999, que aprova os textos da Convenção nº 138 e da Recomendação nº 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adotadas em junho de 1973, em Genebra..... 18238

2.2.2 – Ofício

Nº 79/99, de 29 de novembro último, do Presidente da Comissão Mista Especial criada por meio do Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, comunicando a aprovação do relatório final. (Relatório Final nº 1, de 1999 -CN)..... 18239

2.2.3 – Discursos do Expediente (Breves comunicações)

DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Parabenizando a ratificação das Convenções nºs 138 e 182 da OIT, sobre a erradicação do trabalho infantil.. 18239

DEPUTADA RITA CAMATA – Congratulando-se com o Congresso Nacional pela ratificação das convenções da OIT para a erradicação do trabalho infantil..... 18239

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Retirada da pauta com aquiescência das lideranças)

Medida Provisória nº 1.925-2, publicada no dia 10 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário. (Mensagem nº 1.209/99-CN – nº 1.829/99, na origem)..... 18246

Item 2 (Retirada da pauta com aquiescência das lideranças)

Medida Provisória nº 1.928, publicada no dia 26 de novembro de 1999, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências. (Mensagem nº 1.194/99-CN – nº 1.776/99, na origem). Dependendo de parecer a ser proferido em plenário..... 18246

Item 3 (Retirada da pauta com aquiescência das lideranças)

Medida Provisória nº 1.931-2, publicada no dia 2 de dezembro de 1999, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. (Mensagem nº 1.204/99-CN – nº 1.795/99, na origem). Dependendo de parecer a ser proferido em plenário..... 18246

Item 4 (Retirada da pauta com aquiescência das lideranças)

Medida Provisória nº 1.932-2, publicada no dia 2 de dezembro de 1999, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências. (Mensagem nº 1.205/99-CN - nº 1.796/99, na origem) Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.... 18246

Item 5

Projeto de Lei nº 42, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 353.155.000,00, para os fins que especifica. (FND, Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade). **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicado o projeto, após usar da pala-

| | | | |
|--|-------|---|-------|
| vra o Sr. Virgílio Guimarães. (Parecer nº 79/99-CN). À sanção..... | 18246 | | |
| Item 6 | | | |
| Projeto de Lei nº 45, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de encargos financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$291.000,00, para os fins que especifica. (Administração Direta do MPO). Aprovado. À sanção..... | 18259 | | |
| Item 7 | | | |
| Projeto de Lei nº 47, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$2.363.536,00, para os fins que especifica. (Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano). Aprovado o substitutivo , ficando prejudicado o projeto, após usarem da palavra os Srs. João Coser e Giovanni Queiroz. (Parecer nº 92/99). À sanção. | 18262 | | |
| Item 8 | | | |
| Projeto de Lei nº 48, de 1999 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$4.855.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. (Assistência Médica, Auxílio Alimentação, Indenização de Transportes aos Oficiais de Justiça). Aprovado. (Parecer nº 86/99-CN). À sanção..... | 18291 | | |
| Item 9 | | | |
| Projeto de Lei nº 49, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$5.400.000,00, para os fins que especifica. (LLOYDBRÁS). Aprovado. (Parecer nº 81/99-CN). À sanção..... | 18297 | | |
| Item 10 | | | |
| Projeto de Lei nº 50, de 1999 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$5.949.717,00, para os fins que especifica. (Contribuição a Entidades Privadas e a Participação em Organismos Internacionais; Manutenção de Hospital de Ensino). Aprovado. (Parecer nº 82/99-CN). À sanção. | 18301 | | |
| Item 11 | | | |
| Projeto de Lei nº 55-A, de 1999 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$10.959.846,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. Aprovado. (Parecer nº 94/99-CN). À sanção. | 18331 | | |
| | | Item 12 | |
| | | Projeto de Lei nº 55-B, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$620.000,00, para os fins que especifica. Aprovado. (Parecer nº 94/99-CN). À sanção..... | 18351 |
| | | Item 13 | |
| | | Projeto de Lei nº 57, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$12.112.000,00, para os fins que especifica. (DNER, BR-230 do Pará, BR-367/BA, BR-101/Eunápolis). Aprovado. (Parecer nº 91/99-CN). À sanção. | 18356 |
| | | Item 14 | |
| | | Projeto de Lei nº 58, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$23.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente. (Outros custeios e Capital). Aprovado. (Parecer nº 83/99-CN). À sanção. | 18368 |
| | | Item 15 | |
| | | Projeto de Lei nº 64, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$58.781.391,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (DNER; BR-153/PA; BR-163/MT). Aprovado o substitutivo , ficando prejudicado o projeto, após usarem da palavra os Srs. João Coser, Giovanni Queiroz, Alberto Goldman e José Antônio. (Parecer nº 93/99-CN). À sanção. | 18374 |
| | | Item 16 | |
| | | Projeto de Lei nº 66, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$76.022.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Benefício para os Estados do Espírito Santo; Minas Gerais; Pará e Roraima). Aprovado. (Parecer nº 84/99-CN). À sanção..... | 18407 |
| | | Item 17 | |
| | | Projeto de Lei nº 74, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$336.102.046,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. (Ministério da Defesa; Comando da Aeronáutica; Comando da Marinha). Aprovado. (Parecer nº 85/99-CN). À sanção. | 18412 |

Item 18

Projeto de Lei nº 76, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL, e de Furnas Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de R\$466.853.100, 00, para os fins que especifica. **Aprovado.** (Parecer nº 87/99-CN). À sanção. 18425

Item 19

Projeto de Lei nº 80, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$1.300.234.022,00, e reduz o Orçamento de Investimento da empresa Petrobrás Internacional S.A. – BRASPETRO, no valor global de R\$206.032.800,00, para os fins que especifica. **Aprovado.** (Parecer nº 88/99-CN). À sanção. 18432

Item 20

Projeto de Lei nº 83, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Administração da Dívida Pública Mobiliária da União). **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. João Coser, Fernando Coruja, José Antonio e Alberto Goldman. (Parecer nº 89/99-CN). À sanção. 18444

Item 21

Projeto de Lei nº 84, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17.200.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. João Coser, Giovanni Queiroz, Virgílio Guimarães, Alberto Goldman, José Antonio. (Parecer nº 90/99-CN). À sanção. 18457

2.3.1 – Leitura de requerimentos

Nº 103, de 1999 – CN, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1999 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 16.088.0537.1204.0174 – Br -364/AC – Rio Branco – Cruzeiro do Sul, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Aprovado.**..... 18464

Nº 104, de 1999 – CN, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1999 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento

Fiscal da União para 1999 do subprojeto 16.088.0537.1204.0721 – Br-402/MA – Rosário – Divisa MA/PI, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais). **Aprovado.**..... 18464

Nº 105, de 1999 – CN, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1999 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 04.054.0297.1267.0075 – Construção da Barragem de Pedra Redonda – Município de Conceição do Canindé – PI, da Unidade Orçamentária 44204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, no valor de R\$8.322.200,00 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais). **Aprovado.**..... 18465

Nº 106, de 1999 – CN, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999 – CN, que dispõe sobre a ampliação do Terminal de Contêineres Margem Esquerda do Porto de Santos, da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. **Aprovado.**..... 18466

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item 22 (Inclusão na pauta nos termos do Requerimento nº 103, de 1999-CN, de urgência, lido anteriormente)

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1999 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 16.088.0537.1204.0174 – Br-364/AC – Rio Branco-Cruzeiro do Sul, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **Aprovado.** À promulgação. 18467

Item 23 (Inclusão na pauta nos termos do Requerimento nº 104, de 1999-CN, de urgência, lido anteriormente)

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1999 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 16.088.0537.1204.0721 – Br-402/MA – Rosário – Divisa MA/PI, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, no valor de R\$4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais). **Aprovado.** À promulgação. 18467

Item 24 (Inclusão na pauta nos termos do Requerimento nº 105, de 1999-CN, de urgência, lido anteriormente)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1999 – CN, que autoriza a execução orçamentária da do-

| | | | |
|--|-------|---|-------|
| tação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 04.054.0297.1267.0075 – Construção da Barragem de Pedra Redonda – Município de Conceição do Canindé – PI, da Unidade Orçamentária 44204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, no valor de R\$8.322.200,00 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais). Aprovado. À promulgação..... | 18468 | consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG/Araçuaí–Salinas, da Unidade Orçamentária 39201 – DNER. Aprovado | 18471 |
| Item 25 (Inclusão na pauta nos termos do Requerimento nº 106, de 1999-CN, de urgência, lido anteriormente) | | 2.3.6 – Ordem do Dia (Continuação) | |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999 – CN, que dispõe sobre a ampliação do Terminal de Contêineres Margem Esquerda do Porto de Santos, da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Alberto Goldman e João Coser. À promulgação..... | 18468 | Item 27 (Inclusão na pauta nos termos do Requerimento nº 108, de 1999, lido e aprovado nesta oportunidade) | |
| 2.3.3 – Leitura de requerimento | | Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1999 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG/Araçuaí–Salinas, da Unidade Orçamentária 39201 – DNER. Aprovado com emenda , após usarem da palavra os Srs. Virgílio Guimarães, Romero Jucá e João Coser. À promulgação..... | 18471 |
| Nº 107, de 1999-CN, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1999 – CN, que trata sobre a BR-080 – Uruaçu–Padre Bernardo. Aprovado | 18470 | 2.4 – ENCERRAMENTO | |
| 2.3.4 – Ordem do Dia (Continuação) | | 3 – ATAS DE COMISSÕES | |
| Item 26 (Inclusão na pauta nos termos do Requerimento nº 107, de 1999-CN, lido e aprovado nesta oportunidade) | | 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.918-1, de 1999, realizada em 5 de outubro de 1999..... | 18475 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1999 – CN, que trata sobre a BR-080 – Uruaçu–Padre Bernardo. Aprovado. À promulgação. | 18470 | 1ª Reunião (instalação) da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.928, de 1999, realizada em 7 de dezembro de 1999..... | 18476 |
| 2.3.5 – Leitura de requerimento | | 16ª Reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 18 de novembro de 1999..... | 18477 |
| Nº 108, de 1999-CN, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1999 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação | | 4 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL | |
| | | 5 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO | |
| | | 6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) | |

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 1999

Aprova os textos da Convenção nº 182 e da Recomendação nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Convenção nº 182 e da Recomendação nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de dezembro de 1999. – Senador, **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no DSF de 4-12-99.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 1999

Aprova os textos da Convenção nº 138 e da Recomendação nº 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adotadas em junho de 1973, em Genebra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Convenção nº 138 e da Recomendação nº 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de dezembro de 1999. – Senador, **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no DSF de 4-12-99.

Ata da 21ª Sessão Conjunta em 14 de dezembro de 1999

1º Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura

Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães

ÀS 21 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Paraga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocinio – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana.

E OS SRS. DEPUTADOS:

| | Partido | Bloco |
|---------------------|---------|-------|
| RORAIMA | | |
| Airton Cascavel | PPS | |
| Alceste Almeida | PMDB | |
| Almir Sá | PPB | |
| Elton Rohnelt | PFL | |
| Francisco Rodrigues | PFL | |
| Luciano Castro | PFL | |

| | | |
|----------------|-----|------------|
| Luís Barbosa | PFL | |
| Robério Araújo | PL | PL/PST/PSL |

Presentes de Roraima: 8

AMAPÁ

| | | |
|-------------------|------|-----------|
| Antonio Feijão | PSDB | |
| Badu Picanço | PSDB | |
| Dr. Benedito Dias | PPB | |
| Eduardo Seabra | PTB | |
| Evandro Milhomen | PSB | PSB/PCdoB |
| Jurandil Juarez | PMDB | |
| Sérgio Barcellos | PFL | |

Presentes do Amapá: 7

PARÁ

| | | |
|------------------|------|--|
| Anivaldo Vale | PSDB | |
| Babá | PT | |
| Deusdeth Pantoja | PFL | |
| Elcione Barbalho | PMDB | |
| Gerson Peres | PPB | |
| Giovanni Queiroz | PDT | |
| Jorge Costa | PMDB | |
| Josué Bengtson | PTB | |
| Nilson Pinto | PSDB | |
| Paulo Rocha | PT | |
| Raimundo Santos | PFL | |
| Renildo Leal | PTB | |
| Valdir Ganzer | PT | |
| Vic Pires Franco | PFL | |
| Zenaldo Coutinho | PSDB | |

Presentes do Pará: 15

AMAZONAS

| | | |
|-------------------|------|--|
| Arthur Virgílio | PSDB | |
| Átila Lins | PFL | |
| Francisco Garcia | PFL | |
| José Melo | PFL | |
| Luiz Fernando | PPB | |
| Pauderney Avelino | PFL | |

| | | | | | |
|----------------------------------|-------|-----------|--|-------|------------|
| Silas Câmara | PTB | | Remi Trinta | PST | PL/PST/PSL |
| Vanessa Grazziotin | PCdoB | PSB/PCdoB | Roberto Rocha | PSDB | |
| Presentes do Amazonas: 8 | | | Sebastião Madeira | PSDB | |
| RONDÔNIA | | | Presentes de Maranhão: 15 | | |
| Agnaldo Muniz | PDT | | CEARÁ | | |
| Confúcio Moura | PMDB | | Adolfo Marinho | PSDB | |
| Eurípedes Miranda | PDT | | Almeida de Jesus | PL | |
| Exedito Júnior | PFL | | Aníbal Gomes | PMDB | |
| Marinha Raupp | PSDB | | Antonio Cambraia | PSDB | |
| Nilton Capixaba | PTB | | Chiquinho Feitosa | PSDB | |
| Oscar Andrade | PFL | | Eunício Oliveira | PMDB | |
| Sérgio Carvalho | PSDB | | Inácio Arruda | PCdoB | PSB/PCdoB |
| Presentes de Rondônia: 8 | | | José Linhares | PPB | |
| ACRE | | | José Pimentel | PT | |
| Ildefonso Cordeiro | PFL | | Léo Alcântara | PSDB | |
| João Tota | PPB | | Manoel Salviano | PSDB | |
| José Aleksandro | PFL | | Mauro Benevides | PMDB | |
| Marcos Afonso | PT | | Moroni Torgan | PFL | |
| Nilson Mourão | PT | | Nelson Otoch | PSDB | |
| Sérgio Barros | PSDB | | Pinheiro Landim | PMDB | |
| Zila Bezerra | PFL | | Raimundo Gomes de Matos | PSDB | |
| Presentes do Acre: 7 | | | Rommel Feijó | PSDB | |
| TOCANTINS | | | Sérgio Novais | PSB | PSB/PCdoB |
| Antônio Jorge | PTB | | Ubiratan Aguiar | PSDB | |
| Darci Coelho | PFL | | Presentes do Ceará: 19 | | |
| Freire Júnior | PMDB | | PIAUI | | |
| Igor Avelino | PMDB | | Átila Lira | PSDB | |
| João Ribeiro | PFL | | B.Sá | PSDB | |
| Oswaldo Reis | PMDB | | Ciro Nogueira | PFL | |
| Pastor Amarildo | PPB | | Heráclito Fortes | PFL | |
| Paulo Mourão | PSDB | | João Henrique | PMDB | |
| Presentes de Tocantins: 8 | | | Mussa Demes | PFL | |
| MARANHÃO | | | Paes Landim | PFL | |
| Albérico Filho | PMDB | | Themístocles Sampaio | PFL | |
| Antonio Joaquim Araújo | PPB | | Wellington Dias | PMDB | |
| Cesar Bandeira | PFL | | Presentes do Piauí: 9 | | |
| Costa Ferreira | PFL | | RIO GRANDE DO NORTE | | |
| Eliseu Moura | PPB | | Betinho Rosado | PFL | |
| Francisco Coelho | PFL | | Iberê Ferreira | PPB | |
| Gastão Vieira | PMDB | | Laire Rosado | PMDB | |
| João Castelo | PSDB | | Lavoiser Maia | PFL | |
| José Antonio | PSB | PSB/PCdoB | Ney Lopes | PFL | |
| Neiva Moreira | PDT | | Presentes do Rio Grande do Norte: 5 | | |
| Pedro Fernandes | PFL | | PARAÍBA | | |
| Pedro Novais | PMDB | | Adauto Pereira | PFL | |
| | | | Armando Abílio | PMDB | |
| | | | Avenzoar Arruda | PT | |

| | | | | | |
|---------------------------------|------|--|--------------------------------|----------------|-----------|
| Carlos Dunga | PMDB | | | SERGIPE | |
| Damião Feliciano | PMDB | | Adelson Ribeiro | PSC | |
| Domiciano Cabral | PMDB | | Augusto Franco | PSDB | |
| Efraim Moraes | PFL | | Cleonânicio Fonseca | PPB | |
| Enivaldo Ribeiro | PPB | | Jorge Alberto | PMDB | |
| Inaldo Leitão | PSDB | | José Teles | PSDB | |
| Marcondes Gadelha | PFL | | Marcelo Déda | PT | |
| Ricardo Rique | PSDB | | Pedro Valadares | PSB | PSB/PCdoB |
| Wilson Braga | PFL | | Sérgio Reis | PSDB | |
| Presentes da Paraíba: 12 | | | Presentes de Sergipe: 8 | | |

PERNAMBUCO

| | | | |
|-----------------------|----------|------------|--|
| Antônio Geraldo | PFL | | |
| Armando Monteiro | PMDB | | |
| Carlos Batata | PSDB | | |
| Clementino Coelho | PPS | | |
| Djalma Paes | possible | PSB/PCdoB | |
| Eduardo Campos | PSB | PSB/PCdoB | |
| Fernando Ferro | PT | | |
| Gonzaga Patriota | PSB | PSB/PCdoB | |
| Inocêncio Oliveira | PFL | | |
| João Colaço | PMDB | | |
| Joaquim Francisco | PFL | | |
| Joel De Hollanda | PFL | | |
| José Chaves | PMDB | | |
| José Mendonça Bezerra | PFL | | |
| José Múcio Monteiro | PFL | | |
| Luciano Bivar | PSL | PL/PST/PSL | |
| Luiz Piauhyllino | PSDB | | |
| Marcos de Jesus | PST | PL/PST/PSL | |
| Oswaldo Coelho | PFL | | |
| Pedro Corrêa | PPB | | |
| Pedro Eugênio | PPS | | |
| Ricardo Fiuza | PFL | | |
| Salatiel Carvalho | PMDB | | |
| Sérgio Guerra | PSDB | | |
| Severino Cavalcanti | PPB | | |

Presentes de Pernambuco: 25**ALAGOAS**

| | | | |
|-------------------|------|------------|--|
| Albérico Cordeiro | PTB | | |
| Augusto Farias | PPB | | |
| Givaldo Carimbão | PSB | PSB/PCdoB | |
| Helenildo Ribeiro | PSDB | | |
| João Caldas | PL | PL/PST/PSL | |
| José Thomaz Nonô | PFL | | |
| Luiz Dantas | PST | PL/PST/PSL | |
| Olavo Calheiros | PMDB | | |
| Regis Cavalcante | PPS | | |

Presentes de Alagoas: 9**BAHIA**

| | | | |
|----------------------|------|--|------------|
| Aroldo Cedraz | PFL | | |
| Claudio Cajado | PFL | | |
| Coriolano Sales | PMDB | | |
| Eujácio Simões | PL | | PL/PST/PSL |
| Félix Mendonça | PTB | | |
| Francistônio Pinto | PMDB | | |
| Geddel Vieira Lima | PMDB | | |
| Geraldo Simões | PT | | |
| Gerson Gabrielli | PFL | | |
| Jaime Fernandes | PFL | | |
| Jairo Carneiro | PFL | | |
| Jaques Wagner | PT | | |
| João Almeida | PSDB | | |
| João Leão | PSDB | | |
| Jonival Lucas Junior | PPB | | |
| Jorge Khoury | PFL | | |
| José Carlos Aleluia | PFL | | |
| José Lourenço | PFL | | |
| José Rocha | PFL | | |
| José Ronaldo | PFL | | |
| Jutahy Junior | PSDB | | |
| Leur Lomanto | PFL | | |
| Luiz Moreira | PFL | | |
| Manoel Castro | PFL | | |
| Mário Negromonte | PSDB | | |
| Nelson Pellegrino | PT | | |
| Nilo Coelho | PSDB | | |
| Paulo Braga | PFL | | |
| Paulo Magalhães | PFL | | |
| Pedro Irujo | PMDB | | |
| Reginaldo Germano | PFL | | |
| Roland Lavigne | PFL | | |
| Saulo Pedrosa | PSDB | | |
| Ursinho Queiroz | PFL | | |
| Waldir Pires | PT | | |
| Walter Pinheiro | PT | | |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------------------------------|-------|------------|
| Milton Temer | PT | | José de Abreu | PTN | |
| Miriam Reid | PDT | | José Dirceu | PT | |
| Miro Teixeira | PDT | | José Genoíno | PT | |
| Pastor Valdeci Paiva | PL/PST/PSL | | José Índio | PMDB | |
| Paulo Baltazar | PSB | PSB/PCdoB | José Machado | PT | |
| Paulo Feijó | PSDB | | José Roberto Batochio | PDT | |
| Ricardo Maranhão | PSB | PSB/PCdoB | Julio Semeghini | PSDB | |
| Roberto Jefferson | PTB | | Lamartine Posella | PMDB | |
| Rodrigo Maia | PTB | | Luíz Antonio Fleury | PTB | |
| Ronaldo Cezar Coelho | PSDB | | Luíza Erudina | PSB | PSB/PCdoB |
| Rubem Medina | PFL | | Marcelo Barbieri | PMDB | |
| Simão Sessim | PPB | | Marcos Cintra | PL | PL/PST/PSL |
| Vivaldo Barbosa | PDT | | Medeiros | PFL | |
| Wanderley Martins | PDT | | Michel Temer | PMDB | |
| Presentes do Rio de Janeiro: 44 | | | Milton Monti | PMDB | |
| SÃO PAULO | | | Moreira Ferreira | PFL | |
| Alberto Goldman | PSDB | | Nelo Rodolfo | PMDB | |
| Alberto Mourão | PMDB | | Nelson Marquezelli | PTB | |
| Aldo Rebelo | PCdoB | PSB/PCdoB | Neuton Lima | PFL | |
| Aloizio Mercadante | PT | | Paulo Kobayashi | PSDB | |
| André Benassi | PSDB | | Paulo Lima | PMDB | |
| Angela Guadagnin | PT | | Professor Luizinho | PT | |
| Antonio Carlos Pannunzio | PSDB | | Ricardo Berzoini | PT | |
| Antonio Kadir | PSDB | | Robson Tuma | PFL | |
| Antonio Palocci | PT | | Rubens Furlan | PPS | |
| Arlindo Chinaglia | PT | | Salvador Zimbaldi | PSDB | |
| Arnaldo Faria de Sá | PPB | | Sampaio Dória | PSDB | |
| Arnaldo Madeira | PSDB | | Sílvio Torres | PSDB | |
| Bispo Wandervall | PL | PL/PST/PSL | Telma de Souza | PT | |
| Celso Giglio | PTB | | Valdemar Costa Neto | PL | PL/PST/PSL |
| Celso Russomanno | PPB | | Xico Graziano | PSDB | |
| Clovis Volpi | | PSDB | Zulaiê Cobra | PSDB | |
| Couraui Sobrinho | PFL | | Presentes de São Paulo: 64 | | |
| Cunha Bueno | PPB | | MATO GROSSO | | |
| De Velasco | PST | PL/PST/PSL | Celcita Pinheiro | PFL | |
| Delfim Netto | PPB | | Lino Rossi | PSDB | |
| Dr. Hélio | PDT | | Murilo Domingos | PTB | |
| Duilio Pisaneschi | PTB | | Pedro Henry | PSDB | |
| Edinho Araújo | PPS | | Ricarte de Freitas | PSDB | |
| Eduardo Jorge | PT | | Wilson Santos | PMDB | |
| Emerson Kapaz | PPS | | Presentes do Mato Grosso: 6 | | |
| Fernando Zuppo | PDT | | DISTRITO FEDERAL | | |
| Gilberto Kassab | PFL | | Agnelo Queiroz | PCdoB | PSB/PCdoB |
| Iara Bernardi | PT | | Alberto Fraga | PMDB | |
| Jair Meneguelli | PT | | Geraldo Magela | PT | |
| João Hermann Neto | PPS | | Jorge Pinheiro | PMDB | |
| João Paulo | PT | | Maria Abadia | PSDB | |
| Jorge Tadeu Mudalen | PMDB | | | | |

Paulo Octávio PFL
 Pedro Celso PT
 Ricardo Noronha PMDB

Presentes do Distrito Federal: 8**GOIÁS**

Barbosa Neto PMDB
 Euler Moraes PMDB
 Geovan Freitas PMDB
 Jovair Arantes PSDB
 Juquinha PSDB
 Lídia Quinan PSDB
 Lúcia Vânia PSDB
 Luiz Bittencout PMDB
 Nair Xavier Lobo PMDB
 Norberto Teixeira PMDB
 Pedro Canedo PSDB
 Pedro Chaves PMDB
 Pedro Wilson PT
 Roberto Balestra PPB
 Vilmar Rocha PFL
 Zé Gomes da Rocha PMDB

Presentes de Goiás: 16**MATO GROSSO DO SUL**

Ben-Hur Ferreira PT
 João Grandão PT
 Marçal Filho PMDB
 Marisa Serrano PSDB
 Nelson Trad PTB
 Pedro Pedrossian PFL
 Waldemir Moka PMDB

Presentes do Mato Grosso do Sul: 7**PARANÁ**

Abelardo Lupion PFL
 Affonso Camargo PFL
 Airton Roveda PFL
 Alex Canziani PSDB
 Basílio Villani PSDB
 Chico da Princesa PSDB
 Dilceu Sperafico PPB
 Dr. Rosinha PT
 Flávio Arns PSDB
 Gustavo Fruet PMDB
 Hermes Parcianello PMDB
 Ivanio Guerra PFL
 José Borba PMDB
 José Carlos Martinez PTB

José Janene PPB
 Luciano Pizzatto PFL
 Luiz Carlos Haully PSDB
 Márcio Matos PT
 Max Rosenmann PSDB
 Moacir Micheletto PMDB
 Nelson Meurer PPB
 Odilio Balbinotti PSDB
 Oliveira Filho PPB
 Osmar Serraglio PMDB
 Padre Roque PT
 Ricardo Barros PPB
 Rubens Bueno PPS
 Santos Filho PFL
 Werner Wanderer PFL

Presentes do Paraná: 29**SANTA CATARINA**

Antônio Carlos Konder Reis PFL
 Carlito Merss PT
 Edinho Bez PMDB
 Edison Andrino PMDB
 Fernando Coruja PDT
 Gervásio Silva PFL
 João Matos PMDB
 João Pizzolatti PPB
 José Carlos Vieira PFL
 Luci Choinacki PT
 Pedro Bittencourt PFL
 Raimundo Colombo PFL
 Renato Vianna PMDB
 Serafim Venzon PDT
 Vicente Caropreso PSDB

Presentes de Santa Catarina: 15**RIO GRANDE DO SUL**

Airton Dipp PDT
 Alceu Collares PDT
 Augusto Nardes PPB
 Caio Riela PTB
 Cezar Schimer PMDB
 Darcísio Perondi PMDB
 Enio Bacci PDT
 Esther Grossi PT
 Fernando Marroni PT
 Feter Júnior PPB
 Germano Rigotto PMDB
 Henrique Fontana PT
 Júlio Redecker PPB

| | | |
|----------------------|-------|------------|
| Luis Carlos Heinze | PPB | |
| Luiz Mainardi | PT | |
| Marcos Rolim | PT | |
| Mendes Ribeiro Filho | PMDB | |
| Nelson Marchezan | PSDB | |
| Nelson Proença | PMDB | |
| Oswaldo Biolchi | PMDB | |
| Paulo José Gouvêa | PL | PL/PST/PSL |
| Paulo Paim | PT | |
| Pompeo de Mattos | PDT | |
| Roberto Argenta | PHDBS | |
| Synval Guazzelli | PMDB | |
| Telmo Kirst | PPB | |
| Valdeci Oliveira | PT | |
| Waldir Schmidt | PMDB | |
| Waldomiro Fioravante | PT | |
| Yeda Cruzius | PSDB | |

Presentes do Rio Grande do Sul: 30**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– As listas de presença acusam o comparecimento de 73 Srs. Senadores e 478 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Srs. Congressistas, aproveito esta última sessão do Congresso Nacional para promulgar dois decretos legislativos da maior importância para a justiça social no que diz respeito às crianças. Refiro-me à proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para a sua eliminação, assim como a idade mínima de admissão ao emprego.

Essas duas matérias sensibilizaram tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal, pois foram aprovadas em espaço de tempo nunca visto em assuntos dessa natureza. Daí porque passo a assinar os autógrafos para que os referidos decretos legislativos possam estar publicados já amanhã no **Diário Oficial** da União, possibilitando, assim, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República incluir tais matérias no ordenamento jurídico brasileiro.

São os seguintes os decretos promulgados:

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**(*) DECRETO LEGISLATIVO
Nº 178, DE 1999**

Aprova os textos da Convenção 182 e da Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Convenção 182 e da Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sanado Federal, 14 de dezembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no **DSF**, de 4-12-99.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**(*) DECRETO LEGISLATIVO
Nº 179, DE 1999**

Aprova os textos da Convenção 138 e da Recomendação 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adotadas em junho de 1973, em Genebra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Convenção 138 e da Recomendação 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art.

49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de dezembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no **DSF**, de 4-12-99.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário em Exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

(*) OF. Nº 79/99 – CME-COMB-POBREZA

Brasília, 29 de novembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista Especial criada através do Requerimento nº 37, de 1999-CN “Destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o seu Relatório Final, no dia 24 p.p., concluindo assim as suas atividades.

Esclareço, entretanto, que o Relatório da Comissão será encaminhada posteriormente a Vossa Excelência, tão logo seja concluída a sua Redação Final pelo Senhor Relator.

Cordialmente, Senador **Maguito Vilela**, Presidente.

(*) O Relatório nº 1, de 1999-CN, encontra-se publicado em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o Relatório Final nº 1, de 1999-CN, da Comissão Mista Especial criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação, já encontra-se publicado e será encaminhado às autoridades competentes.

As propostas de Emenda à Constituição resultantes dos trabalhos da Comissão terão sua tramitação iniciada no Senado Federal e tornaram os nºs 94 a 96, de 1999.

O SR. JOÃO FASSARELLA (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOÃO FASSARELLA (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas destacar que este é um dos atos mais importantes do Congresso Nacional. A ratificação das Convenções nºs 138 e 182, da OIT, vem resgatar uma dívida da Nação brasileira, da sociedade brasileira para com as crianças e os adolescentes do nosso País.

Chamo a atenção de V. Exª para a presença, honrosa para o nosso País, de Kaylash Sathyart, que, em nome da luta internacional na divulgação e no esforço para a erradicação do trabalho infantil — ele está visitando o Brasil hoje —, está presente a esta sessão, abrilhantando este ato que engrandece o povo brasileiro, o Congresso Nacional e a todos aqueles que, no mundo inteiro, lutam para erradicar o trabalho infantil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Deputada Rita Camata, para uma breve comunicação.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero também, neste momento, congratular-me com V. Exª, com todos os Congressistas e com o povo brasileiro pela promulgação que ocorre num momento extremamente feliz para o nosso povo e com a agilidade que a matéria exige.

Ontem, ainda, no Senado Federal, aprovavam-se os dois projetos de decreto legislativo, e V. Exª, nesta noite, já faz a promulgação. Também compartilho com V. Exª, com os Congressistas, pelo esforço desenvolvido para a erradicação do trabalho infantil. Saúdo também o Sr. Kaylash Sathyart, que representa todo o movimento internacional pela erradicação do trabalho infantil. São 140 países e 14 milhões de entidades não-governamentais empenhados em permitir que nossas crianças tenham acesso à escola, ao aprendizado e, dessa forma, impedindo que elas trabalhem, muitas vezes de forma desumana, e percam a sua inocência em atividades, na maioria das vezes, não adequadas a elas.

Portanto, parabéns a V. Exª e a esta Casa. Espero que possamos, neste momento, reafirmar o compromisso com as nossas crianças e adolescentes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para uma comunicação, o Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por

falta de acordo, solicitamos a retirada de pauta da emenda da Medida Provisória referente ao REFIS – Refinanciamento de Dívidas das Empresas Brasileiras.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Em relação a esse ponto específico, considero essa uma medida prudente, mas aproveito, porque estamos iniciando a sessão ...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado José Genoíno, primeiramente vou retirar a matéria de pauta. Depois, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sendo assim, será retirada a matéria da Ordem do Dia. Provavelmente a Medida Provisória será reeditada pelo Senhor Presidente da República, e, posteriormente, o Congresso Nacional a examinará.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que eu faça esta comunicação a V. Ex^a, aos Senadores e aos Deputados, até porque não quero deixar nenhum Congressista constrangido ou surpreendido com essa matéria sobre a qual vou falar agora.

Há exatamente 20 dias, iniciamos, na sessão do Congresso Nacional, um processo de negociação com a Liderança do Governo, por ocasião da votação do Projeto de Conversão da Medida Provisória da dívida dos agricultores.

Na negociação da Medida Provisória, cujo Projeto de Conversão foi aprovado, garantiu-se a negociação de quem estava na securitização, ampliou-se o prazo para aqueles agricultores que se inscreveram no PESA.

Naquela sessão, a Bancada do PT poderia impedir a votação daquele Projeto. Recebi apelo de todos os Líderes para que deixassem votar o Projeto de Conversão, que na Medida Provisória nº 1.846 se buscaria uma solução negociada para a dívida dos pequenos e miniagricultores e também dos inscritos no Pronaf. Quinze dias após, houve uma sessão do Congresso Nacional em que a Bancada do PT poderia ter pedido verificação. Não realizamos esse ato democrático. Recebemos um apelo do Líder Arthur Virgílio a fim de que na sessão seguinte, realizada exatamente há uma semana, deixássemos

votar os créditos suplementares. E concordamos com uma sessão do Congresso Nacional na quarta-feira e outra hoje. Tal procedimento de acordo foi presenciado por V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional. Confesso que o Líder Arthur Virgílio teve em relação a esta Liderança uma atitude de empenho.

No entanto, reunimo-nos com a Liderança do Governo há uma semana e ficou acertado que exatamente no dia de hoje a equipe econômica do Governo nos forneceria as bases e os parâmetros de uma medida legal, seja via medida provisória, seja via projeto de conversão da Medida Provisória nº 1.846. Realizamos uma reunião hoje à tarde no Ministério da Fazenda, com Amaury Bier, que falou em nome do Ministro Pedro Malan. Na reunião, foi comunicado à representação da Bancada do PT, por intermédio do Deputado João Grandão, e ao Líder Arthur Virgílio que os parâmetros de uma negociação não podiam ser oferecidos tecnicamente na reunião de hoje. Não solicitamos a proposta; solicitamos os parâmetros para uma negociação. A equipe econômica, e não o Líder Arthur Virgílio, não apresentou os parâmetros para a negociação das dívidas dos pequenos e miniagricultores e dos que estão inscritos no Pronaf.

Estamos, Sr. Presidente, na última sessão do Congresso Nacional. Nesta sessão, esperávamos ter algum parâmetro do que poderia representar uma medida legal durante a convocação extraordinária, mas não temos nenhum.

Diante dessa situação, lamento comunicar à Casa que esta Liderança será obrigada, diante de qualquer item da pauta, sem julgar o seu mérito – e espero uma comunicação, é claro, dos Líderes da base do Governo –, a cumprir seu dever de pedir verificação.

Não podemos encerrar a Sessão Legislativa e reabrir o Congresso Nacional na convocação extraordinária sem termos uma posição sobre o único ponto que a Oposição colocou em nome da Bancada do PT, que é uma alternativa para uma proposta que apresentamos inclusive ao Ministro Pedro Malan, quando S. Ex^a participou de uma audiência pública da Comissão de Agricultura. Diante do que considero intransigência e insensibilidade da equipe econômica – inclusive a equipe econômica não prestigiou o Líder do Governo que comprometeu aqui a sua palavra –, a Bancada do PT, respeitosa-mente, comunica a V. Ex^a e aos Líderes que não há outra solução, a depender do que possa ser coloca-

do, senão cumprir o ritual das Breves Comunicações e pedir verificação, independentemente de concordância com o mérito da proposição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou testemunha do espírito público do Deputado José Genoíno ao longo dessas três semanas e meia de negociações sobre o endividamento dos pequenos produtores rurais. Fiz um agradecimento público a S. Ex^a porque, de fato, colaborou, e muito, para que matérias de extrema relevância para o País fossem aqui votadas. É evidente que nem tudo se passa conforme pode imaginar alguém, por mais lúcido e preparado que seja, que esteja plantado nas hostes da Oposição. As tratativas do Governo são mais sofisticadas, os passos nem sempre são desejados. Hoje, elevamos o patamar da negociação para o Ministério da Fazenda. Temos uma proposta formal, feita pelo PSDB por meio do Deputado Xico Graziano, que é um avanço. Havia uma proposta considerada demasiada pelo Ministério da Fazenda de autoria do Partido dos Trabalhadores. Agora há outra, que passa a ser examinada, do Deputado Xico Graziano. Por outro lado, temos absoluta convicção de que matérias relevantes que estão na pauta de hoje poderiam ser examinadas uma a uma pela Liderança do PT para chegarmos a um acordo. São todas importantes para a continuação da administração federal. Se assim fizessemos, seria mais um ganho e manteríamos o que é, na verdade, nossa vontade principal, aliás, não só a nossa, mas a de todos os Líderes que compõem a base do Governo nesta Casa, que é manter um patamar elevado de negociação, com respeito e com o cumprimento da palavra empenhada. Estamos fazendo o impossível para apresentar uma coerente, séria, consistente proposta a respeito da questão que envolve o endividamento dos pequenos produtores rurais. Não tenho como não fazer um apelo ao Deputado José Genoíno, para que, encerrando esta Sessão Legislativa, S. Ex^a entenda que não ficamos parados, que avançamos. Talvez não tenhamos avançado tanto quanto S. Ex^a desejava, mas as negociações avançaram a ponto de eu me sentir autorizado a pedir a S. Ex^a que reveja a posição legítima, respeitável, que não terei outro remédio a não ser acatar, mas que discuto agora, com a fraternidade e com o respeito de sempre,

em nome de um entendimento que, em primeiro lugar, ressalvará matérias relevantes para a administração do País, e, em segundo lugar, para que se estimule com a paciência que têm os chineses e que haverão de aprender a tê-la os Congressistas brasileiros também, paciência para costurar negociações sofisticadas, ainda que demorem mais do que a nossa vontade, mais do que o nosso idealismo, mas que, ao fim, haverão de redundar em bons acordos para os pequenos produtores rurais. Neste caso não temos como deixar de dizer que não há ainda execuções, portanto, não há a urgência reclamada pelo Líder José Genoíno. Reconheço o seu direito, repito.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que para nós seria extremamente estimulante se S. Ex^a se dispusesse a prosseguir as negociações, entendendo que é nosso direito, é nosso dever, é nosso desejo fazer que essa negociação chegue a um bom acordo, sobretudo para que possamos hoje votar e amanhã prosseguir no entendimento que haverá de ser de alto nível, o que se tem verificado nas sessões do Congresso. Todas as vezes que se pode chegar a um acordo se chega e poucas vezes tivemos momentos efetivos de confronto, porque, sobretudo, tem sempre sobrevivido e pairado acima de nossas cabeças o interesse nacional, o que, na verdade, tem unido aqui Governo e Oposição.

Reitero, portanto, o apelo ao nobre Líder José Genoíno no sentido de que retire a sua determinação de pedir verificação de **quorum**, a fim de que possamos examinar, uma a uma, no mérito, as matérias, que são todas elas relevantes para que se toque para frente a administração deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) Tem a palavra o Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) Ouvi atentamente, Sr. Presidente, essa discussão. Acredito que haja matérias aqui que são consensuais, podendo ser votadas tranqüilamente, sobretudo a que trata dos créditos suplementares, que passaram pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde já se fez uma triagem. A matéria chega, pois, ao Plenário devidamente estabelecida.

Todavia, as medidas provisórias constantes da pauta hoje, Sr. Presidente, são altamente polêmicas. A primeira dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário – e esta matéria já foi retirada, sequer foi colocada em pauta; a segunda cria a Agência Nacional de Seguro Suplementar.

No particular, sem entrar no mérito da questão, eu gostaria de dizer que eu, que sou uma pessoa que se inteira muito desse problema, não estou diretamente convencido, como não estão os Líderes do PPB e do PTB, que me pediram para fazer um apelo aos demais Líderes no sentido de retirarmos essa matéria. Ela não está, assim, devidamente madura para ser votada, Sr. Presidente. Trata-se de matéria polêmica. Aqui, há duas correntes disputando onde se localizará a Agência: um grupo quer que ela fique no Rio de Janeiro, como estabelecido na própria MP; o outro pretende que ela venha para Brasília. De minha parte, tenho dúvidas quanto à constitucionalidade da posição de quem pretende mudar, sobretudo por se tratar de competência privativa do Poder Executivo determinar a localidade.

No entanto, Sr. Presidente, sem querer ir ao mérito, ainda porque entendo que a matéria tem um grande Relator, o Deputado Ronaldo César Coelho, penso que a matéria não está madura, não tendo havido um maior esclarecimento da Casa. Trata-se, repito, de uma matéria importantíssima. Discutem-se até percentuais e valores. Quanto será arrecadado? R\$80 milhões? Para que R\$80 milhões? Em que serão aplicados esses R\$80 milhões? O dinheiro público não pode ser discutido sem que a ele se dê uma destinação. Esses recursos serão recolhidos ao Tesouro Nacional? Caso afirmativo, aprovo agora mesmo. Querem fazer caixa para o Tesouro Nacional? Aprovo agora mesmo.

Assim, Sr. Presidente, quero discutir melhor a matéria – e não apenas eu, mas os Líderes do PPB, do PTB e tantos outros. Se continuarem insistindo na votação desta matéria, pedirei verificação de quorum. Não vou aceitar, em nome do PFL, que se vote matéria que não esteja devidamente esclarecida. Esta Casa tem responsabilidade para com a Nação. Não vou permitir que esta Casa vote, de última hora, projetos dessa importância sem uma maior discussão.

Sr. Presidente, V. Ex^a, mais uma vez, demonstrou sua grande capacidade, seu grande espírito público ao propor que a referida medida seja meditada até para que cheguemos, mais tarde, ao

entendimento. A matéria também não foi devidamente acordada.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, todas as matérias estão assim. Como votar uma pauta dessa natureza? Será mais um espaço para divergências entre Oposição e Governo.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do bom-senso, do equilíbrio, das matérias que devem ser votadas nesta Casa com responsabilidade, peço que se reflita sobre a pauta e que se votem as matérias que possam engrandecer este Poder, e não aquelas das quais não temos sequer conhecimento.

Esta é a posição do PFL.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou completamente de acordo com a colocação do Deputado Inocêncio de Oliveira, inclusive quanto à retirada também da segunda medida provisória a ser examinada hoje, que trata da localização da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro endossa as palavras do Líder do PFL, Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já há consenso, pelo menos dos partidos majoritários, quanto à retirada desse item da pauta.

Assim, está retirada também esta matéria atinente à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Miro Teixeira, como Líder.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT – RJ) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algo estranho acontecendo. Nós, do PDT, somos Oposição; ali, do outro lado, falam os partidos da base de sustentação do Governo.

Consideramos bom o projeto que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar, haja vista que os Planos de Saúde estão aí agindo livremente, sem fiscalização nenhuma. A população, o consumidor, aquele que paga sempre a conta está absolutamente entregue à própria sorte. Tardiamente, o Governo tomou uma providência, já que a Susep foi extinta.

Portanto, estranhamos que partidos da base de sustentação do Governo, nesta hora, recusem-se a votar a matéria. Não se trata de aprovar nem de rejeitar, mas de votar uma matéria atinente a 40 milhões de brasileiros filiados a Planos de Saúde e absolutamente entregues à própria sorte, à sorte da manipulação, da especulação financeira. Lamentamos, Sr. Presidente!

Também julgamos simpático o Projeto de Lei de Conversão que institui o Programa de Recuperação Fiscal. Inclusive, a esse propósito, cumprimentei o Deputado José Carlos Aleluia, ainda há pouco, porque o referido projeto melhora em muito a medida provisória. Gostaríamos de votar a favor.

Então, dá-se aqui um novo fenômeno. Já vimos maioria aqui na Câmara dos Deputados obstruir quando a minoria quer votar, invertendo a velha lógica – maioria vota e minoria esperneia. E, agora, estamos vendo que iniciativas do Governo, que poderiam ter o apoio da Oposição – e, no caso da Agência Nacional de Saúde Suplementar, nós do Rio de Janeiro com redobrado entusiasmo, porque a proposta do Governo é colocar a Agência no Estado do Rio de Janeiro, onde sempre funcionou, por 50 anos, a Susep, eixo da maior concentração de associados a planos de saúde –, lamentavelmente, não poderemos votar, porque, de forma estranha, desta vez, a base do Governo decidiu discutir um pouco mais. De outra parte, com relação a emendas constitucionais, inúmeras são as vezes em que, neste plenário, encerra-se a discussão no décimo orador.

Sr. Presidente, fica aqui o registro. É claro que, quanto aos créditos que passaram pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, votaremos a favor. Como não teremos oportunidade de ter mais uma sessão do Congresso Nacional nesta Sessão Legislativa, cumprimento V. Ex^a pela maneira judiciosa com que presidiu os trabalhos do Congresso Nacional, respeitando a Oposição, o Regimento Interno e, acima de tudo, a Constituição e os interesses do País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre essa matéria, a Bancada do PT deve uma explicação. Em primeiro lugar, somos favoráveis...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Devo interromper V. Ex^a apenas para dizer que os Líderes estão tomando a Hora do Expediente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, em breves palavras, devo dizer que, em relação à supracitada Agência, objeto da Medida Provisória n.º 1.928, somos favoráveis à sua criação; a que se retire a fiscalização dos planos de saúde da esfera de atuação da Susep, indo para uma agência sob a fiscalização do Ministério da Saúde; a que haja uma fiscalização com a imposição de multas por infrações cometidas; somos favoráveis, ainda, como votamos na regulamentação dos planos de saúde, a que essa iniciativa privada, que mexe com a saúde do cidadão, tenha uma fiscalização rigorosa do Ministério da Saúde, por meio de uma agência.

Qual o problema dessa Agência, Sr. Presidente? Primeiro, o modelo de agência está sendo discutido pelo País. As agências que existem hoje não estão exercendo a sua função fiscalizadora, reguladora.

Segundo, é necessário, na criação das agências, deixar definido o papel do Congresso Nacional. Há algumas agências sobre as quais o Congresso Nacional não tem nenhum poder – é o caso da Anatel, da Aneel e da ANP.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, pensamos que é necessário, na composição da agência, estabelecer um mecanismo público em relação a um órgão fundamental a fim de garantirmos a função pública do Estado.

É importante dizer isso, Sr. Presidente, porque esta Casa está realizando um debate, por exemplo, sobre a Agência Nacional da Água. Realizamos um debate sobre a Aneel e sobre a Anatel; teremos que realizar um grande debate sobre o Banco Central. Temos que fazer um debate, de preferência com um projeto de lei, sobre essa agência – isso é que é importante – para que se crie uma agência com força, com poder de fiscalização e com poder de punição.

O que não podemos é criar uma agência por medida provisória, sem a realização de audiência pública, sem um debate nesta Casa, mesmo considerando que concordamos com os objetivos da agência, que é retirar a fiscalização dos planos de saúde da Susep – e concordamos com multas punitivas. Entendemos que uma agência dessa importância merece debate e audiência pública na Casa. Temos de realizar uma discussão mais séria sobre a importância dessa agência, para não aprovarmos uma agência com um discurso, e depois, na prática, não termos uma fiscalização efetiva. Na verdade, temos de mudar profundamente o estatuto das agências reguladoras criadas no País. É uma precaução que a Bancada do PT tem o dever de comunicar a V. Ex^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente a manifestação de alguns Líderes e quero dizer que ninguém se preocupa mais com esse processo do que nós do PFL. Queremos defender aqueles 40 milhões de brasileiros que têm plano de saúde. Queremos uma agência nacional de saúde suplementar bem estruturada, bem definida, e que os seus diretores sejam aprovados pelo Senado Federal, como nas demais agências; queremos que se dê destinação a esses R\$80 milhões que vão ser arrecadados; queremos uma agência enxuta, com 50 funcionários e não com 250 ou 300 funcionários; queremos algo que funcione bem em defesa daquele mais necessitado, daquele que tem plano de saúde.

Não se venha aqui dizer que se quer procrastinar para defender setores que coordenam, os donos dos planos de saúde. Não! O sentimento do PFL é o de defender o mais pobre, o mais humilde, sobretudo na linha social liberal em que nos inserimos. O Estado tem responsabilidade para com os mais necessitados, e é com essa responsabilidade que o PFL quer votar um projeto correto, sério, que estabeleça uma verdadeira Agência Reguladora da Saúde Suplementar em nosso País.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Jutahy Junior.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos surpresos com a questão que se está apresentando em relação à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O nosso Relator, Deputado Ronaldo Cezar Coelho, que tem o respeito desta Casa pela competência dedicada ao seu mandato em defesa de interesses nacionais, fez, nesse projeto, um estudo com afinco para defender o interesse de 40 milhões de brasileiros que querem a regulamentação dos planos de saúde. A execução desses planos só será possível, com a lei aprovada neste Congresso, com a criação dessa agência.

O PSDB, não apenas como Partido da base do Governo, mas principalmente como Partido interessado na vida do cidadão, deseja que este projeto seja aprovado. É necessário para o País que a Agência Nacional de Saúde Suplementar seja aprovada. Aceitamos as ponderações e negociações, mas não podemos compreender que um assunto dessa magnitude, que afeta milhões de brasileiros, possa ser procrastinado, ao ponto de não termos a possibilidade de aplicação dentro do princípio da anualidade.

Se porventura jogarmos essa matéria para a convocação extraordinária, é necessário que seja aprovada na primeira semana da convocação, porque senão o princípio da anualidade será rompido, o que seria um terrível prejuízo para toda a sociedade brasileira.

Não podemos compreender que uma discussão sobre onde seja a sede – que é uma questão supérflua, não é essencial – seja obstáculo a um entendimento tão necessário a essa matéria.

Confio na competência política do Congresso Nacional, na competência política do nosso Relator, Ronaldo Cezar Coelho, que tem a atribuição de fazer um texto que atenda o grande interesse deste País.

Por isso, o PSDB está ansioso por uma solução. Precisamos votar essa agência, que representa muito para o País.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um protesto com relação aos Líderes.

A sessão do Congresso, na primeira meia hora, é para Breves Comunicações. Os parlamentares que não fazem parte desse colégio seletivo já não têm tempo para poderem se manifestar.

Penso que o Líder não é mais Deputado que qualquer outro Deputado. Então, que cumpram o que diz o Regimento. Primeiro, os três que estão inscritos para Breves Comunicações, depois a sessão será toda deles, dos Líderes, dos que mandam nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, o tempo do Expediente já se esgotou.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Fica registrado que não há respeito para com os Deputados que não são Líderes nesta Casa.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço, por favor, que me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a fala pela Liderança?

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ) – Como Relator da matéria que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria não está mais em discussão, já saiu da pauta.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ) – Posso falar como Vice-Líder do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, o eco do Plenário proíbe a fala de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dar conta das tratativas que fazemos com o Líder José Genoíno e as oposições. A proposta nossa é bastante simples: até a segunda semana da convocação extraordinária, poder-se ter aqui fechada a questão em torno da proposta para os pequenos produtores rurais. E nós aqui propomos que não se

vote hoje nenhuma medida provisória, ficaria tudo para a primeira semana da convocação, para que pudéssemos, por consenso, aprovar todos os créditos, esses, sim, urgentíssimos para se fazer o trabalho da Administração Pública Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência julga muito razoável a proposta de V. Ex^a e tem certeza de que contará com o apoio do Líder José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando que V. Ex^a, neste momento e nesta falação, continua, como Presidente do Congresso Nacional, dando o aval, portanto V. Ex^a faz um apelo a esta Liderança, como avalista, e acena com a possibilidade de que é possível uma proposta alternativa do Governo, que será oferecida no prazo pelo Líder Arthur Virgílio. Temos matérias importantes na convocação extraordinária, em que podemos utilizar do mesmo procedimento de hoje. Quero, nesta matéria, construir uma alternativa para os mini e pequenos produtores e não desejo romper uma relação positiva com o Líder Arthur Virgílio, que V. Ex^a tem presenciado publicamente. Assim, consideramos a ponderação de S. Ex^a e de V. Ex^a.

Espero, Líder Arthur Virgílio, não de V. Ex^a, mas da equipe econômica do Governo, que seja feita uma leitura do nosso gesto de boa-vontade e do de V. Ex^a. Ocorre que, quando conversamos entre Líderes e V. Ex^a, a conversa é fácil, mas quando começamos a conversar com alguns membros da equipe econômica do Governo, ela torna-se muito dura, bastante intransigente. Portanto, vamos mais uma vez confiar no processo de negociação, com o aval agora do Presidente do Congresso Nacional.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, em grau de recurso, peço a palavra por um minuto. Trata-se de matéria relevante e não deve ser considerado o eco do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar nesta noite que cheguei aqui em 1986, mas este é um momento muito grave e muito sério da minha vida pública e da minha carreira.

Estou assaltado pelo sentimento – queira Deus que eu esteja errado – de que estamos tomando uma decisão errada em não votarmos a Agência Nacional de Saúde Suplementar, que dá alma à Lei dos Planos de Saúde. A Lei dos Planos de Saúde, Sr. Presidente, ficou presa oito anos, e foi numa missão do meu chefe Luís Eduardo Magalhães que para lá fui quatro meses. Foram quatro meses trabalhando até duas, três horas da manhã, no gabinete do Anexo III, no gabinete do Deputado Humberto Costa, no Anexo IV, Ney Lopes, Arlindo Chinaglia, e finalmente conseguimos, sabe Deus, vencendo tantas dificuldades, fazer a Lei dos Planos de Saúde. Pois a Lei dos Planos de Saúde, Sr. Presidente, não será nada, será letra morta se não tivermos uma Agência Nacional de Saúde Suplementar independente, com pessoal próprio, independente administrativamente.

Tenho receio, e queira Deus que eu esteja errado, que, ao fazer o adiamento esta noite de aprovação de matéria tão relevante, estejamos sepultando todos os esforços desse Congresso para tirar oito anos uma lei que os interesses proibiam que fosse aprovada e que só foi aprovada pela mão firme, pela liderança inolvidável de Luís Eduardo Magalhães.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Tendo em vista as ponderações das lideranças, ficam retiradas as medidas provisórias constantes dos itens 1 a 4 da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens retirados:

– Item 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.925-2,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 1.925-2, publicada no dia 10 de dezembro de 1999, que “dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário”. Mensagem nº 1.209/99-CN nº 1.829/99, na origem).

– Item 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.928,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.928, publicada no dia 26 de

novembro de 1999, que “cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e dá outras providências”. (Mensagem nº 1.194/99-CN nº 1.776/99, na origem).

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Item 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.931-2,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.931-2, publicada no dia 2 de dezembro de 1999, que “institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS”. (Mensagem nº 1.204/99-CN nº 1.795/99, na origem).

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Item 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.932-2,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.932-2, publicada no dia 2 de dezembro de 1999, que “altera a legislação tributária federal e dá outras providências” (Mensagem nº 1.205/99-CN nº 1.796/99, na origem).

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 42, de 1999** do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito no valor de R\$353.155.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), para os fins que especifica”.

Ao projeto de lei foram apresentadas 19 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 79, de 1999-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, incorporando o texto da Emenda nº 17 e rejeição das demais emendas apresentadas.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 79, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 42, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 353.155.000,00, para os fins que especifica".

RELATOR: Deputado FREIRE JÚNIOR

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 1.061, de 1999-CN (nº 1.586/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, crédito especial no valor de R\$ 353.155.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND e do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC.

A Exposição de Motivos nº 445, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, e respectivos anexos explicam que:

- a) o crédito especial de R\$ 267.775.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), pleiteado para o FND, destina-se a financiamentos na área de transporte coletivo de massa e de infra-estrutura viária, tendo como fontes a incorporação de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 214.631.000,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil reais), e o excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados no montante de R\$ 53.144.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais);
- b) a parcela prevista para o FGPC, no montante de R\$ 85.380.000,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais), visa facilitar o acesso das micros e pequenas empresas a créditos de médio e longo prazos, e será viabilizada por meio da incorporação de parte dos recursos provenientes das contas de depósitos cujos cadastros não foram objeto de atualização, de acordo com o disposto no art.2º da Lei nº 9.526, de 8.12.97, que destina 40% desses recursos ao FGPC.

II - ANÁLISE

O FND, de acordo com art. 2º do Decreto 193, de 21.8.91, tem por finalidade prover recursos para a realização pela União, de investimentos de capital previstos pelo Governo Federal necessários à dinamização do desenvolvimento nacional e apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de suas atividades econômicas, competindo ao Presidente do BNDES a função de Secretário-Executivo desse fundo.

O FGPC, por sua vez, segundo o dispõe o art. 1º da Lei nº 9.531, de 10.12.97, tem a finalidade de prover recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES e pela Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame.

Com as diversas modificações ocorridas na estrutura do Poder Executivo a partir de janeiro de 1999, em decorrência da edição da Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999, (atualmente: MP nº 1911-11, de 26.10.99), o BNDES tornou-se entidade supervisionada do MDIC e, conseqüentemente, foram a ele transferidos os fundos em questão.

Os recursos que alimentam esses fundos são provenientes de arrecadação própria ou de receitas da União a eles vinculadas por lei. A autorização para a abertura do crédito especial de que trata o presente Projeto de Lei tem sua origem no interesse dessas unidades orçamentárias no financiamento de novos projetos de desenvolvimento, a partir de recursos excedentes gerados ou recebidos pelos fundos, superando a previsão inicial de receitas constante da Lei nº 9.789, de 23.2.99 (Lei Orçamentária para 1999).

III – APRECIÇÃO DE EMENDAS

Ao PL nº 42/99-CN foram apresentadas 19 emendas, de autoria de vários parlamentares.

As emendas de nºs 01 a 11, 16 e 19 solicitam, em suma, o direcionamento de recursos do FGPC à garantia de operações de financiamento a micro e pequenas empresas de determinados Estados ou Municípios da Federação.

A emenda de nº 18 tem por objetivo vincular parte dos recursos do FND a operações de financiamento a serem realizados no Estado do Espírito Santo.

Sobre essas emendas, cabe ressaltar que os financiamentos realizados no âmbito do BNDES têm caráter nacional e estão sujeitos a critérios técnicos e ao estabelecimento de prioridades em função da carência de recursos disponíveis. A vinculação de recursos a determinadas unidades da Federação poderá redundar na preterição de projetos de maior viabilidade e repercussão social, porém não situados nas localidades para as quais estiverem destinados os recursos.

As emendas de nºs 12 a 15, solicitam, por sua vez, o cancelamento de parte dos recursos destinados à programação do FGPC, para o atendimento de subprojetos constantes da programação do Ministério do Desenvolvimento.

Nesse caso, cabe esclarecer que o art. 2º da nº Lei 9.531/97, que criou o FGPC, estabeleceu que o patrimônio inicial desse fundo será constituído pela parcela, já antes mencionada, de que trata o art.2º da Lei nº 9.526/97, e que está sendo indicada como fonte para a solicitação deste crédito especial. Considerando que o FGPC tem programação específica e distinta do MDIC, não há possibilidade de transferência dos recursos correspondentes de uma unidade orçamentária para outra.

Por fim, a emenda nº 17, solicita a alocação de recursos do FND para o financiamento na área de Turismo Interno na Amazônia.

Sobre essa emenda, cumpre esclarecer que os recursos solicitados serão destinados ao financiamento de projeto de elevada importância para o desenvolvimento da região amazônica, encontrando-se com estudos de viabilidade já bastante avançados e em condições de ser implementado. Deve-se considerar, ainda, que este PL trata de crédito especial cujo eventual saldo decorrente da impossibilidade de completa utilização das dotações, ainda no presente exercício, poderá ser incorporado ao orçamento de 2000, nos termos do § 2º do art.167 da Constituição Federal, o que aumenta as condições de realização integral do objeto da emenda.

IV - VOTO DO RELATOR

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a percepção deste Relator

é de que as modificações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante de todo o exposto, votamos pelo acolhimento da emenda de nº 17, pela rejeição das demais emendas e pela **aprovação do Projeto de Lei nº 42/99-CN, na forma do substitutivo** que apresentamos.

Sala da Comissão, em de de 1999.


Deputado FREIRE JÚNIOR
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 42 , DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 353.155.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito especial no valor de R\$ 353.155.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

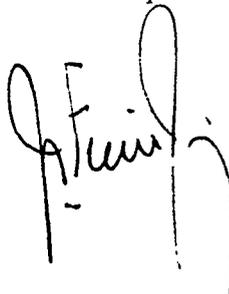
I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998, no valor de R\$ 214.631.000,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil reais), e da incorporação de excesso de arrecadação, proveniente de dividendos das ações da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás, no valor de R\$ 53.144.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), ambos do Fundo Nacional de Desenvolvimento; e

II – excesso de arrecadação, proveniente do saldo das contas inativas e não recadastradas, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997, relativas ao Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade, no valor de R\$ 85.380.000,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais)

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento e do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade, de acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



28903 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | EM ID. FTE | | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | |
|--|------------|----|-------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|--|-----------------------|
| | F | 90 | | | | | | INVERSOES FINANÇEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | |
| PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | |
| 11.008.0347.1077 | | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | |
| DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | | | | | | | | | |
| 11.008.0347.1077.0002 | | | | | | | | | |
| ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTABELECIDO SUA MODERNIZAÇÃO COM FUNDOS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS, BENS DE CAPITAL E DE SERVIÇO. | | | | | | | | | |
| FINANCIAMENTO NA ÁREA DE INTERIO NA AMPLIADA | F | 90 | 50.000.000 | | | | | 50.000.000 | |
| | | | 50.000.000 | | | | | 50.000.000 | |
| 11.008.0347.1077.0004 | | | 50.000.000 | | | | | 50.000.000 | |
| FINANCIAMENTO NA ÁREA DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA | F | 90 | 133.900.000 | | | | | 133.900.000 | |
| | | | 133.900.000 | | | | | 133.900.000 | |
| 11.008.0347.1077.0009 | | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | |
| FINANCIAMENTO NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA | F | 90 | 26.600.000 | | | | | 26.600.000 | |
| | | | 26.600.000 | | | | | 26.600.000 | |
| TOTAL | F | 90 | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | |
| | | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | |

CREDITO ESPECIAL

28904 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE-FGPC
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | EM ID. FTE | | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | |
|---|--|--|-------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|--|-----------------------|
| | F <th>90 <th>INVERSOES FINANÇEIRAS</th> <th>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</th> <th>OUTRAS DESP DE CAPITAL</th> </th> | 90 <th>INVERSOES FINANÇEIRAS</th> <th>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</th> <th>OUTRAS DESP DE CAPITAL</th> | | | | | | INVERSOES FINANÇEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | 85.166.000 | | | | | 85.166.000 | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | 214.000 | | | | | 214.000 | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 214.000 | | | | | 214.000 | |
| 03.007.0021.4981 | | | 214.000 | | | | | 214.000 | |
| CONCESSÃO DE GARANTIA PARA FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS | | | | | | | | | |
| 03.007.0021.4981.0003 | | | | | | | | | |
| PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O RISCO DAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DESTINADO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. | F | 90 | 214.000 | | | | | 214.000 | |
| | | | 214.000 | | | | | 214.000 | |
| SERVIÇO DE AUDITORIA E CONTÁBIL | | | 214.000 | | | | | 214.000 | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | 85.166.000 | | | | | 85.166.000 | |
| COMERCIALIZAÇÃO | | | 85.166.000 | | | | | 85.166.000 | |
| 03.008.0353.4981 | | | 85.166.000 | | | | | 85.166.000 | |
| CONCESSÃO DE GARANTIA PARA FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS | | | | | | | | | |
| 03.008.0353.4981.0001 | | | | | | | | | |
| PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O RISCO DAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DESTINADO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. | F | 90 | 85.166.000 | | | | | 85.166.000 | |
| | | | 85.166.000 | | | | | 85.166.000 | |
| CONCESSÃO DE GARANTIA PARA FINANCIAMENTOS A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. | | | 85.166.000 | | | | | 85.166.000 | |
| TOTAL | F | 90 | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | |
| | | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | |

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28903 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------|---|--|---------------|--------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 53.144.000 |
| 1300.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | FIS | | 53.144.000 | |
| 1320.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | FIS | | 53.144.000 | |
| 1322.00.00 | DIVIDENDOS | FIS | 53.144.000 | | |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | | 214.631.000 |
| 2500.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | 214.631.000 | |
| 2580.00.00 | SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | FIS | | 214.631.000 | |
| 2580.99.00 | SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS | FIS | 214.631.000 | | |
| | | | | TOTAL FISCAL | 257.775.000 |

ANEXO II

ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FOPC

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------|--|--|---------------|--------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 85.380.000 |
| 1700.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | FIS | | 85.380.000 | |
| 1710.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 85.380.000 | |
| 1711.01.01 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL | FIS | 85.380.000 | | |
| | | | | TOTAL FISCAL | 85.380.000 |

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados José Lourenço, Alberto Goldman, Santos Filho, João Leão, Laura Carneiro, Félix Mendonça, Paulo Braga, Danilo de Castro, Pedro Chaves e Pedro Canedo, o Relatório do Deputado FREIRE JÚNIOR, favorável ao **Projeto de Lei nº 42/99-CN**, nos termos do Substitutivo apresentado. Ao Projeto foram apresentadas 19 (dezenove) emendas, das quais foi aprovada a de nº 17 e rejeitadas as demais.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.



Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

Deputado FREIRE JÚNIOR
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, vou fazer sobre esse primeiro projeto de lei uma consideração geral, que vale para os demais. Para não tomar tempo da sessão, mas para chamar a atenção que recebemos, ao final do ano, ao apagar das luzes, um volume imenso de créditos suplementares que nos leva às seguintes reflexões:

Primeiro, o Governo Federal, como é sabido, não veio fazendo as aplicações previstas no Orçamento de 1999. Há uma reclamação generalizada de que as emendas, sobretudo as emendas não só as individuais, mas também as emendas coletivas, já votadas oportunamente, aqui, no ano passado, para o Orçamento deste ano vêm sendo desconhecidas olímpicamente pelo Governo, como se essas emendas não existissem.

A execução orçamentária, Sr. Presidente, obedece aos critérios neoliberais, ela cumpre aquilo a que se refere à amortização das dívidas públicas, do pagamento da taxa de juros, mas os investimentos previstos em quase todos os Estados estão extremamente atrasados. E o Governo envia agora esses créditos, essa suplementação orçamentária ao apagar das luzes, ao final do ano. Não sabemos bem por que e nem para quê, pois o Governo, que não vem fazendo as aplicações previstas no Orçamento, com certeza, também não conseguirá, em grande medida, executar esse Orçamento paralelo que envia no final do ano.

Ele o envia de uma forma segmentada, fragmentada, o que impede uma visão de conjunto, o que o Governo pretende com tudo isso. Ao sinalizar de **per si** cada peça dessa, cada projeto desse, evidentemente, somos pressionados pelas circunstâncias, porque o Ministério é o custeio de alguma área que reclama, que pressiona, e somos, ao final, levados a aprovar esses créditos.

Em nenhum momento, o Congresso Nacional faz uma discussão em conjunto. O País, portanto, não participa dessa caixa-preta, desse despropósito que o Governo coloca, cujos objetivos são

obscuros. Não se sabe por que se suplementa essa área e não outra. Assim, a análise fica só concentrada, e o Congresso, assim, não cumpre a sua função de definir estrategicamente os gastos dos recursos públicos. Eu queria fazer esse registro aqui.

Vamos votar uma infinidade de créditos suplementares, de cancelamentos e suplementações, mas navegando um pouco às escuras, às cegas, porque cada crédito em si não responde aos objetivos mais gerais, a uma ordem de prioridades.

Nesse sentido, vamos votar favoravelmente a alguns deles, vamos votar, depois, contrariamente a alguns créditos que vamos discutir aqui, sobretudo aqueles referentes a pagamento de juros.

Quero registrar essa análise mais geral, Sr. Presidente, do não cumprimento por parte do Governo Federal dos compromissos com a execução orçamentária do que já foi votado, suplementações que não se sabe se serão cumpridas também, e a perda de uma visão de conjunto por parte da Comissão de Orçamento e do Congresso Nacional, porque há votação de tantos créditos, mas cada um em **per si** faz com que não haja mais o controle do conjunto dos objetivos alcançados com as suplementações e com os cancelamentos enviados pelo Governo.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o registro mais conceitual e o protesto contra a forma de o Governo colocar a Comissão de Orçamento e o Congresso Nacional contra a parede ao final do ano, na última sessão, de afogadilho nos colocando em circunstância de ter que aprovar; aprovar a fim de não prejudicar a Administração Pública e vários setores, o que não gostaríamos de fazer.

Assim, registro esse ponto de vista, Sr. Presidente. Votaremos a favor desse projeto de lei e de outros mais. A exceção, repito, fica por conta daqueles que se referem a pagamentos absurdos e astronômicos de taxas de juros, mas chamando a atenção para o fato de que é preciso mudar a maneira de fazer Orçamento. Que não seja mais uma peça apenas autorizativa. Que o Orçamento do Brasil seja uma peça efetiva de execução de proposta de Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº42 , DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 353.155.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito especial no valor de R\$ 353.155.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

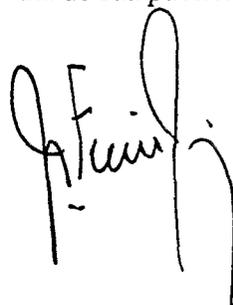
I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998, no valor de R\$ 214.631.000,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil reais), e da incorporação de excesso de arrecadação, proveniente de dividendos das ações da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás, no valor de R\$ 53.144.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil reais), ambos do Fundo Nacional de Desenvolvimento; e

II – excesso de arrecadação, proveniente do saldo das contas inativas e não recadastradas, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997, relativas ao Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade, no valor de R\$ 85.380.000,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais)

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento e do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade, de acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 ESPECIFICAÇÃO

| EM D. USO | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|-----------|-----|-------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
|-----------|-----|-------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
 ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 11.008.0347.1077
 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

| | | | | | | | | | |
|--|--|-------------|--|--|--|--|-------------|--|--|
| | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | | |
| | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | | |
| | | 267.775.000 | | | | | 267.775.000 | | |

11.008.0347.1077.0002
 FINANCIAMENTO NA AREA DE TOMADA INTERNO NA AMAZONIA

| | | | | | | | | | |
|---|----|---|------------|--|--|--|------------|--|--|
| F | 90 | 0 | 50.000.000 | | | | 50.000.000 | | |
| F | 90 | 0 | 50.000.000 | | | | 50.000.000 | | |
| F | 90 | 0 | 50.000.000 | | | | 50.000.000 | | |

11.008.0347.1077.0007
 FINANCIAMENTO NA AREA DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA

| | | | | | | | | | |
|---|----|---|-------------|--|--|--|-------------|--|--|
| F | 90 | 0 | 133.900.000 | | | | 133.900.000 | | |
| F | 90 | 0 | 133.900.000 | | | | 133.900.000 | | |
| F | 90 | 0 | 133.900.000 | | | | 133.900.000 | | |

11.008.0347.1077.0009
 FINANCIAMENTO NA AREA DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA

| | | | | | | | | | |
|---|----|---|-------------|--|--|--|-------------|--|--|
| F | 90 | 0 | 133.900.000 | | | | 133.900.000 | | |
| F | 90 | 0 | 133.900.000 | | | | 133.900.000 | | |
| F | 90 | 0 | 133.900.000 | | | | 133.900.000 | | |

TOTAL FISCAL 267.775.000

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
 ESPECIFICAÇÃO

| EM D. USO | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|-----------|-----|-------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
|-----------|-----|-------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 ADMINISTRACAO GERAL
 03.007.0021.4088
 SERVIÇO DE AUDITORIA E CONTROLE

| | | | | | | | | | |
|---|----|---|---------|--|---------|--|--|--|--|
| F | 90 | 0 | 214.000 | | 214.000 | | | | |
| F | 90 | 0 | 214.000 | | 214.000 | | | | |
| F | 90 | 0 | 214.000 | | 214.000 | | | | |

03.007.0021.4088.0003
 PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO DESTINADO A MICROS, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

| | | | | | | | | | |
|---|----|---|---------|--|---------|--|--|--|--|
| F | 90 | 0 | 214.000 | | 214.000 | | | | |
| F | 90 | 0 | 214.000 | | 214.000 | | | | |
| F | 90 | 0 | 214.000 | | 214.000 | | | | |

03.008.0333.4988
 COMERCIALIZACAO
 PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO DESTINADO A MICROS, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

| | | | | | | | | | |
|---|----|---|------------|--|--|--|------------|--|--|
| F | 90 | 0 | 85.166.000 | | | | 85.166.000 | | |
| F | 90 | 0 | 85.166.000 | | | | 85.166.000 | | |
| F | 90 | 0 | 85.166.000 | | | | 85.166.000 | | |

03.008.0333.4988.0001
 COMERCIALIZACAO
 PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO DESTINADO A MICROS, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

| | | | | | | | | | |
|---|----|---|------------|--|--|--|------------|--|--|
| F | 90 | 0 | 85.166.000 | | | | 85.166.000 | | |
| F | 90 | 0 | 85.166.000 | | | | 85.166.000 | | |
| F | 90 | 0 | 85.166.000 | | | | 85.166.000 | | |

TOTAL FISCAL 85.166.000

TOTAL FISCAL 85.166.000

ANEXO II

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28903 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------|---|--|---------------|-------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 53.144.000 |
| 1300.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | FIS | | 53.144.000 | |
| 1320.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | FIS | | 53.144.000 | |
| 1322.00.00 | DIVIDENDOS | FIS | 53.144.000 | | |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | | 214.631.000 |
| 2800.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | 214.631.000 | |
| 2880.00.00 | SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | FIS | | 214.631.000 | |
| 2880.99.00 | SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS | FIS | 214.631.000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 257.775.000 |

ANEXO II

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FOPC

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------|--|--|---------------|------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 85.380.000 |
| 1700.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | FIS | | 85.380.000 | |
| 1710.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 85.380.000 | |
| 1711.01.01 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL | FIS | 85.380.000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 85.380.000 |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 45, de 1999, do Congresso Nacional**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de encargos financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), para os fins que especifica”.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 80, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 291.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

| 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | | R\$ 1 00 | | | | | | | | | |
|---|-------|--|----|-----|---------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | | CREDITO ESPECIAL | | | | | | | | | |
| ANEXO I | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | É S F | M D | ID | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| POLITICA EXTERIOR | | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| COOPERACAO INTERNACIONAL | | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| 03 072 0411 2017 PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLÓGICA | | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| 03 072 0411 2017 0125 GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY | | F | 72 | B | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| | | | | 119 | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| | | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS NA UNIDADE
71101 - RECURSOS SOB SUPERVÍCIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | E M | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | ADORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|---|-----|---|-----|--------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | D | | | | | | | | |
| Administração e Planejamento | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| Administração Financeira | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| Divisão Estadual | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| 03 009 0043 2027 | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| Identificação e Encargos de Financiamento | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| 03 009 0043 2027 0000 | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| Campanha Cultural, Cartão Verde de Pagamento de Antecipação, Juros, Comissões e Outras Despesas Administrativas de Operações de Crédito e/ou Estímulos. | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| 03 009 0043 2027 0000 | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| Dividas Externas da Estrutura Macroeconômica e Seus Subsídios | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| Juros e Financiamentos, Assentados (Lei 7882/91) | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICAÇÃO | E M | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | ADORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|---|-----|---|-----|---------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | D | | | | | | | | |
| Administração e Planejamento | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| Planejamento Governamental | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| Organização e Modernização Administrativa | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| 03 009 0043 4899 | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| Sistemas Informatizados Setoriais | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| 03 009 0043 4899 0000 | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| Implantar, Manter e Gerenciar os Diversos Sistemas de Informações Especializados dos Órgãos da Administração Pública Federal, Escolas pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| 03 009 0043 4899 0000 | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| Sistema de Pessoal Civil da Unidade - SIAPC | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 261 000 | | | 261 000 | | | |

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | EM S D F | ID USO | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|-------------------|-----------|-----|--------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| DIVIDA INTERNA | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| 03 008 0033 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL | | | | 000 | | 30 000 | | | | |
| ATENÇÃO AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTEROS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL OU AO SEU REFINANCIAMENTO | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| 03 008 0033 2200 0008 RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL | F | 101 | 0 | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| | | | 100 | 30 000 | | 30 000 | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 30 000 | | 30 000 | | | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 47, de 1999**, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$2.363.536,00 (dois bilhões trezentos e sessenta e três milhões

quinhentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica”.

Ao projeto de lei foram apresentadas 607 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 92, de 1999-CN, concluiu pela apresentação de um substitutivo, nos termos do Parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 92, DE 1999-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 047, de 1999 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$ 2.363.536,00, para os fins que especifica.”

AUTOR : PODER EXECUTIVO

RELATOR : Deputado DANILO DE CASTRO

1 – APRECIÇÃO

1.1. Histórico

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do

Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1.066, de 1999-CN (nº 1.601/99, na origem), o Projeto de Lei nº 047, de 1999 - CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal (UO Senado Federal) e da Presidência da República (UO Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano), CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 2.363.536,00.

A Exposição de Motivos nº 466/MP, de 27 de outubro de 1999, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha e instrui a proposição, informa que o pleiteado crédito se destina a atender despesas de com a divulgação dos trabalhos realizados no âmbito do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar e de viabilizar o atendimento a programações já negociadas com a Caixa Econômica Federal no âmbito dos Programas Habitar-Brasil e Pró-Infra em favor de Municípios que não foram contemplados com alocações específicas na Lei Orçamentária vigente.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 03/11/99 e distribuída em avulsos, a matéria encontra-se tramitando na Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição, no período de 11/11 a 18/11, do corrente ano.

Por designação do Ilustre Presidente desta Comissão Mista fomos honrados com a incumbência de relatar a proposição.

1.2. Análise

Segundo as avaliações empreendidas por esta Relatoria, a modalidade de crédito proposta – Especial – é a forma apropriada para o equacionamento da necessidades, uma vez que nem a subatividade vinculada ao Senado Federal, nem os quatro subprojetos relativos à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano se acham incluídos na Lei Orçamentária vigente, ou seja, na Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

Coerentemente com a natureza das despesas propostas pelo Poder Executivo, os recursos são alocados nas modalidade de aplicação 50 ("Aplicação por entidade social") e 40 ("Aplicação por Município") e nas naturezas de despesa 3 ("Outras Despesas Correntes") e 4 ("Investimentos"), respectivamente, conforme indicado no demonstrativo de programa de trabalho.

A Exposição de Motivos informa ainda que os recursos necessários ao atendimento da solicitação são provenientes de cancelamentos em dotações genéricas das unidades orçamentárias às quais se incorporarão os novos itens de programa de trabalho, isto é, oriundos de remanejamentos de dotações.

1.3. Das Emendas

Foram apresentadas 607 emendas ao PL nº 047/99-CN, de autoria de 87 Senhores Parlamentares, totalizando alocações no montante de R\$ 240,4 milhões, ou seja, em valor equivalente a 104 vezes o do total do crédito.

Em que pese o mérito e a relevância dessas proposições, orientadas para o atendimento a inquestionáveis necessidades de Municípios e Unidades da Federação, nas áreas de saneamento, habitação, desenvolvimento urbano e infraestrutura, a Relatoria não teve como acolher a todas essas, pela absoluta limitação dos recursos, já que a parte mobilizável do crédito se limitava a cerca de R\$ 2,0 milhões, isso se desconsideradas todas as solicitações do Poder Executivo.

Por outro lado, as consultas efetuadas à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano sobre a alocação de R\$ 1,5 milhão para "Ações de Desenvolvimento urbano em Campo Belo - MG" não resultaram em elementos de convencimento quanto a conveniência de sua manutenção. Como decorrência, optou esta Relatoria, por atender parcialmente, em valor assemelhado, uma emendas de cada um dos proponentes de alteração no projeto de crédito adicional. Apenas não puderam ser contempladas qualquer emenda do Sen. Romero Jucá, uma vez que todas as emendas por ele apresentadas, de número 53 a 57, suplementam subprojetos já contemplados na lei orçamentária vigente, sendo que o presente projeto é de crédito especial, bem como a única emenda apresentada pelo Sem. Renan Calheiros, visto que destina-se a ações de defesa civil, atividades não executadas pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano.

2. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Em que pese o mérito e a relevância das emendas apresentadas, propõe esta Relatoria, pelos fundamentos já expostos, a aprovação parcial das emendas 01, 03, 08, 18, 23, 32, 35 a 38, 44, 48, 58, 65, 70, 73, 75, 86, 96, 97, 99, 103, 116, 117, 130, 131, 135, 137, 138, 158, 178, 179, 181, 187, 191, 195, 197, 198, 199, 205, 213, 221, 228, 236, 237, 245, 250, 262, 263, 270, 275, 279, 282, 296, 299, 303, 311, 323, 349, 356, 369, 390, 393, 408, 409, 413, 422, 433, 438, 443, 456, 457, 461, 473, 483, 487, 507, 517, 521, 530, 544, 545, 546, 548, 549, 552, 556, 569 e 575, todas no valor de R\$ 16.000,00, reduzindo-se no valor total de R\$ 1.424.000,00 a suplementação inicialmente proposta para a funcional-programática 10.058.0323.3421.1427 - Ações de Desenvolvimento Urbano em Campo Belo - MG, e rejeitando as demais emendas apresentadas.

Diante do exposto, **SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PL N.º 47-CN, DE 1999, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO.**

É o Relatório.

Sala da Comissão, em de dezembro de 1999.


Deputada **DANILO DE CASTRO**
Relator

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PL N.º 47/99 – CN**

ANEXO AO PARECER N.º /99 – CN

1. INFORMAÇÕES SOBRE AS DOTAÇÕES OBJETO DE CANCELAMENTO

1.1. Na Unidade: SENADO FEDERAL

- a) **01.007.0021.4900.0001** – Manutenção dos Serviços de Administração Geral
- | | |
|------------------------|------------------|
| - Crédito Orçamentário | : 536.496.320,00 |
| - Empenhado | : 514.622.555,00 |
| - Saldo disponível | : 21.873.765,00 |

1.2. Na Unidade: SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- a) **10.057.0316.3435.2085** – Conclusão de Obras Contratadas nos Exercícios de 1997 e 1998 no Âmbito do Programa Habitar-Brasil
- | | |
|------------------------|-----------------|
| - Crédito Orçamentário | : 32.940.000,00 |
| - Empenhado | : 5.768.425,00 |
| - Saldo disponível | : 27.172.575,00 |
- b) **10.058.0323.3421.0545** – Conclusão de Obras Contratadas nos Exercícios de 1997 e 1998 no Âmbito do Programa Pro-Infra
- | | |
|------------------------|-----------------|
| - Crédito Orçamentário | : 24.626.800,00 |
| - Empenhado | : 11.776.000,00 |
| - Saldo disponível | : 12.850.800,00 |

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS DOTAÇÕES OBJETO DE ACRÉSCIMO

O presente crédito é do tipo **ESPECIAL**, destinado a incluir na Lei Orçamentária vigente itens novos (subtítulos) ou novas categorias de despesa.

No presente caso, todos os itens objeto do crédito se referem à inclusão de novos subtítulos, não existindo, portanto, registros relativos à execução orçamentária.


Deputado **DANILO DE CASTRO**
Relator

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE | LEI APOS VETOS (Dotação Inicial) (A) | CRED ADIC. * REMANECIM. (B) | LEI + CREDITOS (Anulados) (C)=(A)+(B) | EMPENHADO (E) | LÍQUIDO (F) | VALORES PAGOS (D) | % VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (D)/(F)*100 |
|------------------------|--|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------|-------------|-------------------|--|
| 01 007 0021 4900 0001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 539 687 805 | -3 191 535 | 536 496 270 | 514 822 555 | 405 683 479 | 405 683 213 | 75,61 |
| Total Geral | | 539 687 805 | -3 191 535 | 536 496 270 | 514 822 555 | 405 683 479 | 405 683 213 | 75,61 |

Fonte: SIAF/SISTN - Elaboração: Consultoria de Orçamento e PRODASEN (Revisões por Funcional)

Emissão: 03/12/99 13:45:31 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE | LEI APOS VETOS (Dotação Inicial) (A) | CRED ADIC. * REMANECIM. (B) | LEI + CREDITOS (Anulados) (C)=(A)+(B) | EMPENHADO (E) | LÍQUIDO (F) | VALORES PAGOS (D) | % VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (D)/(F)*100 |
|------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------|-------------|-------------------|--|
| 10 037 0316 3405 2085 | CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1997 E 1998 NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR-BRASIL | 26 600 000 | -3 860 000 | 32 940 000 | 5 728 425 | 5 023 253 | 5 023 253 | 100,00 |
| Total Geral | | 26 600 000 | -3 860 000 | 32 940 000 | 5 728 425 | 5 023 253 | 5 023 253 | 100,00 |

Fonte: SIAF/SISTN - Elaboração: Consultoria de Orçamento e PRODASEN (Revisões por Funcional)

Emissão: 03/12/99 13:45:27 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE | LEI APOS VETOS (Dotação Inicial) (A) | CRED ADIC. * REMANECIM. (B) | LEI + CREDITOS (Anulados) (C)=(A)+(B) | EMPENHADO (E) | LÍQUIDO (F) | VALORES PAGOS (D) | % VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (D)/(F)*100 |
|------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------|-------------|-------------------|--|
| 10 059 0233 3421 0545 | CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1997 E 1998 NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROINFRA | 27 392 800 | 2 735 000 | 24 658 800 | 11 776 000 | 2 158 143 | 2 158 143 | 8,76 |
| Total Geral | | 27 392 800 | 2 735 000 | 24 658 800 | 11 776 000 | 2 158 143 | 2 158 143 | 8,76 |

Fonte: SIAF/SISTN - Elaboração: Consultoria de Orçamento e PRODASEN (Revisões por Funcional)

Emissão: 03/12/99 13:45:27 Pág. 1 de 1

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$ 2.363.536,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$ 2.363.536,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações no valor global de R\$ 2.363.536,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

04000 SENADO FEDERAL
02101 SENADO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPOBENTENDIMENTO)

ANEXO I

RETORNOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

98 1.00
CREDITO ESPECIAL

| | EM | | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JURROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANÇEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|--|-----|-----|--------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | S/D | USO | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA E PREVIDENÇA | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | |
| ASSISTENCIA | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | |
| ASSISTENCIA FINANCEIRA | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | |
| 5.081.0031.2023 | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | |
| ASSISTENCIA A INSTITUÇÕES PRIVADAS | | | | | | | | | | |
| PROPOSIÇÃO AUXÍLIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINEC. ECONÔMICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS, MUSEUS, BIBLIOTECAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. | | | | | | | | | | |
| 5.081.0031.2023.0009 | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | |
| GRUPO PARLAMENTAR DA UNIDADE INTERPARLAMENTAR | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | |
| | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | |
| TOTAL | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | |
| FISCAL | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | |

| PROGRAMA DE FINANCIAMENTO (SUPLENTE) | | ESPECIFICAÇÃO | EM SO | ID. | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | APORTAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|--------------------------------------|----------------|--|----------|-----|-----|-----------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|
| | | | FD | ISO | | | | | | | | | |
| | | HABITAÇÃO E URBANISMO | | | | 2.237.042 | | | | 2.237.042 | | | |
| | | HABITAÇÃO | | | | 951.042 | | | | 951.042 | | | |
| | | HABITAÇÕES URBANAS | | | | 951.042 | | | | 951.042 | | | |
| 10.057 | 0316.3435 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | F | 40 | | 26.500 | | | | 26.500 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | F | 40 | | 26.500 | | | | 26.500 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | F | 40 | | 26.500 | | | | 26.500 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | F | 40 | | 26.500 | | | | 26.500 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2602 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | F | 40 | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | F | 40 | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | F | 40 | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | F | 40 | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2603 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FLORIANÓPOLIS (VIA EXPRESSA) | F | 40 | 100 | 504.542 | | | | 504.542 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FLORIANÓPOLIS (VIA EXPRESSA) | F | 40 | 100 | 504.542 | | | | 504.542 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FLORIANÓPOLIS (VIA EXPRESSA) | F | 40 | 100 | 504.542 | | | | 504.542 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FLORIANÓPOLIS (VIA EXPRESSA) | F | 40 | 100 | 504.542 | | | | 504.542 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2606 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BARCELONA - SP | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BARCELONA - SP | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BARCELONA - SP | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BARCELONA - SP | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2610 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SERRA - ES | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SERRA - ES | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SERRA - ES | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SERRA - ES | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2612 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CUIABÁ - MT | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CUIABÁ - MT | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CUIABÁ - MT | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CUIABÁ - MT | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2614 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CANTÁLIA - ES | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CANTÁLIA - ES | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CANTÁLIA - ES | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CANTÁLIA - ES | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2616 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DIVISA ALTORE - MS | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DIVISA ALTORE - MS | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DIVISA ALTORE - MS | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DIVISA ALTORE - MS | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2618 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABERA - CE | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABERA - CE | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABERA - CE | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABERA - CE | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2620 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABERA - BA | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABERA - BA | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABERA - BA | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABERA - BA | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.057 | 0316.3435.2622 | | F | 40 | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| CÓDIGO | | PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | | |
|--------|-------|--------------------------------------|---|---------------|---------|--|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| EM | PLANO | CD | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| | | | - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 | | | | | | | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1423 | F | 270.000 | | | | 270.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ESTEREO - CE | 40 | 270.000 | | | | 270.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1424 | F | 270.000 | | | | 270.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 270.000 | | | | 270.000 | | | |
| | | | GOIOVAL - MG | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1426 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | SIMARÉ - SP | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1427 | F | 76.000 | | | | 76.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAMO BRLO - MG | 40 | 76.000 | | | | 76.000 | | | |
| | | | - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 | 0 | 76.000 | | | | 76.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1428 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1430 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | CAHAI - AM | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1432 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | APUAREMA - BA | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1434 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1436 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | SÃO JOÃOINH DO FACUL NO MUNICÍPIO DE VACARIA - AP | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1438 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | SERINQUEIRAS - RO | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1440 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | SANTANA DO RANCHO - MG | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1442 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | CAPELA - AL | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1444 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | JECUITIBA - MG | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | 10.059.0323.3421.1446 | F | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | AÇÕES AO DESENVOLVIMENTO URBANO EM | 40 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | | PIRES DO RIO - GO | 0 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |

| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | ESPECIFICAÇÃO | | EM R\$ MIL | EM R\$ MIL | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | ADQUIZIÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------|----|---------------|---------------|--------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 10.059.0323.3421.1449 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | FOLHA DE MOURA - PO | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1450 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | PEDRA BRANCA DO ALAVAL - AP | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1452 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | RS215 - SP | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1454 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AUGUSTO DE LIMA - MG | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1456 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | TERESINA - PI | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1458 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | CARUARU - PE | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1460 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | CONDOMINIO - RO | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1462 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | VARZELÂNDIA - MS | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1464 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | UFFARIMA - GO | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1466 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | COMOCHI - BA | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1468 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | TERESINA - PI | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1470 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | PRATA NORTE - TO | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1472 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | ASCORRA - SC | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1474 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | CITÓPOLIS - MG | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1476 | | F | 40 | 15.000 | 0 | 15.000 | | | | 15.000 | | | |
| | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | 15.000 | | 15.000 | | | | 15.000 | | | |

RETORNOS DE TOME AS PARTES E TRANSFERÊNCIAS

| PROGRAMA DE TRABALHO (SÍNTESE) | ESPECIFICAÇÃO | RECURSOS DE FUNDOS AS FAVORES E TRANSFERÊNCIAS | RECURSOS DE FUNDOS AS FAVORES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | |
|--|--|--|--|-----------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | ARQUITETAÇÃO DA DIVULGAÇÃO | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| RECURSOS DE FUNDOS AS FAVORES E TRANSFERÊNCIAS | ESPECIFICAÇÃO | RECURSOS DE FUNDOS AS FAVORES E TRANSFERÊNCIAS | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | ARQUITETAÇÃO DA DIVULGAÇÃO | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| RECURSOS DE FUNDOS AS FAVORES E TRANSFERÊNCIAS | ESPECIFICAÇÃO | RECURSOS DE FUNDOS AS FAVORES E TRANSFERÊNCIAS | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | ARQUITETAÇÃO DA DIVULGAÇÃO | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| 10.058.0323.3421.1478 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM UBA - MS | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1480 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MARAVILHAS - MS | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1482 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM COMODOROLIS - PA | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1484 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ARAQUAÍMA - TO | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1486 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BOA VISTA DA APARECIDA - PR | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1488 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CANILAS - PA | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PAICONDUI - PR | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1492 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PEDRO TIMOTEIA - MS | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1494 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO TOMÉ DAS LETRAS - MS | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1496 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CANDELINO - MS | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1498 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM UBA - BA | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1500 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ITABALINA DE MARTINA - MS | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1502 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JAU - SP | 15.000 | 15.000 | | | | | |
| 10.058.0323.3421.1504 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BOA JARDIM - PE | 15.000 | 15.000 | | | | | |

| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLENÇÃO) | PROJEÇÃO | EM R\$ | EM MIL | FTE | TOTAL | PERSONAL EM SOCIAIS | MATERIAIS DE DIVULG | CÓPIAS DESP DE IMPRES | INVE-TIMENTOS | INVESTIMENTOS FINANCIADOS | INVESTIMENTO EM CAPITAL | EMPRESAS DE CAPITAL |
|------------------------------------|----------|-----------|-----------|-----|--------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1506 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| PARANAPANEMA - PB | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1508 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA | | | | | | | | | | | | |
| PALMA DO SOCO EM MARANHÃO - RI | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1510 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| ARMAZONA - TO | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1512 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| ACHELANDIA - AC | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1514 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| NOVA BRASILÂNDIA - RO | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1516 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| ROSSIÑO - PI | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1522 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| SANTA CRUZ DE SALINAS - MS | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1524 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| CARMONILIS - MS | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1526 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| SETE LAGOAS - MS | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1528 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| ACARITIBA - BA | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1530 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| PARAPUERA - MS | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1532 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| BALEIROL - MS | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1534 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| ALTA FLORESTA/NO | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1536 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | | | | | | | | | | | |
| TOCANTINS - MG | | | | | | | | | | | | |
| 10.059.0323.3421.1539 | | F | 40 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | 0 |

REPOSIÇÃO DE FOLHAS E TAMPONAMENTOS

| PROGRAMA DE Trabalho (subprograma) | | REQUISITOS DE TRIBUTAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | |
|---|--------------|---|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | F.F. ID. FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
| 10.059.0323.3421.1540 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM VEREDINHA - MG | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1540 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SOROCABA - SP | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1542 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MATIA DE SÃO JOÃO - BA | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1544 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM TEROPOLINA - PE | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1546 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM COMBRIMUNDO - TO | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1550 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAMPOS DOS GOYTAÇAZES - RJ | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1552 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM OLANDA - PR | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1554 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MARACANU - MS | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1558 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NUI BARBOSA - RN | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 10.059.0323.3421.1560 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM AGUA FRIA - GO | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| SAÚDE E SANEAMENTO | | 64.000 | 64.000 | | | 64.000 | | | |
| SANEAMENTO | | 64.000 | 64.000 | | | 64.000 | | | |
| SANEAMENTO GERAL | | 64.000 | 64.000 | | | 64.000 | | | |
| 13.076.0418.3160 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| PROTEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 13.076.0418.3160 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| IMPLANTACÃO / APLICAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E FORTIFICAÇÃO COMUNITÁRIA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTEIS DO PAÍS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS NA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA QUE A META 3% DEFICITI DO ESTADO DE AGUA BRANCA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, COM AÇÃO SOCIAL NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO. | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| 13.076.0418.3160 | F 41 0 100 | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |
| AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CRAMALETRE - PE | | 16.000 | 16.000 | | | 16.000 | | | |

| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) | ESPECIFICAÇÃO | EM SO D P | ID 199 | FTE | TOTAL | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------|-----------|-----|-----------|--|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|--|--|--|
| | | | | | | PERSONAL E ENC. ESPECIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | | | |
| HABITAÇÃO E URBANISMO | | | | | 2.301.042 | | | | 2.301.042 | | | | | | |
| HABITAÇÃO | | | | | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | | |
| HABITAÇÕES URBANAS | | | | | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | | |
| 10.057.0316.3435 | MEHOBRA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | | | | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | | |
| | MEHOBRA AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENOR DE ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS, SEM CONDIÇÕES DE SAUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADO EM HABITACIÓNIOS EM ÁREAS URBANAS DE BAIXA QUALIDADE DE HABITABILIDADE, COM FOMENTO DE INTERESSES COMUNITÁRIOS E INTERVENÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL PARA O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE GESTÃO URBANA. | | | | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | | |
| 10.057.0316.3435.2005 | CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1997 E 1998 NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAT-URBASTIL | F | 45 | 0 | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | | |
| | URBANISMO | | | | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | | |
| | PLANEJAMENTO URBANO | | | | 1.770.000 | | | | 1.770.000 | | | | | | |
| 10.059.0023.3421 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | 1.770.000 | | | | 1,770,000 | | | | | | |
| | ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVÉS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURÍDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS. | | | | 1.770.000 | | | | 1,770,000 | | | | | | |
| 10.059.0023.3421.0515 | CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1997 E 1998 NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRO-IMPRA | F | 45 | 0 | 1.770.000 | | | | 1,770,000 | | | | | | |
| | TOTAL FISCAL | | | | 2.301.042 | | | | 2.301.042 | | | | | | |

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, com a abstenção dos Deputados Alberto Goldman e Antônio Carlos Konder Reis, o Relatório do Deputado **DANILO DE CASTRO**, favorável ao **Projeto de Lei nº 47/99-CN**, com as alterações decorrentes do Parecer do Relator em relação aos Destaques nºs 1, 7, 8, 16, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 60, 64, 75, 76 e 77. Ao Projeto foram apresentadas 607 (seiscentas e sete) emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Santos, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio Palocci, Aracely de Paula, Armando Abílio, B. Sá, Basílio Villani, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, Celso Jacob, César Bandeira, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Fernando Marroni, Freire Júnior, Gilmar Machado, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, Jaime Martins, João Almeida, João Caldas, João Fassarella, João Henrique, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Lael Varella, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Luciano Castro, Luis Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Mário Negromonte, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilson Mourão, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Corrêa, Pedro Henry, Philemon Rodrigues, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Rommel Feijó, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Jonas Pinheiro, José Alencar, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luiz Pontes, Luzia Toledo, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Sebastião Rocha e Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente



Deputado DANILO DE CASTRO
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão o substitutivo e o projeto. (Pausa.)

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex^ª.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que durante este ano, no Congresso Nacional, este foi o projeto que mais recebeu emendas. Foram 607 emendas, basicamente todas tratando de área social, saneamento e infra-estrutura.

O Relator fez um esforço muito grande para atender ao Congresso Nacional, aos Parlamentares, e acolheu uma série dessas emendas.

Portanto, nosso desejo é aprovar o projeto, mas, mais do que isso, de fato e de público, reivindicar à V. Ex^ª e aos Líderes do Governo aqui no Congresso que de fato faça a liberação dos recursos aprovados não só no projeto original, como também das emendas dos Parlamentares. Porque, lamentavelmente, o Congresso vem sendo desrespeitado, estamos sendo publicamente, inclusive V. Ex^ª, colocados como Parlamentares que aprovam, num ano, emendas ao Orçamento que, um ano depois, lamentavelmente, o Governo ainda não liberou. Além de aprovar o projeto com uma série de emendas, o desejo é de que o Congresso Nacional o execute. Os recursos para os grandes projetos continuam sendo para arcar com os custos da dívida e não para os investimentos de que este País tanto precisa em várias áreas, particularmente nas sociais.

Nosso voto é favorável.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Parlamentares, da vez passada, quando votamos créditos suplementares, V. Ex^ª usou o microfone para externar sua compreensão de como deveria ser um orçamento, ou seja, determinativo. Só assim o orçamento, com certeza, seria cumprido. Naquele momento alertamos para o fato de que o Governo previu uma arrecadação na área fiscal e de seguridade da ordem de R\$200 bilhões. Agora, o Governo nos remete uma reavaliação da arrecadação, jogando o valor para R\$219 bilhões. Ou seja, os primeiros R\$200 bilhões já estavam comprometidos com o que aprovamos no Congresso Nacional: o Orçamento vigente no País. Executados os R\$200 bilhões, teríamos mais

R\$19 bilhões para crescer em créditos suplementares ou especiais, pelo excesso de arrecadação.

No entanto, o Governo não cumpre o orçamento que prevê uma receita de R\$200 bilhões e uma despesa de R\$200 bilhões, mas abre créditos suplementares especiais muito acima dos R\$19 bilhões. Tenho de concordar que alguns créditos têm que ser abertos, para complementar folhas de pagamento e outras áreas importantes como a saúde e o Fundef. Pelo excesso de arrecadação, logicamente, tem-se que repassar aos Estados o que é constitucionalmente previsto, repassar aos fundos constitucionais.

Mas este projeto exemplifica muito bem a leviandade do Governo Federal, Sr. Presidente. Calcule que ao projeto vieram carimbados recursos para dois municípios. Pegaram uma carona, no projeto do Senado, de R\$2 milhões. Para o Senado há R\$62 mil; encaixaram um “cavalo de Tróia” – cabe bem o termo – e colocaram mais R\$2,3 milhões, jogando R\$1,5 milhão para “ações de desenvolvimento urbano para Campo Belo, Minas Gerais”. E sou mineiro e até gostaria de ver minha terra mais bem aquinhoadada. Mas, de repente, carimba-se, para um município, R\$1,5 milhão, enquanto nossas emendas parlamentares, de bancadas, de comissões, regionais estão lá nas gavetas dos ministros. Não foram sequer empenhadas, mas propõe-se R\$1,5 milhão, “carimbado”, para um município do interior de Minas Gerais, que deve estar precisando de dinheiro como todo o Brasil está precisando? Uberlândia, por exemplo, está precisando. Mas não! Foi exatamente para Campo Belo, em Minas Gerais.

O relator foi sábio quando acolheu uma emenda de cada Parlamentar e redistribuiu os recursos para atender a um maior número de municípios brasileiros. Mas protestamos sempre. Primeiro, cumpre-se o orçamento; depois, acrescentam-se créditos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, nos termos do parecer, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

As Sr^ªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$ 2.363.536,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R\$ 2.363.536,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações no valor global de R\$ 2.363.536,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de _____ de 1999.

4000 SENADO FEDERAL
2101 SENADO FEDERAL
MEMO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00
RENTIVO ESPECIAL

| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | ESPECIFICAÇÃO | EM R\$ 100 E D. 199 | TOTAL | PERSONAL E FIM. SEC. TAIN. | TIROS E EXP. DA DIVISÃO | CAPITAIS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINAN. FIM. | AMORTIZAÇÃO DA DIVISÃO | CAPITAIS DESP. DE CAPITAL |
|---|---------------|---------------------------|--------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------|
| ASSISTENCIA E INVEJUSMIA | | 139 | 62.498 | | | 62.498 | | | | |
| ASSISTENCIA | | 0 | 62.498 | | | 62.498 | | | | |
| ASSISTENCIA FINAN. EIM. | | 0 | 62.498 | | | 62.498 | | | | |
| ASSISTENCIA A INSTITUICOES PULVARIAS | | 0 | 62.498 | | | 62.498 | | | | |
| PROPORCIONAR AUXILIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSOES FILANTROPICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS | | 0 | 62.498 | | | 62.498 | | | | |
| GRUPO INSTITUCIONAL DE TRAFICO, INTERFERENCIA | | 0 | 62.498 | | | 62.498 | | | | |
| TOTAL | | 139 | 62.498 | | | 62.498 | | | | |
| | | | 62.498 | | | 62.498 | | | | |

2000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20117 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL

| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | FUNÇÃO | FAM. BENEFA. PARA (UNIDADE) | MUNIC. / ENT. AUT. DEPENDENTE | RCPRA | RECURSOS F. FIN. SOCIAIS | JUNCO. E EMPL. (R. DIVIDA) | OUTRAS DESP. CARRÁTERES | INVESTIMENTOS | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ENT. PÚBLICOS | ABORTAÇÃO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|--------------------------------------|---------------|--|-------------------------------|---------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------|--|---------------------|-------------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| 10.058.0323.3423.1423 | ESPECIALIZADO | FAM. BENEFA. PARA (UNIDADE) - 600 | CE | 270.000 | | | | 270.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM DISBURU | | 270.000 | | | | 270.000 | | | |
| | | QUITOVAL - MG | | 270.000 | | | | 270.000 | | | |
| 10.058.0323.3423.1424 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | QUITOVAL - MG | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.3423.1425 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | SORNO - SP | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.34.1.14.1 | | | | 76.000 | | | | 76.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAMPO BELO | | 76.000 | | | | 76.000 | | | |
| | | MG | | 76.000 | | | | 76.000 | | | |
| | | FAM. BENEFA. PARA (UNIDADE) - 600 | | 76.000 | | | | 76.000 | | | |
| 10.058.0323.3423.1426 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.34.1.14.1 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | COAH - AM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.3423.1432 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | ARUNAIBA - BA | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.3423.1434 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.34.1.14.16 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | SÃO JOAQUIM DO PICO NO MUNICÍPIO DE MACAÏBA - AP | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.34.1.14.18 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | SERINOPÓLIS - RJ | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.3423.1440 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | SANTANA DO RIACHO - MG | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.34.1.14.17 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | CAPELA - AL | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.34.1.14.16 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | JERQUITUBA - MS | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.058.0323.34.1.14.15 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| | | ARACATUBA - SP | | 16.000 | | | | 16.000 | | | |

REPUBLICA DA REPUBLICA
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

14.106
 IDENT. EST. IAI

| PROGRAMA DE FINANCIAMENTO (SUBSIDIARIEDADE) | ESPEC. FUNDAMENTO | UNID. FISC. | T. IPI | PERSONAL E ENC. EST. IAI | MOROS. E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVEST. DE LONGO PRAZO A PARTIR DE 1980 | INVEST. DE LONGO PRAZO A PARTIR DE 1980 | PROFITABILIDADE DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL |
|---|--|-------------|--------|--------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|---|---|---------------------------|-------------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| 058.0123.34.1.144 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.145 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.146 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.147 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.148 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.149 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.150 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.151 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.152 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.153 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.154 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.155 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.156 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.157 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.158 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.159 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.160 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.161 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.162 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.163 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.164 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.165 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.166 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.167 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.168 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.169 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.170 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.171 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.172 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.173 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.174 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.175 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.176 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.177 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.178 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.179 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |
| 058.0123.34.1.180 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA CATARINA - SC | 4 | 100 | 16.000 | | | 16.000 | | | | |

2017 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPERSEÇÃO)
 ESPECIFICANDO

| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPERSEÇÃO) | ESPECIFICANDO | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | RESERVA E OUTROS RECURSOS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CARRGOS DESP. DE CAPITAL |
|-----------------------------------|---|-------|------|----------------|--------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 10.056.0323.3421.1174 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM URBANO - MS | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MANAUS - MS | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CUIABÁ - MS | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MARACANÁS - TO | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BOA VISTA DA AMÉRICIA - PA | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CARLINDA - MA | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PALMAREJO - PE | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FERRO TRINHEIRA - MG | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO TOMÁS DAS LETRAS - MS | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1490 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CABAZEIRO - RS | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1500 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ITABIRINHA DE MANTENA - MG | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1500 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO CARLOS - MG | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |
| 10.056.0323.3421.1500 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO CARLOS - MG | F | 100 | 16.000 | 16.000 | | | | 16.000 | | | |

R\$ 1,00

DESENVOLVIMENTO URBANO

20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20117 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUBPROGRAMA)

| ESPECIFICACAO | F | D | U | IN | DE | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | RECURSOS DE TODAS AS FONTES, E TRANSFERENCIAS | CREDITO ESPECIAL |
|--|---|----|---|----|----|-----|-----------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|---|------------------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13.076.0449.1460.1462 AÇÕES DE MANEJAMENTO BASICO EM FERREIS - HG | F | 41 | U | | | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | |
| 13.076.0449.1460.1464 AÇÕES DE MANEJAMENTO BASICO EM BARRETEIS - BA | F | 41 | U | | | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | |
| 13.076.0449.1460.1465 AÇÕES DE MANEJAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DE MIAS GERAIS | F | 41 | U | | | 100 | 16.000 | | | | 16.000 | | | | 16.000 | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | | 2.301.042 | | | | 2.301.042 | | | | 2.301.042 | |

02101 SERVIDOR FEDERAL
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICACAO | F | D | U | IN | DE | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | RECURSOS DE TODAS AS FONTES, E TRANSFERENCIAS | CREDITO ESPECIAL |
|--|---|----|---|----|----|-----|--------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|---|------------------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.007.0021.4300.0001 MANUTENCAO DAS SECTORES DE ADMINISTRACAO GERAL | F | 31 | 0 | | | 197 | 62.494 | | | 62.494 | | | | | 62.494 | |
| 01.007.0021.4300.0002 MANUTENCAO E MANUTENCAO GERAL | F | 31 | 0 | | | 197 | 62.494 | | | 62.494 | | | | | 62.494 | |
| 01.007.0021.4300.0001 MANUTENCAO DAS SECTORES DE ADMINISTRACAO GERAL | F | 31 | 0 | | | 197 | 62.494 | | | 62.494 | | | | | 62.494 | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | | 62.494 | | | 62.494 | | | | | 62.494 | |

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADOS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MANUTENCAO, CASOS PESSOAIS, ADMINISTRACAO, MANUTENCAO, PATRIMONIO, MANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTROLE JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOBELIS, TELECOMUNICACÖES, ETC.

R\$ 1,00

CREDITO ESTADUAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| PROGRAMA DE TRABALHO (CONTINUAÇÃO) | ESPECIFICAÇÃO | FUNÇÃO | IDR | PTE | TOTAL | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | | | | | | |
|--|--|--------|-----|-----|-----------|--|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|--|--|
| | | | | | | RESERVA E ENC. SOCIAL | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | APORTAÇÃO DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. DE CAPITAL | | |
| HABITAÇÃO E URBANISMO | | 01 | 10 | | 2.301.042 | | | | 2.301.042 | | | | | |
| HABITAÇÃO | | 02 | 100 | | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | |
| HABITAÇÃO: URBANAS | | 03 | 100 | | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | |
| 10.057.0316.3115 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS | | | | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | |
| MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM FAMÍLIA HÍBRIDA DE ATÉ TRÊS MEMBROS, RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SAUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM BARRACOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE EMERGENCIA, INTEGRANTES DO COMPLEXO "SOLIDARIA", E IMPLEMENTAR AÇÕES INTERMEDIÁRIAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA. | | | | | | | | | | | | | | |
| 10.057.0316.3115.2005 | CONCLUSÃO DE OBRAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1997 E 1998 NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAÇÃO-BRASIL | | | | 531.042 | | | | 531.042 | | | | | |
| URBANISMO | | 04 | 100 | | 1.770.000 | | | | 1.770.000 | | | | | |
| PLANEJAMENTO URBANO | | 05 | 100 | | 1.770.000 | | | | 1.770.000 | | | | | |
| 10.058.0323.1421 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | 1.770.000 | | | | 1.770.000 | | | | | |
| ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATIVIDADES DE INSTITUCIONALIZAÇÃO URBANA, CRIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACOS EM CONDIÇÕES DE EMERGENCIA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACOS EM CONDIÇÕES DE EMERGENCIA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACOS EM CONDIÇÕES DE EMERGENCIA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACOS EM CONDIÇÕES DE EMERGENCIA. | | | | | | | | | | | | | | |
| 10.058.0323.1421.0545 | CONCLUSÃO DE OBRAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1997 E 1998 NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRO-URBANA | | | | 1.770.000 | | | | 1.770.000 | | | | | |
| TOTAL | FISCAL | | | | 2.301.042 | | | | 2.301.042 | | | | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 48, de 1999**, do Congresso Nacional, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$4.855.000,00 (quatro milhões, oitocentos e

cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 86, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 86, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 48, de 1999-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 4.855.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

RELATOR: Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 1.067, de 1999-CN (nº 1.602/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de **R\$ 4.855.000,00** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para, em reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, atender às despesas constantes do Anexo I.

Os recursos necessários à abertura do crédito serão provenientes da incorporação parcial do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional-Fundo de Estabilização Fiscal.

A Exposição de Motivos nº 480/MP, de 28 de outubro de 1999, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo “atender a despesas com assistência médica, auxílio alimentação aos servidores e indenização de transporte aos oficiais de justiça, em virtude de provimento de cargos vagos, do aumento dos custos dos serviços médicos, bem como de alteração de natureza de despesa sem a inclusão na programação de gastos para o presente exercício”.

II - EMENDAS

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

III - VOTO

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com o Plano Plurianual em vigor, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e que seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48, DE 1999-CN, NA FORMA PROPOSTA PELO PODER EXECUTIVO.

Sala da Comissão, em de dezembro de 1999.


Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA

Relator

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | NOME DO PROJETO | NOME DA ATIVIDADE | 111 - APROPRIAÇÃO (R\$ mil) | | 111 - CANCELAMENTO (R\$ mil) | | 111 - EMPENHO (R\$ mil) | | 111 - ANULAÇÃO (R\$ mil) | | VALORES PAGOS (R\$ mil) | | VALORES A PAGAR (R\$ mil) | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----|------------------------------|------------|-------------------------|-----------|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| | | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) |
| 02 078 0028 4799 0005 | AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALMOOD | | 10 315 008 | 0 | 10 315 008 | 10 315 006 | 0 287 351 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 |
| Total Geral | | | 10 315 008 | 0 | 10 315 008 | 10 315 006 | 0 287 351 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 | 9 287 354 |

| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | UNIDADE | FUNÇÃO | SUBPROGRAMA | PROJETO | ATIVIDADE | FONTE | LOCALIDADE | 111 - APROPRIAÇÃO (R\$ mil) | | 111 - CANCELAMENTO (R\$ mil) | | 111 - EMPENHO (R\$ mil) | | 111 - ANULAÇÃO (R\$ mil) | | VALORES PAGOS (R\$ mil) | | VALORES A PAGAR (R\$ mil) | |
|-----------------------|---------|--------|-------------|---------|-----------|-------|------------|-----------------------------|-----|------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| | | | | | | | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) |
| 02 075 0028 3004 0005 | | | | | | | | 4 411 360 | 0 | 4 411 360 | 4 308 933 | 4 182 229 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 |
| Total Geral | | | | | | | | 4 411 360 | 0 | 4 411 360 | 4 308 933 | 4 182 229 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 | 4 177 275 |

| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | UNIDADE | FUNÇÃO | SUBPROGRAMA | PROJETO | ATIVIDADE | FONTE | LOCALIDADE | 111 - APROPRIAÇÃO (R\$ mil) | | 111 - CANCELAMENTO (R\$ mil) | | 111 - EMPENHO (R\$ mil) | | 111 - ANULAÇÃO (R\$ mil) | | VALORES PAGOS (R\$ mil) | | VALORES A PAGAR (R\$ mil) | |
|-----------------------|---------|--------|-------------|---------|-----------|-------|------------|-----------------------------|------------|------------------------------|-------------|-------------------------|-------------|--------------------------|-------------|-------------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| | | | | | | | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) |
| 02 007 0021 4600 0001 | | | | | | | | 136 291 668 | 36 553 3 5 | 172 674 893 | 171 503 363 | 153 845 839 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 |
| Total Geral | | | | | | | | 136 291 668 | 36 553 3 5 | 172 674 893 | 171 503 363 | 153 845 839 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 |

| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | UNIDADE | FUNÇÃO | SUBPROGRAMA | PROJETO | ATIVIDADE | FONTE | LOCALIDADE | 111 - APROPRIAÇÃO (R\$ mil) | | 111 - CANCELAMENTO (R\$ mil) | | 111 - EMPENHO (R\$ mil) | | 111 - ANULAÇÃO (R\$ mil) | | VALORES PAGOS (R\$ mil) | | VALORES A PAGAR (R\$ mil) | |
|-----------------------|---------|--------|-------------|---------|-----------|-------|------------|-----------------------------|------------|------------------------------|-------------|-------------------------|-------------|--------------------------|-------------|-------------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| | | | | | | | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) |
| 02 007 0021 4600 0001 | | | | | | | | 136 291 668 | 36 553 3 5 | 172 674 893 | 171 503 363 | 153 845 839 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 |
| Total Geral | | | | | | | | 136 291 668 | 36 553 3 5 | 172 674 893 | 171 503 363 | 153 845 839 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 | 163 801 180 |

Fonte: SIAF/STN - Elaboração Consultoria de Orçamento CD e PRODASEN (Rendimentos por ano)

Fonte: SIAF/STN - Elaboração Consultoria de Orçamento CD e PRODASEN (Rendimentos por ano)

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **EUNÍCIO OLIVEIRA**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 48/99-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.



Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente



Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 4.855.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 4.855.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação parcial do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional – Fundo de Estabilização Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | E M I D | F D | ID. USU | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUNTOS E ENC. DA DIVIDA | OUTROS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | IMPERIOSES FINANCEIRAS | AMORTIZADO DA DIVIDA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | |
|--|---------|-----|---------|-----|-------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|------------------------|----------------------|--|----------|--|
| | | | | | | | | | | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | R\$ 1.00 | |
| JUDICIARIA | | | | | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.007.0021.4800 | | | | | | | | | | | | | | |
| COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSIGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, INCLUSIVE O MANUTENIMENTO DE MATERIAIS, O MANUTENIMENTO DOS ASSASSORAMENTO ADMINISTRATIVO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMISSÃO SOCIAL, RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS DE TELEFONES, FAX, TELEFONES, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES ETC. | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.007.0021.4800.0001 | | | | | | | | | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | F | 90 | 0 | 189 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 4.835.000 | | 4.835.000 | | | | | | |
| | | | | | | 905.000 | | 905.000 | | | | | | |
| | | | | | | 905.000 | | 905.000 | | | | | | |
| | | | | | | 905.000 | | 905.000 | | | | | | |
| SALUDE | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.075.0488.2004 | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSIGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES DA DEFESA NACIONAL, EM ESPECIAL OS SERVIDORES DA COMISSÃO COMPLETARIA E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PREVIDENCIARIOS | | | | | | | | | | | | | | |
| - CONDIÇÃO BENEFICIÁRIO (Pessoa) - 5.492 | | | | | | | | | | | | | | |
| - CONDIÇÃO BENEFICIÁRIO (Pessoa) - 3.288 | | | | | | | | | | | | | | |
| - INATIVOS/BENEFICIÁRIO BENEFICIÁRIO (Pessoa) - 960 | | | | | | | | | | | | | | |
| PROJEÇÃO DO TRIBUTAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.075.0488.2004.0001 | | | | | | | | | | | | | | |
| PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES PUBLICOS | F | 90 | 0 | 189 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 3.000.000 | | 3.000.000 | | | | | | |
| | | | | | | 3.000.000 | | 3.000.000 | | | | | | |
| | | | | | | 3.000.000 | | 3.000.000 | | | | | | |
| | | | | | | 3.000.000 | | 3.000.000 | | | | | | |
| ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.075.0488.4000 | | | | | | | | | | | | | | |
| PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PUBLICOS | F | 90 | 0 | 189 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 550.000 | | 550.000 | | | | | | |
| | | | | | | 550.000 | | 550.000 | | | | | | |
| | | | | | | 550.000 | | 550.000 | | | | | | |
| | | | | | | 550.000 | | 550.000 | | | | | | |
| PROJEÇÃO DAS QUANTIDADES DAS FÉJITAS REMUNERATIVAS SUA POSIÇÃO ATUAL | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 4.835.000 | | 4.835.000 | | | | | | |
| | | | | | | 905.000 | | 905.000 | | | | | | |
| | | | | | | 905.000 | | 905.000 | | | | | | |
| | | | | | | 905.000 | | 905.000 | | | | | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 49, de 1999**, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$5.400.000,00 (cinco milhões, quatrocentos mil reais) para os fins que especifica”.

Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 81, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 81, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 49, de 1999-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$5.400.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputada **Laura Carneiro**

1 – Apreciação

1.1. Histórico

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1.068, de 1999-CN (nº 1.603/99, na origem), o Projeto de Lei nº 049, de 1999-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$5.400.000,00.

A Exposição de Motivos nº 465/MP, de 27 de outubro de 1999, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha e instrui a proposição, informa que o crédito ora pleiteado se destina à manutenção das últimas cinco embarcações remanescentes do patrimônio da extinta Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS, de acordo com a Lei nº 9.617/98, e que tais despesas correrão à conta de recursos obtidos a

partir da venda de parte do patrimônio dessa Companhia.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 3-11-99 e distribuída em avulsos, a matéria encontra-se tramitando na Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição, no período de 11 a 18-11-99 e designado este Parlamentar como Relator da matéria.

1.2. Análise

Consoante consta das informações que instruem a Mensagem, o crédito em questão visa atender despesas com combustíveis, vigilância, conservação, limpeza, reparos, salários do Administrador das últimas embarcações da Lloydbrás. As mencionadas embarcações foram objeto de arresto pela Justiça Federal e a Advocacia Geral da União – AGU só permite a realização dos leilões pelo Administrador após resolvidas todas as pendências judiciais, o que implica a realização dos referidos gastos. Logo, a frustração desse crédito resulta na impossibilidade de prosseguimento do processo de liquidação da Empresa.

Coerentemente com a natureza das despesas pretendidas pelo Poder Executivo, a totalidade dos recursos tratados no crédito encontra-se na modalidade de aplicação 90 (“Aplicação Direta”) e a natureza de despesa 3 (“Outras Despesas Correntes”), conforme indicado no respectivo demonstrativo de programa de trabalho.

A Exposição de Motivos informa ainda que os recursos necessários ao atendimento da solicitação são provenientes do excesso de arrecadação oriundos da venda de parte do patrimônio da extinta Companhia (Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998). Em cumprimento ao disposto no § 7º do art. 12 da Lei nº 9.692, o Executivo demonstra o referido excesso no quadro abaixo:

(Valores R\$1,00)

| Descrição | Fonte | Previsão LOA/99 | Reestimativa | Excesso Arrec. |
|---------------------------------|-------|-----------------|--------------|----------------|
| Alienação de Outros Bens Móveis | 150 | 0 | 5.400.000 | 5.400.000 |
| Total | | 0 | 5.400.000 | 5.400.000 |

Por último, cabe ressaltar que o Projeto de Lei nº 20/99-CN (proposta de Lei Orçamentária para 2000)

também prevê a alocação de recursos em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para dar prosseguimento ao processo de liquidação da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS (Programa de Trabalho 04.122.0794.0374.0001). Para o exercício financeiro de 2000, tais créditos montam em R\$3.340.000,00.

1.3. Das Emendas

Duas foram as emendas apresentadas ao PL nº 049/9-CN. Uma de autoria do Deputado Ciro Nogueira, cujo objetivo foi atender o “Setor de Saneamento em Regeneração – Piauí”; e outra do Deputado Rommel Feijó, que buscou propiciar “Ações de Defesa Civil em Barbalha – Ceará”.

Em que pese o mérito e a relevância da proposição apresentada pelo Deputado Rommel Feijó, esta Relatoria não pode acolhê-la devido à ação não se encontrar abrangida pelo programa de trabalho da unidade orçamentária objeto do presente crédito adicional. As “Ações de Defesa Civil” não mais integram o programa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, havendo passado, a partir do início do ano, para o programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional.

De forma semelhante, não foi possível também acatar a proposição do Deputado Ciro Nogueira, uma vez que a “Modernização do Setor de Saneamento” encontra-se atualmente vinculada à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, na Presidência da República, não fazendo parte portanto do programa de trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Como ficou evidenciado, tais unidades orçamentárias não se acham abrangidas pelo crédito adicional em análise, não podendo portanto serem contempladas com alocações, segundo estabelece o inciso II do art. 47 do Regimento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

2 – Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Em que pese o mérito e a relevância das emendas apresentadas, propõe esta Relatoria que não sejam as mesmas admitidas por contrariarem o inciso II do art. 47 do Regimento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL nº 49-CN, de 1999, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o Relatório.

Sala da Comissão, de novembro de 1999. –
Deputada **Laura Carneiro**, Relatora.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999 aprovou, por unanimidade, o Relatório da Deputada Laura Carneiro, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 49/99-CN. Ao Projeto foram apresentadas 2 (duas) emendas, as quais foram declaradas inadmitidas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Cóser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-Hur Ferreira, Carlos Meles, César Bandeira, Cleonânio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunico Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.
– Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente –
Deputada **Laura Carneiro**, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.
As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam
queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Aprovado o projeto, ficam
prejudicadas as emendas.
A matéria vai à sanção.
É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,
crédito especial no valor de R\$ 5.400.000,00, para
os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito especial no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação, proveniente da venda de parte do ativo da extinta Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MEIO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

RESULTADO ESPECIAL

| ESPECIFICAÇÃO | E M | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNTOS E ENC. DA DIVIDA | OUTROS RESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | IMPOSTOS FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|-----|---|-----|------------|------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| | P | D | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | \$ 400.000 | | | \$ 400.000 | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | \$ 400.000 | | | \$ 400.000 | | | |
| 03 007 0021 8184 | | | | \$ 400.000 | | | \$ 400.000 | | | |
| DEPESAS DE MANUTENÇÃO DE COMENTOS DA EXTINÇÃO DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO-LLOYDBRAS | | | | \$ 400.000 | | | \$ 400.000 | | | |
| ASSERVAÇÃO AS COMITÊS NECESSARIAS PARA A LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA | | | | \$ 400.000 | | | \$ 400.000 | | | |
| 03 007 0021 8185.0002 | | | | \$ 400.000 | | | \$ 400.000 | | | |
| LITIGIANDO DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRAS | | | | \$ 400.000 | | | \$ 400.000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | \$ 400.000 | | | \$ 400.000 | | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 50, de 1999**, do Congresso Nacional, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$5.949.717,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais), para os fins que especifica”.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 82, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 82, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 50, de 1999-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor global de R\$5.949.717,00 para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Anivaldo Vale**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 1.069, de 1999-CN (nº 1.604/99, na origem), o Projeto de Lei nº 50, de 1999-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor global de R\$5.949.717,00 para os fins que especifica”.

A Exposição de Motivos nº 490/MPO, de 28 de outubro de 1999, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito ora pleiteado visa permitir a inclusão no orçamento vigente de ações desenvolvidas pelos Órgãos e não previstas na Lei Orçamentária, conforme detalhamento a seguir:

R\$ 1,00

| Órgão/programação | Suplemento | Origem dos recursos |
|--|------------------|---------------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC | 5.949.717 | 5.949.717 |
| Contribuição a Entidades de Classes | 446.151 | 0 |
| Participação em Organismos Internacionais | 649.440 | 0 |
| Manutenção de Hospitais de Ensino/SUS | 4.854.126 | 0 |
| Cancelamento de Dotações Orçamentárias | 0 | 1.095.591 |
| Excesso de Arrecadação de Recursos Não-Financeiros | | |
| Diretamente Arrecadados | 0 | 3.517.626 |
| Excesso de Arrecadação de Receita de Convênios | 0 | 1.306.800 |
| Excesso de Arrecadação de Recursos Oriundos de Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais | 0 | 29.700 |
| Total | 5.949.717 | 5.949.717 |

Em sua Exposição de Motivos, o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão esclarece que o crédito em análise atenderá às seguintes finalidades, no âmbito do Ministério da Educação.

1 – Destinar recursos à Contribuição a Entidades Privadas e à Participação em Organismos Internacionais, que “possibilitarão ao Ministério honrar compromissos relativos ao pagamento de anuidades a entidades de classes e organismos internacionais”; e

2 – Possibilitar aos Hospitais de Ensino a prestação de serviços com recursos obtidos com a sua arrecadação própria, receita esta não prevista quando da elaboração da, então, proposta orçamentária.

Os recursos utilizados como contrapartida, de acordo com o quadro acima, são os seguintes:

- a) anulação parcial de dotações orçamentárias;
- b) excesso de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecadados;
- c) excesso de arrecadação decorrente de receita de convênios; e

d) excesso de arrecadação decorrente da inclusão de receitas de doações de pessoas ou Instituições Privadas Nacionais.

Dessa forma, pretende-se lançar mão de cancelamentos de algumas dotações, assim como do excesso de arrecadação, acima do previsto na lei orçamentária, para a obtenção dos recursos necessários.

Os quadros que indicam os excessos de arrecadação, encaminhados como anexos ao crédito, estão classificados em conformidade com o estabelecido nos arts. 3º, § 1º, inciso VI, e 12, § 7º da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e estão sintetizados abaixo:

R\$ 1,00

| Natureza da Receita | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|---------------------|------------------------------------|---------------|-----------|---------------------|
| 1000.00.00 | Receitas Correntes | | | 5.484.636 |
| 1600.00.00 | Receita de Serviços | | 3.517.636 | |
| 1600.05.01 | Serviços Hospitalares | 3.517.636 | | |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes | | 1.937.310 | |
| 1710.00.00 | Transferências Intragovernamentais | | 630.510 | |
| 1711.01.50 | Transferência de Recursos do FEF | 630.510 | | |
| 1760.00.00 | Transferência de Convênios | | 1.306.800 | |
| 1762.00.00 | Transf. De Conv. Dos Estados/DF | 712.800 | | |
| 1.763.00.00 | Transf. De Conv. De Municípios | 594.000 | | |
| 1900.00.00 | Outras Receitas Correntes | | 29.700 | |
| 1990.00.00 | Receitas Diversas | | 29.700 | |
| 1990.99.00 | Outras Receitas | 29.700 | | |

Verifica-se que os excessos de arrecadação ultrapassam o valor total necessário para o crédito especial (em torno de R\$600 mil). O Ministro, em sua Exposição de Motivos, esclarece, no entanto, que esse recurso será utilizado por meio de crédito suplementar, a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Outro item a ser destacado é o cancelamento de R\$630,5 mil da dotação prevista para a concessão de

vales-transporte dos servidores da Universidade Federal de Goiás (UFGO), sem a inclusão desse recurso, como compensação, para a própria instituição. De acordo com o Ministério da Educação, esse cancelamento está sendo proposto pois a execução orçamentária da dotação em análise (Funcional Programática 08.078.0486.0003) prevista na LOA de 1999, que é de R\$1.946,92 mil, está bem inferior ao programado, ou melhor, 41,14% até 13-11-99. Isso permite o uso desses recursos para a finalidade proposta, sem prejuízo algum para a UFGO.

Lida na Sessão do Senado de 31-11-99, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que abriu prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição (de 3 a 10-11-99) e designou este parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Foi apresentada apenas uma emenda a esse crédito especial. Trata-se de emenda em que ilustre parlamentar pretende “apoiar o desenvolvimento de ações de assistência médica”, como também executar o controle de doenças no Hospital de Ensino da Universidade Federal do Paraná.

III – Voto do Relator

O exame da proposição, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da LDO, Lei nº 9.692/98, a percepção deste Relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constatou, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recurso e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Além disso, após a análise da única emenda apresentada, este Relator sugere a sua rejeição, muito embora reconheça sua extrema relevância. Isso se deve ao fato de essa proposição pretender utilizar-se da reserva de contingência como fonte de cancelamentos. A reserva não está contida no crédito adicional, não sendo, dessa forma, objeto do PL em estudo. Por outro lado, o cancelamento de qualquer outra dotação, visando atender a emenda, viria comprometer as ações propostas pelo Poder Executivo, neste final de exercício financeiro.

Em conseqüência, somos pela aprovação do PL nº 50/99-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo e pela rejeição da Emenda de nº 00001, apresentada à Universidade Federal do Paraná.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 1999. – Deputado Anivaldo Valê, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, aprovou por unanimidade, o Relatório do Deputado Anivaldo Vale, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 50/99-CN. Ao projeto foi apresentada 1 (uma) emenda, a qual foi rejeitada.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga,

Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 1999. Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente. – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto, fica prejudicada a emenda. Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 5.949.717,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 5.949.717,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.095.591,00 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II - excesso de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecadados, no valor de R\$ 3.517.626,00 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais); e

III - excesso de arrecadação decorrente de receita de convênios, no valor de R\$ 1.306.800,00 (um milhão, trezentos e seis mil e oitocentos reais); e

IV - excesso de arrecadação decorrente da inclusão de receitas de doações de pessoas ou Instituições Privadas Nacionais, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas de diversas entidades do Ministério da Educação, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

— **Brasília, de outubro de 1999.**

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | EM F D | ID USD | FTE | TOTAL | PESSOA E ENC. SOCIAIS | JROS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP COMPLEMENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | R\$ | |
|--|--------|--------|-----|---------|-----------------------|----------------------|--------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----|
| | | | | | | | | | | | 100 | 100 |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | |
| POLITICA EXTERIOR | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | |
| COOPERACAO INTERNACIONAL | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | |
| 08 072 0411 2017 PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | |
| 08 072 0411 2017 PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZOES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | |
| 08 072 0411 2017 0265 ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO AMERICANOS PARA A EDUCACAO A CIENCIA E A CULTURA - OEI | F | 72 | 0 | 630 510 | | | 630 510 | | | | | |
| | | | 199 | 630 510 | | | 630 510 | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26302 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R\$ 1,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | EM F D | ID USD | FTE | TOTAL | PESSOA E ENC. SOCIAIS | JROS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP COMPLEMENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | R\$ | |
|--|--------|--------|-----|-------|-----------------------|----------------------|--------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-----|-----|
| | | | | | | | | | | | 100 | 100 |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | 1 500 | | | 1 500 | | | | | |
| EXATAS MATEMATICAS | | | | 1 500 | | | 1 500 | | | | | |
| 08 043 0197 2486 FORMACAO PARA O SETOR SERVICIOS | | | | 1 500 | | | 1 500 | | | | | |
| 08 043 0197 2486 CONTRIBUICAO A ENTIDADES | | | | 1 500 | | | 1 500 | | | | | |
| PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE. | | | | 1 500 | | | 1 500 | | | | | |
| 08 043 0197 2486 CONSELHO DE DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - CONCEBT | F | 50 | 0 | 1 500 | | | 1 500 | | | | | |
| | | | 112 | 1 500 | | | 1 500 | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 1 500 | | | 1 500 | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

64 1 00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | EM | | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANÇEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|---|----|----|-----|-------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | D | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | | | | | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO | | | | | | | | | | |
| 08 043 0197 2498 | | | | | | | | | | |
| PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE (LIMITANTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | |
| 08 043 0197 2498 0015 | F | 70 | 0 | 1 500 | | | 1 500 | | | |
| CONSELHO DE DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE ENSINO TECNOLOGICO CORNÉLIUS DE ENTOUM BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 1 500 | | | 1 500 | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

64 1 00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | EM | | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANÇEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|---|----|----|-----|-------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | D | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | | | | | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO | | | | | | | | | | |
| 08 043 0197 2498 | | | | | | | | | | |
| PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE (LIMITANTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | |
| 08 043 0197 2498 0015 | F | 70 | 0 | 1 500 | | | 1 500 | | | |
| CONSELHO DE DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE ENSINO BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 1 500 | | | 1 500 | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26314 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

R\$ 1 00

MEIO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E M S O | D O | F D | ID | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP COMENTES | INVESTIMENTOS | INVENSIJES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL |
|--|---------|-----|-----|----|-----|-------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | | | | | | | | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO | | | | | | | | | | | | | |
| 08 043 0197 2486 CONTRIBUICAO A ENTIDADES | | | | | | 1 500 | | | | | | | |
| 08 043 0197 2486 0019 PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE | | | | | | 1 500 | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) . . 1 | | | | | | 1 500 | | | | | | | |
| 08 043 0197 2486 0019 CONSELHO DE DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCACAO | | | | | | 1 500 | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) . . 1 | | | | | | 1 500 | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | 1 500 | | | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26324 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R\$ 1 00

MEIO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E M S O | D O | F D | ID | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP COMENTES | INVESTIMENTOS | INVENSIJES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL |
|---|---------|-----|-----|----|-----|---------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | | | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2486 CONTRIBUICAO A ENTIDADES | | | | | | 308 432 | | | | | | | |
| 08 044 0205 2486 0005 PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE | | | | | | 36 000 | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) . . 3 | | | | | | 36 000 | | | | | | | |
| 08 044 0205 2486 0005 CONSELHO DE REITORIA DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS | | | | | | 15 900 | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) . . 1 | | | | | | 15 900 | | | | | | | |
| 08 044 0205 2486 0019 ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICJES FRENTEIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDFIES | | | | | | 19 600 | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) . . 1 | | | | | | 19 600 | | | | | | | |
| 08 044 0205 2486 0071 ASSOCIACAO NACIONAL DE PESQUISA E POS GRADUACAO EM ENSINO - ANPEP | | | | | | 500 | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) . . 1 | | | | | | 500 | | | | | | | |
| SAUDE | | | | | | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | | | | | | | | | | | | | |
| 08 075 0428 4929 MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS | | | | | | 273 432 | | | | | | | |
| 08 075 0428 4929 0001 APLICACAO DE SERVIÇOS VINCULADOS DE ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLÓGICO EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, SEM CARÁTER DE CONSULTA E CONTROLE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E ENCARGOS | | | | | | 273 432 | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) . . 3 | | | | | | 273 432 | | | | | | | |
| 08 075 0428 4929 0001 MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS | | | | | | 273 432 | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | 308 432 | | | | | | | |
| TOTAL SECUNDARIO | | | | | | 36 000 | | | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

| ESPECIFICACAO | E | M | D | ID | FIL | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNCS E ENC. NA DIVISAO | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | AMORTIZACAO NA DIVISAO | CREDITO ESPECIAL | | |
|--|---|---|---|----|-----|--------|------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|------------------------|------------------|------|--|
| | | | | | | | | | | | | | 1999 | 2000 | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| 04 044 0005 2017 0017 PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | | | | | 2 400 | | | 2 400 | | | | | | |
| 04 044 0005 2017 0020 CONFERENCIA E REUNIOES DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE COOPERACAO COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA | | | | | | 400 | | | 400 | | | | | | |
| 04 044 0005 2017 0023 ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERNACIONAL | | | | | | 400 | | | 400 | | | | | | |
| 04 044 0005 2017 0028 ENTIDADE BENEFICIA (UNIDADE) - 1 | | | | | | 2 400 | | | 2 400 | | | | | | |
| 04 044 0005 2018 0005 CONTRIBUICAO A ENTIDADES | | | | | | 30 000 | | | 30 000 | | | | | | |
| 04 044 0005 2018 0008 PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE | | | | | | 12 000 | | | 12 000 | | | | | | |
| 04 044 0005 2018 0009 ENTIDADE BENEFICIA (UNIDADE) - 2 | | | | | | 12 000 | | | 12 000 | | | | | | |
| 04 044 0005 2018 0008 CONSELHO DE RETORNOS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS | | | | | | 12 000 | | | 12 000 | | | | | | |
| 04 044 0005 2018 0013 ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICAOES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES | | | | | | 18 000 | | | 18 000 | | | | | | |
| 04 044 0005 2018 0013 ENTIDADE BENEFICIA (UNIDADE) - 1 | | | | | | 18 000 | | | 18 000 | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

1999

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | E M | | ID | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNCS E ENC. DA DIVIDA | DUTAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|---|-----|---|----|-----|---------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | F | M | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2017 0205 | | | | | | | | | | | |
| PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | | | | | | | | | | |
| PROPORER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZES DE ORDEN POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 2 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2017 0205 | | | | | | | | | | | |
| ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA QUI | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2017 0205 | | | | | | | | | | | |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DE UNIVERSITARIOS IAU | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2496 4496 | | | | | | | | | | | |
| CONTRIBUICAO A ENTIDADES | | | | | | | | | | | |
| PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE CONDOMINIO DE PROPRIETARIO | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 2 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2496 0005 | | | | | | | | | | | |
| CONSELHO DE REITOR DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2496 0011 | | | | | | | | | | | |
| DE DIRETORES E TÉCNICOS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS CONECTUF | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2496 0017 | | | | | | | | | | | |
| FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISA SABRE TRABALHO - UNITRABALHO | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2496 0019 | | | | | | | | | | | |
| ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANADIFES | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2496 0051 | | | | | | | | | | | |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2496 0053 | | | | | | | | | | | |
| REDE DE TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - REDETEC | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | | |
| 08 044 0205 2496 0055 | | | | | | | | | | | |
| ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE GRADUACAO EM ADMINISTRACAO - ANAPROADM | | | | | | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 118.500 | | | 118.500 | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
CREDITO ESPECIAL
R\$ 1,00

| ESPECIFICACAO | EM | | FTE | TOTAL | PERSONAL E SOCIAIS | JORNOS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSAS FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|----|----|-----|--------|--------------------|------------------------|-----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| | S | D | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| 08 044 0209 2017 PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | |
| 08 044 0209 2017 APOIAR A PRESENCA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE NAS REAZES DE ORDEN POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA | F | 72 | 0 | 2 000 | | | 2 000 | | | |
| 08 044 0209 2017 0239 ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA - OUI | F | 72 | 0 | 2 000 | | | 2 000 | | | |
| 08 044 0209 2496 CONTRIBUICAO A ENTIDADES | | | | 21 000 | | | 21 000 | | | |
| 08 044 0209 2496 PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE | F | 70 | 0 | 12 000 | | | 12 000 | | | |
| 08 044 0209 2496 0005 CONTRIBUICAO DE REITORIAS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS CNUB | F | 70 | 0 | 12 000 | | | 12 000 | | | |
| 08 044 0209 2496 0019 ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANUDIFES | F | 70 | 0 | 9 000 | | | 9 000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

AREO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

| ESPECIFICACAO | E | M | D | ID | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JORNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL | | |
|--|---|----|---|----|-----|-----------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|------------------|------|--|
| | | | | | | | | | | | | | R\$ | 1,00 | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | | | | | | |
| SAUDE | | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 078 0428 4928 | | | | | | | | | | | | | | | |
| MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS | | | | | | | | | | | | | | | |
| AP01M O DESENVOLVIMENTO DE ADEPS DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOL0GICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, SEM COMO SELECIONAR O CONTROLE DE ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDOCRINAS | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 078 0428 4928 0001 | | | | | | | | | | | | | | | |
| MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3 | 90 | | 0 | 250 | 1.663.870 | | | 1.663.870 | | | | | | |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | | 1.663.870 | | | 1.663.870 | | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AREO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

| ESPECIFICACAO | E | M | D | ID | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JORNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL | | |
|--|---|----|---|----|-----|-----------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|------------------|------|--|
| | | | | | | | | | | | | | R\$ | 1,00 | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | | | | | | |
| SAUDE | | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 078 0428 4928 | | | | | | | | | | | | | | | |
| MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS | | | | | | | | | | | | | | | |
| AP01M O DESENVOLVIMENTO DE ADEPS DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOL0GICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, SEM COMO SELECIONAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECCO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDOCRINAS E PARASITARIAS, ALIADO EM PRATICA HOSPITALAR TRILHADO (PESSOAL)- 600 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 078 0428 4928 0001 | | | | | | | | | | | | | | | |
| MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS | | | | | | | | | | | | | | | |
| ALIADO EM PRATICA HOSPITALAR TRILHADO (PESSOAL)- 600 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3 | 90 | | 0 | 250 | 1.104.167 | | | 1.008.846 | 95.321 | | | | | |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | | 1.104.167 | | | 1.008.846 | 95.321 | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26284 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

| ESPECIFICACAO | E M S F | D O F O | ID (USO) | FTE | TOTAL | PESSOAL E INC. SOCIAIS | JORNOS E INC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMPLEMENTARES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | |
|---|---------|---------|----------|-----|-------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|------------------|--|
| | | | | | | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | CREDITO ESPECIAL | |
| 50 E CULTURA | | | | | | 9.662 | | 9.662 | | | | | | |
| ESINO SUPERIOR | | | | | | 9.662 | | 9.662 | | | | | | |
| ESINO DE GRADUACAO | | | | | | 9.662 | | 9.662 | | | | | | |
| 08 044 0205 2426 CONTRIBUICAO A ENTIDADES | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| PARAUMENTO A ENTIDADES DE CLASSE MA. QUALIDADE DE CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DA ENTIDADE. | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 2 | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| 08 044 0205 2426 0013 CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| 08 044 0205 2426 0013 CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| 08 044 0205 2426 0013 AFILIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| 08 044 0205 2426 0013 AFILIACAO DE ESINO SUPERIOR - AMOIFES | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | 9.582 | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | 9.582 | | 9.582 | | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26289 - FUNDAO UNIVERSITARIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

| ESPECIFICACAO | E M S F | D O F O | ID (USO) | FTE | TOTAL | PESSOAL E INC. SOCIAIS | JORNOS E INC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMPLEMENTARES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | |
|---|---------|---------|----------|-----|-------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|------------------|--|
| | | | | | | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | CREDITO ESPECIAL | |
| SOCIEDADE E CULTURA | | | | | | 28.700 | | | 28.700 | | | | | |
| SAUDE | | | | | | 28.700 | | | 28.700 | | | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | | | | | | 28.700 | | | 28.700 | | | | | |
| 08 078 0428 4428 MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ESINO/SUIS | | | | | | 28.700 | | | 28.700 | | | | | |
| APLQUE O DESENVOLVIMENTO DE AGENS DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, SEM COMO ESCOLAS O CONTROLE DE QUALIDADE DE SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS TRANSATIVAS E EMPRESAS | | | | | | 28.700 | | | 28.700 | | | | | |
| - MATERIAL, PESSOAL ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4 | | | | | | 28.700 | | | 28.700 | | | | | |
| 08 078 0428 4428 0001 MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ESINO/SUIS | | | | | | 28.700 | | | 28.700 | | | | | |
| - MATERIAL, PESSOAL ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4 | | | | | | 28.700 | | | 28.700 | | | | | |
| TOTAL SECUNDARIO | | | | | | 28.700 | | | 28.700 | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26270 - FUNDAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R\$ 1,00

MEIO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | E M | | ID. FFE | TOTAL | PESSOAL E INC. SOCIAIS | JUROS E INC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMPLEMENTARES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|-----|---|---------|-----------|------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | D | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| SAUDE | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| 08 078 0428 4828 | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO/MIS | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| 08 078 0428 4828 | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| APLICA O DESENVOLVIMENTO DE AGENS DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, SEM COMO REGIMEM O CONTROLE DE ATENDIMENTO, DE ATENDIMENTO O PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDOMICIAS | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA) - 624 | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| 08 078 0428 4828 0001 | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO/MIS | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA) - 624 | | | | 1 306 800 | | | | | | |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | 1 306 800 | | | 936 800 | 310 000 | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26271 - FUNDAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R\$ 1,00

MEIO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | E M | | ID. FFE | TOTAL | PESSOAL E INC. SOCIAIS | JUROS E INC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMPLEMENTARES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|-----|---|---------|--------|------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | D | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | 42 418 | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | 42 418 | | | | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | 42 418 | | | | | | |
| 08 044 0303 2484 | | | | 42 418 | | | | | | |
| PARAUMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE. | | | | 42 418 | | | | | | |
| - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 4 | | | | 42 418 | | | | | | |
| 08 044 0303 2484 0008 | | | | 42 418 | | | | | | |
| COMERCIO DE REDES DAS UNIVERSIDADES UNIALETERIAS - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | 42 418 | | | | | | |
| 08 044 0303 2484 0018 | | | | 42 418 | | | | | | |
| ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - AMODFES - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | 42 418 | | | | | | |
| 08 044 0303 2484 0037 | | | | 42 418 | | | | | | |
| ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS - ANPPCS - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | 42 418 | | | | | | |
| 08 044 0303 2484 0069 | | | | 42 418 | | | | | | |
| ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUAGENS - ANPOLL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1 | | | | 42 418 | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 42 418 | | | 42 418 | | | |

GOV - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26000 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CARLOS IN CONSTRUCAO
 MA

PROGRAMA DE TRABALHO (SLIP EM EXECUCAO)

| ESPECIFICACAO | LIM | S | D | ID | USO | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JORNAL E ENC. DA DIVIDA | OUTROS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL |
|---|-----|---|---|----|-----|-----|-------|------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| | | | | | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| 06 043 0196 2495 CONTRIBUICAO A ENTIDADES: | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE. | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) : 1 | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| 06 043 0196 2496 0005 CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) : 1 | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| TOTAL FISICA | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26043 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODD - MA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

| ESPECIFICACAO | LIM | S | D | ID | USO | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JORNAL E ENC. DA DIVIDA | OUTROS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL |
|---|-----|---|---|----|-----|-----|-------|------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| | | | | | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| 06 043 0196 2495 CONTRIBUICAO A ENTIDADES: | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| PAGAMENTO A ENTIDADES DE CLASSE NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE. | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) : 1 | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| 06 043 0196 2495 0005 CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) : 1 | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |
| TOTAL FISICA | | | | | | | 2 000 | | | | | | | |

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

MEIO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

| ESPECIFICACAO | E | | ID | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JORNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVESTIMENTOS FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|---|---|----|-----|-------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | | | |
| 1 EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | | |
| Ensino Medio | | | | | | | | | | | |
| Formacao para o Setor Primario | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| Contribuicao a Entidades | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| 043 0185 2000 | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| Contribuicao a Entidades | | | | | | | | | | | |
| Pagamento a Entidades de Classe na Qualidade de Contribuinte Institucional da Entidade | | | | | | | | | | | |
| Entidade Beneficiaria (Unidades) - 1 | | | | | | | | | | | |
| 043 0186 2000 | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| Conselho de Diretores das Escolas Agrotecnicas Federais - Conselho | | | | | | | | | | | |
| Entidade Beneficiaria (Unidades) - 1 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26302 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

MEIO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICACAO | E | | ID | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JORNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVESTIMENTOS FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|---|---|----|-----|-------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | | | |
| 1 EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | | |
| Ensino Medio | | | | | | | | | | | |
| Formacao para o Setor Secundario | | | | | 1.500 | | | 1.500 | | | |
| 043 0187 2000 | | | | | 1.500 | | | 1.500 | | | |
| Contribuicao e Manutencao do Ensino | | | | | | | | | | | |
| Assesoria a Manutencao e o Desenvolvimento das Acoes do Ensino | | | | | | | | | | | |
| 043 0187 2000 | | | | | 1.500 | | | 1.500 | | | |
| Contribuicao e Manutencao do Ensino | | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 1.500 | | | 1.500 | | | |

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E M | S D | F D | ID | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JARGS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL | | |
|---|-----|-----|-----|----|-----|---------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|------------------|-----|--|
| | | | | | | | | | | | | | USO | USO | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | 662 910 | | | 662 910 | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| 08 044 0205 2085 | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| 08 044 0205 2085 0034 | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| ASSIGNAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIA (UNIDADE) - 4 | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIA (UNIDADE) - 4 | | | | | | 32 400 | | | 32 400 | | | | | | |
| 08 078 0485 4085 0034 | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| PROTECCAO AO TRABALHADOR | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| 08 078 0485 4085 0034 | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| PROFICIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| RECEBIMENTO DOS AUXILIOS / REPERTEES AO SERVIDOR PUBLICO | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| 08 078 0485 4085 0034 | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE | | | | | | 630 510 | | | 630 510 | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | 662 910 | | | 662 910 | | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E M | S D | F D | ID | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JARGS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL | | |
|---|-----|-----|-----|----|-----|---------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|------------------|-----|--|
| | | | | | | | | | | | | | USO | USO | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| 08 044 0205 2085 | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| 08 044 0205 2085 0034 | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| ASSIGNAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIA (UNIDADE) - 4 | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIA (UNIDADE) - 4 | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| 08 044 0205 2085 0034 | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | 118 500 | | | 118 500 | | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICACAO | M O D O S | | TOTAL | PESSOAS E ENC. SOCIAIS | JUNTAS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTO | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZAC DA DIVIDA |
|---|-----------|---|--------|------------------------|------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|---------------------|
| | F | M | | | | | | | |
| ANALIA E GUBERNA | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| RECURSOS HUMANOS | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE ESTUDANTES | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSAO | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EXTENSAO | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| TOTAL | | | 43 000 | | | 43 000 | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICACAO | M O D O S | | TOTAL | PESSOAS E ENC. SOCIAIS | JUNTAS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTO | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZAC DA DIVIDA |
|---|-----------|---|--------|------------------------|------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|---------------------|
| | F | M | | | | | | | |
| ANALIA E GUBERNA | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| RECURSOS HUMANOS | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| ASSISTENCIA E MANUTENCAO DE ESTUDANTES | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSAO | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EXTENSAO | | | 23 000 | | | 23 000 | | | |
| TOTAL | | | 43 000 | | | 43 000 | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | EM D I D | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JORNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|----------|----|-----|--------|------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | 20 000 | | | 20 000 | | | |
| 08 044 0205 2085 | | | | 20 000 | | | 20 000 | | | |
| COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 20 000 | | | 20 000 | | | |
| ASSISTENCIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO | | | | 20 000 | | | 20 000 | | | |
| 08 044 0208 2085 0031 | F | 90 | 0 | 20 000 | | | 20 000 | | | |
| COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 20 000 | | | 20 000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 20 000 | | | 20 000 | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | EM D I D | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JORNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|----------|----|-----|--------|------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | 30 000 | | | 30 000 | | | |
| 08 044 0205 2088 | | | | 30 000 | | | 30 000 | | | |
| COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 30 000 | | | 30 000 | | | |
| ASSISTENCIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO | | | | 30 000 | | | 30 000 | | | |
| 08 044 0208 2088 0031 | F | 90 | 0 | 30 000 | | | 30 000 | | | |
| COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 30 000 | | | 30 000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 30 000 | | | 30 000 | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26294 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICACAO | E M | | ID. FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUNCO E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVESTIMENS FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA. |
|---|-----|----|---------|-------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| | F | D | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | 9.982 | | | 9.982 | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | 9.982 | | | 9.982 | | | |
| 08.044.0208.2008 | | | | 9.982 | | | 9.982 | | | |
| CONDOMINIO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO. | | | | 9.982 | | | 9.982 | | | |
| 08.044.0208.2008.0024 | | | | 9.982 | | | 9.982 | | | |
| CONDOMINIO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 9.982 | | | 9.982 | | | |
| TOTAL FISCAL | | 90 | 112 | 9.982 | | | 9.982 | | | |

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICACAO | E M | | ID. FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUNCO E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVESTIMENS FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA. |
|---|-----|----|---------|--------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| | F | D | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | 42.419 | | | 42.419 | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | 42.419 | | | 42.419 | | | |
| 08.044.0205.2008 | | | | 42.419 | | | 42.419 | | | |
| CONDOMINIO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO. | | | | 42.419 | | | 42.419 | | | |
| 08.044.0208.2008.0024 | | | | 42.419 | | | 42.419 | | | |
| CONDOMINIO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 42.419 | | | 42.419 | | | |
| TOTAL FISCAL | | 90 | 250 | 42.419 | | | 42.419 | | | |

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

**26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARAHO**

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E M S O F D | ID. USO | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMENTES | INVESTIMENTOS | INVERSAS FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|-------------------|------------|-----|--------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------|
| | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | | |
| 04 044 0205 2046 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 67 921 | | | 67 921 | | | |
| 04 044 0205 2046 ASSESSORIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇES DO ENSINO. | | | | 67 921 | | | 67 921 | | | |
| 04 044 0205 2046 0024 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | F | 90 | 0 | 67 921 | | | 67 921 | | | |
| | | | | 67 921 | | | 67 921 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 67 921 | | | 67 921 | | | |

**26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E M S O F D | ID. USO | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMENTES | INVESTIMENTOS | INVERSAS FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|-------------------|------------|-----|--------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------|
| | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | | |
| 04 044 0204 2046 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 24 400 | | | 24 400 | | | |
| 04 044 0204 2046 ASSESSORIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇES DO ENSINO. | | | | 24 400 | | | 24 400 | | | |
| 04 044 0204 2046 0024 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | F | 90 | 0 | 24 400 | | | 24 400 | | | |
| | | | | 24 400 | | | 24 400 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 24 400 | | | 24 400 | | | |

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28277 - FUNDAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

MEIO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
CREDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

| ESPECIFICACAO | E M D F | D O | ID (USO) | FTE | TOTAL | PESSOA E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | ABERTIZACAO DA DIVIDA |
|---|---------|-----|----------|-----|-------|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | 9.692 | | | 9.692 | | | |
| ENSINO SUPERIOR | | | | | 9.692 | | | 9.692 | | | |
| ENSINO DE GRADUACAO | | | | | 9.692 | | | 9.692 | | | |
| 08 044 0208 2085 | | | | | 9.692 | | | 9.692 | | | |
| CONDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | | 9.692 | | | 9.692 | | | |
| ASSEMBLAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO. | | | | | 9.692 | | | 9.692 | | | |
| 08 044 0208 2085 0034 | F | 90 | 0 | 112 | 9.692 | | | 9.692 | | | |
| CONDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | | 9.692 | | | 9.692 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 9.692 | | | 9.692 | | | |

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28211 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

MEIO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
CREDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

| ESPECIFICACAO | E M D F | D O | ID (USO) | FTE | TOTAL | PESSOA E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | ABERTIZACAO DA DIVIDA |
|---|---------|-----|----------|-----|-------|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| 08 043 0186 2085 | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| CONDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| ASSEMBLAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO. | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| 08 043 0186 2085 0034 | F | 90 | 0 | 112 | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| CONDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 2.000 | | | 2.000 | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | E S F D | M D U S | ID. USO | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | |
|--|------------------|------------------|------------|-----|-------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|--|--------------|--|
| | | | | | | | | | | | | CREDITO ESPECIAL | CANCELAMENTO | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| 043 0185 2088 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| ASSIGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÖES DO ENSINO. | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| 043 0186 2088 0031 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | F | | 900 | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| | | | | 0 | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHEIRA - AM

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO ESPECIAL

| ESPECIFICACAO | E S F D | M D U S | ID. USO | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | |
|---|------------------|------------------|------------|-----|-------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|--|--------------|--|
| | | | | | | | | | | | | CREDITO ESPECIAL | CANCELAMENTO | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| 043 0185 2088 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| ASSIGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÖES DO ENSINO | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| 043 0186 2088 0031 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO ENSINO | F | | 900 | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| | | | | 0 | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 2 000 | | | 2 000 | | | | | | |

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COBO - MA

R\$ 1,00

AMEND II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E M S D F O | ID. USO | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL |
|--|-------------------|------------|-----|-------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| 043 0198 2085 | | | | 2 000 | | | | | | | |
| CONDOMINIO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ASSISTENCIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS | | | | 2 000 | | | | | | | |
| AÇOES DO ENSINO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| 04 043 0198 2085 0031 | F | 300 | 0 | 2 000 | | | | | | | |
| CONDOMINIO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| | | | | 2 000 | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 2 000 | | | | | | | |

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

R\$ 1,00

AMEND II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E M S D F O | ID. USO | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO ESPECIAL |
|--|-------------------|------------|-----|-------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| 04 043 0198 2085 | | | | 2 000 | | | | | | | |
| CONDOMINIO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| ASSISTENCIA A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS | | | | 2 000 | | | | | | | |
| AÇOES DO ENSINO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| 04 043 0198 2085 0031 | F | 300 | 0 | 2 000 | | | | | | | |
| CONDOMINIO E MANUTENCAO DO ENSINO | | | | 2 000 | | | | | | | |
| | | | | 2 000 | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 2 000 | | | | | | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 55, de 1999, do Congresso Nacional, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$10.959.846,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”.

Ao projeto de lei foram oferecidas trezentas e sessenta e uma emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 94, de 1999-CN, concluiu pelo desmembramento do projeto em 55-A e 55-B.

É a seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 94, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre Projeto de Lei nº 55, de 1999-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$11.579.846,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

I – Apreciação

I.1 – Histórico

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere o caput do art. 61 da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 1.074, de 1999-CN (nº 1.609/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 55, de 1999-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$11.579.846,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”.

A proposição tem por objetivo reforçar dotações, na lei orçamentária vigente – Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999 – de Unidades Orçamentárias de

Órgãos distintos, objeto de exame particularizado, conforme abaixo:

U.O 36211 – Fundação Nacional de Saúde – FNS.

Nos termos da Exposição de Motivos, o crédito proposto, no valor de R\$5.397.403,00, visa “complementar as dotações da Fundação para atendimento de despesas relativas a reformas de seu prédio, a contribuição à previdência privada, a assistência médica e odontológica a servidores, bem como o prosseguimento das ações do subprojeto Estruturação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS”.

No prazo regimental, foram apresentadas 43 emendas à programação dessa Unidade Orçamentária, perfazendo um valor total de R\$19.740.000,00.

U.O 42101 – Ministério da Cultura – MC.

Na Unidade Orçamentária supra está prevista suplementação, no valor de R\$530.000,00, com finalidade de atender a seguinte programação:

1 – 08.048.0247.3427.0004 – Implantação de Biblioteca em Independência – CE (R\$150.000,00);

2 – 08.048.0247.3427.0128 – Apoio a Biblioteca em Porto Alegre – RS (R\$200.000,00);

3 – 08.048.0247.4516.0004 – Desenvolvimento de Ações e Serviços Culturais em Marechal Floriano – ES (R\$80.000,00); e

4 – 08.048.0247.4516.0038 – Realização de Festival de Música Gaúcha e Nativista e Poesia em Santana do Livramento – RS (R\$100.000,00).

No prazo regimental foram apresentadas 58 emendas, num total de R\$4.458.000,00.

U.O 42202 – Fundação Biblioteca Nacional – FBN.

A suplementação, nessa Unidade Orçamentária, no valor de R\$192.356,00, tem por finalidade reforçar dotação destinada a “Manutenção dos Serviços de Administração Geral”, com vistas a assegurar as condições de manutenção e funcionamento do órgão.

Não foram apresentadas emendas à programação da Fundação Biblioteca Nacional.

U.O 42201 – Fundação Casa de Rui Barbosa – FRB.

Nessa Unidade Orçamentária, a suplementação, no valor de R\$9.500,00, visa atender a despesas, previstas em lei, com a “Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público”.

Não foram apresentadas emendas à programação da Unidade Orçamentária.

U.O 42204 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Aqui, a suplementação, no valor de R\$716.419,00, visa atender a despesas com a “Preservação e Difusão de Museus, Casas Históricas e Cinematecas”, “Participação em Organismos Internacionais – Fundo do Patrimônio Mundial”, “Federação Internacional dos Arquivos e Filmes”, “Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais” e “Prestação de Benefício ao Servidor Público – Concessão de Vale-Transporte”.

Foram apresentadas 11 emendas, no prazo regimental, à programação dessa Unidade Orçamentária, totalizando R\$990.000,00.

U.O 42902 – Fundo Nacional de Cultura – FNC.

O crédito suplementar, no valor de R\$1.603.839,00, visa reforçar dotação sob o título “Preservação e Promoção da Arte e da Cultura”, em apoio a projetos de iniciativa de instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos.

Foram apresentadas 92 emendas, no prazo regimental, num montante de R\$12.210.000,00, à programação dessa Unidade Orçamentária.

U.O 51202 – Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP.

Nessa Unidade Orçamentária, a suplementação, no valor de R\$3.130.329,00, tem por objetivo transferir recursos financeiros a Estados e ao Distrito Federal, em virtude de imposição legal.

Foram, no prazo regimental, apresentadas 156 emendas, num total de R\$27.992.000,00, à programação desta U.O.

Os recursos necessários à efetivação das suplementações em análise decorrerão:

1 – do cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$6.781.161,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais);

2 – do excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Tesouro Nacional, no valor de R\$4.130.329,00 (quatro milhões, cento e trinta mil, trezentos e vinte e nove reais); e

3 – do excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$668.356,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor global da suplementação.

Conforme esclarece a Exposição de Motivos, a solicitação de abertura dos créditos, via projeto de lei, decorre da necessidade de suplementação de

dotação alocadas a subprojetos/subatividades, à conta de remanejamentos que extrapolam o limite da autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º da Lei nº 9.789, de 1999 – lei orçamentária anual – e de incorporação de excesso de arrecadação.

Demais disso, enfatiza que “Os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício”.

É o relatório.

I.2 – Análise

Nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, os créditos suplementares tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no decorrer da execução do programa de trabalho de um órgão ou unidade.

Dentro dessa ótica, e levando em conta a imperfeição do sistema de planejamento, o Poder Legislativo fez incluir no texto da lei orçamentária vigente – como sempre o faz – autorização para que o Poder Executivo proceda à suplementação de dotações até o limite de vinte por cento do valor de cada subatividade e de até dez por cento do valor de cada subprojeto, nas condições que especifica (Lei nº 9.789/1999, art. 6º).

Como no caso presente as suplementações extrapolam os limites da autorização, conforme esclarece a Exposição de Motivos, o que justifica o referendado do Congresso Nacional.

Do exame a que procedemos na proposta, constatamos que ela encontra-se formulada de acordo com as disposições constitucionais e regimentais, havendo, entretanto, algumas impropriedades de ordem legal que podem ser objeto de correção, para permitir sua regular tramitação.

As impropriedades detectadas dizem respeito à natureza dos créditos que alteram a programação da U.O. 42101 – Ministério da Cultura – e da U.O. 42204 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Na primeira U.O., suplementam-se despesas de custeio (GND-3) e de investimento (GND-4) para as quais não existem previsão no vigente orçamento. Na segunda U.O., suplementam-se despesa de investimento GND-4 para a qual, também, não existe previsão no vigente orçamento.

Note-se que, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, os créditos suplementares destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias

que, no curso da execução, se mostraram insuficientes para a consecução dos objetivos determinados.

No domínio do direito orçamentário, a doutrina consagra o entendimento de que

“a dotação orçamentária corresponde a cada detalhamento de despesa incluído no orçamento público (LOA ou crédito adicional), sob a forma de item do programa de trabalho de uma unidade orçamentária, objetivando a realização de um determinado fim (projeto, atividade, subprojeto ou subatividade). Cada dotação deve ser expressa com suficiente especificidade para não ser confundida com as demais, estabelecer o montante da disponibilidade e os limites para a realização de cada tipo de despesa (...)” – Sanches, O. M. *In, Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins. Ed. Prisma. Brasília, 1997, p. 91.*

Ora, se a lei estipula que se suplementam dotações orçamentárias e se estas correspondem a detalhamento, em nível de item, do programa de trabalho, não nos parece adequado que se tome como referência, para suplementação, a subatividade ou o subprojeto, como parece entenderem os técnicos do Poder Executivo, à luz da proposição em exame.

Em reforço a esse entendimento, vale lembrar que, no art. 6º, a LDO/99 estabelece que as dotações orçamentárias correspondem ao detalhamento por grupo de despesa (GND).

Parece, pois, evidente que não há como falar em suplementação dos GND para os quais não haja previsão de despesa, porquanto não se suplementa (ou reforça) o que não existe.

Em tais casos, a norma legal aponta como solução a abertura de crédito especial. Com efeito, nos termos do art. 41, inciso II, da citada Lei nº 4.320/64, os créditos especiais destinam-se a atender despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Diante de tais circunstâncias – e atento às disposições do art. 12, § 4º, da Lei nº 9.692, de 27-7-98 (LDO/99), segundo as quais “cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional” –, entendemos conveniente proceder-se ao desmembramento deste projeto em dois: um para crédito suplementar e outro para especial, da seguinte forma:

1. Projeto de Lei nº 55-A, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$10.959.846,00 para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos; e

2. Projeto de Lei nº 55-B, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$620.000,00 para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Esse procedimento encontra amparo nas disposições do § 1º do art. 66 do Regulamento Interno desta Comissão que prescreve, *ipsis verbis*:

“O desdobramento de projeto de crédito adicional em projetos autônomos poderá ser autorizado, mediante deliberação do Plenário da Comissão Mista, a requerimento de qualquer de seus membros efetivos, sempre que tal for conveniente para adequada apreciação da matéria”.

1.3. – Da Apreciação das Emendas

Foram apresentadas ao projeto 360 emendas, perfazendo um total de R\$65.390.000,00, resumidas no quadro abaixo:

| Unidade Orçamentária | Nº emendas | Valor |
|----------------------|------------|----------------------|
| 36211 – FNS | 43 | 19.740.000,00 |
| 42902 – FNC | 92 | 12.210.000,00 |
| 51202 – INDESP | 156 | 27.992.000,00 |
| 42204 – IPHAN | 11 | 990.000,00 |
| 42101 – MC | 58 | 4.458.000,00 |
| Total | 360 | 65.390.000,00 |

Do total foram inadmitidas 271 emendas, por contrariarem disposições constitucionais, legais ou regimentais, conforme consta do anexo I deste parecer, 88 foram rejeitadas pelas razões adiante expendidas e 1 foi considerada prejudicada.

Observe-se, por oportuno, que a Emenda nº 340, de autoria do Deputado Pinheiro Lamdim, refere-se ao PL nº 59/1999-CN e foi, inadvertidamente, incluída no rol das que pretendem alterar a programação prevista neste projeto. Por isso, foi encaminhada cópia ao relator daquele projeto.

Comporta esclarecer que as emendas apresentadas alterando a programação do crédito

para o Indesp foram todas inadmitidas, tendo em vista que se trata de transferência compulsória de recursos para as Secretarias de Esportes dos Estados e do Distrito Federal, por imposição do art. 6º, § 2º, da Lei nº 8.615, de 24 de março de 1998, portanto, não passível de alteração. Nos demais casos, o foram, ou por criarem subprojetos novos, ou por se referirem a Unidade Orçamentária não contemplada no projeto (Emenda nº 00014), ou, ainda, por resultarem em aumento de despesa do projeto, o que é vedado pelas disposições constitucionais do art. 63, inciso I.

No que concerne às emendas rejeitadas, a despeito de reconhecermos a legitimidade dos pleitos, seu acolhimento, a nosso juízo, resultaria na perda de eficiência alocativa dos recursos, haja vista que nas ações contempladas não se prevê a expansão destas, mas tão-somente o aporte de recursos adicionais.

Registre-se que a Emenda nº 239, de autoria do Deputado Efraim Moraes, foi considerada prejudicada, tendo em vista que o projeto indicado não comporta a ação pretendida. A emenda refere-se a "saneamento básico em pequenas localidades", enquanto a funcional indicada pelo Parlamentar refere-se a "sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos".

Finalmente, cumpre-nos o dever de dar conhecimento a este colegiado que, por meio do Ofício nº 1.557 Gabpre/Funasa, datado de 30 de novembro, próximo passado, a Fundação Nacional de Saúde, na pessoa do seu Vice-Presidente, informa que não mais dispõe de tempo hábil, no corrente ano, para proceder a licitação que viabilize a reforma do prédio, conforme pretensão constante do PL.

Em razão disso, encarece seja alterada a prioridade de suplementação para as ações de "Saneamento Básico em Pequenas Localidades e em Áreas Rurais", com a finalidade de "suprir a carência de serviços de saneamento, encontrada em diversos municípios da Federação, especialmente aquelas relacionadas ao abastecimento de água, esgotamento e melhorias sanitárias domiciliares, fato este constatado pela grande demanda de pleitos para celebração de convênios" com aquela Fundação.

Por força da alteração de prioridade do órgão, e por sua solicitação, estamos apresentando a emenda de relator em anexo, por entendermos ser essa a forma mais justa e democrática para utilização dos recursos "sobrantes", haja vista que, em se tratando de projeto genérico, em tese, todos

os municípios do País, indistintamente, terão oportunidades de se beneficiarem, via convênio, da suplementação.

Também, levamos em consideração o fato de que, quando do prazo para apresentação de emendas, não dispúnhamos da informação, para o eventual encaminhamento de pleitos.

II – Voto do Relator

Conforme mencionado anteriormente, não é possível proceder-se à suplementação de grupos de despesas para os quais não há previsão de gastos na vigente lei orçamentária.

Assim, estamos propondo o desmembramento do Projeto de Lei nº 55, de 1999-CN, em duas proposições, a saber:

1. Projeto de Lei nº 55-A, de 1999-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$10.959.846,00 para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos, ao qual integram as seguintes emendas:

– Inadmitidas: 5, 8 a 17, 19 a 21, 23, 25 a 29, 32, 33, 35, 36, 41 a 61, 63 a 83, 85 a 164, 167 a 190, 211, 213 a 235, 241, 243 a 266, 268 a 270, 274 a 293, 295 a 307, 326 a 331, 334, 336, 339, 342 a 344, 348, 349, 356 e 357;

– Rejeitadas: 39, 40, 62, 84, 197, 236 a 238, 240, 242, 267, 332, 333, 335, 337, 338, 341, 345, 346, 347, 350 a 355, 358 a 361; e

– Prejudicadas: 239.

2. Projeto de Lei nº 55-B, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R\$620.000,00 para os fins que especifica, ao qual integram as seguintes emendas, todas rejeitadas: 1 a 4, 6, 7, 18, 22, 24, 30, 31, 34, 37, 38, 165, 166, 191 a 196, 198 a 210, 212, 271 a 273, 294, 308 a 325.

Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria, além do seu inquestionável mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 55-A, de 1999-CN, com as alterações decorrentes da emenda de relator, nos termos do substitutivo; e pela aprovação do Projeto de Lei nº 55-B, de 1999-CN, também na forma que consta do substitutivo.

Sala da Comissão, de novembro de 1999. –
Senador **Sebastião Rocha**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, aprovou, por unanimidade, Relatório do Senador Sebastião Rocha, que propõe o desmembramento do Projeto de Lei nº 55/99-CN. Aprovou ainda, por unanimidade, o Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 55-A/99-CN que contempla a programação dos Ministérios da Saúde, da Cultura e do Esporte e Turismo. Aprovou, também, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 55-B/99-CN, que contempla a programação do Ministério da Cultura, o qual incorpora uma emenda de Relator. Ao Projeto foram apresentadas 360 emendas, das quais as de nºs 5, 8 a 17, 19 a 21, 23, 25 a 29, 32, 33, 35, 36, 41 a 61, 63 a 83, 85 a 164, 167 a 190, 211, 213 a 235, 241, 243 a 266, 268 a 270, 274 a 293, 295 a 307, 326 a 331, 334, 336, 339, 342 a 344, 348, 349, 356 e 357, declaradas inadmitidas; as de nºs 39, 40, 62, 84, 197, 236 a 238, 240, 242, 267, 332, 333, 335, 337, 338, 341, 345, 346, 347, 350 a 355, 358 a 361, rejeitadas; e a de nº 239, prejudicada; pertencem ao Projeto de Lei nº 55-A/99. As Emendas de nºs 1 a 4, 6, 7, 18, 22, 24, 30, 31, 34, 37, 38, 165, 166, 191 a 196, 198 a 210, 212, 271 a 273, 294, 308 a 325, pertencem ao Projeto de Lei nº 55-B, as quais foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-Hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia To-

ledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 1999. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Sebastião Rocha**, Relator.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 55-A/99-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$10.959.846,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”.

Sala de Reuniões, de dezembro de 1999. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Sebastião Rocha**, Relator.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 55-B/99-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$620.000,00, para os fins que especifica”.

Sala de Reuniões, de dezembro de 1999. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Sebastião Rocha**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o Projeto de Lei nº 55-A. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 55-A, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº. 55-A, DE 1999 – CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.959.846,00 para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº. 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor dos Ministérios da Saúde, da Cultura e do Esporte e Turismo crédito suplementar no valor global de R\$ 10.959.846,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para atender às programações constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.251.161,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II – incorporação do excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Tesouro Nacional, no montante de R\$ 4.130.329,00 (quatro milhões, cento e trinta mil, trezentos e vinte e nove reais);

III – incorporação de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas, no montante de R\$ 578.356,00 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas da Fundação Biblioteca Nacional, do Instituto do Patrimônio Histórico

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

| PROGRAMA DE TRABALHO EM VIGILANCIA | | ESPECIFICACAO | | ES | MO | DI | TE | TC PL | PERSONAL E ENC SOCIAIS | JAROS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSAES FINANCIARIAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|---|---------------|----|----|-----|----|----|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| 13 075 0484 2411 0001 | SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) = 27 | 5 | 72 | 1 | 152 | | | 2 803 181 | 2 803 181 | | 4 308 610 | 2 803 181 | | |
| ESTIMACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE | | | | | | | | 800 000 | 800 000 | | 800 000 | | | |
| - SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) = 27 | | | | | | | | 800 000 | 800 000 | | 800 000 | | | |
| 13 075 0484 1112 | AREA ESTRUTURAL DE SANEAMENTO BASICO | | | | | | | 2 703 618 444 | 2 703 618 444 | | | | | |
| PROPAGANDA PARA COINTELA AS POPULACOES DE BAIXA RENDIMENTO | | | | | | | | 2 803 181 | 2 803 181 | | | | | |
| SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO EM REDESAIS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS | | | | | | | | 2 803 181 | 2 803 181 | | | | | |
| - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS URBANAS | | | | | | | | 2 803 181 | 2 803 181 | | | | | |
| - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18 300 | | | | | | | | 2 803 181 | 2 803 181 | | | | | |
| SISTEMA SANEAMENTO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 103 | | | | | | | | 2 803 181 | 2 803 181 | | | | | |
| 13 075 0484 1113 0005 | SANEAMENTO BASICO EM REDESAIS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS | | | | | | | 2 803 181 | 2 803 181 | | | | | |
| - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18 296 | | | | | | | | 2 803 181 | 2 803 181 | | | | | |
| - SISTEMA SANEAMENTO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 103 | | | | | | | | 2 803 181 | 2 803 181 | | | | | |
| TOTAL REAL | | | | | | | | 3 367 253 | 3 367 253 | | | | | |

424003 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICACAO | E S | M O | D I | T E | T C PL | PERSONAL E ENC SOCIAIS | JAROS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSAES FINANCIARIAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | TOTAL | |
|--|-----|-----|-----|-----|--------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|------------------------|-----------------------|--------------|----|
| | | | | | | | | | | | | ES | MO |
| ASSISTENCIA E PREVIDENCIA | | | | | | 9 500 | | 9 500 | | | | 9 500 | |
| PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO | | | | | | 9 500 | | 9 500 | | | | 9 500 | |
| PRIVILECIA SOCIAL A SERVIDORES | | | | | | 9 500 | | 9 500 | | | | 9 500 | |
| 15 084 0482 2012 | | | | | | 9 500 | | 9 500 | | | | 9 500 | |
| CONTRATACAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO | | | | | | 9 500 | | 9 500 | | | | 9 500 | |
| FINANCIAR MENS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O RENDIMENTO DE SECURID HIR SEMPREO E O MONIO DE 180% DA PARCELAMENTO 1 NO ARTIGO 279 DA CONSTITUCAO FEDERAL | | | | | | 9 500 | | 9 500 | | | | 9 500 | |
| 15 084 0482 2013 0001 | | | | | | 9 500 | | 9 500 | | | | 9 500 | |
| CONTRATACAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO | | | | | | 9 500 | | 9 500 | | | | 9 500 | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | 3 500 | | 3 500 | | | | 3 500 | |

INSTRUMENTO DE CONTA Nº 11/1993
CREDITO SUPLEMENTAR

BRASIL - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - INJESP
 ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | EM ID. USD | | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUNTS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|---|------------|-----|-------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | M | | | | | | | |
| EDUCACAO E CULTURA | | | | | | | | | |
| EDUCACAO FISICA E DESPORTOS | | | | | | | | | |
| DESPORTO MARINHO | | | | | | | | | |
| OR 046 0274 4379 | | | | | | | | | |
| FONTEMO AD RESORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | |
| TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, EM CANTOS EQUIVALENTES QUE TEMAM ATRIBUICAO SEMELHANTES, PARA APLICACAO NO FOMENTO DO DESPORTO MARINHO E NA FERRACAO AJUNTADA (UNIDADE) - 27 | | | | | | | | | |
| OR 046 0274 4328 0001 | | | | | | | | | |
| FONTEMO DO RESORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DA FERRACAO AJUNTADA (UNIDADE) - 27 | | | | | | | | | |
| TOTAL | 5 | 100 | 124 | | | | | | |
| SEPARACAO | | | | | | | | | |
| TOTAL | 5 | 100 | 124 | | | | | | |

4200U - MINISTERIO DA CULTURA
 42201 - FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICAÇÃO | EM ID. USD | | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUNTS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|------------|-----|-------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | M | | | | | | | |
| EDUCACAO F CULTURA | | | | | | | | | |
| CULTURA | | | | | | | | | |
| OR 046 0247 2908 | | | | | | | | | |
| PROGRAMA NACIONAL DE INFORMACOES CULTURALS | | | | | | | | | |
| DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMACOES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL, PRODUCOES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURALS, INFORMACOES, GARANTIR A ENTIDADE DE ACESSO AS | | | | | | | | | |
| - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | |
| - PESSOA TREINADA (PESOA) - 1 | | | | | | | | | |
| - SISTEMA DE DADOS (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | |
| - SISTEMA DE DADOS (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | |
| - SISTEMA ADONTRIDO (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | |
| OR 046 0247 2908 0002 | | | | | | | | | |
| PROCESSAMENTO TECNICO E DIVULCACAO DAS INFORMACOES CULTURALS | | | | | | | | | |
| - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | |
| - SISTEMA ADONTRIDO (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | |
| - SISTEMA DE DADOS (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | |
| - SISTEMA ADONTRIDO (UNIDADE) - 1 | | | | | | | | | |
| TOTAL | 9 | 500 | 500 | | | | | | |

RECURSOS EM MONEDA NACIONAL E MONEDA EXTERNA
 AS QUANTIDADES SAO EM MONEDA NACIONAL

42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,100
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | E S O F D | M D | ID. USO | FTE | T O T A L | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|-----------|-----|---------|-----|-----------|-------------------------|-----------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| EDUCAÇÃO F CULTURA | | | | | 603 839 | | | | 603 839 | | |
| CULTURA | | | | | 1.003 839 | | | | 603 839 | | |
| ASSISTENCIA FINANCEIRA | | | | | 603 839 | | | | 603 839 | | |
| 08 046 0031 4450 | | | | | 903 839 | | | | 603 839 | | |
| Preservação e promoção da arte e da cultura | | | | | | | | | | | |
| 08 046 0031 4450 0003 | | | | | | | | | | | |
| Apoiar financeiramente projetos de iniciativa de | | | | | | | | | | | |
| instituições públicas ou privadas sem fins | | | | | | | | | | | |
| lucrativos, voltados para a preservação, difusão | | | | | | | | | | | |
| ou difusão da arte e da cultura, dando cumprimento | | | | | | | | | | | |
| às disposições da Lei 8.313, de 21 de dezembro de | | | | | | | | | | | |
| 1967, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à | | | | | | | | | | | |
| Cultura | | | | | | | | | | | |
| - Evento apoiado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| - Biblioteca equipada (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Biblioteca construída (unidade) * 8 | | | | | | | | | | | |
| - Biblioteca aderida (unidade) * 3 | | | | | | | | | | | |
| - Espetáculo apoiado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Espetáculo realizado (unidade) * 2 | | | | | | | | | | | |
| - Título de autor brasileiro editado (unidade) * 8 | | | | | | | | | | | |
| - Título realizado (unidade) * 7 | | | | | | | | | | | |
| - Museu cultural adquirido (unidade) * 12 | | | | | | | | | | | |
| - Museu otimizado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço cênico recuperado (unidade) * 9 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço recuperado (unidade) * 3 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Centro cultural reformado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| Preservação e promoção da arte e da cultura | | | | | | | | | | | |
| - Evento apoiado (unidade) * 10 | | | | | 633 839 | | | | 603 839 | | |
| - Biblioteca equipada (unidade) * 5 | | | | | 320 000 | | | | 320 000 | | |
| - Biblioteca construída (unidade) * 8 | | | | | 320 000 | | | | 320 000 | | |
| - Biblioteca aderida (unidade) * 5 | | | | | 283 839 | | | | 283 839 | | |
| - Espetáculo apoiado (unidade) * 3 | | | | | 283 839 | | | | 283 839 | | |
| - Espetáculo realizado (unidade) * 2 | | | | | 241 839 | | | | 241 839 | | |
| - Título de autor brasileiro editado (unidade) * 2 | | | | | | | | | | | |
| - Título realizado (unidade) * 7 | | | | | | | | | | | |
| - Museu cultural adquirido (unidade) * 12 | | | | | | | | | | | |
| - Museu otimizado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço cênico recuperado (unidade) * 9 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço recuperado (unidade) * 3 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Centro cultural reformado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| 08 046 0031 4450 0003 | | | | | | | | | | | |
| Preservação e promoção da arte e da cultura | | | | | | | | | | | |
| - Evento apoiado (unidade) * 10 | | | | | 633 839 | | | | 603 839 | | |
| - Biblioteca equipada (unidade) * 5 | | | | | 320 000 | | | | 320 000 | | |
| - Biblioteca construída (unidade) * 8 | | | | | 320 000 | | | | 320 000 | | |
| - Biblioteca aderida (unidade) * 5 | | | | | 283 839 | | | | 283 839 | | |
| - Espetáculo apoiado (unidade) * 3 | | | | | 283 839 | | | | 283 839 | | |
| - Espetáculo realizado (unidade) * 2 | | | | | 241 839 | | | | 241 839 | | |
| - Título de autor brasileiro editado (unidade) * 2 | | | | | | | | | | | |
| - Título realizado (unidade) * 7 | | | | | | | | | | | |
| - Museu cultural adquirido (unidade) * 12 | | | | | | | | | | | |
| - Museu otimizado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço cênico recuperado (unidade) * 9 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço recuperado (unidade) * 3 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Centro cultural reformado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| 08 046 0031 4450 0003 | | | | | | | | | | | |
| Preservação e promoção da arte e da cultura | | | | | | | | | | | |
| - Evento apoiado (unidade) * 10 | | | | | 633 839 | | | | 603 839 | | |
| - Biblioteca equipada (unidade) * 5 | | | | | 320 000 | | | | 320 000 | | |
| - Biblioteca construída (unidade) * 8 | | | | | 320 000 | | | | 320 000 | | |
| - Biblioteca aderida (unidade) * 5 | | | | | 283 839 | | | | 283 839 | | |
| - Espetáculo apoiado (unidade) * 3 | | | | | 283 839 | | | | 283 839 | | |
| - Espetáculo realizado (unidade) * 2 | | | | | 241 839 | | | | 241 839 | | |
| - Título de autor brasileiro editado (unidade) * 2 | | | | | | | | | | | |
| - Título realizado (unidade) * 7 | | | | | | | | | | | |
| - Museu cultural adquirido (unidade) * 12 | | | | | | | | | | | |
| - Museu otimizado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço cênico recuperado (unidade) * 9 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço recuperado (unidade) * 3 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Centro cultural reformado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| 08 046 0031 4450 0003 | | | | | | | | | | | |
| Preservação e promoção da arte e da cultura | | | | | | | | | | | |
| - Evento apoiado (unidade) * 10 | | | | | 633 839 | | | | 603 839 | | |
| - Biblioteca equipada (unidade) * 5 | | | | | 320 000 | | | | 320 000 | | |
| - Biblioteca construída (unidade) * 8 | | | | | 320 000 | | | | 320 000 | | |
| - Biblioteca aderida (unidade) * 5 | | | | | 283 839 | | | | 283 839 | | |
| - Espetáculo apoiado (unidade) * 3 | | | | | 283 839 | | | | 283 839 | | |
| - Espetáculo realizado (unidade) * 2 | | | | | 241 839 | | | | 241 839 | | |
| - Título de autor brasileiro editado (unidade) * 2 | | | | | | | | | | | |
| - Título realizado (unidade) * 7 | | | | | | | | | | | |
| - Museu cultural adquirido (unidade) * 12 | | | | | | | | | | | |
| - Museu otimizado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço cênico recuperado (unidade) * 9 | | | | | | | | | | | |
| - Espaço recuperado (unidade) * 3 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |
| - Acervo cinematográfico preservado (unidade) * 5 | | | | | | | | | | | |
| - Centro cultural reformado (unidade) * 10 | | | | | | | | | | | |

10141 FISCAL

633 839

AS QUANTIDADES DAS

MANTENIMENTOS E DAS

RECURSOS DE

AS FONTES E

TRANSFERENCIAS

ATUAL

603 839

42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICAÇÃO | M | D | F | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | RECURSOS DE OUTRAS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | |
|--|---|---|---|-----|---------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | CREDITO SUPLEMENTAR | RECURSOS DE OUTRAS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | | | | | | | | | | | |
| POLÍTICA EXTERIOR | | | | | | | | | | | | | | |
| COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | | | | 17 149 | | | 157 149 | | | | | | |
| PROVER A PRESEÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR INTERMÉDIO DE REPRESENTAÇÃO CULTURAL, COMERCIAL, CULTURAL, ESPORTIVA, SOCIAL, ECONÔMICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, DE PATRIMÔNIO CULTURAL, COM CONTRIBUTIVA FINANCEIRA (UNIDADE) * 2 | | | | | 2 500 | | | 2 500 | | | | | | |
| 08 072 0411 2017 0209 CONFEÇÃO INTERNACIONAL DE MUSEUS, LOUVRE, COLEÇÃO CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1 | | | | | 2 500 | | | 2 500 | | | | | | |
| PROTEÇÃO AO TRABALHADOR | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 079 0406 4099 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO | | | | | 194 649 | | | 154 649 | | | | | | |
| PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS, ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS, REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE (R\$ 2.500) * 1 075 | | | | | 194 649 | | | 154 649 | | | | | | |
| 08 078 0495 4099 0206 REAJUSTE DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOAL) * 1 187 | | | | | 54 649 | | | 54 649 | | | | | | |
| TOTAL | | | | | 197 149 | | | 157 149 | | | | | | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICAÇÃO | E M I | | | T O T A L | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JÚROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|-------|---|---|-----------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | D | I | | | | | | | |
| SAÚDE E SANEAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | |
| 13 007 0021 4500 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | |
| COMBATE À AIDS | | | | | | | | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO MODIFICANDO AS AÇÕES DE PERSONAL ADMINISTRATIVO DESENVOLVIDAS POR MEIO DE ATIVIDADES DE DOCUMENTAÇÃO PATRIAMÔNIO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURÍDICOS COMUNICAÇÃO SOCIAL ESTATÍSTICA E OUTRAS ATIVIDADES REPAROS TELECOMUNICAÇÕES ETC | | | | | | | | | | |
| - CONTRIBUINTE AFUNDADO (PREVISTA) * 43 670 | | | | | | | | | | |
| - UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) * 30 | | | | | | | | | | |
| 13 007 0021 4600 0001 MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | |
| SAÚDE | | | | | | | | | | |
| CONTROLE DAS ENFERMIDADES TRANSMISSÍVEIS | | | | | | | | | | |
| 13 075 0423 4439 REGISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SÚS | | | | | | | | | | |
| APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SÚS, BUSCANDO A REFORMAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SÚS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNO PREVENÍVEIS EM SÚS | | | | | | | | | | |
| - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) * 1 | | | | | | | | | | |
| - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 98 | | | | | | | | | | |
| - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) * 98 | | | | | | | | | | |
| - CENTRO REORGANIZADO (UNIDADE) * 4 | | | | | | | | | | |
| - VACINA ANTI RÁBICA APPLICADA (ANIMAL) * 18 000 000 | | | | | | | | | | |
| 13 075 0423 4439 0025 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
| - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) * 1 | | | | | | | | | | |
| - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 59 | | | | | | | | | | |
| - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) * 98 | | | | | | | | | | |
| - CENTRO REORGANIZADO (UNIDADE) * 4 | | | | | | | | | | |
| - VACINA ANTI RÁBICA APPLICADA (ANIMAL) * 18 000 000 | | | | | | | | | | |
| PROTEÇÃO AO TRABALHADOR | | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | | | | | | | | | |
| 13 078 0408 4099 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO | | | | | | | | | | |
| PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS ANUÍTIOS REFERENTES AO VENCIMENTO DE ANOS DE SERVIÇO EM OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA | | | | | | | | | | |
| - SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PREVISTA) * 46 497 | | | | | | | | | | |
| 13 078 0408 4099 0006 ARQUITETURA/ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| - INVENÇÃO INEFICAZ (PREVISTA) * 46 497 | | | | | | | | | | |

RECURSOS DE ORIGEM AS FONTES E MANUTRIÇÕES

36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICAÇÃO | E S O F | ID. USD | FIE | TOTAL | PERSONAL E ENC SOCIAIS | JURIS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | |
|---------------|---------|---------|-----|-----------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|---------------------|
| | | | | | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | CREDITO SUPLEMENTAR |
| | | | 191 | 1 604 242 | | | 1 604 242 | | | | 5 197 403 | |
| TOTAL | | | | 5 197 403 | | | 5 197 403 | | | | 5 197 403 | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICAÇÃO | E S O F | M O D | ID. USD | FIE | TOTAL | PERSONAL E ENC SOCIAIS | JURIS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | |
|---|---------|-------|---------|-----|--------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|---------------------|--|
| | | | | | | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | CREDITO SUPLEMENTAR | |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | | 63 270 | | | 63 270 | | | | 63 270 | | |
| POLITICA EXTERIOR | | | | | 63 270 | | | 63 270 | | | | 63 270 | | |
| COOPERACAO INTERNACIONAL | | | | | 63 270 | | | 63 270 | | | | 63 270 | | |
| 06 072 0411 2017 | | | | | 63 270 | | | 63 270 | | | | 63 270 | | |
| PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAL | | | | | | | | | | | | | | |
| PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZOES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA | | | | | | | | | | | | | | |
| COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 072 0411 2017 0150 | | | | | 63 270 | | | 63 270 | | | | 63 270 | | |
| ORGANIZACAO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CENCIA E A CULTURA - UNESCO | | | | | | | | | | | | | | |
| COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 191 | | | 191 | | | | 191 | | |
| | | | | | | | | | | | | 63 270 | 63 270 | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIM

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
51202 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------------------|--|--|---------------|-----------|---------------------|
| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | SEG | | | 3.130.32 |
| 1200.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | SEG | | 3.130.329 | |
| 1210.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | SEG | | 3.130.329 | |
| 1210.11.02 | CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP | SEG | 3.130.329 | | |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | 3.130.32 |

ANEXO III

ACRESCIM

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------------------|---|--|---------------|-----------|---------------------|
| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 1.000.000 |
| 1700.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | FIS | | 1.000.000 | |
| 1710.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 1.000.000 | |
| 1711.01.32 | TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS | FIS | 237.000 | | |
| 1711.01.33 | TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOIS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS | FIS | 763.000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 1.000.000 |

| | |
|-----------|-----------|
| ANEXO :11 | ACRESCIT: |
|-----------|-----------|

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------------------|----------------------------|--|---------------|---------|---------------------|
| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 192.35 |
| 1600.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | FIS | | 186.311 | |
| 1600.01.99 | OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS | FIS | 44.137 | | |
| 1690.13.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | FIS | 122.174 | | |
| 1900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | FIS | | 26.045 | |
| 1990.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | FIS | | 26.045 | |
| 1990.99.00 | OUTRAS RECEITAS | FIS | 26.045 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 192.35 |

| |
|-----------|
| ANEXO III |
| ACRESCIMO |

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

| ESPECIFICAÇÃO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | |
|--|--|---------------|---------|---------------------|
| | ESF | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000 00 00 RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 486 252 |
| 11 30 RECEITA PATRIMONIAL | FIS | | 46 150 | |
| 1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS | FIS | | 46 150 | |
| 1311 00 00 ALUGUEIS | FIS | 46 150 | | |
| 1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS | FIS | | 249 659 | |
| 1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | FIS | 789 | | |
| 1600 19 00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURA | FIS | 248 870 | | |
| 1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | FIS | | 83 270 | |
| 1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 83 270 | |
| 1711 01 01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL | FIS | 83 270 | | |
| 1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | FIS | | 107 173 | |
| 1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | FIS | | 15 966 | |
| 1922 00 00 RESTITUIÇÕES | FIS | 15 966 | | |
| 1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS | FIS | | 91 307 | |
| 1990 99 00 OUTRAS RECEITAS | FIS | 21 397 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 486 252 |

| | |
|----------|---------|
| ANEXO IV | RECEITA |
|----------|---------|

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---|------|--|--------|---------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA | |
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 16.982 | |
| 1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS | FIS | | 16.982 | | |
| 1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE | FIS | 16.982 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 16.982 | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 55-B, de 1999**, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para os fins que especifica”.

Ao projeto de lei foram oferecidas trezentos e sessenta e uma emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 94, de 1999-CN, concluiu pelo desmembramento do projeto em 55-A e 55-B.

Em discussão o Projeto de Lei nº 55-B. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº. 55-B, DE 1999 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 620.000,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal União (Lei nº. 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - do cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II - da incorporação do excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme indicado no Anexo III desta Lei.

Art. 3º. Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, na forma dos Anexos III desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

| FUNÇÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | ESPECIFICAÇÃO | E | S | M | D | ID | I | RE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERÇÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | R\$ 00 | | |
|--------|----------------------|---|---|---|---|----|----|---|-----|----------------|------------------------|------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|------------------|-------------------|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | CRÉDITO ESPECIAL | CRÉDITO ORDINÁRIO | |
| | | EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | | | | | 530 000 | | | 180 000 | 350 000 | | | | | |
| | | CULTURA | | | | | | | | 530 000 | | | 180 000 | 350 000 | | | | | |
| | | DIFUSÃO CULTURAL | | | | | | | | 530 000 | | | 180 000 | 350 000 | | | | | |
| | | 08 048 0247 3427 | | | | | | | | 350 000 | | | | 350 000 | | | | | |
| | | IMPLANTAR BIBLIOTECAS EM MUNICÍPIOS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | IMPLANTAR BIBLIOTECAS EM MUNICÍPIOS QUE NÃO DISPÕEM DESSAS INSTALAÇÕES E NAS PERIFÉRIAS DAS CAPITAIS - ASSIM COMO ADAPTAR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECA EXISTENTE E EM CONDIÇÕES PRECARIAS DE ATENDIMENTO - DE MODO A PERMITIR E INCENTIVAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À PRODUÇÃO INTELLECTUAL - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 08 048 0247 3427 0004 | F | | | 40 | | | 0 | 150 000 | | | | 150 000 | | | | | |
| | | IMPLANTAR BIBLIOTECA EM INDEPENDÊNCIA - CE | | | | | | | | 150 000 | | | | 150 000 | | | | | |
| | | BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 | | | | | | | 100 | 150 000 | | | | 150 000 | | | | | |
| | | 08 048 0247 3427 0128 | F | | | 50 | | | 0 | 200 000 | | | | 200 000 | | | | | |
| | | APOIO À BIBLIOTECA EM PORTO ALEGRE - RS | | | | | | | | 200 000 | | | | 200 000 | | | | | |
| | | BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 1 | | | | | | | 100 | 200 000 | | | | 200 000 | | | | | |
| | | 08 048 0247 4516 | | | | | | | | 180 000 | | | 180 000 | | | | | | |
| | | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERMEDIÁRIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | TORNAR ACESSÍVEIS À COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS - RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO À PRODUÇÃO, O INTERCÂMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES ARTISTAS, TÉCNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - PROMOVER EVENTOS DE INTERMEDIÁRIO HISTÓRICO E CULTURAL - EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 08 048 0247 4516 0004 | F | | | 40 | | | 0 | 80 000 | | | | 80 000 | | | | | |
| | | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS CULTURAIS EM MARECHAL FLORIANO - ES | | | | | | | | 80 000 | | | | 80 000 | | | | | |
| | | LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 10 000 | | | | | | | 100 | 80 000 | | | | 80 000 | | | | | |
| | | 08 048 0247 4516 0038 | F | | | 90 | | | 0 | 100 000 | | | | 100 000 | | | | | |
| | | REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA GAUCHA E NATIVISTA E POESIA EM SANTANA DO LIVRAMENTO - RS | | | | | | | | 100 000 | | | | 100 000 | | | | | |
| | | EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1 | | | | | | | 100 | 100 000 | | | | 100 000 | | | | | |
| | | TOTAL FISCAL | | | | | | | | 530 000 | | | 180 000 | 350 000 | | | | | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

| FUNÇÃO | | PROGRAMA DE TRABALHO | | ESPECIFICAÇÃO | | ES | MS | ID | FIE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INTERESSES FINANÇEIRAS | ACRÉDITO ESPECIAL |
|---|--|--|--|---|--|----|----|-----|-----|--------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|------------------------|-------------------|
| | | | | | | F | D | USO | | | | | | | | |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | | CULTURA | | PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| 08 049 0246 4602 | | PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS - CASAS HISTÓRICAS E CINEMÁTICAS | | IDENTIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS HISTÓRICOS GARANTINDO O ACESSO A ESSES BENS | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| | | - CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1 | | | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| | | - MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9 | | | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| | | - CASA HISTÓRICA CONSERVADA (UNID) = 2 | | | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| 08 048 0246 4602 001 | | PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS - CASAS HISTÓRICAS E CINEMÁTICAS | | PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS - CASAS HISTÓRICAS E CINEMÁTICAS | | F | | 90 | 0 | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| | | - CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1 | | | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| | | - MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9 | | | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| | | - CASA HISTÓRICA CONSERVADA (UNID) = 2 | | | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |
| AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSSÍVEL ATUAL | | | | | | | | | | 90 000 | | | | 90 000 | | |

R\$1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO III

ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO E ARTÍSTICO NACIONAL

RECEITA

| ESPECIFICAÇÃO | ESF | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---|-----|--|--------|---------------------|
| | | DESDOBRAMENTO | FONTE | |
| 1000 00 00 RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 90 000 |
| 1. 00 00 RECEITA PATRIMONIAL | FIS | | | |
| 1310 00 00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS | FIS | | | |
| 1311 00 00 ALUGUEIS | FIS | | | |
| 1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS | FIS | | 90 000 | |
| 1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | FIS | | | |
| 1600 19 00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURA | FIS | 90 000 | | |
| 1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | FIS | | | |
| 1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | | |
| 1711.01 01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL | FIS | | | |
| 1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | FIS | | | |
| 1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | FIS | | | |
| 1922.00 00 RESTITUIÇÕES | FIS | | | |
| 1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS | FIS | | | |
| 1990 99 00 OUTRAS RECEITAS | FIS | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 90 000 |

ANEXO III

ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---|------|---------------|--------|---------------------|
| | | | | |
| 1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS | FIS | | 90.000 | |
| 1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS | FIS | 90.000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 90.000 |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 57, de 1999**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$12.112.000,00

(doze milhões, cento e doze mil reais), para os fins que especifica".

Ao projeto de lei foram oferecidas noventa e cinco emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 91, de 1999-CN, concluiu favoravelmente ao projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 91, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 57, de 1999-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 12.112.000,00, para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado JOSÉ LOURENÇO**

I - RELATÓRIO

O Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 1.076, de 1999-CN, (nº 1.611/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 12.112.000,00 (doze milhões, cento e doze mil reais), para atender ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

A Exposição de Motivos nº 463/MP do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informa que o pleito objetiva viabilizar a execução de obras rodoviárias emergenciais na BR-230, no estado do Pará, bem como a restauração da BR-367/BA, no trecho compreendido entre Santa Cruz de Cabralia e o entroncamento com a BR-101 (Eunápolis), o que permitirá maior conforto e segurança ao usuário que se dirigir às localidades onde serão realizadas as atividades comemorativas relativas aos 500 anos do descobrimento do Brasil.

Esclarece ainda a citada Exposição que os recursos necessários à viabilização do crédito são oriundos de:

| | (R\$) |
|--|------------|
| - cancelamento de dotações do próprio órgão | 10.000.000 |
| . fonte 100 | 5.400.000 |
| . fonte 115 | 1.400.000 |
| . fonte 199 | 3.200.000 |
| - ingresso de recursos de operação de crédito externa | 2.112.000 |

Ainda segundo a Exposição, a anulação parcial de dotações proposta não trará prejuízo à execução das programações originalmente previstas, visto que foi decidida após avaliação das possibilidades de dispêndio nessas rubricas até o final do exercício.

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira, acumulada até 13/11/99, elaborado pela CONOF/CD, a partir de dados SIAFI/PRODASEN, (Quadro I) mostra que:

- a) há saldo disponível para cancelamento (autorizado – empenhado) nas dotações propostas para anulação parcial;
- b) os cancelamentos propostos correspondem, em média, a 19 % dos saldos disponíveis.

No prazo regimental, foram apresentadas 95 emendas ao projeto de lei em questão, relacionadas abaixo, e cuja análise encontra-se no Quadro II – Demonstrativo das Decisões sobre as Emendas Propostas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, verificamos, inicialmente, que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que toca à sua compatibilidade ao Plano Plurianual (Lei nº 9.275/95) e à sua conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (Lei nº 9.692/98).

Apesar de reconhecer a importância das iniciativas encaminhadas pelas emendas, a seguir relacionadas, não foi possível o seu acolhimento por motivos de ordem técnica ou legal. Assim, propomos sejam:

- a) **inadmitidas** as de nºs 00044 a 00063, por conflitarem com o art. 47, inciso II, alínea “b”, do Regulamento Interno desta Comissão, o qual determina que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não poderão ser admitidas, no caso de crédito especial, quando criarem subprojetos ou subatividades novos em **unidade orçamentária não contemplada no projeto de lei;**
- b) **rejeitadas** as de nºs 00001, 00002, 00006, 00007, 00010, 00011, 00015, 00017 a 00019, 00024, 00029, 00037, 00038, 00040, 00042, 00066, 00071, 00072, 00086, 00088, 00089, 00092, por conflitarem com o art. 41, inciso II, da Lei 4.320/64, o qual classifica os créditos adicionais, definindo os especiais como aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Os subprojetos, propostos pelas emendas supracitadas, constam da Lei Orçamentária para o exercício de 1999, devendo ser, portanto, matéria de créditos suplementares;

- c) **rejeitada** a emenda nº 00008 por conflitar com o art. 41, § 3º, inciso III do Regulamento Interno desta Comissão, o qual estabelece que as emendas a projetos de lei de créditos adicionais que proponham inclusão ou acréscimo de valor somente poderão ser aprovadas pela Comissão caso não sejam constituídas de várias ações que devam ser objeto de emendas distintas;
- d) **rejeitada** a emenda nº 00043 por inadequação técnica, uma vez que o trecho proposto pela emenda faz parte de rodovia estadual, ação que não está incluída na esfera de competência do DNER, unidade orçamentária beneficiada pelo crédito em análise.

Quanto às demais emendas, não obstante o mérito e a relevância das proposições, optamos pelo seu não acolhimento, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto bem como a pulverização na alocação dos recursos.

Apenas para ilustrar a dificuldade encontrada por esta Relatoria no intuito de atender aos remanejamentos, pleiteados por meio das emendas: enquanto os recursos de livre movimentação disponíveis compreendem valores da ordem de R\$ 10 milhões, as emendas passíveis de aprovação alcançam valores de cerca de R\$ 116 milhões, ou seja, um montante total 11,6 vezes superior ao volume disponível para remanejamento.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 57/99-CN na forma proposta pelo Poder Executivo, pela inadmissibilidade das emendas de nºs 00044 a 00063 e pela rejeição das demais emendas propostas.

Sala da Comissão, em de de 1999.


Deputado JOSÉ LOURENÇO
Relator

QUADRO I - Demonstrativo da Disponibilidade das Dotações Canceladas pelo PL

| Func. Programática | Título | Autorizado | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo Disponível = (Aut. - Emp) | Cancelamento Proposto | Cancelamento / Saldo Disponível | Valores em R\$ |
|-----------------------|--|------------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------|
| | | | | | | | | | |
| 16.088.0535.1202.0016 | ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS | 6.407.505 | 2.359.168 | 1.140.885 | 1.140.885 | 4.048.337 | 800.000 | 19,8% | |
| 16.088.0535.1202.0023 | ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 5.517.395 | 2.325.600 | 1.782.494 | 1.529.455 | 3.191.795 | 500.000 | 15,7% | |
| 16.088.0537.1204.0029 | BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SALTO DO RIO GRANDE | 3.270.814 | 15.268 | 0 | 0 | 3.255.546 | 500.000 | 15,4% | |
| 16.088.0537.1204.0068 | BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SALTO DA DIVISA - ALMENARA - ENTR. MG-308 | 2.625.000 | 505.000 | 0 | 0 | 2.120.000 | 1.000.000 | 47,2% | |
| 16.088.0537.1204.0090 | CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE | 3.750.000 | 1.349.999 | 0 | 0 | 2.400.001 | 500.000 | 20,8% | |
| 16.088.0537.1204.0114 | BR-230/TO - DIVISA TO/PA | 7.150.000 | 4.500.000 | 3.000.000 | 3.000.000 | 2.650.000 | 1.000.000 | 37,7% | |
| 16.088.0537.1204.0298 | BR-402/MA - ROSÁRIO - DIVISA MA/PI | 9.750.000 | 3.500.000 | 1.999.995 | 1.999.995 | 6.250.000 | 1.000.000 | 16,0% | |
| 16.088.0537.1204.0721 | BR-159/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (AL. TAMIRÁ) - DIVISA PA/MAT | 4.250.000 | 0 | 0 | 0 | 4.250.000 | 1.000.000 | 23,5% | |
| 16.088.0537.1204.0908 | BR-401/RJ - ADEQUAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO | 7.000.000 | 5.500.000 | 5.499.999 | 5.499.999 | 7.000.000 | 500.000 | 7,1% | |
| 16.088.0537.1204.1643 | BR-101/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA BAMB - DIVISA MGR/RJ | 9.480.000 | 0 | 0 | 0 | 3.960.000 | 1.000.000 | 25,5% | |
| 16.088.0537.1296.0024 | BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA BAMB - DIVISA MGR/RJ | 4.500.000 | 0 | 0 | 0 | 4.500.000 | 1.000.000 | 22,2% | |
| 16.088.0539.1205.0070 | BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA | 8.116.065 | 1.400.000 | 0 | 0 | 6.716.065 | 700.000 | 10,4% | |
| 16.088.0539.1205.1394 | TOTAL | 6.500.000 | 3.500.000 | 0 | 0 | 3.000.000 | 500.000 | 16,7% | |
| | | | | | | 53.341.744 | 10.000.000 | 18,7% | |

Fonte: SIAF/PRODA/SEN Elaborado por COFFIC/D

QUADRO II - Demonstrativo de Decisões sobre as Emendas Propostas

| EMENDA | AUTOR | UO | FUNC PROG LOA/99 | TITULO | VALOR (R\$) | PARCELER | JUSTIFICACAO |
|--------|---------------------|------|-----------------------|--|-------------|-----------|--|
| 00001 | Herculano Anghelini | DNER | 16 088 0539 1205 0002 | BR-116/MG - RESTAURACAO DO TRECHO KM 793 AO KM 819 | 2 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00002 | Herculano Anghelini | DNER | 16 088 0539 1205 0082 | BR-459/MG - RESTAURACAO DO TRECHO ITAUBA / ENT BR-381 | 2 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00003 | Francisco Rodrigues | DNER | | BR-210/RN - CONSERVACAO ROTINEIRA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL | 3 200 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |
| 00004 | Waldemar Fernandes | DNER | | BR-174/MT - OBRAS EMERGENCIAS NO TRECHO NOVA XAVANTINA A CAVARANA/MT | 300 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |
| 00005 | Waldemar Fernandes | DNER | | BR-354/MT - OBRAS EMERGENCIAS NO TRECHO ALTO ARAGUANA / SERRA DA PETROVINA | 200 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |
| 00006 | Basilio Villani | DNER | 16 088 0538 2435 0020 | CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA | 1 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00007 | Basilio Villani | DNER | 16 088 0535 1202 0032 | ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA | 1 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art 41, § 3º, III do regulamento interno da CNPOF |
| 00008 | Mário Negromonte | DNER | | RESTAURACAO DA BR-110 NOS TRECHOS CIRCA A RIBEIRA DO POMBAI, CIGERO DANTAS A ANTAS, JEREMOABO A PAULO AFONSO | 5 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00009 | Mário Negromonte | DNER | | RESTAURACAO DA BR-116 NO TRECHO EUCLIDES DA CUNHA A IBO | 3 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00010 | Pedro Novais | DNER | 16 088 0539 1205 7752 | RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO MARAÑHÃO | 3 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00011 | Pedro Novais | DNER | 16 088 0537 1204 1586 | BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS | 3 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00012 | Dr. Benedito Dias | DNER | | RESTAURACAO DA BR-156 TRECHO MACAPA / SANTANA / PORTO GRANDE | 7 000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |
| 00013 | Ibárá Ferrreira | DNER | | BR-226/RN - CONST E PAVIMENTACAO TRECHO ENTRONCAMENTO DA BR-304, KM 33,3 AO KM 125,7 DA BR-226 | 9 200 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |
| 00014 | Marcosio Teixeira | DNER | 16 088 0537 1204 0114 | CANCELAR O CANCELAMENTO CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE | 1 000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |
| 00015 | Mauricio Miranda | DNER | 16 088 0537 1204 0192 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS | 1 000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |
| 00016 | Ayrton Xerez | DNER | | BR-116/RJ - ADEQUACAO DO CONTORNO DE RESENDE - RJ | 5 000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |
| 00017 | Geovany Freitas | DNER | 16 088 0537 1204 0192 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS | 1 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art. 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00018 | Pedro Chaves | DNER | 16 088 0537 1204 0192 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS | 1 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art. 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00019 | Luz Cláudio | DNER | 16 088 0537 1204 0200 | BR-222/PA - DIV MAPA - ENT BR-158 | 5 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art. 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00020 | Márcia Mendes | DNER | | BR-174/RO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO VILHENA / DIVISA RDM/MT | 4 500 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |
| 00021 | Saraiva Felipe | DNER | | CONTROLE DE VELOCIDADE NAS RODOVIAS FEDERAIS | 100 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos. |

QUADRO II - Demonstrativo de Decisões sobre as Emendas Propostas

| EMENDA | AUTOR | UO | FUNC. PROG. LOAS99 | TÍTULO | VALOR (R\$) | PARECER | JUSTIFICAÇÃO |
|--------|-----------------------|-------|-----------------------|--|-------------|--------------|--|
| 00022 | Gonzaga Patrícia | DNER | | CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-428PE TRECHO LAGOA GRANDE A SANTA MARIA DA BOA VISTA | 2 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00023 | Gonzaga Patrícia | DNER | | CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-116RPE TRECHO SALGUEIRO A BELÉM DO SÃO FRANCISCO (TREVO DO IBO) | 2 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00024 | Zenaldo Coutinho | DNER | 16 088 0537 1204 0200 | BR-222/PA - DIV. MAPA - ENT. BR-158 | 5 000 000 | Rejeitada | Conflicta com o art. 41, II da Lei 4 320/64, que implica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00025 | Philemon Rodrigues | DNER | | CONTROLE DE VELOCIDADE NAS RODOVIAS | 100 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00026 | José Rocha | DNER | | BR-0308A - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO | 2 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00027 | Jorge Khoury | DNER | | BR-407/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM JUAZEIRO - BA | 4 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00028 | Antônio do Valle | DNER | | CONTROLE DE VELOCIDADE NAS RODOVIAS FEDERAIS | 100 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00029 | Serafim Venzon | DNER | 16 088 0537 1204 0004 | CONSTRUÇÃO DE ACESSO NA BR-101 EM BALNEÁRIO DO CAMBÓRIU - SC | 400 000 | Rejeitada | Conflicta com o art. 41, II da Lei 4 320/64, que implica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00030 | Zeze Perrella | DNER | | CONTROLE DE VELOCIDADE NAS RODOVIAS FEDERAIS | 100 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00031 | Oswaldo Reis | DNER | | BR-153/TO - DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO DE ARAGUANINA | 3 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00032 | Oswaldo Reis | DNER | | BR-153/TO - CONSTRUÇÃO DE VADUETO EM GURUPI - TO | 1 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00033 | Oswaldo Reis | DNER | | BR-153/TO - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RAMAL DE ACESSO A ARAQUANINA | 2 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00034 | Nelson Meurer | DNER | | RESTAURAÇÃO DA BR-158 - TRECHO SALTTO SANTIAGO A PR-281 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO E CHOPINZINHO | 500 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00035 | Aracely da Paula | DNER | | CONTROLE DE VELOCIDADE NAS RODOVIAS FEDERAIS | 100 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00036 | Aracely da Paula | DNER | | BR-262/MG - RESTAURAÇÃO DO KM 511 AO KM 550 | 2 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00037 | Aracely da Paula | DNER | 16 088 0537 1204 0042 | BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DO ACESSO A TOBATTI | 600 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00038 | Aracely da Paula | DNER | 16 088 0537 1204 0032 | BR-146/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ARAXÁ - PATOS DE MINAS | 2 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00039 | Armando Abilio | DNER | | BR-426/PE - ENTRONCAMENTO BR-361 (PIANCO) - ENTROMCAMENTO PE-356 (NOVA OLINDA) | 1 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00040 | Armando Abilio | DNER | 16 088 0537 1295 0223 | BR-230/PE - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTROMCAMENTO BR-104/08 - PE-095 (CAMPINA GRANDE) | 3 000 000 | Rejeitada | Conflicta com o art. 41, II da Lei 4 320/64, que implica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00041 | Márcio Renato Moreira | DNER | | CONSTRUÇÃO DO TREVO DE ACESSO - SETE LAGOAS - INHUMA - FORTUNA DE MINAS | 7 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00042 | Márcio Renato Moreira | DNER | | BR-040/MG - BELTO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO OESAA | 2 000 000 | Rejeitada | Inutilidade de recursos |
| 00043 | Ronaldo Calado | DNER | | CONSTRUÇÃO DA RODOVIA ENTRE NOVA AMÉRICA E WAZARILANDA - GO 334 - NO ESTADO DE GOIÁS | 1 000 000 | Rejeitada | O trecho proposto faz parte de rodovia estadual, que não está incluída na esfera de competência do DNER |
| 00044 | Cleuber Carneiro | DNCCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA - MG | 50 000 | Inadmissível | Conflicta com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00045 | Cleuber Carneiro | DNCCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE MIRAVANIA - MG | 250 000 | Inadmissível | Conflicta com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |

QUADRO II - Demonstrativo de Decisões sobre as Emendas Propostas

| EMENDA | AUTOR | LO | FUNÇ. PROG. LOA/99 | TÍTULO | VALOR (R\$) | PARECER | JUSTIFICAÇÃO |
|--------|--------------------|-------|-----------------------|---|-------------|------------|--|
| 00046 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE JABUATATI - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00047 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GALCÍPIA - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00048 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE JOSENOPOIS - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00049 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00050 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE PADRE CARVALHO - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00051 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00052 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00053 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIZERO - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00054 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POCS - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00055 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE MAREBELA - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00056 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00057 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE JURAMENTO - MG | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00058 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MS | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00059 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA LAGOA - MS | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00060 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA - MS | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00061 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SAO ANTONIO DO TAMARÉ - MS | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00062 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA LAGOA - MS | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00063 | Cleuber Carneiro | DNOCS | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MS | 50 000 | Inadmitida | Conflita com o art. 47, II, "b" do regulamento Interno da CNPROF |
| 00064 | João Magalhães | DNER | | ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE VELOCIDADE NAS RODOVIAS FEDERAIS | 100 000 | Rejeitada | Inexistência de recursos |
| 00065 | Cláudia Pinheiro | DNER | | BR-158 - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO PORTO ALENRE DO NORTE - CONPRISA | 2 000 000 | Rejeitada | Inexistência de recursos |
| 00066 | Jaime Martins | DNER | 16 088 0539 1205 0012 | BR-494MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BR-262 - ENTRONCAMENTO COM MG-050 | 1 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art. 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00067 | João Casar | DNER | | CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DE COLATINA - ES | 2 000 000 | Rejeitada | Inexistência de recursos |
| 00068 | João Coser | DNER | | DUPLICAÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO CAS DE CAPULABA - PORTO DE UZUBRA | 800 000 | Rejeitada | Inexistência de recursos |
| 00069 | Igor Avallino | DNER | | RESTAURAÇÃO DA BR-153 TRECHO PARISO DO TOCANTINS A GUARÁ | 4 000 000 | Rejeitada | Inexistência de recursos |
| 00070 | Dênio de Castro | DNER | | BR-371MG - ACESSO A TRÊS CORAÇÕES | 4 000 000 | Rejeitada | Inexistência de recursos |
| 00071 | Hilteonja Cordeiro | DNER | 16.088 0537 1204 0048 | BR-364IAC - CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO NO TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL | 1 000 000 | Rejeitada | Conflita com o art. 41, II da Lei 4 320/64, que tipifica os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |

QUADRO II - Demonstrativo de Decisões sobre as Emendas Propostas

| EMENDA | AUTOR | LU | FUNC. PROG. LOA99 | TÍTULO | VALOR (R\$) | PARECER | JUSTIFICAÇÃO |
|--------|------------------|------|-----------------------|---|-------------|-----------|--|
| 00072 | Alcione Athayde | DNER | | BR-359R/1 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ITALVA RJ | 200 000 | Rejeitada | Conflita com o art. 41, II da Lei 4.320/64, que significa os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00073 | Alcione Athayde | DNER | | BR-356R/1 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPOS / SAO JOAO DA BARRA | 2.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00074 | Giovanni Queiroz | DNER | | CANCELAR O CANCELAMENTO "BR-158PA - ENTROMCAMENTO BR-230 (AUTAMARA) - DIVISA PAMT - | 500 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00075 | Giovanni Queiroz | DNER | | CANCELAR O CANCELAMENTO "BR-230PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DMSA PATO - ITATUBA" | 1.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00076 | Carlos Bezerra | DNER | | BR-163MT - TRAVESSIA URBANA DE SORISO | 2.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00077 | Carlos Bezerra | DNER | | BR-163MT - TRAVESSIA URBANA DE LUCAS DO RIO VERDE | 1.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00078 | Carlos Bezerra | DNER | | BR-163MT - TRAVESSIA URBANA DE SINOP | 2.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00079 | Carlos Bezerra | DNER | | BR-158MT - TRAVESSIA URBANA DE PORTO ALEGRE DO NORTE | 2.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00080 | Carlos Bezerra | DNER | | BR-163MT - TRAVESSIA URBANA DE GUARANTÁ DO NORTE | 1.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00081 | Carlos Bezerra | DNER | | BR-364MT - TRAVESSIA URBANA DE COMODORO | 3.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00082 | Saulo Pedrosa | DNER | | BR-242/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODoviÁRIO EM BARRERAS - BA | 4.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00083 | Antonio Jorge | DNER | | BR-242/TO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TAGUATINGA - PAPANÁ | 1.500 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00084 | Antonio Jorge | DNER | | BR-153/TO - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ALVORADA - GURUPI | 1.500 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00085 | Antonio Jorge | DNER | | BR-242/PI - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PEIXE - PARANÁ | 1.500 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00086 | Efraim Mouras | DNER | 16 088 0537 1296 0223 | BR-230/PB - ENTROMCAMENTO BR-101 - ENTROMCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE) | 4.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos Conflita com o art. 41, II da Lei 4.320/64, que significa os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00087 | Pinheiro Landim | DNER | | BR-225/CE - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO JAGUARIBE - SOLONOPOLIS | 2.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00088 | Wilson Braga | DNER | 16 088 0537 1296 0223 | BR-230/PB - ENTROMCAMENTO BR-101 - ENTROMCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE) | 4.000 000 | Rejeitada | Conflita com o art. 41, II da Lei 4.320/64, que significa os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00089 | Wilson Braga | DNER | 16 088 0537 1296 0223 | BR-230/PB - ENTROMCAMENTO BR-101 - ENTROMCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE) | 4.000 000 | Rejeitada | Conflita com o art. 41, II da Lei 4.320/64, que significa os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00090 | Alberto Fraga | DNER | | CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - DF | 3.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00091 | Makou Sa | DNER | | RESTAURAÇÃO DA BR-228/RN - TRECHO CURVAIS NOVOS - DMSA RN/CE | 2.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00092 | Ney Staussura | DNER | 16 088 0537 1296 0223 | ENTROMCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE) | 4.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos Conflita com o art. 41, II da Lei 4.320/64, que significa os créditos adicionais. O subprojeto proposto consta da LOA 99, devendo ser matéria de crédito suplementar. |
| 00093 | Nair Xavier Lobo | DNER | | BR-251 - BRASÍLIA / UNIA ENTRE DISTRITO DE SOUZA LIMA ATE ENTRADA FAZENDA STIVA | 1.500 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00094 | Nair Xavier Lobo | DNER | | CONSTRUÇÃO BR-235 TRECHO PEDRO AFONSO (TO) ATE A DIVISA COM O ESTADO DO MARANHÃO | 6.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |
| 00095 | Nair Xavier Lobo | DNER | | BR-060/GO - LTS 01/02 - TRECHO GOIÂNIA - ACRELUNA | 3.000 000 | Rejeitada | Insuficiência de recursos |



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **JOSÉ LOURENÇO**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 57/99-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 95 (noventa e cinco) emendas, das quais foram declaradas inadmitidas as de nºs 044 a 063 e rejeitadas as demais.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Meló, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.

Senador GILBERTO MESTRINHO

Presidente

Deputado JOSÉ LOURENÇO

Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 12.112.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 12.112.000,00 (doze milhões, cento e doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - anulação parcial de dotações no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), indicadas no Anexo II desta Lei; e

II - ingresso de operação de crédito externa no valor de R\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil reais);

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de outubro de 1999.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39501 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACÃO | E S F | M D U | ID. USO | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|---|-------|-------|---------|-----|------------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| TRANSPORTE | | | | | 12 112 000 | | | | 12 112 000 | | |
| TRANSPORTE ROODVIARIO | | | | | 12 112 000 | | | | 12 112 000 | | |
| RESTAURACAO DE ROODVIAS | | | | | 12 112 000 | | | | 12 112 000 | | |
| 16 048 0429 1205 | | | | | 2 112 000 | | | | 2 112 000 | | |
| RESTAURACAO DE ROODVIAS | | | | | | | | | | | |
| RESTAURAR AS CONDICOES ORIGINAIS DE TRANSMISSOES E MANEIO DAS ROODVIAS COM O CONSERVANTE REDUCO OS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES | F | 90 | 0 | 143 | 2 112 000 | | | | 2 112 000 | | |
| 16 048 0429 1205 7810 | | | | | 2 112 000 | | | | 2 112 000 | | |
| ENTRONCAMENTO BR-001 - DIVISA BA/MS | F | 90 | 0 | | 2 112 000 | | | | 2 112 000 | | |
| 16 048 0429 1340 | | | | | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| SEMAIS ROODVIARIAS EMERGENCIAIS | F | 90 | 0 | 100 | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| ESTABELECER AS CONDICOES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANCA EM TRECHOS ROODVIARIOS QUALIFICADOS OU INTERMEDIARIOS PARA O TRAFEGO DE VEICULOS ESPECIAIS, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS. | F | 90 | 0 | 100 | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| 16 048 0429 1340 0023 | | | | | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| SEMAIS ROODVIARIAS EMERGENCIAIS NO ESTADO DO PARA | F | 90 | 0 | 100 | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| 16 048 0429 1340 0023 | | | | | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| SEMAIS ROODVIARIAS EMERGENCIAIS NO ESTADO DO PARA | F | 90 | 0 | 100 | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 12 112 000 | | | | 12 112 000 | | |

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39501 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACÃO | E S F | M D U | ID. USO | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|---|-------|-------|---------|-----|------------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| TRANSPORTE | | | | | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| TRANSPORTE ROODVIARIO | | | | | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO ROODVIARIO | | | | | 1 800 000 | | | | 1 800 000 | | |
| 16 048 0429 1202 | | | | | 1 800 000 | | | | 1 800 000 | | |
| ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS | | | | | | | | | | | |
| ELIMINAR A SEGURANCA DO TRAFEGO, RELACIONADA A FALHAS DE TRAFEGO, SEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. | F | 90 | 0 | 100 | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| 16 048 0429 1202 0015 | | | | | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS | F | 90 | 0 | 100 | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| 16 048 0429 1202 0023 | | | | | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | F | 90 | 0 | 100 | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| 16 048 0429 1202 0029 | | | | | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | F | 90 | 0 | 100 | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 10 000 000 | | | | 10 000 000 | | |

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------|---|--|---------------|--------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | | 2.112.000 |
| 2400.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | FIS | | 2.112.000 | |
| 2410.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 2.112.000 | |
| 2411.01.30 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | FIS | 2.112.000 | | |
| | | | | TOTAL FISCAL | 2.112.000 |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 14:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 58, de 1999**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de

reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente".

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 83, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 83, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 58, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 23.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente".

RELATOR: Deputado CESAR BANDEIRA

I – RELATÓRIO

Ó Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 1.077, de 1999-CN (nº 1.612/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de **R\$ 23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais), para, em reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, atender às despesas constantes do Anexo I.

Os recursos necessários à abertura do crédito serão provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional.

A Exposição de Motivos nº 482/MP, de 28 de outubro de 1999, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo complementar a recomposição do orçamento do Ministério das Relações Exteriores, face a desvalorização da moeda nacional que reduziu, segundo informa, a capacidade de gasto do órgão, tendo em vista que grande de suas despesas é realizada em moeda estrangeira.

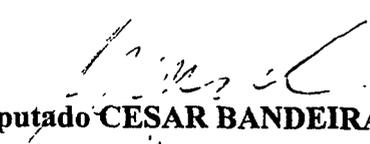
II - EMENDAS

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

III – VOTO

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com o Plano Plurianual em vigor, Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento achasse conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58, DE 1999-CN, na FORMA PROPOSTA PELO PODER EXECUTIVO.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 1999.


Deputado **CESAR BANDEIRA**

Relator

1: 0270403000924 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE POLÍTICA EXTERIOR

| ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 1999 | | 1999 | | Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00 | | |
|--|----------------------|-----------------|---------------------------|--|-----------------|---------------------------|
| PROGRAMA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | CRÉDITO RESERVA | CRÉDITO ANUAL (Aprovação) | EMPENHADO (R\$) | LIQUIDADO (R\$) | ANULADO POR FOLGADO (R\$) |
| 1114000000 | 1114000000 | 2150000 | 1114000000 | 131781527 | 124040804 | 141637292 |
| | | 2150000 | 1114000000 | 131781527 | 124040804 | 141637292 |
| Total Geral | | | | | | |

Handwritten signature or mark

| Classificação | Descrição | Programa | Subprograma | Projeto | Fonte | Modal |
|---------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|
| 5111000000 | 5111000000 | 5111000000 | 5111000000 | 5111000000 | 5111000000 | 5111000000 |

Fonte: SIAFISIN - Elaboração: Consultoria de Orçamento CD e PRODASEN (Redespesas por)

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

CONCLUSÃO

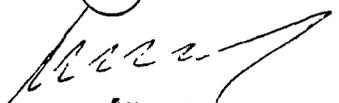
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **CÉSAR BANDEIRA**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 58/99-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.



Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente



Deputado CÉSAR BANDEIRA
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos d parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto dos Deputados João Coser e Giovanni Queiroz.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permancer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto gravado:

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 23.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

36000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
36101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | E M S I D O | ID. USO | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JORNOS E ENC. DA DIVISÃO | OUTRAS DESP. COMBUSTÍVEIS | INVESTIMENTOS | INVENIENTES FINANCIÁRIAS | ADOTIVADO NA DIVISÃO | CREDITO SUPLEMENTAR | |
|--|-------------------|------------|-----|------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| | | | | | | | | | | | FISCAL | TOTAL |
| RELACIONES EXTERIORES | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| POLITICA EXTERIOR | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| RELACIONES DIPLOMATICAS | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| 12.072 0410-2060 | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| EXECUCÃO DA POLITICA EXTERIOR | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| ASSISTENCIA O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| REDE DE POSTOS NO EXTERIOR GARANTINDO A PROTEÇÃO A | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| SALDO DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E GARANTIA | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| DE ATIVIDADES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| - EMISSÃO E REPART. CONSULTA MANTIDA (UNIDADE) - 165 | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| - EMISSÃO E REPART. CONSULTA MANTIDA (UNIDADE) - 165 | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 23 000 000 | | | 19 800 000 | 3 200 000 | | | | |

AS QUANTIDADES DAS NETAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 15:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 64, de 1999**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$58.781.391,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e oitenta e um mil,

trezentos e noventa e um reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Ao projeto de lei foram apresentadas setenta e três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 93, de 1999-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 93, DE 1999-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 64, de 1999 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 58.781.391,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Osvaldo Reis

I - RELATÓRIO

O senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 1.083, de 1999-CN (nº 1.618/99, na origem), o Projeto de Lei nº 64, de 1999 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 58.781.391,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

A Exposição de Motivos nº 478/MP, de 28 de outubro de 1999, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito destina-se ao atendimento de diversas despesas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no intuito de permitir o desenvolvimento das ações a seguir relacionadas:

- Implementação de medidas inadiáveis com vistas a evitar os danos do bug do milênio, além de suprir as necessidades de manutenção dos equipamentos de informática no corrente exercício;
- Complementação do desenvolvimento de estudos voltados para a segurança do trânsito, restauração e concessões de rodovias;
- Fiscalização da concessão de rodovias;
- Regularização das indenizações e desapropriações devidas, que têm sido postergadas desnecessariamente;
- Continuidade das obras de construção e pavimentação das rodovias BR - 153/PA e BR - 163/MT e conservação em trechos rodoviários da região Norte;
- Retomada das obras de restauração da BR - 319/AM, além de outros trechos extremamente deteriorados nas rodovias BR-364/RO e BR -290/RS.

Informa o senhor Ministro do Planejamento e Orçamento que os recursos que possibilitarão a abertura do crédito advêm de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas (fonte 250, no valor de RS 35.510.000,00 – trinta e cinco milhões, quinhentos e dez reais) e remanejamento de outras dotações orçamentárias, sem prejuízo da programação do Ministério.

II - EMENDAS

Ao PL nº 64/99 foram apresentadas setenta e três emendas de autoria de vários parlamentares, todas destinadas à unidade orçamentária Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sendo que destas, doze pretendem alocar recursos para subprojetos não constantes da Lei Orçamentária Anual em vigor, as quais seriam apropriadas caso o projeto de lei em análise fosse especial.



III - VOTO DO RELATOR

Os termos em que o crédito suplementar foi instituído não fere nenhum dispositivo constitucional.

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com a Lei nº 9.275, de 09 de maio de 1995 - Plano Plurianual 1995-1999 - mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - as modificações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

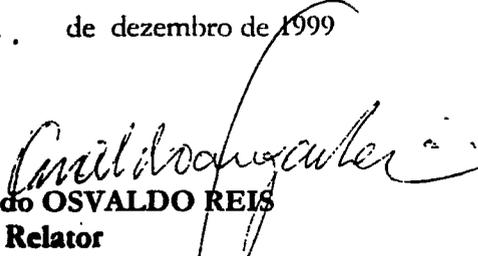
Considero como **inadmitidas** as Emendas 00018, 00020, 00027, 00042, 00045, 00049, 00050, 00056, 00064, 00065, 00066, 00067, por pretenderem alocar recursos a subprojetos não constantes da Lei nº 9.798, de 23 de fevereiro de 1999 e suas modificações, sendo, portanto, matéria de crédito especial, o que faço com base no art. 47, inciso I, alínea "a" do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em consequência, **somos pela aprovação** do PL nº 64/99-CN, na forma do Substitutivo apresentado, **pela aprovação** das emendas de nº 00002, 00013, 00023, 00033, 00034, 00035, 00054 e 00059, **pela aprovação parcial das emendas** 00006, 00010, 00014, 00015, 00016, 00017, 00019, 00021, 00022, 00026, 00028, 00036, 00038, 00039, 00043, 00044, 00046, 00051, 00052, 00053, 00055, 00062, 00068, 00069 e 00072 e **pela rejeição**, no mérito das demais emendas.

Como consequência da aprovação das emendas 00013, 00023, 00033, 00034 e 00035, o valor do crédito será reduzido em R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), com o consequente valor total de R\$ 55.681.391,00.

Em anexo, apresentamos os quadros demonstrativos relativos à execução orçamentária dos subprojetos constantes do projeto de lei de crédito suplementar, os pareceres às emendas apresentadas e o espelho das emendas apresentadas, que constituem parte integrante deste Parecer.

Sala da Comissão, de dezembro de 1999

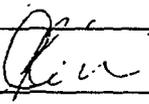

Deputado OSVALDO REIS
Relator

| Categories de Programação Constantes do PL. Nº 64, de 1999 | Percentual de Execução até 26/11/99 | Cancelamentos Efetuados |
|--|-------------------------------------|-------------------------|
| 16.007.0021.4900.0004 - Ações de Informática | 70,45 | 4.310.020 |
| 16.088.0535.4370.0001 - Desenvolvimento de Estudos para a Segurança do Trânsito | 19,45 | |
| 16.088.0535.4460.0001 - Fiscalização da Concessão da BR-040/RJ/MG - Rio de Janeiro - Petrópolis - Juiz de Fora | 98,53 | |
| 16.088.0535.4460.0002 - Fiscalização da Concessão da BR-116/RJ/SP - Rodovia Presidente Dutra | 98,39 | |
| 16.088.0535.4460.0003 - Fiscalização da Concessão da BR-116/RJ - Rio de Janeiro - Teresópolis - Além Paraíba | 99,92 | |
| 16.088.0535.4460.0004 - Fiscalização da Concessão da Ponte Rio - Niterói | 81,51 | |
| 16.088.0535.4460.0005 - Fiscalização da Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre | 91,8 | |
| 16.088.0535.4460.0006 - Desenvolvimento de Estudos para a Concessão de Rodovias Federais | 86,6 | |
| 16.088.0535.4460.0017 - Fiscalização da Concessão Delegada do Estado do Rio Grande do Sul | 77,69 | |
| 16.088.0537.1204.0912 - BR-153/PA - Marabá - Divisa PA/TO | 53,49 | |
| 16.088.0537.1204.1552 - BR-163/MT - Construção do Trecho Entrocamento MT-320 - Divisa MT/PA | 89,58 | 5.000.000 |
| 16.088.0537.2424.0001 - Indenização e Desapropriação de Imóveis | 99,94 | 8.000.000 |
| 16.088.0538.2425.0002 - Conservação de Rodovias Federais | 59,64 | 7.000.000 |
| 16.088.0539.1205.0063 - BR-290/RS - Osório - Uruguaiana | 26,80 | |

| | | |
|--|-------|-----------|
| 16.088.0539.1205.0153 – BR-364/RO – Divisa MT/RO – Divisa RO/AC | 28,87 | |
| 16.088.0539.1205.7675 – BR-319/AM - Restauração do Trecho Manaus – Divisa AM/RO | 0,00 | 3.200.000 |
| 16.088.0539.4375.0001 – Desenvolvimento de Estudos para Restauração de Rodovias | 22,88 | |

PARECERES ÀS EMENDAS APRESENTADAS

| Emenda Nº | Parecer | Valor Aprovado |
|-----------|---------------------------------|----------------|
| 0001 | Rejeitada | |
| 00002 | Aprovada | 2.000.000 |
| 00003 | Rejeitada | |
| 00004 | Rejeitada | |
| 00005 | Rejeitada | |
| 00006 | Aprovada Parcialmente | 500.000 |
| 00007 | Rejeitada | |
| 00008 | Rejeitada | |
| 00009 | Rejeitada <i>Rejeitada</i> | |
| 00010 | Aprovada Parcialmente | 500.000 |
| 00011 | Rejeitada | |
| 00012 | Rejeitada | |
| 00013 | Aprovada (Cancela cancelamento) | (100.000) |
| 00014 | Aprovada Parcialmente | 400.000 |
| 00015 | Aprovada Parcialmente | 300.000 |
| 00016 | Aprovada Parcialmente | 300.000 |
| 00017 | Aprovada Parcialmente | 2.000.000 |

| | | |
|-------|---|-------------|
| 00018 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00019 | Aprovada Parcialmente | 800.000 |
| 00020 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00021 | Aprovada Parcialmente | 2.000.000 |
| 00022 | Aprovada Parcialmente | 700.000 |
| 00023 | Aprovada (Cancela cancelamento) | (200.000) |
| 00024 | Rejeitada | |
| 00025 | Rejeitada | |
| 00026 | Aprovada Parcialmente | 700.000 |
| 00027 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00028 | Aprovada Parcialmente | 700.000 |
| 00029 | Rejeitada | |
| 00030 | Rejeitada | |
| 00031 | Rejeitada | |
| 00032 | Rejeitada  | |
| 00033 | Aprovada | (600.000) |
| 00034 | Aprovada | (1.700.000) |
| 00035 | Aprovada | (500.000) |
| 00036 | Aprovada Parcialmente | 3.000.000 |
| 00037 | Rejeitada | |
| 00038 | Aprovada Parcialmente | 300.000 |
| 00039 | Aprovada Parcialmente | 500.000 |
| 00040 | Rejeitada | |

| | | |
|-------|--|-----------|
| 00041 | Rejeitada | |
| 00042 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00043 | Aprovada Parcialmente | 700.000 |
| 00044 | Aprovada Parcialmente | 500.000 |
| 00045 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00046 | Aprovada Parcialmente | 500.000 |
| 00047 | Rejeitada | |
| 00048 | Rejeitada | |
| 00049 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00050 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00051 | Aprovada Parcialmente | 700.000 |
| 00052 | Aprovada Parcialmente | 400.000 |
| 00053 | Aprovada Parcialmente | 700.000 |
| 00054 | Aprovada  | 210.000 |
| 00055 | Aprovada Parcialmente | 2.000.000 |
| 00056 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00057 | Rejeitada | |
| 00058 | Rejeitada | |
| 00059 | Aprovada | 2.000.000 |
| 00060 | Rejeitada | |
| 00061 | Rejeitada | |

| | | |
|-------|--|---------|
| 00062 | Aprovada Parcialmente | 300.000 |
| 00063 | Rejeitada | |
| 00064 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00065 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00066 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00067 | Inadmitida, Art. 47, I, a do Regulamento Interno da CMPOFF | |
| 00068 | Aprovada Parcialmente | 500.000 |
| 00069 | Aprovada Parcialmente | 500.000 |
| 00070 | Rejeitada | |
| 00071 | Rejeitada | |
| 00072 | Aprovada Parcialmente | 500.000 |
| 00073 | Rejeitada | |

SUBSTITUTIVO AO PL N° 64, DE 1999-CN

*Aprovado
A Sanção
Em 14.12.99*

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 55.681.391,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.798, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 55.681.391,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscientos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e um reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

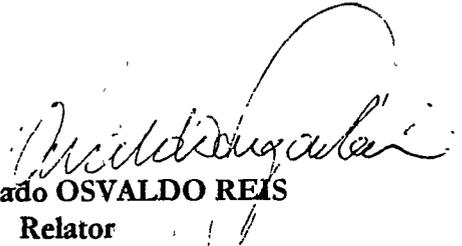
I – remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.171.391,00 (vinte milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e noventa e um reais), indicadas no Anexo II desta Lei;

II – excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, valor de R\$ 35.510.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e dez mil reais).

Art. 3º. Em decorrência do disposto nos arts 1º e 2º, fica alterada a receita do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 1999



Deputado OSVALDO REIS
Relator

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | EM | | ID. | FTE | TOTAL | PERSONAL E SOCIAIS | JORNAL E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|----|----|-----|-----|------------|--------------------|-------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | | | |
| 16 088 0537 1204 0913 - DIVISÃO PA/PA - MANUTENÇÃO DE REDE DE RODOVIAS PAVIMENTADAS (KM) * 2 | F | 20 | 0 | 100 | 960.000 | | | | 960.000 | | |
| 16 088 0537 1204 1852 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO BR-163/MT - ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISÃO PA/PA | F | 30 | 0 | 100 | 4.000.000 | | | | 4.000.000 | | |
| 16 088 0537 1204 1854 - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BULMEIMU - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 18 | F | 40 | 0 | 100 | 400.000 | | | | 400.000 | | |
| 16 088 0537 1295 - PESQUISA DE CAPACIDADE DE RODOVIAS | F | 50 | 0 | 250 | 500.000 | | | | 500.000 | | |
| 16 088 0537 1295 0215 - PONTE SOBRE O RIO GRANDE | F | 30 | 0 | 250 | 2.000.000 | | | | 2.000.000 | | |
| 16 088 0537 1295 0216 - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 67 | F | 30 | 0 | 250 | 2.000.000 | | | | 2.000.000 | | |
| 16 088 0537 1295 0223 - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-200/PA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 256 | F | 30 | 0 | 250 | 2.000.000 | | | | 2.000.000 | | |
| 16 088 0538 2425 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL | F | 90 | 0 | 260 | 1.810.000 | | | | 1.810.000 | | |
| 16 088 0538 2425 0017 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS | F | 90 | 0 | 260 | 500.000 | | | | 500.000 | | |
| 16 088 0538 2425 0019 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA VIA CONSERVADA (KM) * 644 | F | 90 | 0 | 260 | 210.000 | | | | 210.000 | | |
| 16 088 0538 2425 0020 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANÁ | F | 90 | 0 | 260 | 300.000 | | | | 300.000 | | |
| 16 088 0538 2425 0023 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO | F | 90 | 0 | 260 | 300.000 | | | | 300.000 | | |
| 16 088 0538 2425 0024 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE | F | 90 | 0 | 260 | 500.000 | | | | 500.000 | | |
| 16 088 0539 1205 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS | F | 90 | 0 | 250 | 10.295.326 | | | | 10.295.326 | | |

Revisão

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | EM ID USO | ID. USO | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JORNOS E ENC. DA DIVISÃO | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INTERESSES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVISÃO | R\$ | |
|--|-----------------|------------|-----|------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|------|------|
| | | | | | | | | | | | 1,00 | 1,00 |
| RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS | | | | | | | | | | | | |
| REESTABELEÇER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRANSMISSIBILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DO NÍVEL DE ACIDENTES | | | | | | | | | | | | |
| - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 814 | | | | | | | | | | | | |
| 16 048 0539 1205 0083 - OSORIO - URUGUAIANA | F | 500 | 1 | 808 083 | 808 083 | | | 808 083 | | | | |
| BR-280/RS | | | | 808 083 | 808 083 | | | 808 083 | | | | |
| 16 048 0539 1205 0076 - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BR-282/RS - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 72 | F | 300 | 0 | 2 000 000 | 2 000 000 | | | 2 000 000 | | | | |
| BR-282/RS | | | | 2 000 000 | 2 000 000 | | | 2 000 000 | | | | |
| 16 048 0539 1205 0082 - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BR-281 - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1 | F | 300 | 0 | 2 000 000 | 2 000 000 | | | 2 000 000 | | | | |
| BR-281/RS | | | | 2 000 000 | 2 000 000 | | | 2 000 000 | | | | |
| 16 048 0539 1205 0183 - DIVISA AM/NO - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 67 | F | 300 | 1 | 577 280 | 577 280 | | | 577 280 | | | | |
| BR-284/NO | | | | 577 280 | 577 280 | | | 577 280 | | | | |
| 16 048 0539 1205 7675 - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANHUS - DIVISA AM/NO - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1 | F | 300 | 0 | 3 600 000 | 3 600 000 | | | 3 600 000 | | | | |
| BR-319/AM | | | | 3 600 000 | 3 600 000 | | | 3 600 000 | | | | |
| 16 048 0539 4376 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS | F | 900 | 1 | 1 310 023 | 1 310 023 | | | 1 310 023 | | | | |
| FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS | | | | 1 310 023 | 1 310 023 | | | 1 310 023 | | | | |
| - ESTUDO REALIZADO (LIMIDADE) = 36 | | | | 604 548 | 604 548 | | | 604 548 | | | | |
| 16 048 0539 4378 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS | F | 900 | 2 | 705 475 | 705 475 | | | 705 475 | | | | |
| - ESTUDO REALIZADO (LIMIDADE) = 36 | | | | 705 475 | 705 475 | | | 705 475 | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 88.681.281 | 88.681.281 | | 20.216.085 | 39.469.326 | | | | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | EM ID | | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INERSES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|-------|---|-----|---------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|---------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | | |
| TRANSPORTE | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | | | | | | | | |
| PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | |
| 15 090 0853,1860 | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | |
| CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E REQUERIMENTO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS | | | | | | | | | | |
| EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APERFEIÇOAMENTO MATERIAL DA OPERACIONALIDADE DE NAVIOS, CAMINHÕES E AROMAZEMAGENS DOS PORTOS INTERIOS E AROMAZEMAGENS DOS PORTOS | | | | | | | | | | |
| 15 090 0853,1860 0261 | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | |
| APLICAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APROPRIAMENTO DE CANAL DE ACESSO - OBRA REALIZADA (UNIDADE) " 1 | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | |
| | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1,00

| ESPECIFICACAO | E M | | ID. | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JARGOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|-----|---|-----|-----|-------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | F | M | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE RODOVIARIO | | | | | | | | | | | |
| CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 | | | | | | | | | | | |
| CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS | | | | | | | | | | | |
| PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE PISTAS DE CONCRETO E DE PAVIMENTACAO DE CIMENTO, O AUMENTO DA SEGURANCA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUCCAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. | | | | | | | | | | | |
| - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 708 | | | | | | | | | | | |
| - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 95 | | | | | | | | | | | |
| - SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (LUMIDADE) * 1 | | | | | | | | | | | |
| - SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (LUMIDADE) * 1 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0018 | | | | | | | | | | | |
| BR-262/MG - CONSTRUCCAO DO TRECHO | | | | | | | | | | | |
| ENTR BR-485 (C FLORIDO) - ENTR BR 153 (BOA SORTE) | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 5 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0046 | | | | | | | | | | | |
| BR-364/AC E ANEL VIARIO NO TRECHO | | | | | | | | | | | |
| BR-364/AC - CONSTRUCCAO DO TRECHO | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 35 | | | | | | | | | | | |
| - SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (LUMIDADE) * 1 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0058 | | | | | | | | | | | |
| BR-126/DF - CONSTRUCCAO DO TRECHO | | | | | | | | | | | |
| TRACALMUTUA - CALDEIRE | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 25 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0070 | | | | | | | | | | | |
| INTERLIGACAO DAS BR-020/070/060/040/DF | | | | | | | | | | | |
| - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 34 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0090 | | | | | | | | | | | |
| BR-357/MG - CONSTRUCCAO DO TRECHO SALTO DA DIVISA | | | | | | | | | | | |
| BR-357/MG - CONSTRUCCAO DO TRECHO | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 27 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0092 | | | | | | | | | | | |
| BR-421/RO - ARIQUEMS - GUANABARA-MIRIM - NOVA MARORE | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 30 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0128 | | | | | | | | | | | |
| BR-353/MS - CONSTRUCCAO DO TRECHO | | | | | | | | | | | |
| BR-353/MS - CONSTRUCCAO DO TRECHO | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 36 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0146 | | | | | | | | | | | |
| GUANABARA - CONSTRUCCAO DO TRECHO VALADARES (ANEL | | | | | | | | | | | |
| RODOVIARIO/RESPELADOR/ALINHOS | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 2 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0877 | | | | | | | | | | | |
| BR-355/MG - BRVALIA - MARIAE | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 62 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0882 | | | | | | | | | | | |
| BR-421/RO - ANEL VIARIO - ANEL VIARIO | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 108 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0721 | | | | | | | | | | | |
| BR-403/PA - ROSARIO - DIVISA MA/P1 | | | | | | | | | | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 30 | | | | | | | | | | | |
| 15 088 0537 1204 0783 | | | | | | | | | | | |
| BR-487/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIABA EM | | | | | | | | | | | |
| BR-487/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIABA EM | | | | | | | | | | | |
| ORNA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 95 | | | | | | | | | | | |

[Handwritten signature]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | E | | ID | FTE | TOTAL | PESSOAL E SOCIAIS | JUNCO E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INTERESSES FINANCIARIOS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|---|---|----|----|-----|-----------|-------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | | | |
| 16 008 0537 1205 7501 BR-060/70 - CONTORNO SUDESTE EM GOTAÍMA (REGIÃO METROPOLITANA) - RODovia ADEQUADA (KM) = 11 | F | 30 | 0 | 100 | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| 16 008 0537 1205 7502 BR-060/70 - REGIÃO SUDESTE - SETE LAGOAS - TREVO CARVALHO - ACESSO AO SÍTIO "SANTA LUZIA" - RODovia ADEQUADA (KM) = 1 | F | 90 | 0 | 100 | 1 000 000 | 1 000 000 | | | 1 000 000 | | |
| 16 008 0537 1205 7503 BR-060/70 - DIVISA DE/70 - ENTORNCAMENTO BR-153 (LAMPOLIS) - RODovia ADEQUADA (KM) = 23 | F | 50 | 0 | 100 | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| 16 008 0537 1205 7516 BR-116/94 - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE CASTANHAL - SANTA LUZIA - RODovia ADEQUADA (KM) = 21 | F | 50 | 0 | 100 | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| 16 008 0537 1205 7520 BR-153/70 - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTORNCAMENTO PA-391 - RODovia ADEQUADA (KM) = 9 | F | 90 | 0 | 100 | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| 16 008 0537 1205 7535 BR-153/70 - ENTORNCAMENTO GO-431 (PIRENEPOLIS) - ENTORNCAMENTO BR-060 (LAMPOLIS) - RODovia ADEQUADA (KM) = 13 | F | 90 | 0 | 100 | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| 16 008 0537 1205 7541 BR-375/PR - CONTORNO SUL DE CARITIBA - RODovia ADEQUADA (KM) = 10 | F | 90 | 0 | 199 | 500 000 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| 16 008 0537 1205 7542 BR-101/AL - DIVISA BR/70 - PORTO VELHO - RODovia ADEQUADA (KM) = 1 | F | 90 | 0 | 100 | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| RESTAURAMENTO DE RODOVIAS | | | | | 3 211 391 | 3 211 391 | | | 3 211 391 | | |
| 16 008 0539 1205 RESTAURAMENTO DE RODOVIAS | | | | | 3 211 391 | 3 211 391 | | | 3 211 391 | | |
| RESTAURAR AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRANSPORTES E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A REPARAÇÃO DE DANOS E AUMENTO DO NÚMERO DE VEÍCULOS E DO NÚMERO DE AGENTES | | | | | | | | | | | |
| - TRECHO RODVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 814 | F | 90 | 2 | 100 | 1 827 500 | 1 827 500 | | | 1 827 500 | | |
| 16 008 0539 1205 0013 BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE - TRECHO RODVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 74 | F | 90 | 2 | 100 | 1 827 500 | 1 827 500 | | | 1 827 500 | | |
| 16 008 0539 1205 0037 BR-103/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - TRECHO RODVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 97 | F | 90 | 2 | 100 | 498 526 | 498 526 | | | 498 526 | | |
| 16 008 0539 1205 0070 BR-375/PR - RESTAURAMENTO DO TRECHO KM 165 - KM370 - TRECHO RODVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 180 | F | 30 | 0 | 100 | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| 16 008 0539 1205 0078 BR-116/94 - RESTAURAMENTO DO TRECHO - TRECHO RODVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 200 | F | 90 | 0 | 199 | 216 055 | 216 055 | | | 216 055 | | |
| 16 008 0539 1205 0916 BR-116/94 - ENTORNCAMENTO BA-093 - ENTORNCAMENTO BR-116/94-250 - TRECHO RODVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 2 | F | 30 | 2 | 100 | 70 000 | 70 000 | | | 70 000 | | |
| 16 008 0539 1205 1394 | F | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| ESPECIFICAÇÃO | E M F D | 10. US\$ | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO SUPLEMENTAR | |
|---|---------|----------|-----|------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|--|
| | | | | | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS |
| BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (km) = 104 | 30 | 0 | 100 | 100 000 | | | | 100 000 | | | | |
| 16 008 0539 1205 1398 - BR-135/PI - DIVISA SP/PR - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (km) = 19 | 30 | 2 | 100 | 174 100 | | | | 174 100 | | | | |
| 16 008 0539 1205 7408 - BR-330/BA - RESTAURACAO DO TRECHO - JERQUE - UNATITIA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (km) = 3 | 30 | 2 | 100 | 125 000 | | | | 125 000 | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | 100 | 19 211 391 | | | | 19 211 391 | | | | |

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESPORAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|------|--------------|------------|---------------------|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 39.326.085 |
| 1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL | FIS | | 35.610.000 | |
| 1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS | FIS | | 35.610.000 | |
| 1312.00.00 ARRENDAMENTOS | FIS | 35.610.000 | | |
| 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES | FIS | | 3.816.065 | |
| 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 3.816.065 | |
| 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL | FIS | 2.597.163 | | |
| 1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL | FIS | 1.218.902 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 39.326.085 |



| | |
|----------|---------|
| ANEXO IV | REDUÇÃO |
|----------|---------|

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---|------|--|-----------|---------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA | |
| 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | | 2.856.056 | |
| 2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | FIS | | 2.856.056 | | |
| 2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 2.856.056 | | |
| 2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL | FIS | 1.637.163 | | | |
| 2411.01.50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL | FIS | 1.218.902 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 2.856.056 | |



CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Giovanni Queiroz, Fernando Coruja e Pedro Henry, o Relatório do Deputado OSVALDO REIS, favorável ao **Projeto de Lei nº 64/99-CN**, nos termos do Substitutivo apresentado. Ao Projeto foram apresentadas 73 (setenta e três) emendas, das quais foram **declaradas inadmitidas** as de nºs 018, 020, 027, 042, 045, 049, 050, 056, 064 a 067; **aprovadas integralmente** as de nºs 002, 013, 023, 033 a 035, 054 e 059; **parcialmente** das de nºs 006, 010, 014 a 017, 019, 021, 022, 026, 028, 036, 038, 039, 043, 044, 046, 051 a 053, 055, 062, 068, 069 e 072; e **rejeitadas** as de nºs 001, 003, 004, 005, 007 a 009, 011, 012, 024, 025, 029 a 032, 037, 040, 041, 047, 048, 057 e 058, 60 e 061, 063, 070, 071 e 073. **APROVOU, ainda, PARCIALMENTE**, por unanimidade: **com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, a emenda de nº 003, de autoria do Deputado Francisco Rodrigues, através do **Destaque nº 001**, do Deputado Almir Sá, cancelando da subatividade 16.007.0021.4900.0004 – Ações de Informática; **com o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a emenda de nº 048, de autoria do Deputado Paes Landim, através do **Destaque nº 005**, do mesmo autor, cancelando do subprojeto 16.088.0538.1205.7675 – BR-319/AM – Restauração do trecho Manaus – Divisa AM/RO; **com o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a emenda nº 061, de autoria do Deputado Ildelfonso Cordeiro, através do **Destaque nº 006**, do Senador Tião Viana, cancelando do subprojeto 16.088.0538.1205.7675 – BR-319/AM – Restauração do trecho Manaus – Divisa AM/RO; **com o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, a emenda de nº 050, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, através do **Destaque nº 007**, do mesmo autor, cancelando da subatividade 16.007.0021.4900.0004 – Ações de Informática.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Cameiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente


Deputado OSVALDO REIS
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto e o substitutivo.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Projeto depende de uma análise mais detalhada por parte do Congresso Nacional porque, lamentavelmente, no Brasil começaram a privatizar as estradas com o argumento de economia de recursos. Mas estamos aprovando todos os anos recursos para a fiscalização das concessões extremamente elevados.

No ano passado, na época do debate do Orçamento, discutiu-se esta questão que agora volta como crédito neste Projeto de R\$58 milhões, quantia bastante significativa para o desenvolvimento de estudo de concessão e, principalmente, para o processo de fiscalização das concessões. Para a BR-040, foram destinados R\$1,443 milhão; para a BR-116, mais R\$2,07 milhões; e assim sucessivamente.

Portanto, objetivamos refletir sobre esse processo de concessões de estradas e sobre o seu custo para o País. Hoje, na Comissão de Orçamento, debatendo este Projeto, analisamos a quantidade de engenheiros que se poderia colocar em cada uma dessas rodovias em tempo permanente, com salários extremamente respeitadas, de fazer inveja a qualquer Parlamentar, para fazer a fiscalização dessas estradas. O custo desses contratos de fiscalização está extremamente elevado.

Nossa posição, evidentemente, é contrária a esse tipo de procedimento, e ainda constam recursos de indenizações de terrenos para o Ministério dos Transportes.

Sr. Presidente, lamentavelmente, hoje a Comissão de Orçamento não aprovou – solicitamos verificação de **quorum** e encerrou-se a reunião – um requerimento para que o Tribunal de Contas da União fiscalizasse as áreas desapropriadas pelo Ministério dos Transportes. Trata-se de uma obrigação do TCU que, infelizmente, teve o apoio do Líder do Governo, Deputado Alberto Goldman. Mas a maioria da Comissão, naquele momento, não permitiu a aprovação do requerimento do Deputado Virgílio Guimarães, da nossa Bancada, que objetivava analisar o custo dessas desapropriações consideradas muito altas por de-

núncias públicas. Sabemos de alguns casos extremamente graves.

Nosso voto é contrário a este Projeto específico, porque não concordamos com esse tipo de procedimento que gera um custo alto no processo de fiscalização. Exigimos também uma análise mais detalhada das desapropriações.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos discutido algumas questões interessantes, como o fato de o Governo não pagar o que deve a nós, do Congresso Nacional, e a todos os brasileiros. Aqui, representamos o Brasil.

O caso agora é mais grave. Por exemplo, R\$7 milhões foram destinados à área de informática do Ministério dos Transportes no Orçamento; gastaram R\$6,3 milhões e estão pedindo R\$15 milhões. Ou seja, eles tinham R\$7 milhões, gastaram R\$6 milhões e estão pedindo mais R\$15 milhões! Sr. Presidente, no mínimo, deve haver alguma maracutaia por trás disso! É o que me parece, ao pedirem R\$15 milhões no último mês, quando demoraram o ano todo para gastar R\$6 milhões. No mínimo, é preocupante.

Hoje discutimos muito essa questão, e, segundo o Deputado João Coser, para a empresa fiscalizar a concessão de rodovia – o Deputado Adelmo Leão vira até o rosto, porque, mesmo sendo governista, não tem como defender essa matéria indefensável –, estão pagando, em média, R\$15 mil por km/ano. O DNER paga R\$3 mil para conservar uma rodovia, enquanto estão pagando R\$15 mil para fiscalizar a concessão. E quem vai fiscalizar a empresa contratada para fiscalizar a concessão da rodovia? Deveria ser o Ministério dos Transportes. Mas acredito que eles não querem nada, que vão terceirizar novamente para que alguém fiscalize a empresa contratada para fiscalizar a concessão da rodovia.

Sr. Presidente, virou brincadeira de mau gosto! O Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, paga R\$50 mil por km/ano para fiscalizar a concessão da ponte. Estão assaltando o Brasil na nossa cara,

e o Congresso Nacional, às vezes, aplaude, vota, sabendo de tudo o que denunciámos. Outras vezes o fizemos e, lamentavelmente, não fomos levados a sério, até que o ilustre Presidente propôs a CPI do Judiciário. Então, afloraram as denúncias e comprovaram-se as fraudes e os desvios de que tanto falávamos.

Já nos propusemos – e vamos fazê-lo – a pedir informações e cópias de todos os contratos das fiscalizações das concessões de rodovia, porque isso é, no mínimo, uma brincadeira de mau gosto.

Sr. Presidente, o PDT vota contra este Projeto, com clareza, porque denunciámos esses fatos há mais de três anos. O Senador Carlos Patrocínio sabe disso. Fizemos as contas e mostramos que estão assaltando o País na nossa cara. O PDT vota contra, não será cúmplice e não estará no banco para prestar depoimento em nenhuma CPI, a não ser como testemunha de que essa denúncia foi trazida a plenário em tempo hábil, de se cercar essa sangria que se pratica contra o patrimônio público.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, repetiremos o que discutimos na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para o conhecimento de toda esta Casa.

O Deputado Giovanni Queiroz, apesar de ter ouvido tudo o que expusemos naquela Comissão, continua fazendo o seu discurso. Trata-se claramente de um discurso oposicionista, lícito, legítimo e que faz parte do seu papel. No entanto, S. Ex^a faz uma comparação indevida, e é preciso estabelecer a diferença. S. Ex^a compara o custo da conservação de uma estrada – conservação não é restauração nem manutenção; é conservação da estrada –, que se encontra na base de R\$3 mil por quilômetro, com o custo de fiscalização de uma concessão – não se trata de concessão para conservação de estrada.

Sr. Presidente, a concessão da Via Dutra, por exemplo, de 400km, daria R\$1,2 milhão. É claro que a fiscalização não incide apenas sobre a conservação, mas também sobre um investimento de US\$400 milhões no qual estão inclusos os

serviços de conservação, manutenção, restauração, duplicação, adequação, pontes, viadutos e obras.

Portanto, essa comparação é indevida, o que não quer dizer que os contratos realizados de fiscalização sejam por mim considerados absolutamente ilícitos. Não os conheço. Não os posso referendar nem dizer que há algo por trás disso. Não! Eles devem ser verificados, e é papel desta Casa verificar e fiscalizar.

Apoiarei e apoio qualquer conduta no sentido da análise dos contratos realizados. Porém, a comparação feita pelo Deputado Giovanni Queiroz não tem o menor sentido.

O SR. JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO (Bloco/PSB – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição do Bloco PSB/PCdoB é contrária ao Projeto.

Não convencidos dos argumentos do Deputado Alberto Goldman, mas convencidos dos argumentos irrefutáveis do Deputado Giovanni Queiroz, registramos nosso voto contrário a este Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Deputados Giovanni Queiroz, João Coser, Miro Teixeira e Fernando Coruja.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PL N° 64, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de RS 55.681.391,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 9.798, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de RS 55.681.391,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e um reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de RS 20.171.391,00 (vinte milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e noventa e um reais), indicadas no Anexo II desta Lei;

II – excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, valor de RS 35.510.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e dez mil reais).

Art. 3º. Em decorrência do disposto nos arts 1º e 2º, fica alterada a receita do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 1999


Deputado OSVALDO REIS
Relator

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | EM R\$ | ID USO | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVESTIM. FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|-----------|-----------|-----|------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | | | | |
| ANEXO I | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | |
| 16 007 0021 4500 | | | | 11 440 000 | | | 11 440 000 | | | |
| CONDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL | | | | 11 440 000 | | | 11 440 000 | | | |
| 16 007 0021 4500 | | | | 11 440 000 | | | 11 440 000 | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, RECURSOS TÉCNICOS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. | | | | | | | | | | |
| - DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) * 22 | | | | | | | | | | |
| 16 007 0021 4500 0004 | F | 300 | 0 | 11 440 000 | | | 11 440 000 | | | |
| CONDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL | | | | 11 440 000 | | | 11 440 000 | | | |
| - DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) * 22 | | | | | | | | | | |
| 16 007 0021 4500 0004 | F | 300 | 0 | 11 440 000 | | | 11 440 000 | | | |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | | | | | | | | |
| CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIÁRIO | | | | | | | | | | |
| 16 088 0825 1202 | | | | 44 241 391 | | | 8 776 065 | 35 465 326 | | |
| ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS | | | | 14 276 065 | | | 8 776 065 | 5 500 000 | | |
| 16 088 0825 1202 | F | 900 | 0 | 500 000 | | | 500 000 | | | |
| AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, SEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES | | | | | | | | | | |
| - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 5 | | | | | | | | | | |
| 16 088 0825 1202 0032 | F | 900 | 0 | 500 000 | | | 500 000 | | | |
| ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA | | | | | | | | | | |
| - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 5 | | | | | | | | | | |
| 16 088 0825 1202 0032 | F | 900 | 0 | 500 000 | | | 500 000 | | | |
| MONTAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL | | | | | | | | | | |
| 16 088 0825 4322 | F | 900 | 0 | 5 000 000 | | | | 5 000 000 | | |
| POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRAFEGO, PRESSO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM DETERMINADOS PERÍODOS DE TEMPO, PARA REALIZAR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO, LEVANTAR DADOS ESTATÍSTICOS E FORNECER OS SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIÁRIO | | | | | | | | | | |
| - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) * 414 | | | | | | | | | | |
| 16 088 0825 4322 0001 | F | 900 | 0 | 5 000 000 | | | | 5 000 000 | | |
| MONTAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL | | | | | | | | | | |
| 16 088 0825 4322 | F | 900 | 0 | 5 000 000 | | | | 5 000 000 | | |
| DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO | | | | | | | | | | |
| 16 088 0825 4320 | F | 900 | 0 | 216 065 | | | 216 065 | | | |
| DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO, SEM COMO O CONTROLE DE TRAFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | | | | | | | | | | |
| - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 14 | | | | | | | | | | |
| 16 088 0825 4320 0001 | F | 900 | 0 | 216 065 | | | 216 065 | | | |
| DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO | | | | | | | | | | |
| - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 14 | | | | | | | | | | |
| 16 088 0825 4460 | F | 900 | 0 | 216 065 | | | 216 065 | | | |
| FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS | | | | | | | | | | |

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | E | S | D | M | ID | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JURIS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS | |
|--|---|----|---|---|----|-----|------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|--|------|
| | | | | | | | | | | | | | | CREDITO SUPLEMENTAR | 1.00 |
| PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPECÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A REGRUPAMENTO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO E A RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TAXA DE PEDAGIO. (GENERAL FISCALIZADA (KM) * 3 699 - ESTADO REALIZADO (LIMONOE) * 12 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 250 | 1 443 200 | 1 443 200 | 1 443 200 | 1 443 200 | 1 443 200 | | | 1 443 200 | |
| FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MS - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 180 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 250 | 1 443 200 | 1 443 200 | 1 443 200 | 1 443 200 | 1 443 200 | | | 1 443 200 | |
| FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 407 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 250 | 2 670 000 | 2 670 000 | 2 670 000 | 2 670 000 | 2 670 000 | | | 2 670 000 | |
| FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ - RIO DE JANEIRO - TERROPOLES - ALÉM PARAIIBA - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 144 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 250 | 616 800 | 616 800 | 616 800 | 616 800 | 616 800 | | | 616 800 | |
| FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA RODOVIA AL-111/RS - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 13 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 250 | 212 000 | 212 000 | 212 000 | 212 000 | 212 000 | | | 212 000 | |
| FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSORIO - PONTO ALBREZ - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 112 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 250 | 768 000 | 768 000 | 768 000 | 768 000 | 768 000 | | | 768 000 | |
| DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - ESTADO REALIZADO (LIMONOE) * 12 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 250 | 2 700 000 | 2 700 000 | 2 700 000 | 2 700 000 | 2 700 000 | | | 2 700 000 | |
| FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 2 843 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 250 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 | | | 150 000 | |
| CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS | | | | | | | 17 860 000 | | | | 17 860 000 | | | 17 860 000 | |
| CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEDEMENTOS QUE COMPÕEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE PROJETO DE RODOVIAS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 708 - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 95 - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (LIMONOE) * 1 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 250 | 3 000 000 | 3 000 000 | 3 000 000 | 3 000 000 | 3 000 000 | | | 3 000 000 | |
| CONSTRUÇÃO DO ATEL. EXPRESSO DE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 59 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 100 | 2 800 000 | 2 800 000 | 2 800 000 | 2 800 000 | 2 800 000 | | | 2 800 000 | |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 110 | F | 50 | 0 | 0 | 0 | 250 | 1 000 000 | 1 000 000 | 1 000 000 | 1 000 000 | 1 000 000 | | | 1 000 000 | |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 1 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 199 | 4 000 000 | 4 000 000 | 4 000 000 | 4 000 000 | 4 000 000 | | | 4 000 000 | |
| BR-222/PA - DIV. MA/PA - ENVR - BR-158 (R10 BACALIA) - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 1 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 200 | 3 200 000 | 3 200 000 | 3 200 000 | 3 200 000 | 3 200 000 | | | 3 200 000 | |
| BR-150/PA - MARRA - DIVISA PA/TO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 5 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 199 | 960 000 | 960 000 | 960 000 | 960 000 | 960 000 | | | 960 000 | |

[Handwritten signature]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
392001 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTADAS DE RODAGEM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | E M S D F | ID. USO | FTE | TOTAL | PESSOAL E E.C. SOCIAIS | JORNIS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|---|-----------|---------|-----|-------|------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | | |
| 16 088 0537 1204 0913 - DIVISA PA/TO - UBERLANDIA - TRECHO RODUVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 2 | F | 30 | 0 | 100 | 2 000 000 | | | 2 000 000 | | |
| 16 088 0537 1204 1582 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISA MT/PA - TRECHO RODUVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 2 | F | 30 | 0 | 100 | 2 000 000 | | | 2 000 000 | | |
| 16 088 0537 1204 1584 - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BILUMEAU - TRECHO RODUVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 18 | F | 40 | 0 | 100 | 4 000 000 | | | 4 000 000 | | |
| 16 088 0537 1296 - ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODUVIAS | F | 90 | 0 | 250 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| 16 088 0537 1296 0216 - PONTE SOBRE O RIO GRANDE - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 67 | F | 90 | 0 | 250 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| 16 088 0537 1296 0218 - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 67 | F | 90 | 0 | 250 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| 16 088 0537 1296 0223 - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-104/MS - PR-030 (CAMPELA GRANDE) - RODUVIA ASQUADA (KM) * 28 | F | 30 | 0 | 250 | 2 000 000 | | | 2 000 000 | | |
| 16 088 0537 1296 0225 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL | F | 90 | 0 | 250 | 1 810 000 | | | 1 810 000 | | |
| 16 088 0538 2425 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS. - VIA CONSERVADA (KM) * 10 988 | F | 90 | 0 | 250 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| 16 088 0538 2425 0017 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS. - VIA CONSERVADA (KM) * 6 988 | F | 90 | 0 | 250 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| 16 088 0538 2425 0018 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARANAIÁ - VIA CONSERVADA (KM) * 844 | F | 90 | 0 | 250 | 210 000 | | | 210 000 | | |
| 16 088 0538 2425 0020 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANÁ - VIA CONSERVADA (KM) * 1 886 | F | 90 | 0 | 250 | 300 000 | | | 300 000 | | |
| 16 088 0538 2425 0023 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANÁ - VIA CONSERVADA (KM) * 582 | F | 90 | 0 | 250 | 300 000 | | | 300 000 | | |
| 16 088 0538 2425 0024 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE - VIA CONSERVADA (KM) * 698 | F | 90 | 0 | 250 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| 16 088 0538 2425 0024 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE - VIA CONSERVADA (KM) * 698 | F | 90 | 0 | 250 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| 16 088 0539 1205 - RESTAURAÇÃO DE RODUVIAS | F | 90 | 0 | 250 | 10 295 726 | | | 10 295 726 | | |
| | | | | | 8 985 303 | | | 8 985 303 | | |

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1 00
CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | E M | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENJ. SOCIAIS | JURIS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|-----|----|-----|------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | S | D | | | | | | | | |
| RESTAURACAO DE RODUVIAS | | | | | | | | | | |
| RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DAS RODUVIAS, COM A RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E DO NÚMERO DE ACIDENTES | | | | | | | | | | |
| - TRECHO RODUVIARIO RESTAURADO (KM) * 814 | | | | | | | | | | |
| 16 088 0539 1205 0063 | F | 90 | 1 | 808 053 | | | | 808 053 | | |
| BR-290/RJ - OSORIO - URBANIZAMA | | | | 808 053 | | | | 808 053 | | |
| 16 088 0539 1205 0076 | F | 90 | 1 | 2 000 000 | | | | 2 000 000 | | |
| BR-262/RS - RESTAURACAO DO TRECHO DE MANUTENCAO DE OBRAS DE MANUTENCAO DE VEICULOS E DO NÚMERO DE ACIDENTES | | | | 2 000 000 | | | | 2 000 000 | | |
| - TRECHO RODUVIARIO RESTAURADO (KM) * 72 | | | | 2 000 000 | | | | 2 000 000 | | |
| 16 088 0539 1205 0082 | F | 90 | 0 | 2 000 000 | | | | 2 000 000 | | |
| BR-469/MS - RESTAURACAO DO TRECHO ITAJUBA - ENTA BR-341 | | | | 2 000 000 | | | | 2 000 000 | | |
| - TRECHO RODUVIARIO RESTAURADO (KM) * 1 | | | | 2 000 000 | | | | 2 000 000 | | |
| 16 088 0539 1205 0153 | F | 90 | 1 | 577 250 | | | | 577 250 | | |
| BR-384/RN - DIVISA MT/RN - DIVISA RN/AC | | | | 577 250 | | | | 577 250 | | |
| - TRECHO RODUVIARIO RESTAURADO (KM) * 67 | | | | 577 250 | | | | 577 250 | | |
| 16 088 0539 1205 7675 | F | 10 | 0 | 3 600 000 | | | | 3 600 000 | | |
| BR-319/AM - RESTAURACAO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RN | | | | 3 600 000 | | | | 3 600 000 | | |
| - TRECHO RODUVIARIO RESTAURADO (KM) * 1 | | | | 3 600 000 | | | | 3 600 000 | | |
| 16 088 0539 4376 | F | 90 | 1 | 1 310 023 | | | | 1 310 023 | | |
| DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURACAO DE RODUVIAS | | | | 1 310 023 | | | | 1 310 023 | | |
| 16 088 0539 4378 | F | 90 | 1 | 604 548 | | | | 604 548 | | |
| FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURACAO DE RODUVIAS | | | | 604 548 | | | | 604 548 | | |
| - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 36 | | | | 604 548 | | | | 604 548 | | |
| 16 088 0539 4379 0001 | F | 90 | 1 | 705 475 | | | | 705 475 | | |
| DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURACAO DE RODUVIAS | | | | 705 475 | | | | 705 475 | | |
| - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 36 | | | | 705 475 | | | | 705 475 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 85 681 391 | | | 20 216 060 | 35 465 330 | | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

RECÍPISOS, NE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | E M S F | I O O D | ID USD | FTE | TOTAL | PESSOAL E EMPL. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA | CREDITO SUPLEMENTAR | | |
|--|---------|---------|--------|-----|---------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|--|--|
| | | | | | | | | | | | | FISCAL | AS QUANTIDADES DAS NET'S REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL | |
| TRANSPORTE | | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | | | | |
| TRANSPORTE HIPOVULNIO | | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | | | | |
| PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS | | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | | | | |
| 16.090.0563.1850 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS | | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | | | | |
| EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APROVIMENTO MELHORIA PORTUARIAS, OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE NAVIOS, CAMINHOS E ARRANJAMENTO DOS PORTOS INTERIOS E ARRANJAMENTO DOS PORTOS INTERIOS REALIZADA (UNIDADE) : 1 | | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | | | | |
| 16.090.0563.1850.0051 AMPLIAÇÃO DOS MOLDES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAZENEM DE PORTO ALEGRE | F | | 900 | 0 | 900 000 | | | | 900 000 | | | | | |
| - OBRAS REALIZADA (UNIDADE) : 1 | | | | | 900 000 | | | | 900 000 | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 960 000 | | | | 960 000 | | | | | |

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00
 CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E | M | D | 10. | FTE | TOTAL | PESSOAL E E.C. SOCIAIS | JANOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. COMPLEMENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|---|---|---|-----|-----|------------|------------------------|------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE RODOVIARIO | | | | | | | | | | | | |
| CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS | | | | | | | | | | | | |
| 16 088 0537 1204 0084 | | | | | | 19 211 391 | | | | -19 211 391 | | |
| CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS | | | | | | 19 211 391 | | | | 19 211 391 | | |
| PERMITIR ATIVIDADES DE MANUTENCAO E PAVIMENTACAO DOS DIVERSOS SECTORES QUE COMPORTEM AS RODOVIAS, O ALINHAMENTO DA SEQUENCIA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSERVACAO MINIMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, MANUTENCAO E PAVIMENTACAO DE TERRENO, DE OBRAS DE MANE ESPECIAL EXECUCION (IM) = 95 | | | | | | 11 100 000 | | | | 11 100 000 | | |
| - SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 | | | | | | | | | | | | |
| 16 088 0537 1204 0018 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| BR-262/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| ENTR. BR-128 (C FLOIHO) - ENTR. BR 123 (MOA SORTEI) | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0048 | | | | | | 100 000 | | | | 100 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 100 000 | | | | 100 000 | | |
| BR-384/AC - ANEL VIARIO DO TRECHO | | | | | | 100 000 | | | | 100 000 | | |
| BR-384/AC - ANEL VIARIO DO TRECHO | | | | | | 100 000 | | | | 100 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 35 | | | | | | 100 000 | | | | 100 000 | | |
| SISTEMA VIARIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 | | | | | | 100 000 | | | | 100 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0058 | | | | | | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| BR-156/AP - CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| TRACALANTINA - CALCORHE | | | | | | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 28 | | | | | | 800 000 | | | | 800 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0070 | | | | | | 900 000 | | | | 900 000 | | |
| INTERLIGACAO DAS BR-020/070/080/080/070 | | | | | | 900 000 | | | | 900 000 | | |
| INTERLIGACAO DAS BR-020/070/080/080/070 | | | | | | 900 000 | | | | 900 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 34 | | | | | | 900 000 | | | | 900 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0080 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| BR-359/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| BR-359/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0082 | | | | | | 600 000 | | | | 600 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 600 000 | | | | 600 000 | | |
| BR-421/RJ - ARRIGIENES - GUARA-MIRIM - NOVA MADRE | | | | | | 600 000 | | | | 600 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30 | | | | | | 600 000 | | | | 600 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0086 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| BR-359/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| BR-359/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0116 | | | | | | 700 000 | | | | 700 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 700 000 | | | | 700 000 | | |
| BR-359/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 700 000 | | | | 700 000 | | |
| BR-359/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 700 000 | | | | 700 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2 | | | | | | 700 000 | | | | 700 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0537 | | | | | | 1 100 000 | | | | 1 100 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 1 100 000 | | | | 1 100 000 | | |
| BR-356/MG - ERVALIA - MARIAE | | | | | | 1 100 000 | | | | 1 100 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 62 | | | | | | 1 100 000 | | | | 1 100 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0682 | | | | | | 200 000 | | | | 200 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 200 000 | | | | 200 000 | | |
| BR-342/MG - ANACUI - SALINAS | | | | | | 200 000 | | | | 200 000 | | |
| BR-342/MG - ANACUI - SALINAS | | | | | | 200 000 | | | | 200 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 108 | | | | | | 200 000 | | | | 200 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0721 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| BR-421/RJ - ROSARIO - DIVISA MA/PI | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| 16 088 0537 1204 0725 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| CONSTRUCAO DO TRECHO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| BR-487/MG - ROME SOBRE O RIO PARAMAIBA EM PORTO ALENCASTRO | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |
| OBRA DE MANE ESPECIAL EXECUCION (IM) = 95 | | | | | | 500 000 | | | | 500 000 | | |

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1 00
 CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICACAO | E D | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | ALUGU E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVIDA |
|--|-----|----|-----|-----------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| | S | D | | | | | | | | |
| 16 008 0537 1204 0308 - BR-156/PA - ENVIRONMENTAL BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA - PA/MT - TRECHO RODUVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 36 | F | 90 | 0 | 1 100 000 | | | | 1 100 000 | | |
| 16 008 0537 1204 0311 - BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA - TRECHO RODUVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 29 | F | 30 | 0 | 1 000 000 | | | | 1 000 000 | | |
| 16 008 0537 1204 1848 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DE 11,30 KM - SALTO DA LIVISIA - TRECHO RODUVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 2 | F | 30 | 0 | 1 200 000 | | | | 1 200 000 | | |
| 16 008 0537 1204 1852 - BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARAO - - TRECHO RODUVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 62 | F | 30 | 0 | 1 200 000 | | | | 1 200 000 | | |
| 16 008 0537 1204 1813 - BR-235/TO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DE 11,30 KM - TRECHO RODUVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 1 | F | 30 | 0 | 1 200 000 | | | | 1 200 000 | | |
| 16 008 0537 1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO - ATRAVES DO AUMENTO DA VELOCIDADE DE TRAFEGO - DISTRIBUICAO DE SEMEADORES RODUVIARIOS SATURADOS - COM - APLICACAO DE MANTENCAO DAS CONDIÇÕES - OPERACIONAIS DAS VEICULOS E DO NIVEL DE ACIDENTES - OBRA DE ABRIE ESPECIAL EXECUTADA (M) - 67 - RODOVIA ABEQUADA (KM) - 239 | F | 30 | 0 | 4 900 000 | | | | 4 900 000 | | |
| 16 008 0537 1296 0014 - BR-232/PE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO - RECIFE/CARUARU - PE - RODOVIA ABEQUADA (KM) - 10 | F | 30 | 0 | 100 000 | | | | 100 000 | | |
| 16 008 0537 1296 0024 - BR-101/RJ - ADEQUAÇÃO DO ANEL VIARIO DA CIDADE DO - RIO DE JANEIRO - RODOVIA ABEQUADA (KM) - 16 | F | 40 | 0 | 100 000 | | | | 100 000 | | |
| 16 008 0537 1296 0032 - BR-235/TO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO - CONTRONO NOROESTE BR-050 - DO-070 (COMT. SUDOESTE) - RODOVIA ABEQUADA (KM) - 21 | F | 30 | 0 | 200 000 | | | | 200 000 | | |
| 16 008 0537 1296 0038 - BR-153/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO - APARECIDA DE GOIANIA - TIUMBIARA - RODOVIA ABEQUADA (KM) - 24 | F | 30 | 0 | 100 000 | | | | 100 000 | | |
| 16 008 0537 1296 0040 - BR-050/MS - ADEQUAÇÃO DO TRECHO - DIV. GOVIA - DIV. GOVIA/SP E TRECHO KM 73 AO KM 98 - RODOVIA ABEQUADA (KM) - 18 | F | 30 | 0 | 400 000 | | | | 400 000 | | |
| 16 008 0537 1296 0082 - BR-235/TO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO - RESERVOIRIA - SELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - CARVELLO - RODOVIA ABEQUADA (KM) - 27 | F | 30 | 0 | 200 000 | | | | 200 000 | | |
| 16 008 0537 1296 0773 - BR-050/MS - DIVISA GO/MS - DIVISA MC/SP - RODOVIA ABEQUADA (KM) - 1 | F | 30 | 0 | 1 000 000 | | | | 1 000 000 | | |
| 16 008 0537 1296 7900 - BR-235/116/RJ - CONTRONO RODUVIARIO DE VOLTA REDONDA - RODOVIA ABEQUADA (KM) - 1 | F | 30 | 0 | 500 000 | | | | 500 000 | | |

[Handwritten signature]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | E | M | S | D | F | ID | FTE | TOTAL | PERSONAL E E.C. SOCIAIS | JURIS E ENC DA DIVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|---|----|---|---|---|----|-----|-----------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | | | | | | |
| 16 088 0537 1286 7501 - CONTORNO SUDESTE EM GOIANIA | F | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - BR-060/GO - CONTORNO SUDESTE EM GOIANIA | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - (REDETO METROPOLITANA) 1 | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - RODOVIA ADEQUADA (KM) * 11 | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| 16 088 0537 1286 7502 - BELO MONIZONE - SETE LAGOAS - TREVO | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 1 000 000 | 1 000 000 | | | 1 000 000 | | |
| - BR-040/MG - BELO MONIZONE - SETE LAGOAS - TREVO | | | | | | | | 1 000 000 | 1 000 000 | | | 1 000 000 | | |
| - RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1 | | | | | | | | 1 000 000 | 1 000 000 | | | 1 000 000 | | |
| 16 088 0537 1286 7503 - DIVISA DF/GO - ENTORNCAMENTO BR 153 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - BR-153/DF - DIVISA DF/GO - ENTORNCAMENTO BR 153 | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - (AMPHOLIS) | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - RODOVIA ADEQUADA (KM) * 29 | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| 16 088 0537 1286 7516 - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE | F | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| - BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE | | | | | | | | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| - VITORIA DA CONQUISTA | | | | | | | | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| - RODOVIA ADEQUADA (KM) * 21 | | | | | | | | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| 16 088 0537 1286 7530 - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTORNCAMENTO PA 391 | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - BR-316/PA - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTORNCAMENTO PA 391 | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - (AMPHOLIS) | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - RODOVIA ADEQUADA (KM) * 9 | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| 16 088 0537 1286 7535 - ENTORNCAMENTO LO 431 (PIRILAMPOLIS) | F | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - BR-153/GO - ENTORNCAMENTO LO 431 (PIRILAMPOLIS) | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - ENTORNCAMENTO BR 050 (AMPHOLIS) | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| - RODOVIA ADEQUADA (KM) * 13 | | | | | | | | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |
| 16 088 0537 1286 7541 - CONTORNO XXI DE CURITIBA | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 500 000 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| - BR-375/PR - CONTORNO XXI DE CURITIBA | | | | | | | | 500 000 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| - RODOVIA ADEQUADA (KM) * 10 | | | | | | | | 500 000 | 500 000 | | | 500 000 | | |
| 16 088 0537 1286 7542 - DIVISA MT/GO - PONTO VELHO | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| - BR-017/MT - DIVISA MT/GO - PONTO VELHO | | | | | | | | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| - RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1 | | | | | | | | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS | | | | | | | | 2 211 391 | 2 211 391 | | | 2 211 391 | | |
| 16 088 0539 1205 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS | | | | | | | | 3 211 391 | 3 211 391 | | | 3 211 391 | | |
| 16 088 0539 1205 - RESTAURAR AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE | | | | | | | | 1 827 600 | 1 827 600 | | | 1 827 600 | | |
| TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A | | | | | | | | 1 827 600 | 1 827 600 | | | 1 827 600 | | |
| CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS DOS | | | | | | | | 1 827 600 | 1 827 600 | | | 1 827 600 | | |
| SISTEMAS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA | | | | | | | | 1 827 600 | 1 827 600 | | | 1 827 600 | | |
| - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) * 814 | | | | | | | | 1 827 600 | 1 827 600 | | | 1 827 600 | | |
| 16 088 0539 1205 0013 - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE | F | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 498 626 | 498 626 | | | 498 626 | | |
| - BR-111/PE - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE | | | | | | | | 498 626 | 498 626 | | | 498 626 | | |
| - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) * 74 | | | | | | | | 498 626 | 498 626 | | | 498 626 | | |
| 16 088 0539 1205 0037 - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 498 626 | 498 626 | | | 498 626 | | |
| - BR-163/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG | | | | | | | | 498 626 | 498 626 | | | 498 626 | | |
| - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) * 97 | | | | | | | | 498 626 | 498 626 | | | 498 626 | | |
| 16 088 0539 1205 0070 - RESTAURAÇÃO DO TRECHO | F | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| - BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO | | | | | | | | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) * 100 | | | | | | | | 200 000 | 200 000 | | | 200 000 | | |
| 16 088 0539 1205 0076 - RESTAURAÇÃO DO TRECHO | F | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 216 065 | 216 065 | | | 216 065 | | |
| - BR-111/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO | | | | | | | | 216 065 | 216 065 | | | 216 065 | | |
| - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ | | | | | | | | 216 065 | 216 065 | | | 216 065 | | |
| - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) * 200 | | | | | | | | 216 065 | 216 065 | | | 216 065 | | |
| 16 088 0539 1205 0916 - ENTORNCAMENTO BA-093 - ENTORNCAMENTO | F | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 70 000 | 70 000 | | | 70 000 | | |
| - BR-420/BA - ENTORNCAMENTO BA-093 - ENTORNCAMENTO | | | | | | | | 70 000 | 70 000 | | | 70 000 | | |
| - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) * 2 | | | | | | | | 70 000 | 70 000 | | | 70 000 | | |
| 16 088 0539 1205 1394 | F | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 000 | 100 000 | | | 100 000 | | |

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|------|---------------|--------------|---------------------|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 39.326.065 |
| 1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL | FIS | | 35.510.000 | |
| 1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS | FIS | | 35.510.000 | |
| 1312.00.00 ARRENDAMENTOS | FIS | 35.510.000 | | |
| 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES | FIS | | 3.816.065 | |
| 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 3.816.065 | |
| 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL | FIS | 2.597.163 | | |
| 1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL | FIS | 1.218.902 | | |
| | | | TOTAL FISCAL | 39.326.065 |



ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|------|---------------|--------------|---------------------|
| 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | | 2.856.065 |
| 2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | FIS | | 2.856.065 | |
| 2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | FIS | | 2.856.065 | |
| 2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL | FIS | 1.637.163 | | |
| 2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL | FIS | 1.218.902 | | |
| | | | TOTAL FISCAL | 2.856.065 |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 16:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 66, de 1999, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$76.022.300,00 (setenta e seis milhões, vinte e dois mil, trezentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 84, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 84, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 66, de 1999-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$76.022.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Relator: Deputado **Santos Filho**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal por meio da Mensagem nº 1.085, de 1999-CN (nº 1.620/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o

Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$76.022.300,00 (setenta e seis milhões, vinte e dois mil e trezentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar serão provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional (Fonte 144).

II – Voto

A Exposição de Motivos (E.M.) nº 475, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, explica que o crédito suplementar, pleiteado pelo Ministério da Fazenda, visa a atender a concessão de empréstimos no âmbito do programa de financiamento a estados e DF, que tem como objetivo permitir a necessária adaptação destes governos ao cumprimento da Lei nº 9.424/96, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Explica a E.M. que a insuficiência orçamentária ocorre em função do desequilíbrio verificado entre as dotações constantes no atual orçamento e as perdas de receita imputadas às unidades da Federação, decorrentes da instituição do Fundef. Recorda a E.M. que a Lei nº 9.424 autoriza os estados e o DF, a contratarem operação de crédito junto ao Governo Federal, como forma de se ressarcirem daquelas perdas de receita, na forma determinada pela Resolução do Senado Federal nº 38/99 e da Lei nº 9.846/99.

Os recursos oferecidos como lastro ao crédito ora solicitados serão provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional (Fonte 144).

Nenhuma emenda foi apresentada ao projeto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 66, de 1999-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de dezembro de 1999. – Deputado **Santos Filho**, Relator.



CONGRESSO NACIONAL

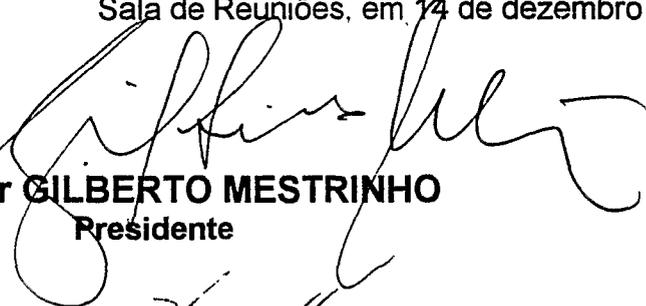
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

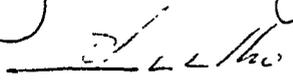
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, contra o voto do Deputado João Coser, o Relatório do Deputado **SANTOS FILHO**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 66/99-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.


Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente


Deputado SANTOS FILHO
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 76.022.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R\$ 76.022.300,00 (setenta e seis milhões, vinte e dois mil e trezentos reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

RECIBO TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

| ESPECIFICADO | FTE | | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JROS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|---|-----|---|------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA FINANCEIRA | | | | | | | | | |
| 03 008 0031 3509 | | | 76 022 300 | | | | | 76 022 300 | |
| FINANCIAMENTO A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | |
| PERMITIR A NECESSARIA ADAPTAÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº. 9424/78, DE 24/12/78, SEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÖES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0001 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| 03 008 0001 3509 0001 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0002 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0002 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0003 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0003 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0004 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0004 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0005 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0005 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0006 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0006 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0007 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0007 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0008 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0008 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0009 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0009 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0010 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0010 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0011 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0011 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0012 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0012 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0013 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0013 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0014 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0014 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0015 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0015 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0016 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |
| 03 008 0001 3509 0016 | F | D | 434 800 | | | | | 434 800 | |
| AÇÖES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9424/78, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | |

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | S F | M F | ID U | FTE | TOTAL | PERSONAL E ENC. SOCIAIS | DEPÓSITOS E ENC. NA DIVIDA | OUTRAS RECP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO NA DIVIDA |
|--|--------|--------|---------|-----|------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------|
| LEI Nº. 9422/98, NO ESTADO DE MINHOÇA | | | 0 | 144 | 1.600.000 | | | | | 1.600.000 | |
| 02 008.0031 3509 0017 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9422/98, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | F | 90 | 0 | 144 | 2.172.000 | | | | | 2.172.000 | |
| 02 008.0031 3509 0018 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9422/98, NO ESTADO DE SANTA CATARINA | F | 90 | 0 | 144 | 1.854.000 | | | | | 1.854.000 | |
| 02 008.0031 3509 0019 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9422/98, NO ESTADO DE SERGIPE | F | 90 | 0 | 144 | 5.483.000 | | | | | 5.483.000 | |
| 02 008.0031 3509 0020 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 9422/98, NO ESTADO DE TOCANTINS | F | 90 | 0 | 144 | 1.418.000 | | | | | 1.418.000 | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 76.022.300 | | | | | 76.022.300 | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 17:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 74, de 1999**, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$336.102.046,00 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e dois mil, quarenta e dois

reais), para reforço de dotações consignadas orçamento vigente”.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 85, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 85, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMPOF sobre o Projeto de Lei nº 74/99-CN que “*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 336.102.046,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.*”

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: SENADOR JOSÉ ALENCAR

I - RELATÓRIO

I.1. Histórico

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 1.093, de 1999-CN (nº 1.628/99, na origem), de 29 de outubro de 1999, submeteu ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 74/99-CN, que objetiva abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 336.102.046,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

A Exposição de Motivos nº 472/MP, de 28 de outubro de 1999, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Mensagem, informa que o crédito adicional pleiteado visa a promover ajustes nos orçamentos vigentes das unidades envolvidas, conforme a seguir discriminado:

Ministério da Defesa

- Fundo do Ministério da Defesa (ex-Fundo do EMFA).....R\$ 10.000.000,00

Comando da Aeronáutica

- Fundo AeronáuticoR\$ 5.860.513,00

- Fundo AeroviárioR\$ 2.938.324,00

Comando da Marinha

| | |
|---|--------------------------|
| - Administração Direta..... | R\$ 8.535.984,00 |
| - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo..... | R\$ 11.595.672,00 |
| - Fundo Naval | R\$297.171.553,00 |
| Total | R\$336.102.046,00 |

As suplementações solicitadas destinam-se a alcançar os seguintes objetivos:

Ministério da Defesa**Fundo do Ministério da Defesa**

Atender a despesas com manutenção, aquisição de mobiliário e auxílio refeição do Ministério da Defesa.

Comando da Aeronáutica**Fundo Aeronáutico**

Atender a despesas com a aquisição de viaturas e material especial, execução de obras de infra-estrutura e manutenção de equipamento especial para proteção ao vôo em todas as organizações do sistema DACTA.

Fundo Aeroviário

Viabilizar a aquisição de material destinado ao ensino profissional de tripulantes, técnicos e especialistas civis.

Comando da Marinha**Administração Direta**

Promover o controle de avarias em exercícios de manobras, a proteção, segurança e socorro à navegação, assim como a aquisição de sobressalentes de máquinas, motores e peças eletrônicas para os navios empregados na patrulha, além de lanchas, radares e equipamentos de comunicação.

Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Cobrir despesas com adestramento e qualificação profissional dos alunos da Escola da Marinha Mercante.

Fundo Naval

Custear gastos com adestramento, manutenção e investimentos das Organizações Militares.

Informa, ainda, a referida Mensagem Ministerial que o acréscimo de despesa decorrente do crédito solicitado será coberto mediante a incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em análise.

I.2. Análise da Matéria

A solicitação de crédito adicional em análise atende plenamente às determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria - art. 167, incisos V e VI da Constituição; art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64. Conforma-se, ainda, a presente solicitação às orientações, limitações e vedações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998).

Além do mais, a proposta foi plenamente justificada e afigura-se meritória, em face dos objetivos pretendidos, todos inerentes às atribuições constitucionais e legais da Instituição.

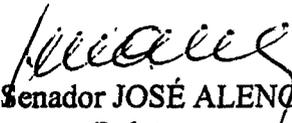
Os controles desta Comissão Mista de Orçamentos comprovam a existência de saldo no Superávit Financeiro obtido no exercício de 1998 (inicialmente publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 1999, Seção 1, página 69), em valor suficiente para atender às despesas decorrentes da aprovação do presente crédito suplementar.

Nada há, dessa forma, que impeça ou desaconselhe a aprovação do Projeto de Lei em comento.

II - VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 74/99-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de novembro de 1999.


Senador JOSÉ ALENCAR
Relator

Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

CONCLUSÃO

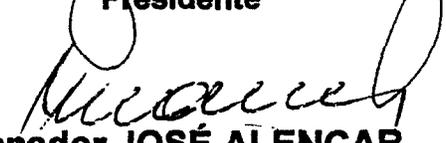
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador **JOSÉ ALENCAR**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 74/99-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânio Fonseca, Damiano Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.



Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente



Senador JOSÉ ALENCAR
Relator



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO apresenta a Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 74/99-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 336.102.046,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente”.

Sala de Reuniões, em de dezembro de 1999. _


Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente


Senador JOSÉ ALENCAR
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 336.102.046,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 336.102.046,00 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e dois mil, quarenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1998.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo do Ministério da Defesa, do Fundo Aeronáutico, do Fundo Aeroviário, do Fundo Naval e do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, na forma indicada no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52901 - FUNDO DO MINISTERIO DA DEFESA

MEIO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | M O D O | | FTE | TOTAL | PERSONAL E EXC. SOCIAIS | JUNOS E EXC. DA DIVISA | OUTRAS DESP. CORRETES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZACAO DA DIVISA |
|--|---------|----|-----|------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| | F | O | | | | | | | | |
| DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA | | | | 10 000 000 | | | 7 000 000 | 3 000 000 | | |
| ADMINISTRACAO | | | | 9 800 000 | | | 6 800 000 | 3 000 000 | | |
| ADMINISTRACAO GERAL | | | | 9 500 000 | | | 6 500 000 | 3 000 000 | | |
| 06 007 0021 4800 | | | | 9 500 000 | | | 6 500 000 | 3 000 000 | | |
| COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL | | | | | | | | | | |
| 06 007 0021 4800 0005 | | | | | | | | | | |
| ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO QUADE. VOLUNTARIADO DE RESERVA ADMINISTRATIVO. DOCUMENTACAO PATRIMONIAL, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INVESTICAO, TRANSPORTES, REPARACAO, REFORMAS, RECONSTRUCAO E ADAPTACAO DE IMOVEIS TELECOMUNICACAO, ETC | | | | | | | | | | |
| 06 007 0021 4800 0005 | F | 90 | 0 | 292 | 9 500 000 | | 6 500 000 | 3 000 000 | | |
| MANUTENCAO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS | | | | | | | | | | |
| 06 078 0048 4089 | | | | | | | | | | |
| PROTECCAO AO TRABALHADOR | | | | | | | | | | |
| ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | | | | | | | | |
| 06 078 0048 4089 0005 | | | | | | | | | | |
| PRESIDENCIA DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO | | | | | | | | | | |
| 06 078 0048 4089 0005 | | | | | | | | | | |
| PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O BENEFICIO DE ALIMENTACAO E REFICAO, ALÉM DO VALE-TRANSPORTE E BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROMPTA | | | | | | | | | | |
| 06 078 0048 4089 0005 | F | 90 | 0 | 292 | 800 000 | | 500 000 | 300 000 | | |
| ABRILHO REFICAO/ALIMENTACAO | | | | | 800 000 | | 500 000 | 300 000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 10 000 000 | | 7 000 000 | 3 000 000 | | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR
R\$ 1,00

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52012 - FUNDO ANOVIZARIO

R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | E M D | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|-------|---|-----|-----------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | | |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | 2 938 324 | | | 2 938 324 | | | |
| ENSINO MEDIO | | | | 2 938 324 | | | 2 938 324 | | | |
| FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO | | | | 2 938 324 | | | 2 938 324 | | | |
| OS 043 0188 2048 | | | | 2 938 324 | | | 2 938 324 | | | |
| EQUIPAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL, AERONAUTICO | | | | | | | | | | |
| PROFISSIONAL A ADQUIRIDO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL | | | | | | | | | | |
| PROFISSIONAL DE DESTINADO TÉCNICOS | | | | | | | | | | |
| PROFISSIONAL DE TREINANTES, TÉCNICOS E ESPECIALISTAS CIVIS NECESSARIOS AO APOIO E PROTEÇÃO | | | | | | | | | | |
| A MANEJO DE ARMA, INSTRUMENTAÇÃO AERONAUTICA E AERONAVES CIVIS. | | | | | | | | | | |
| OS 043 0188 2048 0001 | | | | 2 938 324 | | | 2 938 324 | | | |
| EQUIPAMENTOS DIDATICOS | | | | 2 938 324 | | | 2 938 324 | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 2 938 324 | | | 2 938 324 | | | |

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52101 - COMANDO DA MARINHA

R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | E M D | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|-------|---|-----|-----------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| | F | D | | | | | | | | |
| DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA | | | | 8 535 984 | | | 3 000 000 | 5 535 984 | | |
| DEFESA NAVAL | | | | 8 535 984 | | | 3 000 000 | 5 535 984 | | |
| OPERAÇÕES NAVAIS | | | | 8 535 984 | | | 3 000 000 | 5 535 984 | | |
| OS 027 0183 2092 | | | | 8 535 984 | | | 3 000 000 | 5 535 984 | | |
| PATRIULHA COSTEIRA | | | | | | | | | | |
| EXERCER A POLICIA NAVAL, VIGIANDO O CONTINENTE, NO QUE INTERESSA A SEGURANÇA NACIONAL, QUANTO AO USO | | | | | | | | | | |
| DO NA TERRITÓRIAL E ZONA COSTEIRA DAS AGULHAS | | | | | | | | | | |
| DE MARINHA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A | | | | | | | | | | |
| TERREÇOS DE MARINHA, MANUTENÇÃO DOS PORTOS, | | | | | | | | | | |
| RIOS, LAGOAS E CANAIS | | | | | | | | | | |
| OS 027 0183 2092 0001 | | | | 8 535 984 | | | 3 000 000 | 5 535 984 | | |
| ORIENTAÇÃO DE MEIOS | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 8 535 984 | | | 3 000 000 | 5 535 984 | | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52931 - FUNDO NAVAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

| ESPECIFICAÇÃO | E | M | D | LDO | FTE | TOTAL | PERSONAL E EXC. SOCIAIS | JANCS E SMC. PM DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|---|---|---|---|-----|-----|-------------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | | | | |
| DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA | | | | | | 292 171 853 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | 60 171 853 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | 60 171 853 | | | | | | |
| 06 007 0021 4890 | | | | | | 60 171 853 | | | | | | |
| COMANDO EM CHEFE E MANUTENÇÃO GEN.-L. | | | | | | | | | | | | |
| 06 007 0021 4890 | | | | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA AS COMANDOES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO DO NIVEL DE DEFESA DO PAIS, EM ESPECIAL, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTRUÇÃO, RECREIO, ALBERGAMENTO, TRANSPORTE, SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, PLANEJAMENTO, EQUIPAMENTO E MATERIAIS, SERVIÇOS DE COMANDO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TRANSPORTES, SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE INOVETIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. | | | | | | | | | | | | |
| 06 007 0021 4900 0000 | | | | | | 60 171 853 | | | | | | |
| FUNÇÃO DE COMANDO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES | | | | | | 60 171 853 | | | | | | |
| 06 007 0021 4900 0000 | | | | | | 60 171 853 | | | | | | |
| DEFESA NAVAL | | | | | | 237 000 000 | | | | | | |
| OPERAÇÕES NAVALS | | | | | | 237 000 000 | | | | | | |
| 06 027 0183 1023 | | | | | | 237 000 000 | | | | | | |
| AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO | | | | | | | | | | | | |
| 06 027 0183 1023 0000 | | | | | | 237 000 000 | | | | | | |
| AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA, PARA FAZER FACIL A CONTINUA EXPANSÃO DOS MEIOS E DAS ESTANCIAS DO SEU ESPORTE | | | | | | | | | | | | |
| 06 027 0183 1023 0001 | | | | | | 20 000 000 | | | | | | |
| AMPLIAÇÃO DE ARSENALS BASES E ESTAÇÕES NAVALS | | | | | | 20 000 000 | | | | | | |
| 06 027 0183 1023 0002 | | | | | | 20 000 000 | | | | | | |
| AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES | | | | | | 20 000 000 | | | | | | |
| 06 027 0183 1024 | | | | | | 20 000 000 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUVIANTES | | | | | | 20 000 000 | | | | | | |
| 06 027 0183 1024 0000 | | | | | | 20 000 000 | | | | | | |
| DOAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E ESTANCIAS DE APOIO ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE NOVO TIPO DE NAVIOS, ALÉM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES. | | | | | | | | | | | | |
| 06 027 0183 1024 0001 | | | | | | 20 000 000 | | | | | | |
| CONSTRUÇÃO DE MEIOS FLUVIANTES | | | | | | 20 000 000 | | | | | | |
| 06 027 0183 2091 | | | | | | 97 000 000 | | | | | | |
| ORGANIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DAS FORÇAS NAVALS | | | | | | | | | | | | |
| 06 027 0183 2091 0000 | | | | | | 97 000 000 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE COMANDO MILITARES NA MAR TEMPLETUAL E DAS VIAS NAVIGAVELIS | | | | | | | | | | | | |
| 06 027 0183 2091 0001 | | | | | | 60 000 000 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO E REPAROS NAVALS | | | | | | 60 000 000 | | | | | | |
| 06 027 0183 2091 0002 | | | | | | 37 000 000 | | | | | | |
| ORGANIZAÇÃO E ABASTECIMENTO | | | | | | 37 000 000 | | | | | | |

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52831 - FUNDO NAVAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | E M | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JORNAL E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVESTIMENTOS FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
|--|-----|---|-----|--|------------------------|-------------------------|--|--|---------------------------|-----------------------|
| | F | M | | | | | | | | |
| 06 027 0183 2220 COORDENAÇÃO DAS AÇÖES DA FORÇA NAVAL | | | 0 | 60 000 000 | | | | 10 000 000 | | |
| 06 027 0183 2220 0001 ATENÇÃO AS NECESSIDADES DE COMENTES DE SITUAÇÕES RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO E ENTRENHO DAS FORÇAS NAVALIS | F | | 292 | 60 000 000 60 000 000 60 000 000 60 000 000 | | | 50 000 000 50 000 000 50 000 000 50 000 000 | 10 000 000 10 000 000 10 000 000 10 000 000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | 297 171 953 | | | 225 000 000 | 72 171 953 | | |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSSÍVEL ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52912 - FUNDO AEROVIARIO

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------|---|--|---------------|--------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 2.938.324 |
| 1900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | FIS | | 2.938.324 | |
| 1990.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | FIS | | 2.938.324 | |
| 1990.05.99 | SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS | FIS | 2.938.324 | | |
| | | | | TOTAL FISCAL | 2.938.324 |

ANEXO II

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52931 - FUNDO NAVAL

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------|---|--|---------------|--------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 225.000.000 |
| 1900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | FIS | | 225.000.000 | |
| 1990.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | FIS | | 225.000.000 | |
| 1990.06.99 | SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS | FIS | 225.000.000 | | |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | | 72.171.553 |
| 2500.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | FIS | | 72.171.553 | |
| 2580.00.00 | SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | FIS | | 72.171.553 | |
| 2580.99.00 | SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS | FIS | 72.171.553 | | |
| | | | | TOTAL FISCAL | 297.171.553 |

ANEXO II

ACRESCIMO

62000 - MINISTERIO DA DEFESA
 62932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

| RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS | | | (R\$ 1,00) |
|---------------------------|---|--|---------------|------------|---------------------|
| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 11.596.672 |
| 1900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | FIS | | 11.596.672 | |
| 1990.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | FIS | | 11.696.672 | |
| 1990.06.99 | SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS | FIS | 11.596.672 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 11.596.672 |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 18:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei n.º 76, de 1999**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S. A – Eletrosul e de Fumas Centrais Elétricas S. A., crédito

especial no valor total de R\$466.853.100,00, para os fins que especifica".

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer n.º 87, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 87, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 76, de 1999-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL e de FURNAS Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor de R\$ 466.853.100,00, para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado WILSON SANTOS**

I – RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 1.095, de 1999-CN (nº 1.630/99, na origem), o Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL e de FURNAS Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor de R\$ 466.853.100,00, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 471/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informa que referido crédito se constitui de:

- a) R\$ 410.620.320,00, em favor de FURNAS.
- b) R\$ 56.232.780,00, em favor da ELETROSUL.

O crédito em favor de FURNAS se destina à incorporação da Usina Hidrelétrica de Manso, bem como de outros bens, direitos e obrigações a ela pertinentes, transferida da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, por força do disposto na Resolução CND nº 02/99, de 3.2.1999, alterada pela Resolução CND nº 04/99, de 30.3.1999, ambas do Conselho Nacional de Desestatização, que aprova operações de reestruturação de FURNAS, para o fim de viabilizar a sua desestatização.

Segundo a Exposição de Motivos, os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da inclusão do subprojeto proposto são de geração da própria empresa, de aumento do Patrimônio Líquido (Tesouro) e de operações de crédito internas.

O crédito em favor da ELETROSUL, por sua vez, se destina à implantação, no Estado do Rio Grande do Sul, dos seguintes empreendimentos: Subestação Santo Ângelo, localizada no Município de Santo Ângelo, e banco de capacitores na Subestação de Gravataí, localizada no Município de Gravataí, para atendimento ao disposto na Resolução nº 41, de 11.3.1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Ainda consoante a Exposição de Motivos, os recursos necessários à implementação dos empreendimentos, nesse caso, originam-se de cancelamento em outro subprojeto da própria empresa e de repasses da controladora (ELETROBRÁS).

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, depreende-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em especial, no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual (Lei nº 9.275, de 9.5.95) e com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (Lei nº 9.692, de 27.7.98).

Pelo exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 76, de 1999-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de novembro de 1999.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Wilson Santos', is written over a faint circular stamp or watermark.

Deputado WILSON SANTOS

Relator



CONGRESSO NACIONAL

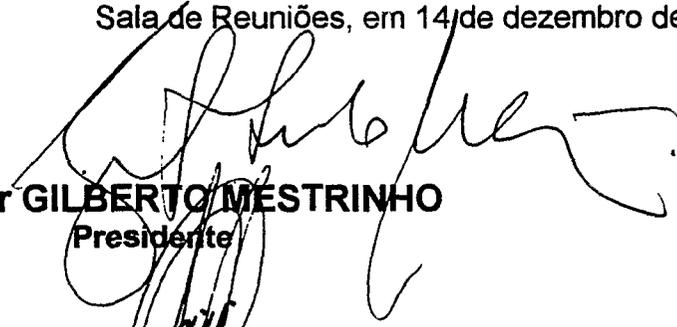
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **WILSON SANTOS**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 76/99-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.


Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente


Senador WILSON SANTOS
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr.^{as} e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr.^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL e de FURNAS Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de: R\$ 466.853.100,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9 789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito especial no valor total de R\$ 466 853.100,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e cem reais), em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL e de FURNAS Centrais Elétricas S.A., para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de cancelamento em outro projeto, de repasses da controladora, de geração própria, de aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito internas, conforme indicado nos Anexos II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

| CREDITO ESPECIAL | | ANEXO | INVESTIMENTO |
|---------------------------|---|-------------|---------------|
| | | ANEXO | SUPLEMENTAÇÃO |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | |
| | MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA | 466.853.100 | |
| | EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL | 56.232.780 | |
| 32225.090510267.5137 | EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA | 56.232.780 | |
| 32225.090510267.5137.0353 | SIST TRANSMISSÃO-RS: SE STD. ANGELO-525/230 KV: BANCO CAPACITORES- 100 MVAR(SE GRAYATAI) RES. ANEEL 41/99 - SUBESTAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - BANCO DE CAPACITORES IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 | 56.232.780 | |
| | FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A | 410.620.320 | |
| 32228.090510263.3257 | USINA HIDRELETRICA MANSO PROMOVER O APROVEITAMENTO MULTIPLO, COM A IMPLANTAÇÃO DE 4 UNIDADES GERADORAS DE 52,15 MW, FUNDAMENTAL PARA ATENDIMENTO DO MERCADO DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, EM ESPECIAL DA REGIÃO POLARIZADA POR SINOP E ALTA FLORESTA | 410.620.320 | |
| 32228.090510263.3257.0001 | USINA HIDRELETRICA MANSO - USINA HIDRELETRICA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 | 410.620.320 | |
| | | TOTAL | 466.853.100 |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

R\$ 1,00

| CREDITO ESPECIAL | | ANEXO | INVESTIMENTO |
|------------------|--|-------|--------------|
| | | ANEXO | CANCELAMENTO |

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | |
|---------------------------|---|------------|------------|
| | MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA | 26.232.780 | |
| | EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL | 26.232.780 | |
| 32225.090510267.5137 | EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA. | 26.232.780 | |
| 32225.090510267.5137.0010 | SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA - LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) = 4 - SUBESTAÇÃO AMPLIADA (UNIDADE) = 5 | 26.232.780 | |
| | | TOTAL | 26.232.780 |

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

| | |
|-----------|-----------|
| ANEXO III | |
| ANEXO | ACRESCIMO |

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S A - ELETROSUL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|------------|
| OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO CONTROLADORA | 36.175.389 |
| TOTAL | 36.175.389 |

| | |
|----------|---------|
| ANEXO IV | |
| ANEXO | REDUÇÃO |

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------|-----------|
| RECURSOS PROPRIOS | 6.175.389 |
| TOTAL | 6.175.389 |

| | |
|---------|-----------|
| ANEXO V | |
| ANEXO | ACRESCIMO |

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|-------------|
| RECURSOS PROPRIOS | 312.034.881 |
| RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO TESOURO | 9.150.000 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS | 89.435.439 |
| TOTAL | 410.620.320 |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 19:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei n.º 80, de 1999**, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de R\$1.300.234.022,00, e reduz o Orçamento de Investimento da empresa Petrobrás

Internacional S.A. – Braspetro, no valor de R\$206.032.800,00, para os fins que especifica”.

Ao Projeto de Lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 88, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 88, DE 1999-CN

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 80, de 1999-CN, que “*abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.300.234.022,00 e reduz o Orçamento de Investimento da empresa Petrobrás Internacional S.A – BRASPETRO, no valor global de R\$ 206.032.800,00, para os fins que especifica.*”*

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Mauro Miranda

1 - RELATÓRIO

1.1 - Histórico

O Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere o *caput* do art. 61 da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 1.099, de 1999-CN (nº 1.634/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 80, de 1999-CN.

A referida Mensagem visa abrir ao Orçamento de Investimento das empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.300.234.022,00 (um bilhão, trezentos milhões, duzentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais), em favor das seguintes empresas componentes do Grupo Petrobrás:

| | R\$1,00 |
|---|----------------------|
| Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS | 790.750.681 |
| Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG | 148.535.259 |
| Braspetro Oil Service Company - BRASOIL | 318.823.872 |
| Petrobrás Distribuidora S.A - BR | 42.124.210 |
| Total | 1.300.234.022 |

Passemos à análise individual das empresas contempladas, conforme as informações constante da Exposição de Motivos EM nº 505/MP, que encaminhou a solicitação em tela.

A Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS está solicitando crédito no valor de R\$ 790.750.681,00, visando ao reordenamento da sua carteira de investimentos diretos no exercício financeiro de 1999, em função, principalmente, da não concretização de parcerias financeiras previstas inicialmente na modalidade de “Project Finance”, por razões conjunturais adversas a essa operação. Diante disso, e considerando a missão institucional da Petrobrás de atendimento da demanda de petróleo e derivados, a Empresa viu-se compelida a realizar por sua conta própria os empreendimentos previstos para serem realizados em parcerias. Os recursos necessários são oriundos de cancelamentos em outros subprojetos, de operações de crédito externas e de geração própria da Empresa.

A suplementação para a Transportadora Brasileira Gasoduto Brasil-Bolívia S.A. - TBG, no valor de R\$ 148.535.259,00 objetiva dar continuidade às obras em andamento, para cumprimento dos compromissos assumidos anteriormente com os sócios privados. Os recursos necessários à execução dos investimentos propostos são oriundos de aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito externas, de repasses da controladora (PETROBRÁS) e de outras fontes de longo prazo.

No Grupo Braspetro, que atua exclusivamente no exterior, o reordenamento da carteira de investimentos, em função das oportunidades de negócio no ambiente internacional, indica necessidade de suplementação líquida ao Orçamento de Investimento da Braspetro Oil Service Company – BRASOIL, no montante de R\$ 56.032.800,00, e de redução na dotação da Petrobrás Internacional S.A. – BRASPETRO, no valor de R\$ 206.032.800,00.

O crédito solicitado para a BRASOIL, no valor total de R\$ 318.823.872,00, destina-se à exploração e desenvolvimento de jazidas de petróleo no exterior e à conversão de navios em unidades flutuantes de produção. Os recursos necessários são oriundos de cancelamento em outros subprojetos e de geração própria da Empresa.

O crédito de R\$ 42.124.210,00 proposto para a Petrobrás Distribuidora S.A. – BR objetiva ampliar os investimentos na manutenção e melhoria de sua rede de clientes de distribuição, bem como na infra-estrutura operacional, com vistas a aumentar sua competitividade no mercado de sua atuação, por meio de ações que reflitam diretamente em benefício dos consumidores. Os recursos necessários são oriundos de cancelamentos em outros subprojetos da própria Empresa.

Quanto à emenda apresentada, somos pela sua rejeição, devido à manifestação técnica contrária da PETROBRÁS. Além disso, a proposta do plano plurianual 2000/2003 contempla recursos da ordem de R\$ 400.000,00 para a implantação do gasoduto Aracati-Iguatu, sinalizando que no planejamento estratégico da Empresa este ramal dutoviário ainda não é prioritário. Na proposta orçamentária para o próximo exercício, apesar do pequeno aporte previsto no montante de R\$ 100.000,00, não foi apresentada nenhuma emenda, seja individual ou de bancada.

O crédito suplementar prevê, também, o cancelamento de R\$ 206.032.800,00 (duzentos e seis milhões, trinta e dois mil e oitocentos reais) na dotação da Petrobrás Internacional S.A – BRASPETRO, devido ao reordenamento da carteira de investimentos, em função das oportunidades de negócio no ambiente internacional.

Ao Projeto foi apresentada uma emenda no prazo regimental.

É o relatório.

1.2 - Análise

Em conformidade com o § 1º do art. 166 da Carta Magna, cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização examinar e emitir parecer aos projetos de lei relativos aos créditos adicionais.

O envio da Proposição está em consonância com o preceito constitucional disposto no inciso V do art. 167, determinando que a abertura de crédito suplementar requer autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes. Os recursos necessários à viabilização do crédito em tela decorrerão de geração própria das companhias mencionadas, do cancelamento de ações constantes do orçamento vigente, de recursos para aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito de longo prazo, consoante demonstrado nos Aexos II, III e IV deste Projeto.

O crédito está alicerçado na legislação vigente, especialmente os mandamentos da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/99 – Lei nº 9.692, de 27.07.1999), que em seus artigos 44 a 46 prescreve as diretrizes específicas do Orçamento de Investimento.

O quadro seguinte resume o desiderato da proposição ora examinada.

Em R\$1,00

| Empresa | Despesa | | Receita | |
|--|-----------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| | Anexo I (acrécimo) | Anexo II (cancelamento) | Anexo III (acrécimo) | Anexo IV (cancelamento) |
| Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS | 790.750.681 | 473.549.468 | 354.739.632 | 37.538.419 |
| Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG | 148.535.259 | 0 | 318.429.980 | 169.894.721 |
| Braspetro Oil Service Company - BRASOIL | 318.823.872 | 262.791.072 | 59.902.800 | 3.870.000 |
| Petrobrás Distribuidora S.A - BR - BRASPETRO | 42.124.210 | 42.124.210 | 0 | 0 |
| Total | 1.300.234.022 | 984.497.550 | 733.072.412 | 211.303.140 |
| Petrobrás Internacional S.A | 0 | 206.032.800 | 0 | 206.032.800 |

2 - VOTO

Diante do exposto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 80, de 1999-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em

Senador Mauro Miranda
Relator



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador MAURO MIRANDA, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 80/99-CN**. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, a qual foi rejeitada.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.


Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente


Senador MAURO MIRANDA
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex.^a está se referindo ao Projeto de Lei nº 80/99?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Exatamente, ao Projeto de Lei n.º 80/99, que passa a ser o item 14 da pauta.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr.^{as} e Srs. Deputados que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr.^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 1 300 234 022,00 e reduz o Orçamento de Investimento da empresa Petrobrás Internacional S A - BRASPETRO, no valor global de R\$ 206 032.800,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9 789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor total de R\$ 1 300.234 022,00 (um bilhão, trezentos milhões, duzentos e trinta e quatro mil e vinte e dois mil reais), em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, para atender a programação constante do Anexo I desta Lei

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior são oriundos de cancelamento em outros projetos, de repasses da controladora, de geração própria e de operações de crédito externas, conforme indicado nos Anexos II, III e IV desta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), relativamente à dotação orçamentaria da empresa Petrobras Internacional S.A. - BRASPETRO do Grupo PETROBRÁS, constante do Anexo II desta Lei, no valor global de R\$ 206.032.800,00 (duzentos e seis milhões, trinta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

| CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO | INVESTIMENTO |
|---------------------------|--|---------------|
| | | SUPLENENÇÃO |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| | MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA | 1.300.234.022 |
| | PETROLEO BRASILEIRO S/A | 790.760.661 |
| 32230.090520135 4946 | COORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS DA INFORMAÇÃO | 1.259.818 |
| 32230 090520135 4946 0001 | MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS DE INFORMATICA | 1.259.818 |
| 32230.090520290 3485 | PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE | 20.669.000 |
| 32230.090520290 3485 0002 | DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO NORDESTE | 20.669.000 |
| 32230.090520290 3486 | PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE | 306.372.000 |
| 32230 090520290 3486 0001 | DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE MARLIM (RJ)* | 32.499.000 |
| 32230 090520290 3486 0002 | DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE MARLIM SUL (RJ) | 206.190.000 |
| 32230 090520290 3486.0005 | DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO SUDESTE | 68.683.000 |
| 32230 090520290 3488 | PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE | 155.784.000 |
| 32230.090520290 3488 0001 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE RIO URUCU / LESTE DO RIO URUCU (AM) | 151.212.000 |
| 32230.090520290 3488 0003 | DESENVOLVIMENTO DOS-DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO NORTE | 4.572.000 |
| 32230 090520290 4947 | MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO | 2.922.000 |
| 32230.090520290 4947 0001 | MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO | 2.922.000 |
| 32230 090520347 4908 | RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA | 63.386 |
| 32230.090520347 4908 0001 | RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA | 63.386 |
| 32230 090520347 5044 | AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO | 190.831.308 |
| 32230.090520347 5044 0002 | OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS | 14.686.020 |
| 32230 090520347 5044 0004 | UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS | 14.747.916 |
| 32230 090520347 5044 0005 | UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN (SP) | 36.252.575 |
| 32230 090520347 5044 0009 | UNIDADES DE CRAQUEAMENTO (SP) | 64.246.366 |
| 32230 090520347 5044 0014 | LUBRIFICANTES NAFTENICOS (CE) | 12.515.885 |
| 32230 090520347 5044 0024 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROPENO NO ESTADO DE SÃO PAULO | 650.019 |
| 32230.090520347 5044 0122 | UNIDADE DE CRAQUEAMENTO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE (RS) | 1.899.427 |
| 32230.090520347 5044 0125 | UNIDADE DE DESTILAÇÃO ATMOSFERICA NA REFINARIA DE MANAUS (AM) | 45.633.100 |
| 32230 090520565 6163 | MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DE TRANSPORTE MARITIMO | 120.000 |
| 32230 090520565 6163 0001 | MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TRANSPORTE MARITIMO | 120.000 |
| 32230 090520580 5090 | CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS | 112.829.170 |
| 32230 090520580 5090.0008 | POLIDUTO REPLAN (SP) / BRASÍLIA (DF) | 6.402.160 |
| 32230 090520580 5090 0031 | OLEODUTO URUCU/SOLIMÕES (AM) | 7.403.000 |
| 32230.090520580 5090 0041 | SISTEMA ESCOAMENTO GAS NATURAL LIQUIDO URUCU/MANAUS/ PORTO VELHO - (AM/RO) | 99.024.010 |
| | BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY | 316.823.872 |
| 32232 090520289 5154 | EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR | 79.601.900 |
| 32232 090520289 5154 0001 | DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO | 25.584.400 |
| 32232 090520289 5154 0002 | EXPLORAÇÃO DE PETROLEO | 54.017.500 |
| 32232.090520290.5281 | MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL | 239.221.972 |

| | | |
|---------------------|-------|---------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO | INVESTIMENTO |
| | ANEXO | SUPLEMENTAÇÃO |

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|--|---------------|
| 32232.090520290.5281.0007 | CONVERSÃO DE NAVIO EM PLATAFORMA MARITIMA | 239.221 972 |
| | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A | 42.124 210 |
| 32239.110520353 5020 | AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL | 5 562 424 |
| 32239.110520353.5020.0005 | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM BASES E DEPOSITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS | 5.562 424 |
| 32239.110520353.5025 | AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES DE DISTRIBUIÇÃO | 36.661.786 |
| 32239 110520353.5025.0001 | AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES | 36.661.786 |
| | TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S A | 148 535.259 |
| 32271.090520580.5090 | CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS | 148.535 259 |
| 32271 090520580.5090.0019 | CONSTRUÇÃO DO GASODUTO BOLIVIA/BRASIL DE 2 500 MM | 148.535 259 |
| | TOTAL | 1 300.234 022 |

| | | |
|---------------------|-------|--------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO | INVESTIMENTO |
| | ANEXO | CANCELAMENTO |

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|--|-------------|
| | MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA | 984.497 550 |
| | PETROLEO BRASILEIRO S/A | 473.549.468 |
| 32230.090520021 6010 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | 1 729.120 |
| 32230.090520021.6010.0001 | MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA | 1.729.120 |
| 32230.090520021.6028 | ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA | 100.000 |
| 32230.090520021.6028.0017 | ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE REFINARIA NA AMAZONIA ORIENTAL | 100.000 |
| 32230.090520055.6085 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO | 4 953.342 |
| 32230.090520055.6085.0006 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | 4 953 342 |
| 32230.090520136.4946 | COORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS DA INFORMAÇÃO | 2.312.960 |
| 32230.090520136 4946.0002 | MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES | 2.312.960 |
| 32230.090520289.6084 | EXPLORAÇÃO DE PETROLEO | 79.218.000 |
| 32230.090520289.6084.0002 | IDENTIFICAÇÃO DE PROSPECTOS | 25.165 000 |
| 32230.090520289.6084.0003 | DESCOBERTA E DELIMITAÇÃO DE ACUMULAÇÕES | 54.053.000 |
| 32230.090520290.3485 | PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE | 8 170 000 |
| 32230.090520290.3485.0001 | DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE PESCADA/ARABAIANA (RN) | 8.170.000 |
| 32230.090520290.3487 | PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL | 1 854.000 |
| 32230.090520290.3487.0002 | DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO SUL | 1 854.000 |
| 32230.090520290.4947 | MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO | 22.685.000 |

| | | |
|---------------------|----------|--------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO II | INVESTIMENTO |
| ANEXO | | CANCELAMENTO |

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|---|-------------|
| 32230.090520290.4947.0002 | MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA LOGISTICA DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL | 22.685.000 |
| 32230.090520290.4943 | OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS | 131.795.000 |
| 32230.090520290.4948.0001 | OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS | 131.795.000 |
| 32230.090520347.3448 | CONSTRUÇÃO DE HIDRELETRICAS EM REGIME DE PARCERIA | 100.000 |
| 32230.090520347.3448.0001 | CONSTRUÇÃO DE HIDRELETRICAS | 100.000 |
| 32230.090520347.5044 | AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO | 111.816.769 |
| 32230.090520347.5044.0001 | AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REFINARIA LANDULPHO ALVES (BA) | 2.471.287 |
| 32230.090520347.5044.0016 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE REFORMA CATALITICA E ISOMERIZAÇÃO NA REFINARIA DE PAULÍNIA (SP) | 583.375 |
| 32230.090520347.5044.0017 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE LUBRIF SUPER-ELEVADO INDICE DE VISCOSIDADE E DE MTBE NA REFIN LANDULPHO ALVES(BA) | 1.166.749 |
| 32230.090520347.5044.0018 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES (SP) | 583.375 |
| 32230.090520347.5044.0019 | AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO DA REFINARIA HENRIQUE LAGE (SP) | 4.666.995 |
| 32230.090520347.5044.0021 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE MTBE NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE (RS) | 116.675 |
| 32230.090520347.5044.0022 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE HIDROCRAQUEAMENTO CATALITICO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ) | 1.166.749 |
| 32230.090520347.5044.0023 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PROPENO NA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR) | 411.825 |
| 32230.090520347.5044.0025 | AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR) | 45.601.264 |
| 32230.090520347.5044.0116 | UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REF LANDULFO ALVES MATARIPE-RLAM (BA) | 34.348.624 |
| 32230.090520347.5044.0117 | CONSTRUIR REFINARIA DE PETROLEO NO NORDESTE | 116.675 |
| 32230.090520347.5044.0119 | IMPLANTAÇÃO DO POLO GAS QUIMICO DO RIO DE JANEIRO (RJ) | 14.662.375 |
| 32230.090520347.5044.0123 | UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE (RS) | 3.093.784 |
| 32230.090520347.5044.0124 | UNIDADE DE ALQUILAÇÃO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE (RS) | 183.234 |
| 32230.090520347.5044.0126 | UNIDADE DE PROPENO NA REFINARIA GABRIEL PASSOS - MG | 583.375 |
| 32230.090520347.5044.0127 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE INSTAVEIS NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) | 583.375 |
| 32230.090520347.5044.0128 | UNIDADE DE REFORMA CATALITICA NA REFINARIA GABRIEL PASSOS - MG | 583.375 |
| 32230.090520347.5044.0129 | UNIDADE DE GERAÇÃO DE HIDROGENIO NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) | 583.375 |
| 32230.090520347.5044.0130 | AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS | 276.932 |
| 32230.090520347.5044.0132 | UNIDADE CALCINADORA DE COQUE NA REFINARIA GABRIEL PASSOS - MG | 116.675 |
| 32230.090520347.5044.0133 | AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA TERMoeLETRICO | 116.675 |
| 32230.090520347.6050 | MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO | 65.668.804 |
| 32230.090520347.6050.0001 | CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO | 52.492.021 |

| | | |
|---------------------|----------|--------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO II | INVESTIMENTO |
| | ANEXO | CANCELAMENTO |

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|--|-------------|
| 32230.090520347.6050.0004 | AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | 13.376.783 |
| 32230.090520353.3516 | SISTEMA OPERACIONAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS | 5.803.493 |
| 32230.090520353.3516.0001 | MELHORIAS NO SISTEMA OPERACIONAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS MARITIMOS | 5.803.493 |
| 32230.090520580.5090 | CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS | 19.759.780 |
| 32230.090520580.5090.0004 | CONSTRUÇÃO DE OUTROS DUTOS | 2.259.780 |
| 32230.090520580.5090.0006 | CONSTRUÇÃO DE GASODUTO - TRECHO AFACATI - IGUATU - CE | 100.000 |
| 32230.090520580.5090.0030 | CONSTRUÇÃO DE BASE DE SÃO GONCALC - RJ | 7.000.000 |
| 32230.090520580.5090.0034 | BASE JUIZ DE FORA (MG) | 100.000 |
| 32230.090520580.5090.0042 | GASODUTO BARRA DO FURADO-CABIUNAS-GASCAB II (RJ) | 710.000 |
| 32230.090520580.5090.0043 | UNIDADE RECUPERADORA DE LIQUIDOS CABIUNAS (RJ) | 4.500.000 |
| 32230.090520580.5090.0044 | ETANODUTO CABIUNAS-REDUC (RJ) | 690.000 |
| 32230.090520580.5050.0045 | GASODUTO CABIUNAS (RJ) - TUBARÃO (ES) | 3.100.000 |
| 32230.090520580.5090.0092 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL NO ESTADO DO PARA | 100.000 |
| 32230.090520580.5090.0095 | GASODUTO PILAR/CABO (PE) | 100.000 |
| 32230.090520580.5090.0096 | AMPLIAÇÃO DO GASODUTO CABIUNAS (RJ) | 1.100.000 |
| 32230.090520580.6049 | MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS | 17.383.190 |
| 32230.090520580.6049.0001 | CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS | 17.383.190 |
| | BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY | 262.791.072 |
| 32232.090520289.5154 | EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR | 50.404.000 |
| 32232.090520289.5154.0003 | ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR | 50.404.000 |
| 32232.090520290.5281 | MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL | 212.387.072 |
| 32232.090520290.5281.0006 | MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMA MARITIMA | 212.387.072 |
| | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A | 42.124.210 |
| 32239.110520021.6010 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA | 28.308.906 |
| 32239.110520021.6010.0309 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 28.308.906 |
| 32239.110520353.5026 | AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS | 13.815.304 |
| 32239.110520353.5026.0001 | AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS | 13.815.304 |
| | PETROBRAS INTERNACIONAL S/A | 206.032.800 |
| 32241.090520289.5154 | EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR | 206.032.800 |
| 32241.090520289.5154.0001 | DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO | 60.332.000 |
| 32241.090520289.5154.0002 | EXPLORAÇÃO DE PETROLEO | 96.916.800 |
| 32241.090520289.5154.0003 | ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR | 48.784.000 |
| | TOTAL | 984.497.550 |

| | |
|-----------|-----------|
| ANEXO III | |
| ANEXO | ACRESCIMO |

22000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
22230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R |
|---|-------------|
| RECURSOS PROPRIOS | 185.159.878 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO EXTERNAS | 169.579.754 |
| TOTAL | 354.739.632 |

| | |
|-----------|-----------|
| ANEXO III | |
| ANEXO | ACRESCIMO |

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R |
|---------------------------|------------|
| RECURSOS PROPRIOS | 59.902.800 |
| TOTAL | 59.902.800 |

| | |
|-----------|-----------|
| ANEXO III | |
| ANEXO | ACRESCIMO |

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R |
|---|-------------|
| RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | |
| CONTROLADORA | 13.908.240 |
| OUTRAS FONTES | 13.363.455 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO | 179.067.934 |
| OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | |
| CONTROLADORA | 20.014.296 |
| OUTRAS ESTATAIS | 92.075.055 |
| TOTAL | 318.429.980 |

| ANEKO IV | |
|----------|---------|
| ANEKO | REDUÇÃO |

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLED BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|------------|
| OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO INTERIAS | 37.538.419 |
| TOTAL | 37.538.419 |

| ANEKO IV | |
|----------|---------|
| ANEKO | REDUÇÃO |

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|-----------|
| OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO EXTERNAS | 3.870.000 |
| TOTAL | 3.870.000 |

| ANEKO IV | |
|----------|---------|
| ANEKO | REDUÇÃO |

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|-------------|
| RECURSOS PROPRIOS | 10.896.800 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO EXTERNAS | 195.135.000 |
| TOTAL | 206.032.800 |

| | | |
|-------|----------|---------|
| ANEXO | --EX0 IV | REDUÇÃO |
|-------|----------|---------|

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S A

| DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS | | (R\$ 1,00) |
|--|-------------|------------|
| E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R | |
| OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | | |
| OUTRAS FONTES | 169.894.721 | |
| TOTAL | 169.894.721 | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 20:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei n.º 83, de 1999**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$12.458.518.000,00, para reforço de

dotações consignadas no vigente orçamento".

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer n.º 89, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 89, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 83, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

RELATOR: Deputado JOÃO LEÃO

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem n.º 1.102, de 1999-CN (n.º 1.637/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em

favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000.00 (Doze bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil reais).

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação na Fonte 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

II – VOTO

A Exposição de Motivos (E.M.) nº 495, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, explica que o crédito suplementar pleiteado pelo Ministério da Fazenda, justifica-se em decorrência da crise financeira internacional do Sudeste Asiático, que teve início no final de 1997. Naquela ocasião o Tesouro Nacional viu-se obrigado a manter um elevado nível de reserva de liquidez para suprir suas necessidades de financiamento, afim de dotar a gestão da dívida pública de flexibilidade adicional. Para tanto fizeram-se freqüentes emissões de títulos, acima do nível normalmente requerido.

De outra parte, desde fevereiro deste ano, e seguindo diretriz governamental, parcialmente consubstanciada na Medida Provisória nº 1.852, o Tesouro Nacional gradativamente vem realizando a substituição dos títulos do BACEN por títulos de sua emissão, o que também leva a um aumento de seus títulos em mercado. No entanto os custos desta emissão adicional, são, em boa parte,

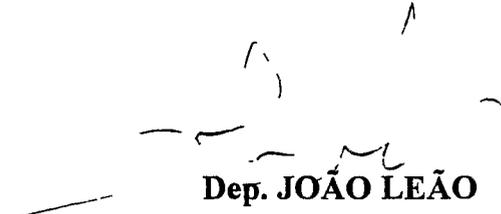
compensados pelo aumento da remuneração das disponibilidades do Tesouro na Conta Única, que a União mantém no BACEN - esta remuneração aumenta na mesma medida em que cresce o saldo na conta única em virtude das emissões mencionadas.

Assim, os recursos oferecidos como lastro ao crédito solicitado, que se destina integralmente à amortização da dívida pública mobiliária federal, provém da incorporação do excesso de arrecadação na Fonte 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, cuja arrecadação reestimada para 1999 é de cerca de R\$ 19,1 bilhões frente a apenas R\$ 6,7 bilhões, previstos no orçamento do corrente ano.

Nenhuma emenda foi apresentada ao projeto.

Diante do exposto, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 83, de 1999-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, em de novembro de 1999.


Dep. JOÃO LEÃO

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados João Coser, Fernando Coruja, Djalma Paes e Giovanni Queiroz, o Relatório do Deputado JOÃO LEÃO, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 83/99-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares.

Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.



Senador **GILBERTO MESTRINHO**
Presidente



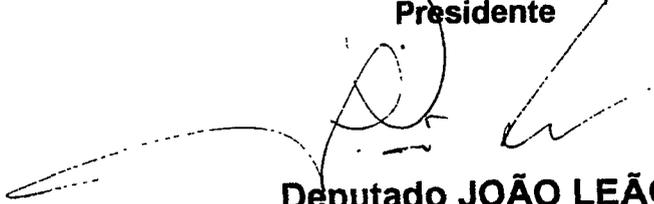
Deputado **JOÃO LEÃO**
Relator

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO apresenta a Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 83/99-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Sala de Reuniões, em de dezembro de 1999.



Senador **GILBERTO MESTRINHO**
Presidente



Deputado **JOÃO LEÃO**
Relator

Penso
15/12/99
PLS
4639

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em de dezembro de 1999

Senador Antônio Carlos Magalhães
Presidente

ENAD
PLN 83/99
20/18

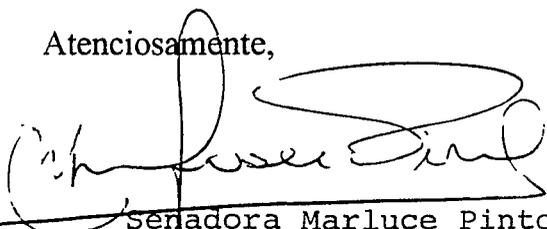
Ofício nº 782 (CN)

Brasília, em 16 de dezembro de 1999.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 243, de 1999 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 83, de 1999-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

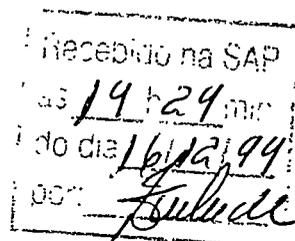
Atenciosamente,



Senadora Marluce Pinto
Primeiro-Secretário, em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Pedro Parente
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República
ess/pln99083

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Subsecretaria do Expediente
PIN N. 83/90
Fls. 21

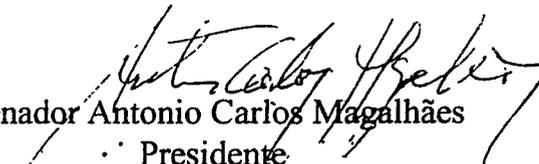


Mensagem nº 243 (CN)

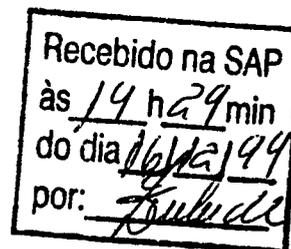
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 83, de 1999-CN, aprovado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, e encaminhado através da Mensagem nº 1.637, de 1999 (PR), que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 1999


Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Subsecretaria de Expediente
PIN N.º 83/99
Fis. 22



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

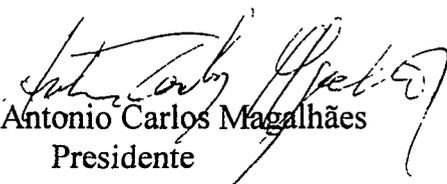
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 1999


Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

ENCARGOS E INANCIEROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | EM REAIS | | EM DÓLARES | | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|----------|---|------------|------|----------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| | S | D | US\$ | US\$ | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| DÍVIDA INTERNA | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| 01.008.0313.2000 | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| ATENÇÃO AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES - F. ENCARGOS INTERNACIONAIS - DÍVIDA MOBILIÁRIA FEDERAL | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| 01.008.0313.2000.0008 | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| ATENÇÃO AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES - F. ENCARGOS INTERNACIONAIS - DÍVIDA MOBILIÁRIA FEDERAL | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| 01.008.0313.2000.0008.0001 | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| ATENÇÃO AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES - F. ENCARGOS INTERNACIONAIS - DÍVIDA MOBILIÁRIA FEDERAL | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |
| TOTAL | | | | | 12.458.518.000 | | | | | | 12.458.518.000 |

RECURSOS DE ORIGEM AF. FOMENTO E FINANÇAS

CREDITO SUPLEMENTAR

148 1.00

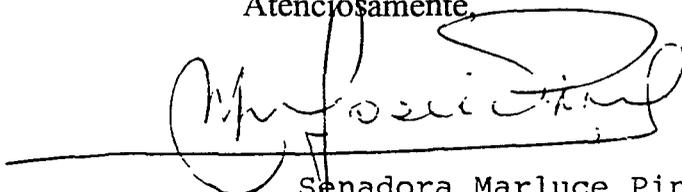
Ofício nº 783 (CN)

Brasília, em 16 de dezembro de 1999.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 83, de 1999-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Atenciosamente,



Senadora Marluce Pinto
Primeiro-Secretário, em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ubiratan Aguiar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
ess/pln99083

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Congressista João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex.^a, quando faz a leitura dos números da dívida, tem que falar um **b**, pois sempre são bilhões.

Lamentavelmente, votamos um e este é o segundo. São mais doze bilhões para os custos da dívida. Este País é rico, brilhante e seu povo, que trabalha muito e paga muitos tributos, está vendo 50% de toda essa contribuição sendo canalizados para o sistema financeiro internacional, para os banqueiros internacionais, para o FMI, o que cria, evidentemente, especulação também no Brasil.

Portanto, ao votarmos um projeto dessa natureza, o fazemos com muita tristeza. São doze milhões para pagamentos de custos da dívida interna que fariam muito bem se estivessem sendo aplicados no saneamento básico, na agricultura brasileira, na educação e na saúde.

Quando se vota aqui um refinanciamento de uma dívida dos agricultores ou um projeto para beneficiar a micro e a pequena empresa, o Governo age como se estivéssemos quase cometendo um crime contra a sociedade, e faz o discurso de que é o povo que vai pagar aquela conta.

Os juros da dívida, essa é a conta cara. Ela não deixa nada para o cidadão, para nossos filhos nem para os nossos netos.

Temos que, de uma vez por todas, atuar no sentido de reduzir o pagamento de juros pelo País. Portanto, o voto do Partido dos Trabalhadores é contra os doze bilhões de crédito, porque não concordamos com a política desenvolvida pelo Governo Fernando Henrique Cardoso de privilegiar o capital, a especulação financeira. Os bancos nunca ganharam tanto dinheiro em nosso País como este ano.

Portanto, nosso voto é contrário à aprovação desse crédito, para que o Presidente da República mude sua política e negocie benefícios para nossa Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, o companheiro João Coser já falou, portanto, pela celeridade, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também falo em nome do PDT.

Quando votamos os encargos da dívida e a possibilidade de refinanciamento da emissão de novos títulos, geralmente falamos de bilhões. Constatamos que, nos últimos cinco anos, a dívida interna do País saltou de 60 bilhões para mais de 400.

Às custas do bom propósito de combater a inflação – o Plano Real tem seu valor –, criamos outro problema extremamente grave, que será enfrentado por gerações e gerações, que é o aumento, em escalada, da dívida do País. Essa política de endividamento a ser votada – já passamos das 22 horas – parece que não influencia a vida das pessoas.

Quando discutimos aqui um pequeno orçamento para o setor agrícola, para a saúde, para a educação – temas que até empolgam –, não conseguimos aprová-los. Entretanto, esses valores estrondosos, que levarão gerações para serem pagos, são aprovados, doze, quinze, dezessete bilhões em emissão de novos títulos, tudo por uma política absolutamente equivocada.

Fazemos questão de, a todo instante, repetir esse discurso. Ele é importante, porque o Presidente da República, sociólogo, analista, que toda semana faz análise, faz observações sociológicas sobre o comportamento dos políticos no Congresso, não quer atender às necessidades da Nação. Sua Excelência tem uma postura fisiológica; entretanto, provoca um dano que não é pequeno à Nação, que vamos pagar por dezenas e dezenas de anos, muitos neste País irão pagar.

Por isso, dizemos “não”. O PDT diz “não” à política econômica do Governo, com a convicção de que o estrago feito pelo modelo econômico adotado não é nossa responsabilidade. E os denunciamos, dia após dia, porque sabemos que, a continuar essa escalada, o País demorará a retomar sua estabilidade.

Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado José Antonio.

O SR. JOSÉ ANTONIO (PSB – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou repetir os discursos do Deputado João Coser e do Deputado Fernando Coruja, mas vou referendar, aderir às colocações e dizer que o próprio PSB e PC do B votam contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a

política que se está adotando é exatamente oposta à afirmativa dos Deputados da Oposição:

O que estamos querendo é exatamente diminuir a relação existente entre a dívida pública e o nosso PIB. Para isso, estamos emitindo papéis, não para aumentar a dívida, mas para rolar a dívida já existente. Não há criação de dívida nova. Se analisarmos o Orçamento do ano 2000, V. Ex^a vai verificar que buscamos um superávit, fazemos um esforço brutal para tê-lo, exatamente para diminuir a nossa dívida pública e não termos que emitir novos papéis para o pagamento de toda a dívida, ou seja, diminuir alguma coisa em relação ao PIB.

Portanto, a política é correta, é a política de diminuição da dívida pública. E esse é o esforço que o País está fazendo. A emissão de papéis é uma necessidade da própria legislação. Não podemos pagar uma dívida se não houver emissão de papéis ou novas dívidas para o pagamento daquela. Mas, no conjunto das dívidas da União, dos Estados e Municípios, a luta do País é para diminuir essa proporção, essa relação entre dívida pública e o PIB.

Só dessa forma evitaremos sempre os juros crescentes e estabelecer juros decrescentes e, com isso, movimentar a economia e retomar o crescimento que todos desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados, contra os votos do PDT, PT, PCdoB, PSB.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado no Senado contra o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R\$ 12.458.518.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

INCLUI OS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
 CREDITO SUPLEMENTAR

148 1 00

| ESPECIFICAÇÃO | E S D F | M D U | ID USO | FTE | T O T A L | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS E ENC DA DÍVIDA | OUTRAS DESP CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | CREDITO SUPLEMENTAR | |
|---|------------------|-------------|-----------|-----|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|---|
| | | | | | | | | | | | | 1 | 2 |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | 12 458 518 000 | | | | | | 12 458 518 000 | | |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | | 12 458 518 000 | | | | | | 12 458 518 000 | | |
| DÍVIDA INTERNA | | | | | 12 458 518 000 | | | | | | 12 458 518 000 | | |
| 01 008 0031 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | | | | | 12 458 518 000 | | | | | | 12 458 518 000 | | |
| 02 008 0033 2200 ATENÇÃO AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERIOS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL OU AO SEU REFINANCIAMENTO | | | | | 12 458 518 000 | | | | | | 12 458 518 000 | | |
| 03 008 0033 2200 1008 RESCATE DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL | | | | | 12 458 518 000 | | | | | | 12 458 518 000 | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 12 458 518 000 | | | | | | 12 458 518 000 | | |

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 21:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 84, de 1999**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de

R\$17.200.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 90, de 1999-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 90, DE 1999-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 84, de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$17.200.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

RELATOR: Deputado JOSÉ CHAVES

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 1.103, de 1999-CN (nº 1.638/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17.200.000.000,00 (Dezessete bilhões e duzentos milhões de reais).

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar serão provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional (Fonte 143).

II – VOTO

A Exposição de Motivos (E.M.) nº 511, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, explica que o crédito suplementar, pleiteado pelo Ministério da Fazenda, justifica-se em decorrência da crise financeira internacional do Sudeste Asiático, que teve início no final de 1997. Naquela ocasião o Tesouro Nacional viu-se obrigado a manter um

elevado nível de reserva de liquidez para suprir suas necessidades de financiamento, afim de dotar a gestão da dívida pública de flexibilidade adicional. Para tanto fizeram-se freqüentes emissões de títulos, acima do montante normalmente requerido.

De outra parte, desde fevereiro deste ano, e seguindo diretriz governamental, parcialmente consubstanciada na Medida Provisória nº 1.852, o Tesouro Nacional gradativamente vem realizando a substituição dos títulos do BACEN por títulos de sua emissão, o que também leva a um aumento de seus títulos em mercado. No entanto os custos desta emissão adicional, são, em boa parte, compensados pela remuneração das disponibilidades do Tesouro na Conta Única que a União mantém no BACEN, a qual aumenta na mesma medida em que cresce o saldo na conta única em virtude das emissões adicionais mencionadas. Assim, foi encaminhado, ao Congresso Nacional o PL nº 83/99-CN, o qual incorpora, ao orçamento, um valor de cerca de R\$ 12.5 bilhões, financiado com recursos do excesso daquela remuneração (Fonte 188), e destinado à amortização da dívida mobiliária interna.

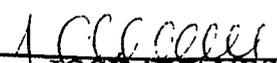
A Mensagem observa, ainda, que os títulos que vêm sendo emitidos, pelo Tesouro, em substituição às emissões antes realizadas pelo BACEN, são do tipo *Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT*, pós-fixados e indexados à taxa SELIC, bem como do tipo *Letras do Tesouro Nacional - LTN*, pré-fixados.

Finalmente, a Mensagem ressalta que o crédito em tela não provocará impacto sobre o refinanciamento e o resgate da dívida mobiliária interna, vez que não haverá necessidade de novas emissões, em virtude de que o excesso de recursos financeiros provenientes da emissão de títulos, hoje existente, será suficiente para suprir esse incremento, apenas orçamentário portanto, na Fonte 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, destinados exclusivamente ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal.

Nenhuma emenda foi apresentada ao projeto.

Diante do exposto, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 84, de 1999-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.**

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 1999.


Dep. JOSE CHAVES

Relator

**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

CONCLUSÃO

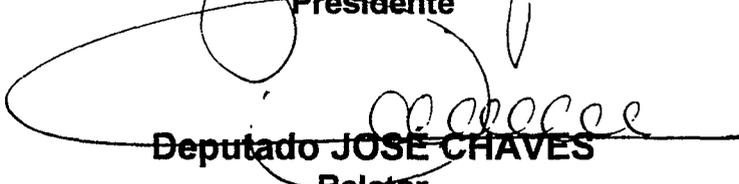
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, em 14 de dezembro de 1999, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Giovanni Queiroz, João Coser e Djalma Paes, o Relatório do Deputado **JOSÉ CHAVES**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 84/99-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, B. Sá, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Freire Júnior, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Khoury, José Chaves, José Lourenço, José Melo, José Priante, José Thomaz Nonô, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Norberto Teixeira, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Henry, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Santos Filho, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luzia Toledo, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 1999.



Senador GILBERTO MESTRINHO
Presidente



Deputado JOSÉ CHAVES
Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projetó.

Concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Deputado Alberto Goldman afirmou que a ação do Governo, agora, é no sentido de corrigir. "Antes tarde do que nunca", diz o ditado popular.

Lamentavelmente, a dívida que estamos pagando é decorrente de erros do Plano Real, dos quatro anos de uma economia estabilizada com base em uma âncora cambial que todo mundo sabia que estava levando o País a um nível de endividamento insuportável.

Portanto, Deputado Goldman, é verdade que o esforço do Governo, agora, na mudança desses títulos para o Tesouro Nacional, tem boa intenção. Há inclusive uma proposta que se aproxima da nossa. O que não quer dizer que ao rolar uma dívida estamos resolvendo os problemas. Resolvemos os problemas quando pagamos uma dívida. É verdade que a redução do déficit público pressupõe, lógico, emissão de menos títulos. A redução da emissão de papel significa não aumentar a dívida.

Reafirmo que, lamentavelmente, o endividamento do País foi conseqüência de um erro grave da política econômica do Governo nos últimos anos, a partir de janeiro, após a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pois a estabilidade na marra foi em função da busca da reeleição. Senão, aproximadamente dois anos antes das eleições, Sua Excelência teria feito uma desvalorização do real e tido um comportamento diferente. Não estaríamos no buraco em que nos encontramos atualmente. Teríamos conseguido salvar algumas pequenas e médias empresas. Hoje mesmo aprovamos um projeto criando o fundo de aval, que poderia ter sido criado há três anos. Com esse fundo, muitas empresas não teriam fechado. Poderíamos ter criado também uma série de outras alternativas. Lamentavelmente, o Governo demorou muito a perceber o equívoco cometido. Agora está tentando corrigi-lo.

Nosso voto é contrário, pois são mais R\$17 bilhões. Portanto, somam-se na noite de hoje, a última reunião do Congresso Nacional, mais R\$29 bilhões para a rolagem da dívida, pagamento de juros e troca de papéis.

O voto do Partido dos Trabalhadores é contrário.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, anteriormente eu falava nos R\$300 milhões de juros diários. Hoje, farei outra conta que o Líder do Governo na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização tem provocado. O Deputado Fernando Coruja disse que o Governo há cinco anos tinha uma dívida bruta de R\$63 bilhões. Que brutal dívida! Atualmente chega a R\$460 bilhões. Para fazer uma conta melhor, retira-se R\$60 bilhões, restam R\$400 bilhões, em cinco anos. Isso com a economia ajustada, para o bem do Brasil, como disse o nobre Líder do Governo na Comissão de Orçamento. Quatrocentos bilhões de reais cresceu-se à dívida, quando tomou assento na Presidência da República o Senhor Fernando Henrique Cardoso.

Foram quatrocentos bilhões, dos quais R\$100 bilhões vieram dos Estados e dos Municípios, produzidos também por essa política equivocada de juros escorchantes. Escorchantes! Ou não são, Deputado? Quarenta e nove por cento ao ano com moeda estável! Só a canalhice do brasileiro pode admitir isso! Isso é uma vergonha! Isso é um assalto oficializado à economia e ao povo brasileiro!

Muito bem, Sr. Presidente. São R\$300 bilhões, então, que se acumularam de dívida neste País. Quanto de investimento foi feito no País nesse período? Não chegou a R\$18 bilhões. Não chegou a R\$18 bilhões em cinco anos! Este ano mesmo, apenas R\$2,3 bilhões foram liberados até agora.

E aí, Sr. Presidente, são R\$60 bilhões por ano de endividamento. E o esforço é brutal para diminuir a relação dívida/PIB, que hoje é de 46% do PIB, ou seja, são R\$480 bilhões de dívidas em relação ao um PIB de R\$900 bilhões, o que representa 52%.

Sr. Presidente, isso não é razoável. Já ouvi vários companheiros desta Casa, de V. Ex^a e de homens do Governo, dizendo que o governo brasileiro tem que rever sua política de juros. Trata-se da usura institucionalizada. Há muitos anos existe uma lei na Inglaterra, a Usury Act, que leva à cadeia quem explora, por dinheiro, o bem-estar da sociedade e de um cidadão. No Brasil, a usura está institucionalizada, e é o Governo quem a estimula.

Depois vem falar em esforço. De quê? Será que vão continuar com o mesmo discurso? Por isso trocam os líderes na Comissão de Orçamento. O discurso deste ano será o mesmo do ano que vem, só que feito por outro deputado. Enquanto isso, aumenta o desemprego e a fome. V. Ex^a, Sr. Presidente, entrou

em uma campanha de combate à fome e à miséria e tem razão. Parabéns pela iniciativa e pela coragem de mostrar a realidade ao Brasil. Todos sentimos, mas poucos, com a autoridade de V. Ex^a, têm coragem de tomar uma providência.

O Brasil precisa fazer uma revisão intestina, por dentro, intrínseca. É preciso começar pelo Presidente da República. Temos que parar de aplaudir tudo o que nos aparece e fazer um pouco mais de reflexão para saber se estamos no caminho certo.

Sr. Presidente, o PDT vota contrariamente à matéria.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães. Logo após, concederei a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Congressistas, gostaria de registrar, apesar do adiantado da hora, que o que falta para a educação, para a saúde, para a Previdência social, enfim, para os investimentos, está sendo jogado pelo ralo na ciranda financeira, nessa inserção irresponsável do Brasil na globalização financeira.

Sr. Presidente, hoje mesmo, na Comissão Mista de Orçamento, entramos com um requerimento pedindo para que o Tribunal de Contas da União verificasse as razões que levaram ao pagamento de indenizações por terrenos desapropriados para fins de construção, com importâncias de até dez vezes o valor de mercado. Este requerimento não prosperou na Comissão de Orçamento, ficou para o ano que vem, e, no entanto, o Brasil precisa de recursos. Não só temos que cuidar da moralização, mas também da preservação dos recursos. Não é só uma questão ética, mas de bem cuidar dos recursos para que eles dêem frutos para o País.

Ao vermos com que liberalidade o Governo Federal atende às demandas financeiras e aos recursos suplementares ao contrário das suplementações para investimento e custeio nas áreas sociais, percebemos que o é Governo perdulário onde é desnecessário, regiamente pagando a quem já tem muito, enquanto não faz nada para quem tudo precisa.

Portanto, Sr. Presidente, votaremos contrariamente a esta suplementação.

Quero reiterar o meu protesto contra a atitude tomada hoje à tarde pela Comissão Mista de Orçamento que sequer enviará ao Tribunal de Contas da União o pedido de verificação do escândalo que está nas paginas da imprensa de Minas Gerais, nos jornais **O Estado de Minas Gerais** e **Diário da Tarde**, e também na **Folha de S. Paulo**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Congressista Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, gostaria de contestar o discurso do Deputado Giovanni Queiroz.

S. Ex^a se esquece, em primeiro lugar, de que o número que citou, 63 milhões, de 4 a 5 anos atrás, referia-se à dívida pública da União. Hoje, são cerca de 500 bilhões de dívida do setor público global, envolvendo União, Estados e Municípios.

Lembro ao Deputado Giovanni Queiroz que, neste ano, no setor de Previdência, temos 45 bilhões de déficit, e este crescido, porque só paga juros, Sr. Presidente, quem gasta mais do que tem. E quando isso ocorre, no ano seguinte, é preciso pagar mais juros, porque se gastou mais, não se pagou o que deveria, o que leva ao pagamento de juros ainda maiores.

É isso que ocorre comigo, com V. Ex^a, ocorre com qualquer cidadão e com qualquer País, quando gasta mais do que tem e é obrigado a levantar recursos para cobrir aquele buraco, e, para isso, ele acaba pagando juros. E quanto maior o buraco, maiores são os juros.

Vários somatórios desses débitos foram sendo pagos durante esses anos. Há poucos dias, V. Ex^{as} aprovaram no Senado a rolagem da dívida do Estado do Rio de Janeiro, como o fizeram em outras oportunidades, para o Estado de São Paulo, Bahia, enfim, de todos os Estados deste País. Aprovaram também para várias cidades e capitais.

São dívidas que o Governo Federal tem assumido exatamente para viabilizar os governos municipais e estaduais. E há outras dívidas. Há a dívida dos ruralistas; do Sistema Financeiro da Habitação, o Fundo de Compensação das Variações Salariais.

São dezenas e dezenas de bilhões, e a Oposição vem aqui sempre pedir que o Governo Federal assumira essas dívidas. Depois que isto ocorre, conclui que a dívida e está muito alta, que o Governo está pagando muito em juros. Isso continuará ocorrendo enquanto promover esse tipo de política que a Oposição preconiza. O correto seria não fazer essa política nem

esse pedaço de política que o Governo Federal faz e que a Oposição preconiza. É não fazer absolutamente nada em relação àqueles que estão endividados e que têm a responsabilidade própria de cobrir seus buracos e não jogá-lo para o Governo Federal. Infelizmente a União tem assumido isso. Essa é uma das grandes e fundamentais razões da dívida que temos hoje.

Esperamos que, no futuro, possamos barrar, de uma vez por todas, o processo de jogar para a viúva maior, a União, o pagamento de todas as dívidas e parar de fazer buracos a mais, gastar mais do que podemos. Devemos gastar só o que ganhamos.

O SR. JOSÉ ANTONIO (PSB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ANTONIO (PSB – MA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro o voto contrário do Bloco/PSB/PC do B quanto a essa política suicida de pagamento de juros, como acaba

de salientar o Deputado Giovanni Queiroz. Chegaremos ao suicídio com isso.

Por isso, Sr. Presidente, voto contrariamente aos argumentos lançados pela Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado contra o voto do PT, PSB e PDT.

Em votação, no Senado Federal.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado contra o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 17.200.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), crédito suplementar no valor de R\$ 17.200.000.000,00 (dezessete bilhões e duzentos milhões de reais), em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

| ESPECIFICAÇÃO | R\$ | | FTE | TOTAL | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUNOS E ENC. DA DIVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | ADVERTIZ. DA DIVIDA |
|--|-----|----|-----|----------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|---------------------|
| | 10 | 11 | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | 17 200 000 000 | | | | | | 17 200 000 000 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | 17 200 000 000 | | | | | | 17 200 000 000 |
| DIVIDA INTERNA | | | | 17 200 000 000 | | | | | | 17 200 000 000 |
| 03 008 0033 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL | | | | 17 200 000 000 | | | | | | 17 200 000 000 |
| 03 008 0033 2200 0009 ATENDER AO PAGAMENTO DE ADVERTIZ. E ENCARGOS INTERNO E/OU EXTERNO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO | | | 143 | 17 200 000 000 | | | | | | 17 200 000 000 |
| 03 008 0033 2200 0009 REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL | | | | 17 200 000 000 | | | | | | 17 200 000 000 |
| TOTAL FISCAL | | | | 17 200 000 000 | | | | | | 17 200 000 000 |

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
 CREDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

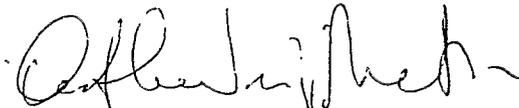
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos e votados em globo, pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 103, DE 1999-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/99-CN, que "autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 16.088.0537.1204.0174 – BR-364/AC – Rio Branco – Cruzeiro do Sul, da Unidade Orçamentária 39.201, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)".

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1999. –



Arthur Virgílio Neto

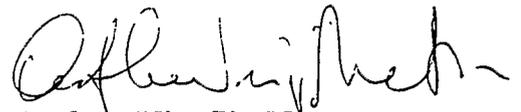
Deputado

Líder do Governo no Congresso Nacional

REQUERIMENTO Nº 104, DE 1999-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/99-CN, que "autoriza a execução orçamentária consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 16.088.0537.1204.0721 – BR-402/MA – Rosário – Divisa MA/PI, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais)".

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1999. –



Arthur Virgílio Neto

Deputado

Líder do Governo no Congresso Nacional

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including "101", "106 CB", and various illegible signatures and initials.

REQUERIMENTO Nº 105, DE 1999-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/99-CN, que "autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orça-

mento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 04.054.0297.1267.0075 – Construção da Barragem de Pedra Redonda – Município de Conceição do Canindé – PI, da Unidade Orçamentária 44204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, no valor de R\$8.322.200,00 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais)".

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1999. –

Arthur Virgílio Neto
Arthur Virgílio Neto
Deputado

Líder do Governo no Congresso Nacional

106

Hugo *49 CD*

PEL SENADO

26 SF

10 SF

PSDB

101 CD

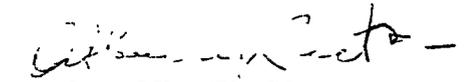
REQUERIMENTO Nº 106, DE 1999-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para tramitação do PDL nº 12/99-CN, que dispõe sobre a "ampliação do Terminal de Contêineres Margem Esquerda do Porto de

Santos, da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP".

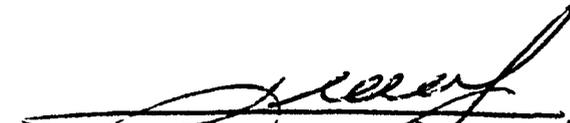
Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1999. -

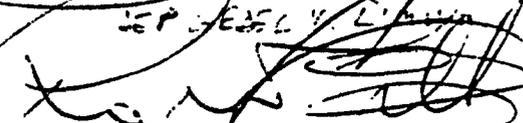


Arthur Virgílio Neto

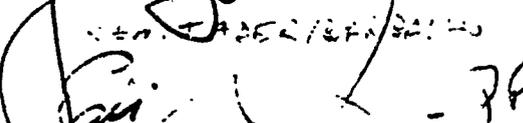
Deputado

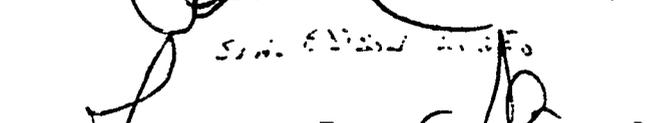
Líder do Governo no Congresso Nacional

 - PMDB.

 - PSDB.

 - PMPB.

 - PFL.

 - PTL

 - P. DE

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação os requerimentos de urgência, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação, no Senado Federal.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 22:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1999**, do Congresso Nacional, que "autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do Subprojeto 16.088.0537.1204.0174 – BR-364-AC Rio Branco Cruzeiro do Sul, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem DNER, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)".

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 1999-CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 16.088.0537.1204.0174 – BR-364/AC – Rio Branco–Cruzeiro do Sul, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do subprojeto 16.088.0537.1204.0174 – BR-364/AC – Rio Branco – Cruzeiro do Sul, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos liberados nos termos do artigo anterior, informando qualquer irregularidade à Comissão de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 23:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1999**, do Congresso Nacional, que "autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do Subprojeto 16.088.0537.1204.0721 – BR- 402/MA Rosário Divisa MA/PI, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem DNER, no valor de R\$4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do PT.

Em votação, no Senado Federal.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 1999-CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 16.088.0537.1204.0721 – BR-402/MA – Rosário–Divisa MA/PI, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do subprojeto 16.088.0537.1204.0721 – BR-402/MA – Rosário – Divisa MA/PI, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos liberados nos termos do artigo anterior, informando qualquer irregularidade à Comissão de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

○ **SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - **Item 24:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1999**, do Congresso Nacional, que "autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do Subprojeto 04.054.0297.1267.0075. Construção da Barragem de Pedra Redonda - Município de Conceição do Canindé, Piauí, da Unidade Orçamentária 44204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas DNOCS, no valor de R\$8.322.200,00 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o votou do PT.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 1999-CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 04.054.0297.1267.0075 – Construção da Barragem de Pedra Redonda – Município de Conceição do Canindé – PI, da Unidade Orçamentária 44204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, no valor de R\$8.322.200,00 (oito milhões trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no programa de trabalho 04.054.0297.1267.0075 – Construção da Barragem de Pedra Redonda – Município de Conceição do Canindé – PI, da Unidade Orçamentária 44.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no valor de R\$8.322.200,00 (oito milhões trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de trabalho 04.054.0297.1267.0075 – Construção da Barragem de Pedra Redonda – Município de Conceição do Canindé – PI, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

○ **SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 25:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1999**, do Congresso Nacional, que "amplia o Terminal de Contêineres Margem Esquerda do Porto de Santos, da Companhia Docas do Estado de São Paulo Codesp".

Em discussão o projeto.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Solicito a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma observação com relação a esse Projeto. Trata-se de matéria que vem sendo discutida há muito tempo nesta Casa. Havia um contrato para a construção desse terminal, que teve um aditivo considerado irregular pelo Tribunal de Contas. Então, a Companhia Docas do Estado de São Paulo o cancelou, em função das irregularidades constatadas pelo Tribunal. Essa liberação visa possibilitar obras emergenciais que estão sendo feitas para preservar os investimentos já feitos naquele terminal, que deve ser privatizado no próximo ano.

Quero reafirmar que nossa posição é favorável à liberação dos recursos para obras emergenciais. Não significa que eu tenha qualquer compromisso com a não-verificação, ou a verificação, do processo em si de obras emergenciais que estão sendo realizadas lá. Isso é uma questão contratual, é uma obra que parece estar sendo feita sem licitação. O Tribunal de Contas tem um papel a respeito disso, fará sua verificação. Não se trata, nesse momento, de nenhum juízo de valor a favor nem contra o processo em si das obras emergenciais; trata-se apenas de uma liberação de recursos para que obras emergenciais possam ser feitas.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Solicito a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só gostaria de registrar que nosso voto será contrário. Até vou fazer uma brincadeira com o Deputado Alberto Goldman, porque o que há de positivo nesse projeto é a ampliação da margem esquerda, porque, no mais, é tudo muito complicado.

Então, nosso voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários do PT e do PSB.

Em votação, no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 1999-CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 do subprojeto 16.090.0563.1700.0043 – Ampliação do Terminal de Contêineres Margem Esquerda do Porto de Santos, listado no Quadro II anexo à Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do programa de trabalho 16.090.0563.1700.0043 – Ampliação do Terminal de Contêineres Margem Esquerda do Porto de Santos, da Unidade Orçamentária 39.101 – Ministério dos Transportes.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de trabalho liberado nos termos do artigo anterior, verificando se estão sendo adotadas as providências necessárias ao saneamento das irregularidades detectadas pela auditoria do Tribunal, encaminhando ao Congresso Nacional relatório até o dia 31 de março do próximo exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há um requerimento para a inclusão na Ordem do Dia desta sessão do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1999, do Congresso Nacional, sobre a BR-080, Uruaçu – Padre Bernardo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 107, DE 1999-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos regimentais, a inclusão na Ordem do Dia desta presente sessão do PDN nº 7/99, que trata sobre a BR-080/GO – Uruaçu–Padre Bernardo.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no CN.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, qual é o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É o projeto sobre a BR-080, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – É sobre Araçuaí-Salinas, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É sobre Uruaçu-Padre Bernardo.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, precisamos ter acesso à pauta, porque não sabemos do que se trata. Precisamos ter conhecimento. Alguém da assessoria da Mesa poderia nos fornecer uma cópia?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esses são extrapauta.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, precisaríamos ter acesso a esse item. Os outros estão aqui na pauta extra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, essa pauta extra que aprovamos não está sendo seguida. Ela não foi esgotada. O projeto que trata da BR – 342/MG/Araçuaí-Salinas não foi votado. V. Ex^a saltou um, pelo menos, na pauta extra que foi distribuída ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto da estrada de Salinas é o próximo.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Então, incluíram mais um, antes de votar o outro?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Exatamente.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se o Plenário permitir.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, o problema é sabermos o que estamos votando, porque não tivemos acesso a essa informação. Essa matéria não consta da extrapauta. Eu, particularmente, que tenho a responsabilidade de encaminhar em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, não sei do que se trata. Não posso votar a favor, concordando com um projeto que não sei do que trata. Se não tiver acesso a um documento para saber o que estamos votando, terei de manifestar-me contra por falta de informação e de conhecimento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Comissão mandou hoje. Não posso dar mais nenhum esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 26:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1999**, do Congresso Nacional, como conclusão do Parecer n.º 72 de 1999-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que "Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento da União para 1999 no programa de trabalho 16.088.0537.1204.0023 – BR – 080 – Uruaçu – Padre Bernardo, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento de Estradas de Rodagem, no valor de R\$600 mil (seiscentos mil reais)."

O parecer foi aprovado pela Comissão.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – O parecer foi aprovado pela Comissão? De quem é o parecer?

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Pode votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 1999-CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 no programa de trabalho 16.088.0537.1204.0023 – BR-080/GO – Uruaçu–Padre Bernardo, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no programa de trabalho 16.088.0537.1204.0023 – BR-080/GO – Uruaçu–Padre Bernardo, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de trabalho 16.088.0537.1204.0023 – BR-080/GO – Uruaçu–Padre Bernardo, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 1999-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos regimentais, a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/99, do Congresso Nacional, que "autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí–Salinas, da Unidade Orçamentária 39201 – DNER", na Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer foi aprovado pela Comissão.

Deputado João Coser, V. Exª conhece esse projeto? V. Exª é Relator do vencido.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Conhecemos esse projeto que se encontra na pauta.

Votaremos contra o projeto, mas não temos nada contra a sua votação nesta oportunidade.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – A favor do projeto aprovado na Comissão, mas contra o seu texto original.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação...

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para reiterar que estou inscrito para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclareço que estamos no processo de votação do requerimento.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Pois não, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 27:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1999**, do Congresso Nacional, como conclusão do Parecer nº 77, de 199 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que "Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí – salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

Ao Projeto de Decreto Legislativo foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 77, de 1999 – CN, concluiu pela aprovação do projeto incorporando o texto da Emenda nº 1.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de uma obra importante a ser realizada em uma região pobre de Minas Gerais, cuja realização vem passando por vários problemas ao longo de muitos anos.

Essa é uma daquelas obras que se encontrava sob exame do Tribunal de Contas e em relação à qual, em virtude dos novos dispositivos legais exigindo um decreto legislativo, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, aprovado pelo Plenário desta Casa, para a liberação da execução dessas obras – um dispositivo correto –, conseguiu-se, apenas depois de muito esforço, superar os problemas existentes. Porém, trata-se de uma obra que foi licitada há muitos anos.

Nesse sentido, adotando uma linha de coerência, temos recomendado – posição do PT, dessa vez acolhida pela Comissão Mista de Orçamento – que, nesses casos, seja promovida uma tomada de preços, a fim de que, como não haverá uma nova licitação, pelo menos, os preços possam ser verificados.

Sei que vários Deputados desta Casa, ainda que concordem com esse dispositivo, que já aplicamos, por exemplo, ao ramal Barreiro do metrô de Belo Horizonte, estão preocupados com a realização da obra. Porém, pelo fato de estarmos no final do ano, sei que vários Deputados têm dúvida quanto à viabilidade de se promover uma verificação de preços em prazo exíguo, no final do ano, ainda para a liberação dos recursos.

Compreendo a posição dos nossos Colegas de Minas Gerais, vários deles aqui presentes; todavia, para manter uma linha de coerência com aquilo que o PT tem feito e apelando ao Governo para que faça esse procedimento em um curto espaço de tempo, mantemos o apoio nos termos do decreto legislativo aprovado na Comissão Mista de Orçamento, com uma emenda de minha autoria, sendo relatado o vencido pelo nobre Deputado João Coser.

Portanto, encaminho a favor do decreto legislativo em discussão para ser aprovado pela Comissão Mista de

Orçamento, que preconiza, mesmo sendo final de ano, a realização de uma verificação de preços, a fim de que isso sirva de uma espécie de jurisprudência da Comissão para casos semelhantes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, como Líder, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, para contraditar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder, para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos a preocupação do Deputado Virgílio Guimarães, mas queremos levantar duas questões: primeiro, que essa obra é extremamente importante, tendo sido de forma extenuada acompanhada pelo Tribunal de Contas da União. Várias fiscalizações foram feitas, relatórios foram apresentados, e o DNER está cumprindo as determinações dessa fiscalização.

Outra questão importante diz respeito à exigüidade do tempo. Sem dúvida nenhuma, como vamos aprovar a matéria hoje, devendo ser esse processo publicado ainda esta semana, não temos tempo hábil para, por exemplo, promover uma recomposição ou uma nova tomada de preços. Então, isso prejudicaria a obra.

Por conta de tudo isso, recomendamos a aprovação, nos termos em que foi aprovado na Comissão Mista de Orçamento, dando autorização para que a obra possa prosseguir por conta da sua importância.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar ao ilustre Senador Romero Jucá que a Resolução nº 2, de 1995-CN, que trata da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no seu art. 31, dispõe:

Art. 31. O parecer da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento, para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Congressistas, apresentado à Mesa do Congresso até o dia anterior ao estabelecido para a discussão da matéria em plenário.

Portanto, esse requerimento não tem validade, a menos que os Deputados e Senadores tenham condições de cumprir esse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Creio que o artigo que V. Ex^a citou refere-se mais a questões de crédito, enquanto que o caso aqui é de autorização para execução orçamentária já existente.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Mas, Sr. Presidente, trata-se de uma regra geral para créditos – e a matéria em questão refere-se a um crédito. Funciona na Comissão com a mesma tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não, é diferente; o crédito já existe.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Aqui se está tratando de uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Trata-se de uma autorização para execução desse orçamento, mas o crédito já existe.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES) – Não sei se V. Ex^a leu, mas a discussão é sobre uma emenda. Trata-se de saber como as emendas são acolhidas nos projetos, haja vista que, na prática, não estamos contra o projeto. Nós, por exemplo, votaremos a favor. Todos são a favor do projeto. O debate, contudo, é sobre a emenda.

Não vou discutir com V. Ex^a; apenas reitero que a nossa interpretação é a de que a emenda teria que cumprir esse dispositivo para ser encaminhada. Do contrário, teria que ser aprovada como veio da Comissão.

REQUERIMENTO Nº 109, DE 1999-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, destaque para votação da emenda nº 1, do Deputado Virgílio Guimarães, que acrescenta ao art. 1º do PDN 08/99 os seguintes incisos:

I – a realização, por parte do DNER, ou o Órgão por ele delegado, no prazo de 30 dias, de estudos acurados para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de novos contratos e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes nos contratos que proceda à renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo, ainda, enviar tal estudo ao Tribunal de Contas e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;

II – a verificação, por parte do DNER, ou o órgão por ele delegado, da estrita ob-

servância das normas técnicas e do cronograma da obra, com comunicação bimestral do Tribunal de Contas da União, sob pena da suspensão do contrato."

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1999. – Deputado **Arthur Virgílio Neto**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

É FOTOGRAFIA DE ASSINATURAS RET 0083

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Votar-se-á primeiramente o projeto, depois a parte destacada.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. JOSÉ COSER (PT – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar nosso voto contrário, por entendermos que os dispositivos da emenda cuidam da cautela que o Congresso deve ter quando da aprovação e autorização de créditos.

Na prática, estamos solicitando um acompanhamento da obra, com uma análise de seus custos; não estamos sequer pedindo que a mesma não seja executada, mas que se faça um acerto de contas a fim de se saber se a mesma está sendo paga com valores superiores aos encontrados no mercado; enfim, que o Tribunal de Contas da União acompanhe a execução da obra.

O nosso pedido, portanto, é de cautela.

Como temos maus precedentes, o voto do Partido dos Trabalhadores é contrário ao destaque da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à votação do projeto, ressalvada a matéria destacada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do PT.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Tião Viana.

Em votação a parte destacada.

Quem vota "sim" mantém o texto; quem vota "não", rejeita o texto.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Foi mantido o texto da Comissão.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1999-CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999, do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí–Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí–Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, devendo, na seqüência, observar o seguinte:

I – a realização, por parte do DNER, ou o Órgão por ele delegado, no prazo de 30 dias, de estudos acurados para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de novos contratos e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes nos contratos, que proceda à renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo, ainda, enviar tal estudo ao Tribunal de Contas e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;

II – a fiscalização, por parte do DNER, ou o Órgão por ele delegado, da estrita observância das normas técnicas e do cronograma da obra, com comunicação bimestral ao Tribunal de Contas da União, sob pena da suspensão do contrato.

grama da obra, com comunicação bimestral ao Tribunal de Contas da União, sob pena da suspensão do contrato.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos liberados nos termos do artigo anterior, informando qualquer irregularidade à Comissão de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), do subprojeto 16.088.0537.1204.0662 – BR-342/MG – Araçuaí–Salinas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, devendo observar o seguinte:

1. A realização, no prazo de 30 dias, de estudos acurados para aferir preços que poderiam ser obtidos com a celebração de novos contratos e, na eventualidade da verificação da possibilidade de obtenção de preços mais favoráveis do que aqueles vigentes nos contratos, que proceda à renegociação das condições financeiras, atualmente praticadas, devendo, ainda, enviar tal estudo ao Tribunal de Contas da União e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

2. A realização pelo Tribunal de Contas da União do acompanhamento da execução físico-financeira da obra, especialmente, quanto a efetiva aplicação dos recursos, devendo informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização qualquer ocorrência que contenha indícios de irregularidades.

3. Verificação por parte do DER da estrita observância das normas técnicas e do cronograma da obra, com comunicação bimestral ao Tribunal de Contas da União, sob pena da suspensão do contrato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 18 minutos).

(OS 10065/99)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

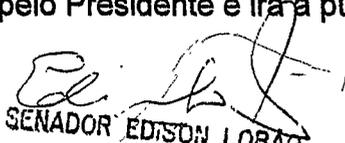
Ata da 3ª Reunião, realizada em 05/10/99.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas e trinta minutos, na sala n.º 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória n.º 1.918-1, de 22 de setembro de 1.999, e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias do crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e de dívidas para o com o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, que foram reescaladas no exercício de 1997, e dá outras providências". Presentes os Senhores Parlamentares: José Fogaça, Jonas Pinheiro, Juvêncio Dias, Carlos Melles, Waldemir Moka, Luís Carlos Heinze, Carlos Batata, Moacir Micheletto, Xico Graziano, João Grandão, Silas Brasileiro e Ronaldo Caiado. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Carlos Melles, declarou aberto os trabalhos e fez exposição sobre o andamento das conversações que poderão servir de base para o Projeto de Lei de Conversão. A seguir, concedeu a palavra ao Senhor Senador José Fogaça, relator da matéria. S. Exa. Declinou da palavra manifestando o desejo de omitir a sua opinião logo após as manifestações dos representantes das entidades de classes convidadas. Para discutirem a matéria e apresentarem sugestões usaram a palavra os Senhores: Dejandir Del Pasquali, Rivaci Speratto, Manoel Bertone, João Paulo Kohowisk, Rui Polidoro, Humberto Santa Cruz, João Umbelino e o Senhor Deputado Ronaldo Caiado. Dando continuidade aos trabalhos a matéria foi discutida pelos Senhores Deputados Silas Brasileiro, Waldemir Moka e Luiz Carlos Heinze, que apresentou proposta, ficando a mesma para ser discutida em reunião futura a ser definida. Ainda usou a palavra para discutir a matéria o Senhor Deputado João Grandão. A seguir a Presidência concedeu a palavra ao Senador José Fogaça. Com a palavra S. Exa. Comunicou que em virtude dos Senhores Senadores estarem votando matéria de Emenda Constitucional e alguns deles já terem se dirigido para o Plenário do Congresso Nacional, não poderia se alongar na discussão da matéria e expondo o seu pensamento concordou com alguns pontos abordados na reunião. A seguir o Senhor Deputado Carlos Melles, convidou os Senhores membros da Comissão, bem como todos os convidados, para comparecerem a uma reunião informal da Comissão no dia 6 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, no plenário da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Nada mais havendo a tratar a Presidência declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Balduino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

PUBLIQUE-SE EM,
24/10/99
Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

Ata da 1ª Reunião, (instalação) realizada em 07/12/99.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas e trinta minutos, na sala n.º 07, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória n.º 1.928, de 25 de novembro de 1.999 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e dá outras providências". Presentes os Senhores Parlamentares: Edison Lobão, Carlos Patrocínio, Jáder Barbalho, Lúcio Alcântara, Sebastião Rocha, Moreira Mendes, Antônio Carlos Valadares, Ernandes Amorim, Manoel Castro, Ronaldo César Coelho e Milton Monti. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente eventual, Deputado Manoel Castro, declarou aberto os trabalhos. A seguir comunicou aos Senhores membros que tendo havido acordo de Lideranças, foram indicados os nomes dos Senhores Senadores Edison Lobão para Presidente e Jáder Barbalho para Vice-Presidente e submeteu para aprovação do plenário os nomes de Ss. Exas.. Não havendo objeção aos nomes indicados, declarou ambos eleitos por aclamação. A seguir convidou os eleitos para tomarem assento à mesa e assumirem os seus respectivos cargos. Ao assumir a Presidência o Senhor Senador Edison Lobão, agradeceu a confiança que os membros da Comissão depositaram no seu nome e designou o Senhor Deputado Ronaldo César Coelho para relatar a matéria. A seguir concedeu a palavra ao Senhor Deputado Ronaldo César Coelho que comunicou ao plenário o curto espaço de tempo que dispunha para elaboração de um Projeto de Lei de Conversão, ficando o mesmo e a Admissibilidade para serem discutidos pelo Plenário do Congresso Nacional. Nada mais havendo a tratar a Presidência declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Balduino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.



SENADOR EDISON LOBÃO

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Primeira Sessão Legislativa Ordinária
Quinquagésima Primeira Legislatura****ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1999.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, para apreciação das matérias constantes das Pautas n.ºs 18, 19, 20 e 21/99. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Airton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Ben-hur Ferreira, Carlos Melles, César Bandeira, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Iberê Ferreira, João Caldas, João Fassarella, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Lourenço, José Melo, José Priante, Jovair Arantes, Lael Varella, Nelson Meurer, Neuton Lima, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Braga, Paulo Feijó, Pedro Chaves, Pedro Henry, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Santos Filho, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga e Wilson Santos; - **Senadores titulares:** Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Luiz Estevão, Luiz Otávio, Luiz Pontes, Mauro Miranda, Nabor Junior, Ramez Tebet, Romero Jucá, Sebastião Rocha e Tião Viana; - **Deputados suplentes:** Aracely de Paula, Aroldo Cedraz, B. Sá, Darcísio Perondi, Deusdeth Pantoja, Fatima Pelaes, Francisco Garcia, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, José Borba, Luciano Castro, Mário Negromonte, Milton Monti, Pedro Celso, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros e Ricarte de Freitas. Foi registrado o comparecimento da Senadora Marluce Pinto, membro suplente. Foi registrada a ausência dos membros: - **Deputados titulares:** Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, Basílio Villani, Carlito Merss, Cleonânicio Fonseca, Coriolano Sales, Djalma Paes, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Fernando Marroni, Freire Junior, Gonzaga Patriota, João Coser, João Leão, José Chaves, Laura Carneiro, Márcio Reinaldo Moreira, Nárcio Rodrigues, Nilson Mourão, Paes Landim, Paulo Mourão, Renato Vianna, Rommel Feijó e Vadão Gomes; - **Senadores titulares:** Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Lúcio Alcântara, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti e Wellington Roberto. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme o disposto no § 1º do art. 29 do Regimento Comum, o Presidente,

Senador Gilberto Mestrinho, declarou iniciada a reunião. Devido à inexistência de número regimental para deliberação, a apreciação da Décima Quinta Reunião Ordinária foi postergada. **EXPEDIENTE:** O Presidente acusou o recebimento dos seguintes expedientes: **a)** Correspondência interna: Ofício nº 376, de 10 de novembro, remetido pelo gabinete do Deputado Paulo Mourão, encaminhando justificativa de falta no período de 10 a 17/11/99. Correspondência externa: **1)** Aviso nº 1.124, de 16 de novembro, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 798/99, bem como o Relatório e Voto que a fundamentam, referente à execução orçamentária da construção e pavimentação da BR - 174 - divisa AM/RR - marco BV- 08. - Mensagens que encaminham ao Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias dos Decretos de 4 e 5 de novembro de 1999: **1)** Mensagem nº 1.114/99, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 1.498.837,00, em favor do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento"; **2)** Mensagem nº 1.115/99, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.268.181.126,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos"; **3)** Mensagem nº 1.116/99, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 16.167.892,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos"; **4)** Mensagem nº 1.117/99, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 2.849.000,00, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento"; **5)** Mensagem nº 1.118/99, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.567.075,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento"; **6)** Mensagem nº 1.119/99, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 55.762.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". **II) Distribuição de Projetos:** Projeto de Lei nº 41/99-CN. Relator: Deputado Fernando Marroni (PMDB/TO); Projeto de Lei nº 42/99-CN. Relator: Deputado Freire Júnior (PMDB/TO); Projeto de Lei nº 43/99-CN. Relator: José Melo (PFL/TO); Projeto de Lei nº 44/99-CN. Relator: Deputado Waldemir Moka (PMDB/MS); Projeto de Lei nº 45/99-CN. Relator: Senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE); Projeto de Lei nº 46/99-CN. Relator: Deputado Fernando Gonçalves (PTB/RJ); Projeto de Lei nº 47/99-CN. Relator: Deputado Danilo de Castro (PSDB/MG); Projeto

de Lei nº 48/99-CN. Relator: Deputado Eujácio Simões (PL/BA); Projeto de Lei nº 49/99-CN. Relator: Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ); Projeto de Lei nº 50/99-CN. Relator: Deputado Anivaldo Vale (PSDB/PA); Projeto de Lei nº 51/99-CN. Relator: Deputado Antônio Carlos Konder Reis (PFL/SC); Projeto de Lei nº 52/99-CN. Relator: Deputado Pedro Chaves (PMDB/GO); Projeto de Lei nº 53/99-CN. Relator: Deputado Paulo Mourão (PSDB/TO); Projeto de Lei nº 54/99-CN. Relator: Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG); Projeto de Lei nº 55/99-CN. Relator: Senador Sebastião Rocha (PDT/AP); Projeto de Lei nº 56/99-CN. Relator: Deputado Sérgio Miranda (PcdoB/MG); Projeto de Lei nº 57/99-CN. Relator: Deputado José Lourenço (PFL/BA); Projeto de Lei nº 58/99-CN. Relator: Deputado César Bandeira (PFL/MA); Projeto de Lei nº 59/99-CN. Relator: Senador Romero Jucá (PSDB/RR); Projeto de Lei nº 60/99-CN. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos (PFL/TO); Projeto de Lei nº 61/99-CN. Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti (PFL/RR); Projeto de Lei nº 62/99-CN. Relator: Deputado Damião Feliciano (PMDB/PB); Projeto de Lei nº 63/99-CN. Relator: Deputado Basílio Villani (PSDB/PR); Projeto de Lei nº 64/99-CN. Relator: Deputado Osvaldo Reis (PMDB/TO); Projeto de Lei nº 65/99-CN. Relator: Senador Luiz Otávio (PPB/PA); Projeto de Lei nº 66/99-CN. Relator: Deputado Santos Filho (PFL/PR); Projeto de Lei nº 67/99-CN. Relator: Senador Moreira Mendes (PFL/RO); Projeto de Lei nº 68/99-CN. Relator: Senador Edison Lobão (PFL/MA); Projeto de Lei nº 69/99-CN. Relator: Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE); Projeto de Lei nº 70/99-CN. Relator: Senador Nabor Júnior (PMDB/AC); Projeto de Lei nº 71/99-CN. Relator: Senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE); Projeto de Lei nº 72/99-CN. Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PPB/MG); Projeto de Lei nº 73/99-CN. Relator: Deputado Iberê Ferreira (PPB/RN); Projeto de Lei nº 74/99-CN. Relator: Senador José Alencar (PMDB/MG); Projeto de Lei nº 75/99-CN. Relator: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT); Projeto de Lei nº 76/99-CN. Relator: Deputado Wilson Santos (PMDB/MT); Projeto de Lei nº 77/99-CN. Relator: Deputado Nârcio Rodrigues (PSDB/MG); Projeto de Lei nº 78/99-CN. Relator: Deputado Paulo Feijó (PSDB/RJ); Projeto de Lei nº 79/99-CN. Relator: Deputado Armando Abílio (PMDB/PB); Projeto de Lei nº 80/99-CN. Relator: Senador Mauro Miranda (PMDB/GO); Projeto de Lei nº 81/99-CN. Relator: Deputado Alberto Goldman (PSDB/SP); Projeto de Lei nº 82/99-CN. Relator: Deputado Eunício Oliveira (PMDB/CE); Projeto de Lei nº 83/99-CN. Relator: Deputado João Leão (PSDB/BA); Projeto de Lei nº 84/99-CN. Relator: Deputado José Chaves (PMDB/PE); e Projeto de Lei nº 85/99-CN. Relator: Senador Tião Viana (PT/AC). O Deputado José Lourenço fez comentários sobre o comparecimento do Ministro do Orçamento, Planejamento e Gestão, Dr. Martus Tavares, e do Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, em reuniões de audiência pública, bem como a recente

remessa de projetos de lei de créditos adicionais pelo Poder Executivo. Discutiram sobre o assunto exposto os Deputados Armando Abílio, Jovair Arantes e Giovanni Queiroz. O Deputado João Fassarella alegou insuficiência de número regimental e propôs o encerramento da reunião. O Presidente informou que havia quorum para abertura dos trabalhos e não havendo para deliberação. O Deputado João Fassarella ratificou ao Plenário a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores quanto à designação do Senador Luiz Estevão para o cargo de relator adjunto do Plano Plurianual 2000-2003. Comunicou, ainda, sua intenção de obstruir a apreciação das matérias da pauta até que o assunto seja resolvido. O Presidente anunciou a existência de número regimental para deliberação e, em seguida, passou à apreciação da Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 1999. Havendo concordância do Plenário, o Presidente dispensou a leitura da Ata por ter sido distribuída antecipadamente através da Pauta. Não houve discussão e, conforme o estabelecido *na alínea "f" do artigo 9º do Regulamento Interno*, o Presidente declarou a Ata **aprovada**. **ORDEM DO DIA**. PAUTA Nº 18/99. Item único: **Projeto de Lei nº 11-B/99-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 76.000.000,00, para os fins que especifica." Relator: Senador Romero Jucá. Voto: Favorável, nos termos propostos no Substitutivo. O Relator comunicou ao Plenário que havia recebido as informações adicionais solicitadas anteriormente ao Ministério dos Transportes. O Presidente anunciou o encerramento da discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** contra os votos dos Deputados João Fassarella, Ben-Hur Ferreira, Fernando Marroni e Gilmar Machado, na representação da Câmara dos Deputados. Às onze horas e quatorze minutos, o Deputado João Fassarella pediu verificação de votação, com o apoio dos Deputados Ben-Hur Ferreira, Fernando Marroni, Gilmar Machado e Virgílio Guimarães, conforme o estipulado no *§ único do art. 29 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional*. O Senador Romero Jucá foi designado secretário e fez chamada nominal dos senhores deputados. Em seguida, o Presidente proclamou o seguinte resultado: 34 Deputados votantes; 26 votos SIM e 08 votos NÃO. Conforme o disposto *no caput do art. 14 do Regimento Comum*, e tendo sido apurada a legalidade da votação na representação da Câmara dos Deputados, o Presidente ratificou a aprovação da matéria naquela Casa e, para concluir a votação, o Presidente submeteu o Relatório à representação do Senado Federal, tendo sido **aprovado** por unanimidade. PAUTA Nº 19/99. Item 1 - **Projeto de Lei nº 22/99-CN** (remanescente da Pauta nº 17/99), que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 191.004.737,00, para reforço de dotações consignadas no vigente

orçamento". Relator: Senador Mauro Miranda. Voto: Pelo desmembramento do Projeto. Favorável ao Substitutivo, com as emendas acatadas pelo Relator, referente ao Projeto de Lei nº 22-A/99-CN e favorável ao Substitutivo referente ao Projeto de Lei nº 22-B/99-CN. O relator fez a apresentação do Relatório e comunicou a alteração do voto nos termos propostos no Substitutivo. O Presidente declarou inadmitida uma emenda listada pelo Relator, conforme o disposto no *art. 9º, letra "q" do Regulamento Interno da Comissão*. O Deputado Virgílio Guimarães apresentou questão de ordem acerca do apoio à verificação de votação ocorrida anteriormente. Na qualidade de secretário da chamada nominal, o Senador Romero Jucá teceu considerações acerca do assunto. O Presidente esclareceu que é necessária a presença dos parlamentares que deram apoio à verificação de votação no momento da chamada nominal e prosseguiu com a apreciação do Relatório ao Projeto de Lei nº 22/99-CN. O Deputado Gilmar Machado sugeriu o desmembramento do Projeto e obteve acatamento do relator. O Presidente esclareceu que a parte relativa ao Ministério do Meio Ambiente ficaria suspensa, constituída em Projeto de Lei nº 22-B/99-CN. Realizada a votação da parte geral do Relatório, tendo sido desmembrado em Projeto de Lei nº 22-A e 22-B/99-CN, o Presidente anulou esta votação, em virtude dos esclarecimentos fornecidos à Bancada do Partido dos Trabalhadores. Por conseguinte, não houve necessidade de desmembramento do Projeto. Em votação, o Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 22/99-CN foi **aprovado** por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 2 - Projeto de Lei nº 29/99-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.019.077.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". Relator: Deputado Osvaldo Coêlho. Voto: favorável, nos termos propostos no Projeto. O relator fez a apresentação. Discutiram a matéria os Deputados Giovanni Queiroz, João Fassarella e Alberto Goldman. O Deputado Gilmar Machado fez encaminhamento contrário. Em votação, o Relatório foi **aprovado** contra os votos dos Deputados João Fassarella, Ben-Hur Ferreira, Gilmar Machado e Virgílio Guimarães, na representação da Câmara dos Deputados; e, por unanimidade, no Senado Federal. **Item 3 - Mensagem nº 343/99-CN**. Relatório acerca da execução orçamentária do subprojeto 16.088.0537.1204.0023 - **BR - 080/GO - Uruaçu - Padre Bernardo**, lista no Quadro II anexo à Lei nº 9.789, de 23/02/99. Relator: Deputado Jovair Arantes. Voto: Pela autorização da execução dos créditos orçamentários da dotação orçamentária consignada no Orçamento da União para 1999, no valor de R\$ 600.000,00, conforme Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator fez a apresentação. O Deputado João Fassarella manifestou-se contrário e ratificou a posição do Partido dos

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Sras. e Srs. Parlamentares, havendo número regimental, declaro aberta a 16ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação de matérias constantes das Pautas nºs 18, 19, 20 e 21, de 1999.

Apreciação da ata da reunião anterior. (Pausa.)

Voltaremos à questão da ata posteriormente à leitura do expediente.

A Mesa acusa o recebimento dos seguintes expedientes:

Correspondência interna:

Ofício nº 376, de 10 de novembro, remetido pelo gabinete do Sr. Deputado Paulo Mourão, encaminhando justificativa de falta no período de 10 a 17 de novembro de 1999.

Correspondência externa:

Aviso nº 1.124, de 16 de novembro, remetido pelo Ministro Iram Saraiva, Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 798, de 1999, bem como o relatório e voto que a fundamentam, referente à execução orçamentária da construção e pavimentação da BR-174, divisa Amazonas-Roraima, marco BV-8.

Mensagens que encaminham ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias dos Decretos de 4 e 5 de novembro de 1999:

Mensagem nº 1.114/99, que "abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de 1 milhão, 498 mil e 837 reais em favor do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento";

Mensagem nº 1.115/99, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de 1 bilhão, 268 milhões, 181 mil e 126 reais, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

Mensagem nº 1.116/99, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor de 16 milhões, 167 mil e 892 reais, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

Mensagem nº 1.117/99, que "abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de 2 milhões e 849 mil reais, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Mensagem nº 1.118/99, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de 11 milhões, 567 mil e 75 reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Mensagem 1.119/99, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de 55 milhões e 762 mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Distribuição de projetos:

Projeto de Lei nº 41/99. Relator: Deputado Fernando Marroni;

Projeto de Lei nº 42/99. Relator: Deputado Freire Júnior;

Projeto de Lei nº 43/99. Relator: Deputado José Melo;

Projeto de Lei nº 44/99. Relator: Deputado Waldemir Moka;

Projeto de Lei nº 45/99. Relator: Senador Lúcio Alcântara;

Projeto de Lei nº 46/99. Relator: Deputado Fernando Gonçalves;

Projeto de Lei nº 47/99. Relator: Deputado Danilo de Castro;

Projeto de Lei nº 48/99. Relator: Deputado Eujácio Simões;

Projeto de Lei nº 49/99. Relatora: Deputada Laura Carneiro;

Projeto de Lei nº 50/99. Relator: Deputado Anivaldo Vale;

Projeto de Lei nº 51/99. Relator: Deputado Antônio Carlos Konder Reis;

Projeto de Lei nº 52/99. Relator: Deputado Pedro Chaves;

Projeto de Lei nº 53/99. Relator: Deputado Paulo Mourão;

Projeto de Lei nº 54/99. Relator: Deputado Virgílio Guimarães;

Projeto de Lei nº 55/99. Relator: Senador Sebastião Rocha;

Projeto de Lei nº 56/99. Relator: Deputado Sérgio Miranda;

Projeto de Lei nº 57/99. Relator: Deputado José Lourenço;

Projeto de Lei nº 58/99. Relator: Deputado Cesar Bandeira;

Projeto de Lei nº 59/99. Relator: Senador Romero Jucá;

Projeto de Lei nº 60/99. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos;

Projeto de Lei nº 61/99. Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti;

Projeto de Lei nº 62/99. Relator: Deputado Damião Feliciano;

Projeto de Lei nº 63/99. Relator: Deputado Basílio Villani;

Projeto de Lei nº 64/99. Relator: Deputado Osvaldo Reis;

Projeto de Lei nº 65/99. Relator: Senador Luiz Otávio;

Projeto de Lei nº 66/99. Relator: Deputado Santos Filho;

Projeto de Lei nº 67/99. Relator: Senador Moreira Mendes;

Projeto de Lei nº 68/99. Relator: Senador Edison Lobão;

Projeto de Lei nº 69/99. Relator: Deputado Gonzaga Patriota;

Projeto de Lei nº 70/99. Relator: Senador Nabor Júnior;

Projeto de Lei nº 71/99. Relator: Senador Antônio Carlos Valadares;

Projeto de Lei nº 72/99. Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira;

Projeto de Lei nº 73/99. Relator: Deputado Iberê Ferreira;

Projeto de Lei nº 74/99. Relator: Senador José Alencar;

Projeto de Lei nº 75/99. Relator: Senador Antero Paes de Barros;

Projeto de Lei nº 76/99. Relator: Deputado Wilson Santos;

Projeto de Lei nº 77/99. Relator: Deputado Narcio Rodrigues;

Projeto de Lei nº 78/99. Relator: Deputado Paulo Feijó;

Projeto de Lei nº 79/99. Relator: Deputado Armando Abílio;

Projeto de Lei nº 80/99. Relator: Senador Mauro Miranda;

Projeto de Lei nº 81/99. Relator: Deputado Alberto Goldman;

Projeto de Lei nº 82/99. Relator: Deputado Eunício Oliveira;

Projeto de Lei nº 83/99. Relator: Deputado João Leão;

Projeto de Lei nº 84/99. Relator: Deputado José Chaves;

Projeto de Lei nº 85/99. Relator: Senador Tião Viana.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Sr. Presidente, quero chamar a atenção da Comissão para o fato de que recebemos aqui anteontem o Secretário da Receita Federal e, anteriormente, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Martus Tavares, e o que vemos agora é uma enxurrada de créditos suplementares em função de excesso de receita.

Esta Comissão, que tem como meta maior elaborar o Orçamento da União, vê-se, por vezes, inviabilizada de atender a determinados setores da vida nacional por falta de recursos. O Governo Federal nos nega os recursos para que possamos fazer um orçamento para o setor básico. Ninguém pretende aqui fazer auto-estradas, como são feitas algumas, especialmente no sul do País, com créditos externos, que são pagos futuramente pelo Tesouro Nacional. Mas queríamos, pelos menos no Nordeste, dinheiro para tapar os buracos das estradas federais. No Norte o quadro é o mesmo. Queríamos recursos para esse elemento básico, para os diversos setores essenciais da vida da Nação. Entretanto, nos negam, dizem que não há.

Depois, o que se vê aqui são créditos suplementares para diversos setores sem uma ordenação, sem que isso tenha passado anteriormente pelo crivo do Congresso. Agora nos vemos forçados a aprovar créditos suplementares, muitas vezes para pagamento de folha. Ora, não compreendo como pode haver

necessidade de aumento de recursos para pessoal quando os salários não aumentaram. Vemos até — e vou votar contra — linha de crédito para pagar precatórios, Sr. Presidente! Isso demonstra falta de sensibilidade por esta Comissão e pelo Congresso Nacional.

Faço um apelo a V.Exa., Sr. Presidente, para que levemos ao Ministro do Orçamento a nossa surpresa: o Governo não tem dinheiro; no entanto, mandam para cá, para serem submetidos a nossa apreciação, créditos dessa ordem, que, somados, totalizam bilhões e bilhões de reais. É incompreensível que se tenha destinado, no Orçamento do próximo ano — que está na proposta deste ano —, 6 bilhões de reais para investimentos. Vou trazer para V.Exa. e para esta Casa a soma dos créditos suplementares, que totalizará muito mais do que isso.

É um absurdo, Sr. Presidente. Vejo até agora, entre o que já aprovamos, o que estamos aprovando e o que vai ser aprovado, uma orgia, e infelizmente o Congresso não tem maior controle. Eles montam tudo isso, mandam para cá e dizem: "Isso é emergência, é isto, é aquilo". Somos, portanto, obrigados a aprovar, sem um estudo mais aprofundado da realidade.

Apelo para todos no sentido de que tenhamos uma conversa séria com o Governo, para pôr ordem nessa bagunça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Continua franqueada a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, já se passaram mais de 40 minutos, ainda não há **quorum** para a sessão. Indico a V.Exa. a necessidade de encerrar a presente sessão por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Deputado João Fassarella, a abertura foi feita no prazo regimental, com número regimental para a

abertura. Não estamos deliberando sobre a matéria da pauta ainda, estamos apenas discutindo problemas, porque é importante que se discuta. Agora mesmo o Deputado José Lourenço mencionou uma questão que é do interesse geral, em que chamou a atenção da Comissão para fatos que acontecem e que podem ter reflexo na vida da Comissão e na própria opinião pública no que diz respeito à nossa Comissão.

Então, é salutar que façamos a discussão, embora não se tenha número ainda para deliberação.

Continua franqueada a palavra.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Sr. Presidente, tenho acompanhado as reuniões desta Comissão por várias vezes e gostaria de lançar, a respeito do pedido de encerramento da reunião por falta de **quorum** feito pelo nobre colega, a idéia de que deveríamos esforçar-nos para que esta Comissão possa desempenhar seu trabalho. Sei que é culpa de nós mesmos, porque temos um número reduzido. Mas que possamos analisar a pauta, verificar as matérias onde há dúvida, controvérsia, alguma questão ainda a ser esclarecida, e aquilo que estiver pacífico, de acordo, em consenso, para avançarmos no sentido de dar eficácia a essas reuniões que estamos fazendo. Creio que não temos deliberado já há sete ou oito reuniões.

É a sugestão que faço aos nobres colegas da Comissão: avaliem aquilo que é consenso, em que não há nenhum empecilho, para que possamos deliberar o que for consensual.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, infelizmente não presenciei toda a participação do Deputado José Lourenço, mas quero deixar registrada a preocupação, principalmente a nossa, que somos de Estado pobre. Ontem tive a oportunidade de ser recebido em audiência em dois Ministérios. Fui, acompanhado do Prefeito da Capital do meu Estado, Paraíba, o ex-Ministro Cícero de Lucena, discutir nesses Ministérios o problema das emendas de bancada. Infelizmente todos os Srs. Ministros estão dizendo que não há recursos para essas emendas. Entretanto, todos os dias recebemos aqui pedidos de créditos suplementares.

Quero deixar registrada a nossa preocupação porque, se existem recursos para serem liberados para determinadas funções, por que não existem recursos a serem empenhados no que diz respeito às emendas de bancada? Por exemplo, levamos a um dos Ministros a nossa preocupação no que diz respeito à construção de um canal na cidade de Campina Grande. Se essa obra for paralisada, vai-se ter um prejuízo muito grande. O total desse projeto gira em torno de 23 milhões de reais, e no Orçamento de 1999 conseguimos aprovar recursos na ordem de 8 milhões de reais, mas não existe autorização para fazer esse empenho.

Fica, portanto, registrada minha inquietação no que diz respeito à falta de recursos a serem empenhados para a liberação das emendas de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Quero, até por obrigação e dever, reafirmar a posição da nossa bancada em relação ao andamento da Comissão de Orçamento neste momento.

Acho que toda a Casa é testemunha de que o procedimento adotado pela nossa bancada na análise da tramitação do Orçamento tem sido o de procurar fazer com que os trabalhos caminhem. Adotamos sempre a sugestão apresentada pelo ilustre Parlamentar que me antecedeu no sentido de que pudéssemos avaliar os projetos em torno dos quais existia o consenso; limpávamos a pauta em relação a

todas as matérias consensuais, ficando apenas matérias em torno das quais, por razões políticas ou posição partidária, tínhamos um posicionamento contrário. Mas isso era explicitado com bastante antecedência, para que, se houvesse a vontade política por parte da base de sustentação do Governo para viabilizar a aprovação daquelas matérias, fosse possível arregimentar a presença necessária para sua votação. Sempre foi esse o procedimento da nossa bancada. Nunca fizemos, ao longo de todos os anos em que estamos aqui, um processo de obstrução sistemático em relação a toda a pauta.

No entanto, adotamos essa posição agora, como manifestação do inconformismo da nossa bancada relativamente à indicação do Senador Luiz Estevão para uma das relatorias do PPA. Queremos dizer que essa posição não tem nada de pessoal em relação ao Senador Luiz Estevão.

Ontem saiu um relatório em que se pede a investigação das relações e do procedimento adotado pelo Senador e pelas suas empresas na relação entre a construção do TRT, em São Paulo, a Ikal e as empresas do Senador.

A nota oficial apresentada pelo Senador, dizendo que o que está sendo questionado são as relações comerciais dos dois grupos, das duas empresas, a Ikal e o Grupo OK, e não a pessoa do Senador, contém argumento muito frágil. Não se tem condições de separar a pessoa física, a figura do Senador, da sua atividade empresarial. Não há como fazer essa separação.

O Deputado Sérgio Naya foi cassado devido aos problemas trazidos principalmente nas suas relações com a sua empresa. Então, esse argumento não pode ser aceito. Achamos que não é bom para o desenrolar desta Comissão que um Senador que está neste momento sob investigação por parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo relatório apresenta graves indícios de irregularidades praticadas por empresas de sua propriedade e, conseqüentemente, também por ele, aja como se isso não nos afetasse, como se isso não dissesse respeito à tranqüilidade, à transparência e à segurança com que devemos conduzir nossos trabalhos.

Por essa razão, no início da sessão, por telefone, logo mantive contato com o Líder do nosso partido para trocarmos idéias a respeito da continuidade ou não desse procedimento. A posição que nos foi transmitida, tirada da coordenação da nossa bancada, foi a de que ainda manteríamos esse posicionamento.

Sabemos que existem créditos importantes e necessários, alguns envolvem até pagamento de pessoal. Temos plena consciência disso. Mas também temos plena consciência de que não é possível a Comissão simplesmente agir como se todas as questões relativas à CPI do Judiciário não existissem.

Deste modo, comunicamos a V.Exa. que a posição de nossa bancada é ainda de total obstrução em relação à pauta. Caso seja iniciado o processo de deliberação, logo no início da apreciação do primeiro projeto a ser discutido e votado apresentarei pedido de verificação, não como uma posição pessoal da bancada em relação à figura do Senador Luiz Estevão, mas como uma posição política do nosso partido em relação ao inconformismo da bancada. Entende-se que, nesse contexto, a participação do Senador Luiz Estevão numa importante relatoria causa prejuízos e cria embaraços para o melhor desempenho da Comissão.

São essas as explicações que queria dar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, também para manifestar nossa preocupação na mesma linha do que disse o Deputado Armando Abílio sobre a liberação dos créditos e emendas de bancada. Sabemos das dificuldades da Comissão e de cada uma das bancadas estaduais durante todo o processo relativo às emendas, ou seja, apresentação, apreciação e, finalmente, liberação.

Nós, da bancada de Goiás, Estado que também tem emergência quanto às liberações de recursos do Orçamento, estamos perplexos, até o presente momento,

vendo todo o trabalho da bancada ir literalmente por água abaixo. As chuvas chegaram, e tudo o que já foi feito começa a rodar, considerando-se o trabalho anterior, as obras inacabadas. Por exemplo, ontem ou anteontem, citei no plenário desta Casa que em Goiânia dois rios atravessam a cidade: Cascavel e Botafogo. Há anos, o Governo Federal vem investindo, paulatinamente, com nossas emendas de bancada, recursos para terminar essas obras em Goiânia. Agora, as chuvas chegaram, nenhum recurso foi liberado, e todo o serviço feito começa a rodar. Estamos vendo nosso trabalho parlamentar rodando realmente. Há essa preocupação dos Deputados da Casa.

Esta Comissão precisava tomar uma posição. Dela que nasceram os recursos do Orçamento para Estados e Municípios. Tenho certeza de que todas as bancadas estão sofrendo os mesmos problemas da bancada de Goiás. Por exemplo, estamos com recursos no Ministério do Sr. Fernando Bezerra, que sequer dá adequada satisfação para que possamos saber como vamos proceder. Houve desentendimento entre ele e o ex-Ministro Ovídio de Ângelis, que nem é do nosso partido. Não estamos aqui para defender, absolutamente, relacionamento de Ministros, mas precisaria haver o mínimo respeito para com a população e a bancada, que estabeleceu recursos destinados aos Estados.

Nossa preocupação vai na mesma linha da do Deputado Armando Abílio. A Comissão, Sr. Presidente, também precisava fazer um expediente. Solicito que este seja feito aos Ministérios, pedindo seja dada uma posição referente às emendas de bancada já contingenciadas, algumas delas em até 70%, e estabelecido um cronograma de liberação dos recursos.

Não é possível que os Deputados, os Senadores, as bancadas fiquem trabalhando, como estamos fazendo agora, para conseguir costurar — vamos dizer assim — um orçamento exequível para o País, e no ano que vem os Ministros, a seu bel-prazer, não liberem os recursos, ficando realmente o nosso intuito sem ser realizado.

Sr. Presidente, também manifesto essa preocupação. Desta forma, solicito seja feito requerimento a todos os Ministérios, para que eles estabeleçam, como disse, cronograma de liberação das emendas já alocadas, que estão contingenciadas, segundo o Governo, prontas para serem liberadas, já com o programa apresentado.

O pior é que eles fazem as Prefeituras apresentarem projetos que custam muito caro para elas. Sabemos o estado em que se encontram as Prefeituras, do ponto de vista financeiro. Qualquer cidadão, ou consultoria, cobra 2, 3 mil de uma Prefeitura. Depois, não liberam o dinheiro, e a Prefeitura perde. Mandam apresentar novamente, e torna a perder. Mandam apresentar documento, e torna a perder. Nossa preocupação é nesse sentido.

Solicito à Presidência que tenha compreensão e nos ajude a todos, Deputados, que estamos trabalhando na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, V.Exa. tem sido generoso com nossos Parlamentares. Faço algumas análises na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O Deputado Carlos Melles participou do debate com o Dr. Everardo Maciel sobre receita orçamentária. S.Exa., que está lá atrás, queria só fazer uma observação, nobre Relator. O Dr. Everardo Maciel aqui esteve anteontem, e pudemos interpelá-lo, considerando-se que a receita proposta para o Orçamento do ano 2000 foi feita com base em parâmetros do mês de junho, conforme ele mesmo assegurou.

No entanto, V.Exa. já deve ter provocado o próprio Dr. Everardo para que fizesse uma revisão, em função de números da realidade e parâmetros de hoje. Isso vai influir, sim, sem dúvida alguma, na receita orçamentária para o ano 2000. Ele diz que não tem como avaliar quanto será arrecadado, quando começa a taxar

a remessa de lucros ou juros de empréstimos superiores a 8 bilhões, em oito anos. Acho que ele pode avaliar, num simples exercício, pelo menos aproximadamente, quanto a mais de receita V.Exa. poderá ter disponível. Não é verdade?

Estamos vendo que — não sei qual Deputado levantou essa questão — o crescimento da receita proposta para o ano que vem é muito pequeno, se considerarmos uma inflação projetada de 6 a 8% para o próximo ano. Entendo que V.Exa. terá uma fonte de recursos para melhor atender a demanda de emendas e adequações necessárias que temos que fazer ao Orçamento da União para o ano 2000. Daí minha observação no sentido de que não fiquemos apenas na fala do Dr. Everardo Maciel. Devemos avançar para buscar mais receita.

Com relação ao que foi apresentado pelos Deputados Armando Abílio e Jovair Arantes, digo que V.Exa. tem absoluta razão. O Governo Federal está mandando créditos para cá com excesso de arrecadação e ainda tem empenhado recursos desde 1998 a projetos de 1998, os quais até agora não pagou. Obras, às vezes feitas pelas Prefeituras, estão sendo sacrificadas. A Caixa Econômica autoriza a obra, e eles a fazem — Municípios do sul do Pará há seis meses terminaram a obra e até agora não receberam. Há excesso de arrecadação.

No Orçamento aprovado para este ano, sem falar nos créditos especiais ou suplementares remetidos para cá pelo Governo, até agora só 22% de investimentos foram executados. Então, tem absoluta razão em reclamar.

É importantíssima, por exemplo, a canalização do córrego Botafogo, em Goiânia, uma grande obra para a cidade. V.Exa., Deputado Jovair Arantes, reclama disso com absoluta razão. Até fico feliz, Deputado Carlos Melles, porque eu pensava que isso só acontecia com emendas de Parlamentares de oposição; mas, fiz um levantamento, e vi que acontece com as de todos. O Governo está segurando o dinheiro, fazendo caixa para produzir superávit primário. Ao mesmo tempo, faz o jogo orçamentário, mandando créditos para cá, dizendo que há excesso de arrecadação, e não paga a conta passada.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos colegas Relatores dos créditos suplementares para isso. Em algumas situações, realmente é difícil atender emendas de Parlamentares, como no caso do INSS, da ação social ou coisa semelhante — foram quase mil emendas. Era difícil atender todos os Parlamentares com os recursos disponibilizados naquele crédito. O ilustre Senador Luiz Otávio, do Pará, está aqui e vai me ajudar a brigar por uma emenda nossa, pois é bom de briga.

Digo a V.Exa., Sr. Presidente, e aos nobres Relatores de créditos suplementares ou especiais que é necessário avaliar emenda por emenda. Temos o direito de rever os projetos do Governo, como revemos no Orçamento encaminhado as metas e propostas governamentais, e acrescer ou modificar algumas aplicações de recursos. Sistemáticamente, os Relatores têm rejeitado todas as emendas, sem maior argumentação. Acho que devemos ter um pouco mais de consideração até com os próprios colegas que se debruçam sobre os créditos especiais e os estudam.

Tenho participado deste trabalho, tentando contribuir para melhorar, às vezes, o crédito suplementar, apresentando algumas emendas para meu próprio Estado. Como agora, no caso do INCRA. Estou pleiteando recurso para o sul do Pará. Estão lá 20% dos assentados brasileiros e 50% dos litígios possessórios e conflitos de terra. Então, temos direito de ser melhor aquinhoados com recursos para aquela Região.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - A fim de que possamos atender a V.Exa., na votação do crédito, peço que conclua.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Já há quorum?

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Já.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu até estava contribuindo com a Mesa, usando da palavra. Agradeço a atenção de V.Exa. para ratificar a necessidade de nós, Parlamentares, acatarmos, pelo menos apreciarmos com certo rigor, as emendas apresentadas aos créditos suplementares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Havendo **quorum**, declaramos aprovada a ata da reunião anterior.

Passamos à Pauta nº 18/99:

Projeto de Lei nº 11-B, de 1999, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de 76 milhões, para os fins que especifica.

Relator: Senador Romero Jucá.

Voto: Favorável, nos termos propostos no substitutivo.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, apenas informo às Sras. e Srs. Parlamentares que eu havia desmembrado o projeto exatamente porque haviam pairado dúvidas sobre o recurso específico para o Porto de Santos. Havia orientação e decisão da Comissão no tocante à obra do TECON 2, terminal de contêineres, que tinha sido impugnada como irregular.

Pedimos informações ao Ministério e, depois de diligências, temos documentos demonstrando que esses recursos não serão utilizados especificamente nessas obras. E mais: que o contrato em questão, levantado pelo Tribunal de Contas, também comunicado por escrito, foi rescindido.

Sanam-se todas as irregularidades encontradas nessa questão. Portanto, meu parecer é positivo, recomendando a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, fui um dos que discutiu a questão. Quero deixar claro o seguinte: para não parecer que a ação de retardamento tenha sido desta Comissão, o Relator, Senador Romero Jucá, havia enviado ofício ao Ministério no dia 2 de setembro. O ofício de resposta, que agora foi enviado, foi assinado no dia 13 de outubro. Portanto, levou um mês e meio para

que ofício de uma página fosse feito. É bom deixar claro que a responsabilidade pelo atraso não cabe ao Relator, evidentemente, nem a esta Comissão.

Ressalto um parágrafo da Informação nº 30, enviada ao Senador Romero Jucá, assinada pelo Chefe de Gabinete do Secretário-Executivo, Dr. Nelson Machado Fagundes. O parágrafo diz o seguinte:

Consultada a respeito, a CODESP, conforme expediente em anexo, indica a necessidade de alocação de recursos em obras emergenciais no TECON 2, de forma a executar obras essenciais, objetivando preservar os investimentos já realizados para posterior privatização, ressaltando, entretanto, que qualquer aplicação de recurso no projeto de ampliação do terminal de contêineres, margem esquerda do Porto de Santos, só poderá ser realizada após autorização específica da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Nacional, conforme previsto no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.789.

Como tinha alguma dúvida sobre essa redação, estive pessoalmente junto ao Secretário-Executivo do Ministério, Dr. Paulo Fontenele. A interpretação explícita dada por ele é de que esses recursos não são para serem utilizados na obra do TECON 2. Isso foi explicitado pelo Dr. Paulo Fontenele, inclusive na presença do Sr. Deputado Paulo Kobayashi, coordenador da bancada de São Paulo.

Nesses termos, e com essa interpretação, com esse entendimento, peço que a carta seja transcrita e o entendimento explicitado na ata.

Sou favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Continua em discussão.

(Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com o parecer permaneçam como estão.

(Pausa.)

Aprovado na Câmara, contra quatro votos, dos Deputados João Fassarella, Ben-Hur Ferreira, Gilmar Machado e Fernando Marroni.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Convido o Senador Romero Jucá para fazer a conferência.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, vou chamar à votação nominal na Câmara dos Deputados.

Partido da Frente Liberal, PFL.

Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - "Sim".

Deputado Cesar Bandeira.

Deputado Jorge Khoury.

Deputado José Lourenço.

Deputado José Melo.

Deputado Lael Varella.

Deputada Laura Carneiro.

Deputado Neuton Lima

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Osvaldo Coelho.

Deputado Paes Landim.

Deputado Paulo Braga.

Deputado Santos Filho.

Deputado Wilson Braga.

Deputado Aracely de Paula.

Deputado Aroldo Cedraz.

Deputado Ciro Nogueira.

Deputado Deusdeth Pantoja.

Deputado Francisco Garcia.

Deputado Jaime Martins.

Deputado José Carlos Coutinho

Deputado José Thomaz Nonô.

Deputado Luciano Castro.

Deputado Luis Barbosa.

Deputado Paulo Marinho.

Deputado Sérgio Barcellos.

Deputada Zila Bezerra.

Há algum Deputado do PFL que deixou de ser chamado? (Pausa.)

PMDB.

Deputado Armando Abílio.

Deputado Damião Feliciano.

Deputado Eunício Oliveira.

Deputado Freire Júnior.

Deputado José Chaves.

Deputado José Priante.

Deputado Osvaldo Reis.

Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Voto com o Relator.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Renato Vianna.

Deputado Silas Brasileiro.

Deputado Waldemir Moka.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Alceste Almeida.

Deputado Darcísio Perondi.

Deputado João Henrique.

Deputado Jorge Alberto.

Deputado José Borba.

Deputado Milton Monti.

Deputado Norberto Teixeira.

Deputado Olavo Calheiros.

Deputado Pedro Novais.

Deputado Múcio Sá.

Deputado Philemon Rodrigues.

Deputado Ricardo Noronha.

Eu perguntaria se há algum Parlamentar do PMDB que não foi chamado?

(Pausa.)

PSDB.

Deputado Alberto Goldman.

Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - "Sim", Presidente.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO - "Sim", Presidente.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado João Leão.

Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - "Sim", com o Relator.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Narcio Rodrigues.

Deputado Paulo Feijó.

Deputado Paulo Mourão.

Deputado Pedro Henry.

Deputado Roberto Rocha.

O SR. DEPUTADO ROBERTO ROCHA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Rommel Feijó.

Deputado Alexandre Santos.

Deputado B. Sá.

O SR. DEPUTADO B. SÁ - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputada Fátima Pelaes.

Deputado João Almeida.

Deputado Julio Semeghini.

Deputada Lidia Quinan.

Deputado Marcus Vicente.

Deputado Mário Negromonte.

Deputado Pedro Canedo.

Deputado Sérgio Guerra.

Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Deputado Ricarte de Freitas.

Eu perguntaria se algum Parlamentar do PSDB deixou de ser chamado?

(Pausa.)

PT.

Deputado Ben-Hur Ferreira.

O Deputado Ben-Hur Ferreira estava presente e pediu verificação em apoioamento. Então, conta como voto "não". Se não, cai o apoioamento.

Vou computar o voto do Deputado Ben-Hur Ferreira como "não", tendo em vista que ele foi computado como voto de apoioamento. Ao não computar o voto dele, poderá cair o apoioamento. Então, para colaborar com a Liderança do PT, vamos contar como voto "não".

Deputado Carlito Merss.

Deputado Fernando Marroni. Também "não".

Deputado João Coser.

Deputado João Fassarella. "Não".

Deputado Nilson Mourão.

Deputado Virgílio Guimarães. Também "não".

Deputado Antonio Palocci.

Deputado Gilmar Machado.

Deputado João Grandão.

Deputado João Paulo.

Deputado José Pimentel.

Deputado Luiz Sérgio.

Deputado Pedro Celso.

Algum Parlamentar do Partido dos Trabalhadores deixou de ser chamado?

(Pausa.)

PPB.

Deputado Almir Sá.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Cleonânicio Fonseca.

Deputado Iberê Ferreira.

O SR. DEPUTADO IBERÊ FERREIRA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - "Sim".

Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Deputado Nelson Meurer.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Roberto Balestra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Vadão Gomes.

Deputado Eliseu Moura.

Deputado João Tota.

Deputado Pedro Corrêa.

Deputado Ricardo Barros.

Algum Parlamentar do PPB deixou de ser chamado? (Pausa.)

PTB.

Deputado Félix Mendonça.

Deputado Fernando Gonçalves.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GONÇALVES - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado José Carlos Elias.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ELIAS - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Eduardo Paes.

Deputado Renildo Leal.

Deputado Nelson Marquezelli.

Algum Parlamentar do PTB deixou de ser chamado? (Pausa.)

PDT.

Deputado Airton Dipp.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - "Não".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Coriolano Sales.

Deputado Eurípedes Miranda.

O SR. DEPUTADO EURÍPEDES MIRANDA - "Não".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero votar "não", até porque o Tribunal de Contas alega ainda algumas irregularidades. Então, voto "não".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Pompeo de Mattos.

Bloco Parlamentar PSB/PCdoB

Deputado Djalma Paes.

Deputado Gonzaga Patriota.

Deputado Sérgio Miranda.

Deputado Agnelo Queiroz.

Deputado Givaldo Carimbão.

Bloco Parlamentar PL/PST/PMN/PSL.

Eujácio Simões.

João Caldas.

Marcos Cintra.

Fazendo a rechamada ao PFL.

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES - Pela ordem, Sr. Presidente. Quero retificar o meu voto, eu votei errado. É "sim" mesmo.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Philemon Rodrigues vota "sim".

Deputado José Lourenço.

Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Jorge Khoury, PFL. PMDB.

Deputado Philemon Rodrigues retifica para "sim".

PPB.

Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Osvaldo Coelho. PFL.

Algum Parlamentar membro da Comissão deixou de ser chamado? (Pausa.)

Vou apurar os votos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Encerramos a votação, vamos fazer a apuração.

(Apuração da votação.)

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, o resultado: 26 votos "sim", 8 votos "não". Total de votantes: 34.

Votaram 34 Srs. Parlamentares: 26 "sim", e 8 "não". Portanto, o **quorum** foi atingido. O projeto foi aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Então, o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Pauta nº 19.

Projeto de Lei nº 22/99 (remanescente da Pauta nº 17), que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de 191 milhões, 4 mil e 737 reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Relator: Senador Mauro Miranda.

Voto: pelo desmembramento do projeto. Favorável ao substitutivo, com as emendas acatadas pelo Relator, referente ao Projeto de Lei nº 22-A/99 e favorável ao substitutivo referente ao Projeto de Lei nº 22-B/99.

Com a palavra o Senador Mauro Miranda, para apresentação do relatório.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, o relatório apresentado, que está sendo distribuído neste momento, é um relatório anterior, tendo em vista que o Ministro do Meio Ambiente pediu a retirada de um crédito que tinha pedido para ser incluído, de 3 milhões e 200. Em função disso, estamos...

Quanto aos outros itens, permanecem da mesma forma como estão estabelecidos nesse relatório já apresentado. O Governo Federal manda esse projeto para aprovação desta Casa, com relação ao Ministério dos Transportes, a fim de que seja aprovado o remanejamento de recursos pela administração direta para a Companhia de Navegação do São Francisco, para a Empresa Brasileira de Planejamentos de Transportes, para a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, a CBTU, para o Fundo da Marinha Mercante e para a Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., a VALEC.

Além disso, nesse crédito há recursos para o Ministério do Meio Ambiente, destinados principalmente ao parques nacionais, sobretudo ao Parque Nacional do Descobrimento e do Pau-Brasil, e para os Ministérios de Minas e Energia e da Ciência e Tecnologia.

Fizemos as análises propostas e tivemos entendimentos diretos com o Ministro dos Transportes, que nos sugeriu algumas modificações. Dentre elas, consultado o Ministério do Planejamento, fizemos emendas modificativas com relação ao Ministério do Meio Ambiente. São quatro emendas relativas ao Ministério do Meio Ambiente. Quanto ao Ministério dos Transportes, também tivemos duas modificações que foram atendidas, especialmente com relação a São Paulo. A bancada federal desta Casa apresentou emenda para destinar recursos ao Metrô de São Paulo, o que tinha sido cancelado. Voltamos atrás no primeiro relatório apresentado pelo Deputado Alberto Goldman e, em entendimento com o Ministro Padilha, sanamos esse problema do relatório inicial.

Assim, Sr. Presidente, nosso voto é pela aprovação, diminuindo o crédito original de 191 milhões, 4 mil e 737 reais para 179 milhões, 828 mil e 737 reais.

No que diz respeito às emendas apresentadas, adotamos as seguintes decisões. Consideramos inadmitida a Emenda nº 1, por contrariar o art. 47, inciso I, alínea "a", do Regulamento Interno da Comissão. Rejeitamos as Emendas de nºs 2 a 28, especialmente dirigidas ao Ministério do Meio Ambiente, considerando que os recursos do Meio Ambiente eram escassos e que iriam descaracterizar especialmente a organização do Parque do Descobrimento, no Estado da Bahia.

Diante do exposto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22, de 1999, com as alterações decorrentes das emendas de Relator em termos substitutivos, e todas as emendas alicerçadas nos pareceres ou nas sugestões dos Ministros dos Transportes e do Meio Ambiente, que estão anexadas ao meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Conforme exposto pelo Sr. Relator, ele voltou ao projeto original, não havendo, então, o desmembramento. Em face disso, e havendo só uma emenda rejeitada, declaro inadm. na forma do art. 9º, letra "q", do Regulamento Interno da Comissão.

Está em discussão a matéria.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, eu havia solicitado a suspensão, e foi aprovado pela Comissão o adiamento da discussão da matéria. O que se estava fazendo aqui era cancelar recursos que tinham sido colocados pela bancada de São Paulo para o trem metropolitano de São Paulo. E esse cancelamento estava alocando esses mesmos recursos para trens metropolitanos no Rio de Janeiro. Não tenho nada contra o fato de que o Rio de Janeiro tenha mais recursos para os seus trens metropolitanos. Acho que tem de ter mesmo. Agora, o que não tem sentido é cancelar os recursos que a bancada de São Paulo direcionou para os seus trens e colocar recursos numa emenda de outra bancada, ou em um plano de trabalho de outro Estado.

Devido a isso, estivemos, o coordenador da bancada, Deputado Paulo Kobayashi, e eu, no Ministério. Falamos com o Secretário-Executivo, Dr. Paulo Fontenele, que reconheceu o erro. Tinha havido de fato um erro. Não deveriam ter feito isso. Poderiam, sim, mas não deveriam ter feito isso. Reconheceu e sugeriu ao Relator que fizesse a mudança, voltando-se atrás, mas não em relação à totalidade, aos 100% que ele havia realocado, porque nós mesmos chegamos à conclusão, em contato com a Secretaria de São Paulo, de que não seria possível investir aqueles recursos na totalidade. Então, se não era possível investir na totalidade, também não adiantava deixá-lo morrer. Era preferível transferir para uma outra área. Nós, então, aceitamos transferir uma parte desses recursos para os trens metropolitanos do Rio de Janeiro.

Temos um crédito, portanto, com o Rio de Janeiro. Mas, uma boa parte disso, eu diria que praticamente 10 milhões de reais, ficou mantida para os trens de São Paulo. Serão utilizados nas estações, que estão agora em fase final, para o melhoramento do transporte de massa na Região Metropolitana de São Paulo.

Em face dessa mudança, cumprimento o Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Dr. Paulo Fontenele, que foi competente, capaz e muito digno nas suas posições, como sempre. Conheço-o há muito tempo. Resolveu-se dessa forma a questão. Portanto, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Continua a discussão.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, fui informado pela assessoria há pouco — daí por que estou levantando esta questão — que na votação anterior meu voto foi computado como "não". Eu sequer estava em plenário.

Vou acabar de levantar a questão de ordem. Depois, se alguém quiser, pode contraditar-me, sem nenhum problema.

Eu sei que a intenção de quem secretariava a Mesa, ao fazê-lo, foi no sentido de não prejudicar o pedido de verificação feito pelo Deputado João Fassarella. Não houve, portanto, qualquer motivação dolosa no sentido de se querer realizar uma computação fraudulenta. Nada disso. Quero deixar, de pronto, esse meu reconhecimento. Mas, objetivamente, houve uma votação; eu não estava presente, e foi contado o meu voto.

Levanto a segunda questão de ordem, e não para contestar a apuração feita, mas porque me parece que quem faz o pedido de verificação necessariamente tem de estar presente e computado; se não, cai o pedido de verificação. Mas o Regulamento Interno desta Comissão fala em apoio. Tem de ter o apoio. O apoio, parece-me, pelo Regimento da Câmara, que se sobrepõe a esse, não deveria ser aplicado a essa regra. Mesmo se houver entendimento.

Quer dizer, a primeira questão de ordem que apresento a V.Exa. é esta: se àqueles que simplesmente apóiam aplica-se a norma geral de presença necessária e se também é aplicada àquele que faz o pedido de verificação.

A segunda questão, Sr. Presidente, não implica contestação do comportamento da Mesa. Não quero fazer extemporaneamente um pedido de recontagem, de reconsideração do resultado. Nessa hipótese, o que deveria prevalecer seria a queda do pedido de verificação, e não a computação do voto de quem não está presente.

Então, são as duas questões que apresento, até para que saibamos qual será o comportamento daqui para frente. Tanto para quem está presidindo os trabalhos, bem intencionado, fazendo da melhor maneira possível, como para quem está também, de maneira legítima, aplicando um instrumento de ação parlamentar que existe desde o início dos Parlamentos, que é a obstrução parlamentar. É legítimo, democrático, usual, tricentenário, aceito em outros Parlamentos. Cada um tem de saber como o pratica. Até para eventualmente não fazer como eu. Tomei uma atitude que poderia não ter o resguardo da Mesa da Casa, ou da praxe parlamentar, ou dos dispositivos legais.

Então, para encerrar, Sr. Presidente, são estas duas questões de ordem que levanto. Primeiro, ao se falar em apoio, aplicaríamos aos apoiadores a mesma norma que pacificamente se aplica a quem pede verificação? Segundo, havendo esse entendimento, e na ausência daqueles que apoiaram, não deveria automaticamente cair, aí sim, o pedido de verificação, e não a sua contagem em termos de voto?

É o que submeto à apreciação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Para contraditar, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, é extremamente importante a dúvida do Deputado, até para que atentemos para procedimentos futuros. É bem verdade que essa indagação agora não se aplica à matéria, porque é um processo que já foi votado, não se aplica mais. Mas é imensamente importante que fique claro isso.

Na verdade, quando computei o voto, levantamos a questão com a Liderança do PT e dissemos que, se não computássemos o voto, cairia o pedido de

verificação. No meu entender, se o Partido dos Trabalhadores não quisesse que fosse computado o apoio — que deve, sim, ser computado, pois só pode apoiar quem está presente; se não estiver presente, não pode dar apoio, porque conta como presença permanente durante o processo, e seria a figura da obstrução —, teria dito que estaria em obstrução, não contaria os votos, também não contaria o apoio.

Portanto, considerando importante para votações futuras essa questão, registro meu ponto de vista: o apoio se conta como presença efetivamente para garantir o processo de apuração de votos. Foi o que procurei fazer, com aquiescência, colocando essa questão claramente, cristalinamente, não só para a Liderança do PT, mas para todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - A questão levantada pelo nobre Deputado tem procedência. No entanto, ela não prejudicou o resultado final da apuração. Em primeiro lugar, porque a votação realizada, se não fosse computada, com a concordância do Líder do PT, a soma dos votos do apoio, cairia o pedido de verificação, como foi exposto.

Mas, a princípio, a Mesa decide que, nesse pedido de apoio, é necessário o pedido de verificação e, na verificação, é necessária a presença física de apoio, para que se caracterize efetivamente o número necessário à votação.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, evidentemente acolhemos a decisão de V.Exa. Vamos fazer um estudo mais detalhado dos dispositivos legais e, se for o caso, faremos por escrito um recurso à própria Mesa ou à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - V.Exa. poderá submeter por escrito o requerimento...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - É uma decisão. Só para não parecer deslealdade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Para definir o processo.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - É para dizer que acolhemos, mas vamos debruçar-nos de maneira mais detalhada sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Correto.

Continua a discussão.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, é lógico que a responsabilidade do trabalho de acompanhamento é nossa, mas faço uma argumentação. Tínhamos um relatório, um trabalho anterior, e houve aqui alterações. Cheguei depois do horário, mas o relatório foi entregue agora.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Já tinha sido entregue há mais tempo, mas como o Ministro do Meio Ambiente...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Pois é, mas houve modificação do relatório original anteriormente entregue.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Possivelmente. Não sei a questão da secretaria, se ela entregou hoje ou antes. Mas eu entreguei no prazo adequado.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - O relatório inicial foi distribuído. Depois, ele o modificou e, em seguida, voltou atrás. Portanto, já era de conhecimento público o relatório oficial...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Não, o relatório original, mas não a modificação. A modificação foi entregue agora. Essa é a discussão que quero fazer, porque, quando tenho o relatório anteriormente, tenho condições de me preparar. Agora, quando me é entregue na hora, preciso de um prazo para poder, inclusive, emitir o meu parecer sobre a modificação feita.

Quero saber da secretaria por que só o recebi agora?

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Eu não sei o caso da secretaria, mas V.Exa. tem razão. A única modificação que houve foi a questão do Ministério do Meio Ambiente, que informou não ter mais interesse no remanejamento de 3 milhões e 200 mil, tendo em vista que não dava tempo para gastar mais durante o

ano. Então, permaneceu da mesma forma. Em vez de desmembrarmos o relatório do meio ambiente em dois projetos, voltamos ao original. Dispensamos essa parte de 3 milhões e 200 mil porque o Ministro achou que não precisava mudar, pois não daria tempo de fazer os gastos durante o final de novembro e dezembro.

Então, a única modificação em que V.Exa. pode ter dúvida é a que se refere a esses 3 milhões e 200 mil, que o Ministro pede para que não sejam mais tocados. Tirei do desmembramento de um outro relatório, que seria...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - É exatamente sobre isso que eu queria ter informações. Porque o Secretário de Meio Ambiente em Minas Gerais tem importantes projetos em andamento que precisam de recursos. Eu não consegui entender. Quero saber quais foram as razões — desculpem-me, porque não consegui ler. Quais são as razões? Argumento com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Eu poderia esclarecer por que...

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem, que talvez poderia atender ao PT. Os outros créditos são importantes, inclusive um que diz respeito à navegação na Amazônia, algo extremamente importante. Devemos fazer como fiz no outro relatório. Podemos desmembrar esse item específico do Ministério do Meio Ambiente. Não seria votado. Fariamos o desmembramento para que o PT pudesse dar o seu parecer. E o restante do que não foi modificado seria votado normalmente. Aí teríamos condições de aprovar, atendendo a V.Exas., e fazer esse trabalho depois.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Obrigado pela sua demão, Senador. Peço somente uma consideração. Faço um apelo no sentido de que a aprovação ocorra especialmente com relação ao Parque do Descobrimento, na Bahia, porque vai atrasar demais esse negócio. Já está atrasado por causa do problema que tivemos aqui na Comissão. Se se esperar mais um pouco... As festividades já estão próximas. Acho que já discutimos demais sobre esse recurso para essa área. Conversei com o Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais, o ex-Ministro

Murilo Badaró, que estava plenamente de acordo com relação a esse desmembramento. Conversamos também com o Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, que também concorda em atender as preocupações de Minas Gerais.

Então, tive esse cuidado de atender o ex-Ministro Murilo Badaró, que conversou com o Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho. Todos estão de acordo com esse relatório.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Mas não é o nosso Secretário de Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Nobre Deputado Gilmar Machado, apenas um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Essa proposta que o Senador fez, inclusive interessante, é viável. Na verdade, no que se refere à questão ambiental, queremos discutir melhor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Poderemos também deixar essa matéria para o fim da pauta. Mas vou explicar o que aconteceu.

Eles queriam transferir esses 3 milhões e 200 mil para um centro de biotecnologia no Amazonas. Mas, alegando depois que não teriam tempo de fazer o planejamento de utilização da verba, era preferível que ficassem no Ministério mesmo. Esse atendimento é feito no País todo, inclusive Minas Gerais, porque a verba será do Gabinete do Ministro. Era do Ministro mesmo, não é?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Então, não haverá nenhum problema na distribuição da verba futura, porque aquela aplicação específica no centro de biotecnologia já ficou para outra época, acabou.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sim. Concordo com o encaminhamento apresentado pelo Senador Romero Jucá, que propõe esse desmembramento. Nessa questão ambiental, temos interesse, porque é um recurso importante. Há muitos projetos que queremos desenvolver, em que tem como gastar até o final do ano. Não consigo entender o Ministério dizer que não consegue

fazer projetos que já estão prontos. Inclusive, as universidades têm projetos apresentados lá. Temos discutido...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - É, da Pampulha. Tem uma série de projetos que podem. Faço, então, o encaminhamento para que possamos continuar, fazendo esse desmembramento. Depois acertamos essa questão do meio ambiente, para encontrarmos uma forma.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, acato a sugestão de S.Exa., pedindo ao Deputado que se inteire aqui logo — quem sabe, até antes do final da reunião — de todo o processo, pessoalmente, com as notas do próprio Ministério, para discutirmos conjuntamente

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Claro. É porque eu não tive acesso a isso antes.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Quem sabe podemos voltar no sentido do adiamento desse projeto também e...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Se desmembrar, é melhor.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Então, aceito o desmembramento e vou tentar discutir com o Deputado a segunda parte.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Fica desmembrado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Suspensa a discussão desse processo. Enquanto V.Exas. discutem e chegam a um acordo...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, é o contrário. A proposta é a seguinte: desmembra-se do projeto a parte específica do meio ambiente, vota-se agora o restante. Se até o fim da sessão o PT tiver uma posição, volta-se ao desmembrado e se vota. Se não, ficará para a próxima sessão.

(Não identificado) - Ótimo.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Mas desmembrar dentro do crédito especial só do Ministério do Meio Ambiente?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Exato. Fica separado do Ministério do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Aceita a sugestão. Votaremos apenas a primeira parte do crédito geral, com a exclusão do Ministério do Meio Ambiente, que fica suspenso. Se chegarmos a um acordo, votaremos a seguir.

Em votação, conforme o exposto, o projeto, que passa a ser o de nº 22-A, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado também.

Passamos ao Projeto de Lei nº 29, de 1999.

Projeto de Lei nº 29, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de 1 bilhão, 19 milhões e 77 mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Relator: Deputado Osvaldo Coelho.

Voto: favorável, nos termos propostos no projeto.

Com a palavra o Deputado Osvaldo Coelho.

O SR. DEPUTADO OSVALDO COELHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, o Presidente da República encaminha à Casa a Mensagem nº 942, que submete ao Congresso a apreciação do projeto de lei autorizando o Executivo a abrir o crédito de 1 bilhão, 19 milhões e 77 mil reais. Esses recursos destinam-se a juros da dívida contratual externa — dívida da União, do Banco do Nordeste, de Estados e Municípios, da SIDERBRAS e também dívida externa da extinta NUCLEBRÁS e subsidiárias; juros da dívida mobiliária na área externa nas subatividades "Serviço da dívida decorrente da emissão de Brazilian Investment Bonds" e "Serviço da dívida decorrente do Bond Exchange Agreement".

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar serão provenientes da emissão de títulos da dívida pública (Fonte 144 — Emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional).

Voto.

A Exposição de Motivos nº 374, do Ministério do Orçamento e Gestão, explica que o crédito suplementar pleiteado pelo Ministério da Fazenda, justifica-se em decorrência da desvalorização do real. Por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para 1999, foi adotada a cotação de R\$1,2903 por dólar. Já na reestimativa para os valores vincendos, que serviram de base para o crédito, foi utilizada a cotação R\$1,75 por dólar.

Os recursos que dão lastro ao crédito suplementar pretendido, referentes ao pagamento de juros, são decorrentes da emissão de papéis do Tesouro Nacional, no valor correspondente à totalidade dessa solicitação.

Nenhuma emenda foi apresentada ao projeto.

Este é o meu parecer. É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Em discussão o relatório apresentado pelo Deputado Osvaldo Coelho.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, faço um comentário. Logicamente que é fato consumado, temos de pagar os juros. Como sempre, pagamos os juros. É mais 1 bilhão de reais da Nação, do País. É lamentável que o Governo tenha contratado. Agora há pouco, Deputado Osvaldo Coelho, o Deputado José Lourenço fazia um comentário de um noticiário dos jornais da semana passada que falava, inclusive, de uma tomada de empréstimos externos pelo Governo com juros de 12%. O que significa uma agressão, uma roubalheira institucionalizada. O Governo brasileiro mete o jamegão embaixo para tomar esse empréstimo a juros de 12%. Ou seja, o nosso Nordeste e o nosso Norte ficam a ver navios, passando por aqui e indo para os países mais desenvolvidos. É o dinheiro que sai do nosso sacrifício e vai para outros países.

Então, lamentavelmente, temos de pagar os juros. Contrataram, agora temos de pagar. Temos de aprovar o relatório, Deputado. Agora, tem que se registrar. O Governo tem de levar com mais seriedade essa questão de pagamento de juros, externos e internos, sob pena da atrofia permanente do Estado brasileiro.

Então, o PDT tem de fazer esse registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - O Deputado Giovanni Queiroz, com o seu protesto, vota "sim".

Continua a discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, trata-se de um pedido de crédito suplementar no valor de 1 bilhão e 19 milhões para pagamento de encargos da dívida brasileira. Todos nós que estamos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Desculpe-me, Deputado. Apelo aos Srs. Deputados, tendo em vista que estamos com uma pauta longa, que procurem ser o mais sintético possível. Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Trata-se de uma solicitação de crédito de mais de 1 bilhão de reais para pagamento da dívida. Todos nós que estamos participando do esforço de relatar o Orçamento para o ano 2000 vivemos extrema dificuldade. O Orçamento veio de tal forma escasso, enxuto, que nos faz realmente constatar as extremas dificuldades que estamos vivendo para obter os recursos necessários para a aprovação das emendas individuais, de bancada e de Comissão.

Temos que cumprir a determinação da LDO, à qual resistimos enquanto nos foi possível, que era a obrigação de se obter um superávit primário de 2,6% do PIB, para que fosse possível arrecadar, com esse superávit primário, em torno de 28 bilhões de reais.

Quantos aos juros líquidos, descontados os ingressos de juros, abatendo-se o que o Governo vai receber de juros, dos 78, 79 bilhões que estão previstos no Orçamento, devem ter um gasto líquido de recursos orçamentários da ordem de 25

bilhões durante o exercício do ano 2000, esperando-se, ainda, um superávit operacional da ordem de 2 bilhões de dólares.

Acredita-se que tudo isso faz parte da necessidade do ajuste fiscal. Acontece, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que dessa maneira estaremos sacrificando a Nação. Sacrificando também a nossa capacidade de investimento, a nossa capacidade de expressarmos no Orçamento a vontade do Parlamento e a nossa obrigação de oferecer à Nação brasileira saúde, educação, saneamento, defesa dos direitos da criança e do adolescente — e insistimos no País com esse drama das FEBEMs. Contingenciaram-se, portanto, da execução orçamentária, 18 milhões dos recursos destinados ao Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, para atender exatamente os adolescentes em conflito com a lei. Tudo isso para quê? Para que esse esforço? Para que essa redução de investimentos? Para que essa redução de gastos com o social? Apenas para atender a voracidade de gastos, a voracidade dessa agiotagem institucionalizada que domina a sociedade brasileira, que amesquinha nossa capacidade de investimentos, que avilta a capacidade do nosso País em suprir realmente as reais necessidades da população brasileira.

Aqui fica, portanto, o nosso questionamento, o nosso inconformismo em relação a essa inversão de prioridades na execução orçamentária. Foi dito aqui que o atendimento a essa questão deveria ser tratado como se fosse uma responsabilidade. Quem deve, deve pagar. Não poderíamos, de acordo com uma administração responsável, pregarmos o calote em relação a compromissos assumidos. Entretanto, acho que devemos estar abertos a uma renegociação dessa dívida. O acordo com o Fundo Monetário Internacional tem que ser obrigatoriamente revisto, porque com base nele não vamos ter como elaborar um Orçamento da União que consiga atender as necessidades sociais, nem de investimento, do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Para discutir, concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Acho que o nobre Deputado João Fassarella, neste caso, está misturando um pouco alhos com bugalhos.

Em primeiro lugar, estamos discutindo créditos para o Orçamento de 1999. Não estamos tratando do Orçamento 2000, que será ainda discutido. Estamos discutindo o Orçamento de 1999.

Em segundo lugar, os juros têm que ser pagos, a não ser que se declare alguma moratória. Há uma dívida. Os juros têm que ser pagos. O que podemos discutir, e S. Exa. está discutindo, é se vamos pagar juros com recursos orçamentários, de receitas orçamentárias, e, portanto, manter a dívida pública no limite em que está, ou se vamos pagar juros aumentando a dívida pública. Aí está a contradição do nobre Deputado João Fassarella. Se queremos diminuir o peso dos juros e deixar de pagar, teremos que diminuir a dívida pública.

No Orçamento 2000 vamos discutir exatamente isso. Se temos, pela determinação da LDO, para 2000, uma determinada faixa de juros a pagar, é porque decidimos não aumentar a dívida pública. Ora, podemos dizer que vamos pagar esses juros com emissão de novos papéis, com o aumento da dívida pública, o que, sem dúvida, acarretará também aumento das taxas de juros em seguida. Nesse caso específico, não estamos discutindo isso. O que estamos discutindo é o que existe a pagar. E estamos pagando com quê? Com a emissão de títulos da dívida pública. Nesse caso específico, o que estamos fazendo não é cancelar recursos das áreas de saúde, educação, etc.; estamos querendo pagar essa dívida com os recursos da emissão de títulos da dívida pública.

Ora, S. Exa. não quer que se faça nenhuma coisa nem outra. Vamos ler o relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Nobre Deputado Alberto Goldman, V. Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ouço V.Exa. com prazer, se o Presidente não diminuir o meu tempo.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Deputado Alberto Goldman, veja bem: a essência da questão que estamos discutindo é que a Nação está submetida a um estoque de dívidas passadas e a uma taxa de juros escorchantes. Esta é a realidade. E isso que nos vem sufocando vai continuar este ano. Sabe V.Exa. qual o percentual de investimentos do Orçamento atual que foi realizado neste ano de 1999? Ele não chega a 30%, apenas um pouco mais de 20%. Que parte do Orçamento foi executada quase que integralmente? Os encargos da dívida.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não foi só isso. Previdência, pessoal, custeios... Não só encargos da dívida.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Quanto à Previdência, há um projeto do Governo querendo reduzir direitos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Isso é para o futuro. -

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não. Atinge os que estão em vigor. Pessoal sem aumento.

Então, com essa política vamos sacrificar todo o restante, a nossa capacidade de investimento, para atender aos encargos da dívida. Enquanto não quebrarmos esse círculo vicioso, ficaremos asfixiados em investimentos e na qualidade do serviço público que devemos prestar. Isso acontece em 1999 e vai acontecer no ano 2000.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Deputado João Fassarella, só é possível quebrar esse círculo vicioso diminuindo a dívida pública. Não há outra forma. Só diminuindo a dívida pública. E diminuí-la significa pagar a parte dela e pagar o máximo de juros para não ter que emitir novas letras, novas dívidas, para aumentar essa dívida pública. Essa é a forma de quebrar.

A outra forma de se quebrar o círculo vicioso é decretando a moratória, o que traria milhares de outras implicações.

Quero lembrar que, pelo relatório feito aqui, vejam bem, estamos pagando juros da dívida contratual, dívidas do BNB e da SIDERBRAS assumidas em decretos-leis de 1943 e 1944, dívidas relativas a assuntos e programas do Banco

Central assumidos pela União — esse decreto é de 1987 —, dívidas externas da extinta NUCLEBRÁS e de subsidiárias junto a bancos assumidas pela União (Lei nº 7.862, de 1989), e assim por diante. Claro, estamos pagando juros, mas não estamos fazendo isso cancelando destinações sociais. Estamos pagando juros com a emissão de letras, com a emissão de mais dívidas. Este, o nosso problema. Estamos sendo obrigados, pela contingência do Orçamento, a pagar juros não com os recursos que temos, mas pagá-los fazendo mais dívidas. O problema é o inverso do que V. Exa. expõe.

Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, dialogando, esta Casa avança. Prova disso foi, agora, a fala do Senador Mauro Miranda, que se dispôs a discutir com a bancada do PT, ligou para o Ministro a fim de obter as informações necessárias, fez o ajuste que nos preocupava e, com isso, as dúvidas foram superadas. A bancada do PT está, portanto, disposta apoiar o relatório do Senador Mauro Miranda, com as explicações dadas.

Cumprimento o Senador pela diligência e disposição, pela capacidade de entendimento, pela conversa com o PT e com o Ministério — superando, inclusive, algo que muito nos preocupava: um possível atraso nas comemorações dos 500 anos da Independência.

Nesse sentido, creio que o desmembramento se torna desnecessário. Poderemos votar a globalidade e, com isso, ganharemos tempo. Quero ressaltar para V. Exa. esse aspecto, a fim de que, com esse entendimento, o andamento de nossos trabalhos seja feito da melhor forma possível.

Meus cumprimentos ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Senador Mauro Miranda.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Agradeço ao PT a compreensão. O entendimento foi o melhor possível, a favor do projeto — que, inclusive, foi melhorado. Permanece o mesmo projeto, e o PT reconheceu que estamos querendo trabalhar com todo o conjunto da Casa.

Agradeço também à Presidência pelo encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concluiremos a votação do projeto do qual foi Relator o Deputado Osvaldo Coelho e, a seguir, votaremos este.

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Deputado Osvaldo Coelho.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, foi encerrada a discussão do relatório?

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Já havia encerrado.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Eu coloquei o questionário da volta ao...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Deixe terminar este. Deputado Virgílio.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Para terminar este, tem-se de encerrar o outro. Eu tinha a intenção de discuti-lo. Não me inscrevi porque não estava aqui, mas participando de um entendimento com o Senador Mauro Miranda.

(CONVERSAS PARALELAS.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Esse relatório estava em andamento. Eu estava encerrando a discussão do relatório do Deputado Osvaldo Coelho. Agora, vamos concluir sua votação e, a seguir, votaremos o anterior.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, como não pude participar da discussão, farei agora o encaminhamento.

Vou encaminhar contrariamente a essa abertura de pagamento em virtude de não mais suportarmos continuar assistindo cortes e mais cortes em áreas essenciais. Temos acompanhado de perto a área da Educação, da qual somos titular, em que estamos assistindo a cortes de recursos. Agora, o Governo vem com mais um corte no salário-educação, que vai diminuir o repasse de recursos para Estados e Municípios. Contudo, para pagamento de juros nunca faltam recursos. Créditos e mais créditos são abertos para pagamento de juros de dívidas; mas não para o desenvolvimento da Educação.

Não vamos conseguir superar nossas dificuldades, nossos índices de pobreza, nossos problemas de Saúde, e outros mais, se não tivermos recursos. A área da Educação é essencial. Não vamos conseguir resolver o problema da violência se não levarmos, em primeiro lugar, as crianças para as escolas. E o Governo tem um projeto para cortar, como vimos agora em relação ao FEF. Serão retirados mais 20% do salário-educação, mais de 600 milhões. Tínhamos conseguido negociar isso através de emendas, para que esse prejuízo fosse de apenas 160 milhões — o que já seria uma grande perda para as crianças, para a Educação. Para o pagamento de juros, repito, tudo tem de ser feito para que possam ser alimentados os grandes grupos internacionais e, ao mesmo tempo, os bancos. Mas para as nossas crianças não temos recursos; temos, sim, de cortar, taxar, aprovar emendas que prejudicam esse desenvolvimento.

Depois, só nos resta ficar reclamando, como estamos fazendo agora, e realizando sessões para discutir a violência — que, em muitos casos, é praticada por menores. Esta Casa, agora, quer discutir a redução da idade penal. Será que temos de penalizar ainda mais esses jovens? Será que temos de mandar para a cadeia os nossos adolescentes? Agora, para pagar juros, temos mais de um bilhão.

Não podemos achar outra fórmula para resolver esse problema. Em virtude disso, estamos encaminhando contrariamente a essa proposta de abertura de crédito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto de quatro Deputados do PT: Deputados João Fassarella, Ben-Hur Ferreira, Virgílio Guimarães e Gilmar Machado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo em vista o acordo havido em relação ao PL nº 22/99-CN, declaro, primeiro, anulada a votação anteriormente realizada, cujo parecer era pela desmembramento da matéria. Anulada a votação anterior, faremos nova votação, agora em cumprimento ao acordo havido e ao parecer distribuído pelo Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, conforme o entendimento mencionado pelo Deputado Virgílio Guimarães e pelo Senador Mauro Miranda, dos três milhões e duzentos mil reais, duzentos ficarão alocados no Ministério para projetos ambientais a serem apresentados pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais. Foi esse o entendimento.

Queria fazer esse registro porque, para nós, essa dotação foi extremamente importante. Há diversos projetos em andamento, na área ambiental, que precisam ser concluídos ainda este ano.

Então, só para que fique clara a destinação desses três milhões e duzentos mil reais: 3 milhões serão destinados para propostas de modificação — inclusive,

alguns, para os 500 anos —, e os duzentos mil restantes ficam em aberto no Ministério para projetos ambientais do Estado de Minas Gerais.

Foi este o acerto feito.

Agradecemos imensamente ao Ministro e ao Senador, que foram extremamente corretos nessa negociação, para que o setor do Meio Ambiente também pudesse ser contemplado com esses créditos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra ao Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, estamos de acordo. Permanece o último texto distribuído.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com o parecer do Relator Mauro Miranda, nos termos do substitutivo apresentado, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Mensagem nº 343.

Execução orçamentária de subprojeto referente à BR-080, Uruaçu—Padre Bernardo. Relator, Deputado Jovair Arantes.

O Relator, Deputado Jovair Arantes, é favorável à autorização da execução dos créditos da dotação orçamentária consignada no Orçamento da União para 1999, no valor de 600 mil reais, conforme projeto de decreto legislativo apresentado.

Concedo a palavra o nobre Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente Srs. Deputados, essa BR-080 é uma luta de muitos anos. Pelo seu traçado original, faz parte da verdadeira Belém—Brasília. Quando saímos de Brasília para Belém do Pará ou para outras cidades, para outros Estados do norte do País, temos de passar por Anápolis, fazendo uma volta, um desvio de mais de 150 quilômetros em direção ao norte do País.

Esta rodovia é muito importante para todos os caminhoneiros, para os transportadores e principalmente para a economia do País. Historicamente, ela sempre teve problemas para sair do papel. Inclusive, no Plano Rodoviário — e no primeiro ano pertencemos à Comissão de Viação e Transportes —, já constava como se fosse uma rodovia absolutamente completa, pronta, com o seu pavimento realizado. No entanto, há três anos, faltavam mais de 70% da obra para serem concluídos.

Fizemos, na oportunidade, algumas investidas em relação à realização dessa obra pelo Governo Federal. Estivemos com as lideranças daquela região, do Vale de São Patrício, de Goianésia, de Barro Alto, de Uruaçu, de Padre Bernardo. Estivemos com o Presidente da República, que se comprometeu a terminar essa obra no seu Governo. Liberou S.Exa. recursos, através de emendas de bancada, em todos os anos em que encabeçamos esse trabalho. Para nossa surpresa, deparamos agora um crédito suplementar de 600 mil reais, o que é ainda muito pouco para a conclusão dessa rodovia, pois faltam mais de 70 quilômetros. Além disso, há uma série de irregularidades de contratos, do ponto de vista administrativo, junto ao Tribunal de Contas da União. Fizemos uma série de averiguações e obtivemos do Tribunal de Contas da União essas informações de erros no contrato.

Concluimos nosso voto da seguinte maneira:

Analisando detidamente as justificativas apresentadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER sobre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de

Contas da União a respeito da execução do trabalho BR-080, Uruaçu—Padre Bernardo, considero-as satisfatórias, não havendo, por conseguinte, motivos para que continue vedada a execução da obra.

Voto pela autorização da dotação orçamentária consignada no Orçamento da União de 1999 no subprojeto trabalho de nº 16.088.0537.1204.0023, BR-030/Goiás, Uruaçu—Padre Bernardo, no valor de 600 mil reais.

Somos favoráveis a essa matéria pelos motivos que dissertamos aqui, Sr. Presidente. Essa obra é da mais alta importância para o povo brasileiro, e as irregularidades cometidas ou pelas empresas, ou pelo DNER, ou pelos próprios organismos estaduais, que não completaram a obra satisfatoriamente, não podem penalizar o País.

Então, somos favoráveis à liberação desses 600 mil reais.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, trata-se de um valor efetivamente pequeno, 600 mil reais. Até acredito que ele seria totalmente insuficiente para fazer, como está sendo dito, os 70 quilômetros necessários para a conclusão dessa rodovia.

A Casa não deveria abrir um precedente por causa de 600 mil reais, que não resolverão o problema. Na realidade, o que está sendo questionado, principalmente pelo Tribunal de Contas da União, é a ausência de licitação para a contratação das empresas EMSA e EGESA, uma vez que o instituto da sub-rogação, nos moldes realizados, não é previsto no Direito Público. Essa é a principal irregularidade: a obra acabou sendo subcontratada.

Conforme relatório do Tribunal de Contas da União, há falta de fiscalização e uma série de outras irregularidades, como a omissão da Procuradoria Jurídica do DNER, a insuficiência financeira para conclusão e a ausência de faixa de domínio por parte da obra. Essas irregularidades foram indicadas pelo Tribunal.

Foi feita outra licitação ou foi mantido o contrato? Como foi tratada a sub-rogação?

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Deputado João Fassarella, são importantes suas abordagens. Não há mais problema em relação a essas irregularidades porque a obra foi delegada ao Estado de Goiás. Portanto, esses recursos irão ao DNER e serão imediatamente repassados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Goiás, o DERGO, que vem executando a obra nos últimos anos.

Então, é uma obra delegada e agora absolutamente fiscalizada pelo Governo goiano. É, inclusive, de absoluto interesse do Estado de Goiás, porque atravessa uma importante região agrícola do Estado, o Vale de São Patrício.

O Governo de Goiás assumiu a realização da obra. Estamos, outra vez, colocando recursos na BR-080 exatamente para a sua conclusão, ou para nos aproximarmos da mesma, se houver a liberação desta Comissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - A obra continuaria sendo executada pelas mesmas empresas?

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Pelo Estado de Goiás.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - O Estado de Goiás fará nova licitação?

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Não, já foi feita a licitação.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Qual é a empresa?

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - São exatamente a EMSA e a EGESA. Esta última já concluiu o seu trecho. Só falta agora o trecho da EMSA, uma empresa de Goiás que está realizando a obra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Relator, Sr. Deputado João Fassarella, gostaria de ler um trecho que talvez explique melhor. O próprio Ministro Humberto Souto, ao analisar a justificativa, diz o seguinte:

No que tange à sub-rogação total do contrato pela ESTENGE às empresas EMSA e EGESA, em que pese à pertinência das considerações tecidas pela unidade técnica, entendendo que não cabe reparo ao ato, pois a cláusula 7.3 do edital da concorrência previa essa possibilidade, atendendo, assim, ao disposto no art. 68, inciso VI, do Decreto-lei nº 2.300/86.

Portanto, pelo que estou entendendo, o próprio Relator do processo, Ministro Humberto Souto, reconhece a legalidade desse ato da sub-rogação.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Inclusive, fizemos toda a história do processo. Temos essa consulta ao Tribunal de Contas da União exatamente para não deixar a Comissão — como se diz amiúde — de saia justa. Então, fizemos todas as consultas, e o próprio Tribunal acha pertinente a liberação dos recursos, tendo em vista já terem sido sanados os problemas encontrados — que foram muitos, evidentemente. Não escondi nenhuma das irregularidades que ocorreram durante o processo de construção da rodovia. O trecho que falta está sendo realizado pelo Estado desde a época em que o nosso nobre Deputado Pedro Chaves era Secretário de Obras, e desde então essa obra tem tido uma seqüência lógica e responsável.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Desde o meu tempo, ela está andando aos trancos e barrancos.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - O Deputado Alberto Goldman, na Comissão de Viação e Transportes, ajudou a reincluir a BR-080 no plano de obras do Governo Federal, porque ela já constava como concluída, sendo que o Governo de Goiás e o seu povo precisam dessa obra. Aliás, todo o Brasil precisa dessa obra, da mais alta importância para o setor rodoviário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Continua com a palavra o nobre Deputado João Fassarella, para concluir.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Independentemente do mérito, já decorrida uma hora desde nosso pedido de verificação, comunicamos à Mesa que adotaremos o procedimento do pedido de verificação de votação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Gostaria de saber se já passou um hora.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Gostaria de fazer um apelo aos companheiros do PT.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Faço um apelo aos Deputados do PT em função da decisão tomada em relação a essas solicitações de verificação sistemáticas.

É perfeitamente pertinente e justo que façam o protesto que queiram em relação à indicação do Sub-Relator do PPA, apesar de não estarmos discutindo esse assunto nem o Orçamento. Estamos discutindo créditos suplementares, que ainda terão de ir ao Plenário para serem votados. Depois disso, os créditos terão de ser empenhados, utilizados. Teremos de examinar, daqui para diante, mais de quarenta ou cinquenta créditos, tratando de todas as áreas da administração pública, sem qualquer conotação de interesse político-eleitoral, como pagamento de pessoal, de cesta-básica, de investimentos, de custeio de Saúde, de Educação, de tudo.

Não me parece justo que, em função de uma questão dessas — e reconheço que é um problema para esta Casa —, todo o País sofra. O País não pode sofrer

por algo tão pequeno em relação à grandiosidade do problema que estamos enfrentando nesta Comissão.

Reconheço o protesto e acho que ele deve ser feito de todas as formas possíveis. Só não pode levar à paralisação da aprovação dos créditos, pois isso prejudica a todos, indistintamente, sem conotação política ou partidária.

Nesse sentido, faço um apelo aos Deputados do PT para que levem em conta isso e não promovam essas paralisações, porque assim estão paralisando o País.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Deputado Alberto Goldman, gostaria de, mais uma vez, esclarecer o posicionamento do PT, pois somos minoria e, como tal, não conseguimos paralisar a Casa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Tanto conseguem que o estão fazendo.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não é a minoria que consegue paralisar a Casa. Se a maioria acha que as nossas razões são pequenas diante dos problemas do País, para nós não são. Para nós, esta questão não é pequena. Ela envolve uma situação extremamente grave e que passa, de alguma forma, pelo Orçamento. Foram 36 milhões de dólares vindos do Orçamento que foram parar nas contas das empresas do Senador Luiz Estevão. Para o nosso partido, isso não é uma questão pequena.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Permite-me um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Um momento, vou concluir.

É uma questão extremamente grave. Repito, não se trata de um problema pessoal, mas, sim, de uma relação institucional e que atinge profundamente a nossa Comissão. Além disso, estamos, enquanto partido, atentos às decisões partidárias. Temos uma posição da direção de nosso partido, da coordenação de nossa bancada, e já a comunicamos aqui. Não ultrapassaremos essa decisão sem que a direção do partido e a coordenação de nossa bancada assim o decidam.

Então, em que pese a todo o bom relacionamento que desejamos manter na Comissão e ao reconhecimento da importância dos créditos que estão sendo votados, não me é possível passar por cima da decisão de nosso partido. Não considero, também, que a responsabilidade pela não aprovação desses créditos deva ser atribuída ao nosso partido, porque temos nesta Comissão um número pequeno de representantes.

Estamos aqui cumprindo com pertinência o nosso dever de Oposição e de defesa das posições partidárias. Se a representação dos partidos da base de sustentação do Governo tem outra posição, que coloque os seus Parlamentares na Casa, e então seremos democraticamente derrotados. Não nos preocupa esse ponto de vista. Não me é possível, em que pese a todo o apelo feito por V.Exa., ultrapassar a posição definida pelo nosso partido.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Solicito a V.Exa. um aparte para esclarecer a minha posição.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não se trata de discutir se 36 milhões são ou não importantes. Claro que são. Podem até não ser importantes diante de 45 bilhões, mas não é esta a questão, pois qualquer que seja o valor é importante. Trata-se de saber se tem a ver o fato de o Senador Luiz Estevão ser membro de uma Relatoria com a solução que será dada para os problemas do TRT, de ordem civil, criminal etc., que o Senado Federal enfrentará e que estamos enfrentando. E nada tem a ver. Ele pode até não ser Relator e ser membro da Comissão. Como será amanhã? Também vamos paralisar os trabalhos? Imaginem se a maioria — V.Exa. tem razão quando diz que os partidos de Oposição são minoria; se não, não seriam Oposição, é evidente —, que também não está de acordo com o Senador Luiz Estevão nessa Relatoria, tomasse a mesma atitude, paralisando, aí sim, de vez o País.

Portanto, o problema não é ser Oposição ou Situação. Não se trata disso, mas, sim, dos interesses que estamos enfrentando, dos interesses do País — que,

repito, são muito maiores do que quaisquer problemas que o Senador terá de enfrentar.

Aproveito a oportunidade para dizer ao Presidente que analise, do ponto de vista do Regimento, o fato de que o Senador Luiz Estevão, desde que se votou a LDO, não compareceu a nenhuma das reuniões. Pelo jeito, ele participa da obstrução, também. Por isso, gostaria que V.Exa. levantasse esse assunto.

(Não identificado) - A obstrução é só a declarada; não existe obstrução presumida.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não vejo o porquê de termos de mantê-lo na situação em que está, já que ele simplesmente não participa. Não só temos esse problema, como também ele nem comparece para configurar o número para que possamos votar as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - A abordagem feita pelo Deputado Alberto Goldman, sob certo aspecto, é pertinente. No entanto, estamos levantando as presenças nas várias reuniões, e teríamos de desligar da Comissão mais da metade de seus membros, se fôssemos cumprir rigorosamente o Regimento Interno. Mas comunicaremos às Lideranças,...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Pedindo a substituição dos faltosos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - ...ainda que em caráter confidencial, a presença dos Parlamentares nas reuniões das Comissões, sendo contadas as sessões a que têm faltado, como estão e o que diz o Regimento Interno. Primeiro, será feito um apelo aos Deputados e aos Senadores para que compareçam; e posteriormente, numa reunião de Lideranças, será aplicado o Regimento, na forma sugerida aqui.

Esse é o procedimento que a Comissão tomará.

Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quero dizer ao Deputado Jovair Arantes, Relator, que a resposta dada pelo Tribunal com relação à BR, no seu último voto, já nos satisfaz. Mas chamo a atenção de V.Exa. para o PL nº 64, que está tramitando na Casa e propõe o cancelamento desses recursos à BR-080, Uruaçu—Padre Bernardo.

Sugiro a V.Exa. que apresente uma emenda de cancelamento contra o cancelamento proposto pelo Governo.

O Governo, ao mesmo tempo em que nos mandou essa mensagem pedindo a liberação do recurso, manda uma outra pedindo seu cancelamento. Ainda está em tempo de ser apresentada a emenda, pois hoje é o último dia. Esta é a minha sugestão, pois a conclusão dessa rodovia é extremamente importante para a região. Estou de acordo com o pleito do Estado de Goiás. Apenas chamo a atenção de V.Exa. para que apresente ainda hoje uma emenda contra o cancelamento proposto pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com palavra o Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, li atentamente a exposição do Ministro do TCU sobre o procedimento de fiscalização e o voto do Ministro Relator.

A fiscalização invoca o Plano Nacional de Viação, aprovado por lei em 1973. É óbvio que, desse ano para a década de 90, houve evolução e muitas mudanças. A rodovia foi adequada à nova realidade do Estado de Goiás. Pelo plano antigo, essa rodovia BR-080 tinha um trecho de quase cinqüenta quilômetros paralelo à ligação asfáltica Brasília—Padre Bernardo. O técnico disse que houve um alongamento da estrada, mas, na realidade, houve encurtamento. Com o asfaltamento do trecho Padre Bernardo—Brasília e a ligação Uruaçu—Padre Bernardo, a rodovia foi encurtada.

Aqui se fala na faixa de domínio de oitenta metros, mas o DNER não dispôs de recursos para indenizar as propriedades que seriam desapropriadas. Então, os

fazendeiros, os proprietários rurais cederam suas áreas, para que a rodovia fosse construída numa faixa menor que a prevista pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Em relação à fiscalização, o DNER não tem corpo técnico suficiente para acompanhar o dia-a-dia da obra, mas o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás, através de seus engenheiros, pessoas competentes e capacitadas para tal serviço, fizeram o acompanhamento e as medições das obras, supervisionadas pelas regionais do DNER de Anápolis e Uruaçu.

Em seu voto, o Ministro demonstrou muita competência e conhecimento de causa. S.Exa. analisou todas as questões levantadas, até a sub-rogação, que anteriormente havia sido aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Tratava-se de obra delegada. No que se refere ao mérito, nada vejo que impeça a aprovação do relatório elaborado pelo Deputado Jovair Arantes.

Somos favoráveis ao relatório e estamos de acordo com o Ministro do Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra ao Deputado Jorge Khoury.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dentro da linha em que V.Exa. procura conduzir os trabalhos desta Comissão, quero dizer que apóio sua decisão em relação aos faltosos, pois essa atitude demonstra falta de consideração para com os presentes.

No momento em que os coordenadores dos partidos estão presentes, sugiro que se leve essa questão de forma mais precisa, pois sabemos das dificuldades desta Comissão. Como o período de trabalho é complicado, por ser final de ano, se não houver entendimento entre todos, acabará acontecendo o que sempre acontece: no momento final, realiza-se tudo a galope. Conclusão: não são atendidos os interesses do País.

Uma segunda consideração: apelo a V.Exa. para que defina o tempo de discussão de cada projeto apresentado. E aí, permitam-me os companheiros do PT e o Deputado Alberto Goldman, por exemplo, na matéria votada há pouco, cujo Relator era o Deputado Osvaldo Coelho, a discussão foi muito mais de conceitos de política econômica do que da proposta em si.

Sou Relator de um dos projetos e estou aqui desde o primeiro momento, mas acho que não conseguirei ler meu relatório por conta de deficiências de procedimento: ausência de Parlamentares desta Comissão e o tempo utilizado na discussão.

Então, que se defina o tempo para o Parlamentar conectar ou defender. Como o trabalho está transcorrendo, os Parlamentares que aqui estão ficam sem saber se devem ou não voltar amanhã, porque não sabem a que horas será discutida essa ou aquela matéria

Apelo veementemente ao bom senso de V.Exa. e dos demais companheiros, para que se possa realmente levar, no bom sentido, os trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Perfeito.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. SENADOR MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, como representante do Estado de Goiás, eu não poderia deixar de me manifestar a favor dessa proposição do Deputado Jovair Arantes, cumpridas as consultas que S.Exa. fez ao Tribunal de Contas da União.

Embora S.Exa. e o Governador do Estado sejam, neste momento, oposição a nós, no Estado, reconhecemos a grande importância de a estrada BR-080 ligar a Região Norte do País — de Belém e do Maranhão — à Capital da República. É o caminho mais perto que temos hoje. Então, é de suma importância.

Quero dizer ao amigo e conterrâneo Deputado de Minas Gerais — reconhecendo sua posição partidária — que esses 600 mil são muito importantes para o Estado de Goiás. Para os Estados periféricos, os Estados menores, é uma dificuldade imensa. Há pouco, o Deputado Pedro Chaves lembrou que estamos

lutando por esses míseros recursos desde 1973. Seiscentos mil é realmente muito pouco, mas isso já dá para fazer mais um, mais dois, mais cinco, mais dez quilômetros, que são indispensáveis para nós e para o nosso Estado. Por isso, pedimos compreensão.

Em relação à posição partidária, não posso discutir. Reconheço a legitimidade. Ontem, no Senado, o nosso partido, o PMDB, tomou posição muito clara, explícita mesmo, quando da votação do relatório da CPI dos Bancos. O partido quer ver apurado qualquer deslize de qualquer de seus membros. Acima de cada um de nós, estão o partido e o Congresso Nacional. O PMDB não criou e não criará qualquer dificuldade para a apuração de irregularidades de seus membros.

O PMDB está de cabeça erguida com a nossa votação, e tem, na CPI dos Bancos. Temos nesta Casa um universo de companheiros. Há poucos dias, a própria Câmara dos Deputados convivia com Hildebrando Páscual. Quantas matérias ele votou na Casa? Não é por isso que os trabalhos do Congresso Nacional, ou da Câmara dos Deputados, ficariam paralisados devido à presença dessa pessoa, enviada legitimamente a esta Casa. Ele pertencia à Câmara dos Deputados e participava das votações. Não estou recriminando nem prejulgando ninguém, mas o PMDB abriu todas as portas para que se apurem todos os atos possíveis que existirem contra o nosso ainda companheiro de partido, Senador Luiz Estevão.

Reconheço a legitimidade da posição política do PT, mas dela discordamos porque, dessa forma, teríamos de ter no Parlamento só pessoas puras — e não vamos ser cínicos de dizer que só há puros nesta Casa. O povo manda para cá todo tipo de pessoa, mas, quando há recriminação, temos a obrigação de cassar seus mandatos. Nós, do PMDB, especialmente no Senado, deixamos em aberto a apuração contra qualquer membro do partido que cometa qualquer deslize nesta Casa.

Estas são as minhas considerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra ao Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, quero me acostar à preocupação dos companheiros no que diz respeito ao problema de **quorum**.

Sr. Presidente, todos os dias em que há reunião, uma assessora parlamentar da Comissão fica telefonando, bem cedo, a seus membros, mas os companheiros não querem vir. Sr. Presidente, não sei o motivo e a razão, nem quero entrar em considerações, mas sugiro a V.Exa., que está presente a todas as reuniões e faz questão de presidi-las, que comunique o fato às Lideranças. Sinceramente, não entendemos.

Concordo com a argumentação do companheiro João Fassarella: o PT é minoria e, assim sendo, não está inviabilizando o funcionamento desta Comissão. Então, que as Lideranças da base governista troquem seus membros. V.Exa. sabe — e muito bem — que, no momento de indicar os membros para esta Comissão, todos fazem questão de participar. Ocorre, porém, que há uma distância entre querer participar e querer estar presente. Poderemos acabar com essa distância se V.Exa. comunicar a nossos Líderes que façam a mudança dos membros desta Comissão. Não podemos, nem devemos, estar aqui assistindo, ou sendo vítimas, exatamente disso: será que o PT vai ou não pedir verificação de **quorum**?

O PT é minoria e tomou essa posição. Qual deve ser a posição da bancada da base de sustentação do Governo? Que mude seus membros, para que venham participar das discussões.

Quero também me acostar à preocupação do companheiro Alberto Goldman: o País não pode nem deve parar em função dessa situação. Como acabar com isso? Indicando outros Parlamentares para serem membros titulares desta Comissão.

Deixo registrada essa sugestão. Tenho certeza de que V.Exa. vai enfrentar a situação e tomar essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Quero endossar o que disseram os colegas que anteriormente se manifestaram para demonstrar dois problemas. Primeiro, na condução dos trabalhos, pois um partido minoritário praticamente monopoliza a palavra e, portanto, o tempo, acima até mesmo de sua proporção. Acho que deveríamos estabelecer regras para que a Oposição, ou quem quer que seja, use da palavra por determinados minutos, e não se faça o jogo ao qual assistimos há pouco. Como bem explicitou o colega, fizeram debate filosófico, consumindo tempo a ponto de não votarmos uma matéria significativa para o Estado de Goiás. Por outro lado, um grupo de Parlamentares que estava presente no início da sessão, possibilitando o **quorum**, se ausentou, e já se considera o trabalho encerrado. Isso também não deve acontecer.

Em nome do Partido Progressista Brasileiro, quero dividir a responsabilidade com V.Exa.: o papel de advertir os Srs. Líderes sobre os nossos colegas, sejam Deputados, sejam Senadores, não é só de V.Exa., mas também dos representantes das Lideranças nesta Comissão. Estou disposto a levar ao Líder de meu partido nossas reclamações sobre os colegas ausentes, principalmente na sessão, e acho que os representantes dos outros partidos também deveriam fazê-lo. Não sei se estão presentes, mas deveriam estar. Para isso, também sugiro ao Deputado Alberto Goldman, representante da Liderança do Governo, que faça também uma gestão eficaz, porque do contrário todas as reuniões serão assim. Às vezes, pessoas que querem trabalhar, mas têm também outros afazeres, deixarão de vir porque sabem que apenas perderão tempo.

A maioria dos Parlamentares talvez nem estivesse preocupada, ou tivesse algum interesse, naquele projeto dos juros, mas ficamos aqui ouvindo filosofias e balelas — ouvimos mais de vinte discursos, seja nas Comissões, seja no plenário desta Casa, sempre com as mesmas palavras. Para quê? Para ganharem tempo. Mérito para o PT, mérito para quem fez isso e não "levou na barriga", mas não podemos entrar nesse jogo, que nos está desgastando e trazendo grandes prejuízos.

O problema referente ao Senador Luiz Estevão é do partido. O PMDB assumiu sua posição. Acho que não compete a nenhum outro partido da base governista, ou quem quer que seja, meter-se na questão. O PT tem também suas razões de protestar, porque está em jogo o nome da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O passado já mostrou muita coisa que dá margem a certos comportamentos.

Faço aqui um desabafo, sugerindo aos Parlamentares que desejam que as coisas evoluam naturalmente que não fiquem à mercê desse ou daquele jogo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, quero chamar a atenção para um aspecto pouco enfatizado por Parlamentares que usaram da palavra.

É evidente que o Brasil precisa dos recursos, e boa parte deles aqui estão. É evidente que se tem de chamar a atenção dos Parlamentares que aqui não comparecem, mas há algo da maior relevância a ser lembrado por todos: em que pese a não haver condenação formal, o Senador Luiz Estevão, na condição de suspeição, não pode assumir a relatoria de uma área tão importante como essa para a qual está sendo indicado.

Não adianta fazer comparação, como fez meu amigo de tantos anos, a quem admiro e em quem confio, o Senador Mauro Miranda. É uma pena que S.Exa. tenha ido embora. Não se deu a Hildebrando Pascoal a relatoria de um projeto na área de direitos humanos. Isso não ocorreu. Ele aqui estava por força de um mandato, por força da Constituição. Não tem o mínimo sentido achar que é natural estar sendo investigado. Não. Relator e Sub-Relator fazem audiências, recebem pessoas. Quem se sentiria à vontade para legitimamente procurar alguém, a fim de discutir um projeto, uma obra, uma ação, sem ficar constrangido por poder ser confundido com um lobista, com isso ou com aquilo?

Quer dizer, isso atrapalha, efetivamente. Isso não significa achar que o Senador Luiz Estevão vá praticar isso ou aquilo, pois poderíamos estar prejudgando, mas os trabalhos estão efetivamente sendo prejudicados por causa disso. Ele é um Parlamentar ausente: está cuidando, com seus advogados, de sua defesa, de seus argumentos, disso e daquilo. O trabalho de Sub-Relator é duro e tem de ser integrado com os técnicos da área. Além disso, é preciso haver diálogo com quem está relatando a Lei do Orçamento Anual. Como achar que não há problema? Temos de enfatizar que é problema, sim, e que representa muito para o País, que precisa ser passado a limpo e reclama atitudes duras em questões como essa.

Ninguém quer prejudicar alguém. Esse é um dever elementar, é uma medida tomada por todos. Mas, quando há uma suspeita, a pessoa é afastada da área. Essa providência é um dever elementar. Isso ocorre em qualquer lugar e em qualquer área, e não é prejudicamento. Se um funcionário é suspeito de algo, a primeira medida é afastá-lo enquanto se apura o fato.

Então, isso tem de ser enfatizado aqui. Não sinto, nesta Comissão, indignação diante desse fato. Esta Comissão já foi exemplo para o País. Depois de denúncias, foi passada a limpo: modificou-se e ajudou a modificar o País. Por que a Comissão não pode, também, tomar uma atitude?

Creio também, Sr. Presidente, que é preciso fazer um estudo melhor. Quem sabe a própria Presidência, em nome da defesa da instituição, não possa tomar uma medida específica sobre o assunto?

Para encerrar, dizem que estamos atrapalhando o País, que estamos barrando essas questões. Ora, o Governo nos mandou de última hora esses projetos! Além disso, quero registrar que, na hora de atender às emendas dos Parlamentares, o Governo não verifica sua importância. Só quer saber se é do PT, se é da Oposição. Se for, não atende. Qual a reciprocidade que se pede? Na hora de aprovarmos isso, passando por cima de nossas convicções, vamos olhar as necessidades do País. Concordo. Provavelmente, em algum momento — não sei exatamente qual; espero que seja no da troca do Sub-Relator —, vamos aprovar.

Mas em nenhum momento senti, por parte do Governo, que olhasse para o bem do País diante de uma emenda consignada em Orçamento. Não olha. Se partiu do PT, simplesmente não atende: "Essa não pode", mesmo que seja útil, mesmo que seja importante. Esse argumento não serve no momento de o Governo analisar as emendas, as rubricas apresentadas pelas bancadas de Oposição.

Então, queria dizer que, ao votar, vamos manter o pedido de verificação, para continuar esse processo, chamar a atenção do País e poder, finalmente, substituir esse Sub-Relator, que está fora do lugar, contrariando tudo o que se espera desta Casa e desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Com a palavra o Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Desculpe-me, Deputado Neuton Lima, mas queria que votássemos para caracterizar quem está presente e quem está ausente, a fim de se poder comunicar às Lideranças.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, entendo perfeitamente a preocupação de todos os companheiros membros desta Comissão, mas também não poderia deixar de externar minha preocupação, até como um Parlamentar jovem, de primeiro mandato, que faz parte desta Comissão tão importante, assumindo uma Sub-Relatoria do PPA, integrante da bancada do PFL na Casa.

Vejo a preocupação de todos os membros desta Comissão com a questão da presença, mas é importante ressaltar que, no momento desta nossa reunião, existem outras reuniões na Casa. Recebi de minha Liderança um convite para comparecer agora ao plenário do Senado Federal, porque está havendo lá uma audiência. Fiz uma opção. Ou ia para lá ou ficaria aqui. Como aqui existe até parecer relatado por mim para ser apreciado, surpreende-me, de fato, o pedido de verificação de **quorum** na Comissão, feito pela bancada do PT, uma vez que estamos aqui e existe **quorum** suficiente para deliberação.

São projetos de suma importância para o País, como já disse o Líder do Governo nesta Comissão. Acho que cabe a nós, Parlamentares, termos consciência. Acredito que V.Exa., como Presidente desta Comissão, já tomou uma atitude muito sábia, muito prudente, de fazer um levantamento. Já está exaurida essa questão: V.Exa. vai relatar isso aos Líderes partidários e, se persistir a ausência dos Parlamentares na Comissão, tomará as medidas legais cabíveis. Acredito que essa questão está resolvida por parte de V.Exa. Gostaria de elogiar a atitude que V.Exa. já tomou, ao agir dessa maneira com os Parlamentares desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Encerrada a discussão.

Em votação.

Em votação na bancada da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos do Deputado Carlito Merz, João Fassarella, Ben-Hur Ferreira e Virgílio Guimarães.

Em votação na bancada do Senado Federal...

(Não identificado) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Verificação.

Apoiamento?

(Pausa.)

Concedido o pedido de verificação.

O Deputado Jovair Arantes procederá à chamada.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Verificação.

PFL

Antônio Carlos Konder Reis. (Pausa)

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Na Câmara dos Deputados foi aprovado. Está em votação agora no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Foi pedida verificação.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Ausente.

Carlos Melles. (Pausa.) Ausente.

Cesar Bandeira. (Pausa.) Ausente.

Jorge Khoury. (Pausa.)

Sim.

José Lourenço. (Pausa.) Ausente.

José Melo. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ MELO - Com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Lael Varella. (Pausa.) Ausente.

Laura Carneiro. (Pausa.) Ausente.

Neuton Lima. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sim.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Com o Relator.

Oswaldo Coelho. (Pausa.) Ausente.

Paes Landim. (Pausa.) Ausente.

Paulo Braga. (Pausa.) Ausente.

Santos Filho. (Pausa.) Ausente.

Wilson Braga. (Pausa.) Ausente.

Suplentes do PFL.

Aracely de Paula. (Pausa.) Ausente

Aroldo Cedraz. (Pausa.) Ausente.

Ciro Nogueira. (Pausa.) Ausente.

Deusdeth Pantoja. (Pausa.) Ausente.

Jaime Martins. (Pausa.) Ausente.

Francisco Garcia. (Pausa.) Ausente.

João Ribeiro. (Pausa.) Ausente.

José Carlos Coutinho. (Pausa.) Ausente.

José Thomaz Nonô. (Pausa.) Ausente.

Luciano Castro. (Pausa.) Ausente.

Luis Barbosa. (Pausa.) Ausente.

Paulo Marinho. (Pausa.) Ausente.

Sérgio Barcellos. (Pausa.) Ausente.

Zila Bezerra. (Pausa.) Ausente.

PMDB

Armando Abílio. (Pausa.) Com o Relator.

Damião Feliciano. (Pausa.) Ausente.

Eunício Oliveira. (Pausa.) Ausente.

Freire Júnior. (Pausa.) Ausente.

José Chaves. (Pausa.) Ausente.

José Priante. (Pausa.) Ausente.

Osvaldo Reis. (Pausa.) Ausente.

Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Voto com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Com o Relator.

Renato Vianna. (Pausa.) Ausente.

Silas Brasileiro. (Pausa.) Ausente.

Waldemir Moka. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA - Com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Com o Relator.

Wilson Santos. (Pausa.) Ausente.

Suplentes do PMDB.

Alceste Almeida. (Pausa.) Ausente.

Darcísio Perondi. (Pausa.) Ausente.

João Henrique. (Pausa.) Ausente.

Jorge Alberto. (Pausa.) Ausente.

José Borba. (Pausa.) Ausente.

Milton Monti. (Pausa.) Ausente.

Múcio Sá. (Pausa.) Ausente.

Norberto Teixeira. (Pausa.) Ausente.

Olavo Calheiros. (Pausa.) Ausente.

Pedro Novais. (Pausa.) Ausente.

Philemon Rodrigues. (Pausa.) Ausente.

Ricardo Noronha. (Pausa.) Ausente.

PSDB

Alberto Goldman. (Pausa.) "Sim". Com o Relator.

Anivaldo Vale. (Pausa.) Ausente.

Basílio Villani. (Pausa.) Ausente.

Danilo de Castro. (Pausa.) Ausente.

João Leão. (Pausa.) Ausente.

Jovair Arantes. (Pausa.) Com o Relator.

Narcio Rodrigues. (Pausa.) Ausente.

Paulo Feijó. (Pausa.) Com o Relator.

Paulo Mourão. (Pausa.) Ausente.

Pedro Henry. (Pausa.) Ausente.

Roberto Rocha. (Pausa.) Ausente.

Rommel Feijó. (Pausa.) Ausente.

Suplentes do PSDB.

Alexandre Santos. (Pausa.) Ausente.

B. Sá. (Pausa.) Ausente.

Fátima Pelaes. (Pausa.) Ausente.

João Almeida. (Pausa.) Ausente.

Julio Semeghini. (Pausa.) Ausente.

Lidia Quinan. (Pausa.) Ausente.

Marcus Vicente. (Pausa.) Ausente.

Mário Negromonte. (Pausa.) Ausente.

Pedro Canedo. (Pausa.) Ausente.

Sérgio Guerra. (Pausa.) Ausente.

Raimundo Gomes de Matos. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sim. Com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Com o Relator.

Ricarte de Freitas. (Pausa.) Ausente.

PT

Ben-Hur Ferreira.

O SR. DEPUTADO BEN-HUR FERREIRA - Abstenção, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Abstenção.

Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Abstenção.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Abstenção.

Fernando Marroni. (Pausa.) Ausente.

João Coser. (Pausa.)

João Fassarella. (Pausa.)

Nilson Mourão. (Pausa.) Ausente.

Virgílio Guimarães. (Pausa.) Abstenção.

Suplentes do PT.

Antonio Palocci. (Pausa.) Ausente.

Gilmar Machado. (Pausa.) Ausente.

João Grandão. (Pausa.) Ausente.

João Paulo. (Pausa.) Ausente.

José Pimentel. (Pausa.) Ausente.

Luiz Sérgio. (Pausa.) Ausente.

Pedro Celso. (Pausa.) Ausente.

PPB

Almir Sá. (Pausa.) Com o Relator.

Cleonâncio Fonseca. (Pausa.) Ausente.

Iberê Ferreira. (Pausa.) Ausente.

Márcio Reinaldo Moreira. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Nelson Meurer.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Roberto Balestra. (Pausa.)

Ausente.

Vadão Gomes. (Pausa.) Ausente.

Suplentes

Benedito Dias. (Pausa.) Ausente.

Eliseu Moura. (Pausa.) Ausente.

João Tota. (Pausa.) Ausente.

Pedro Corrêa. (Pausa.) Ausente.

Ricardo Barros. (Pausa.) Ausente.

PTB

Félix Mendonça. (Pausa.)

Fernando Gonçalves. (Pausa.) Ausente.

José Carlos Elias. (Pausa.) Ausente.

Suplentes.

Eduardo Paes. (Pausa.) Ausente.

Renildo Leal. (Pausa.) Ausente.

Nelson Marquezelli. (Pausa.) Ausente.

PDT

Airton Dipp.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Sim.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - "Sim".

Coriolano Sales. (Pausa.)

Eurípedes Miranda. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO EURÍPEDES MIRANDA - Com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Com o Relator.

Suplentes do PDT.

Giovanni Queiroz. Vota "sim". Obrigado.

Ninguém mais vota. Preencheu o PDT — aliás, o único partido presente na integralidade.

Bloco Parlamentar PSB/PC do B.

Djalma Paes. (Pausa.) Ausente.

Gonzaga Patriota. (Pausa.) Ausente.

Sérgio Miranda. (Pausa.) Ausente.

Suplentes

Agnelo Queiroz. (Pausa.) Ausente.

Givaldo Carimbão. (Pausa.) Ausente.

Bloco Parlamentar PL/PST/PMN/PSL.

Eujácio Simões. (Pausa.) Ausente.

João Caldas.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Abstenção.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Abstenção.

Vota um do Bloco.

Marcos Cintra. (Pausa.) Ausente.

Vago.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gilberto Mestrinho) - Encerrada a votação.

Vamos à apuração.

Vinte e um Srs. Deputados presentes e votantes. Votaram 16 "sim" e 5 abstenções.

Tendo em vista que, na verificação, ficou constatada a ausência de **quorum**, está encerrada a reunião.

Convoco outra para a próxima terça-feira, às 18 horas.

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL**
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

PSDB

1. Geraldo Melo

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

1. Geraldo Cândido

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

1. Darci Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Luiz Antônio Fleury

1. Celso Jacob

1. José Antonio

1. Clementino Coelho

PFL

PMDB

PSDB

PT

PPB

PTB

PDT

BLOCO, PSB, PC do B

PPS

Suplentes

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

1. Alberto Fraga
2. Euler Moraes
3. Pedro Chaves

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

1. Roberto Balestra

1. Magno Malta

1. Fernando Coruja

1. Agnelo Queiroz

1. Márcio Bittar

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOVAIR ARANTES (PSDB/GO)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador ROMERO JUCÁ (PSDB/RR)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO COSER (PT/ES)

Relator-Geral do Orçamento: Deputado CARLOS MELLES (PFL/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ANTÔNIO C. KONDER REIS
CARLOS MELLES
CÉSAR BANDEIRA
JORGE KHOURY
JOSÉ LOURENÇO
JOSÉ MELO
LAEL VARELLA
LAURA CARNEIRO
NEUTON LIMA
OSVALDO COELHO
PAES LANDIM
PAULO BRAGA
SANTOS FILHO
WILSON BRAGA

1 - JOÃO RIBEIRO
2 - LUÍS BARBOSA
3 - PAULO MARINHO
4 - SÉRGIO BARCELLOS
5 - ZILA BEZERRA
6 - AROLDO CEDRAZ
7 - DÉUSDETH PANTOJA
8 - JAIME MARTINS
9 - LUCIANO CASTRO
10 - CIRO NOGUEIRA
11 - FRANCISCO GARCIA
12 - ARACELY DE PAULA
13 - JOSÉ CARLOS COUTINHO
14 - JOSÉ THOMAZ NONÔ

PMDB

ARMANDO ABÍLIO
DAMIÃO FELICIANO
FREIRE JÚNIOR
JOSÉ CHAVES
JOSÉ PRIANTE
OSVALDO REIS
PEDRO CHAVES
RENATO VIANNA
SILAS BRASILEIRO
WALDEMIR MOKA
WILSON SANTOS
EUNÍCIO OLIVEIRA

1 - DARCÍSIO PERONDI
2 - JOSÉ BORBA
3 - JOÃO HENRIQUE
4 - JORGE ALBERTO
5 - MILTON MONTI
6 - MÚCIO SÁ
7 - NORBERTO TEIXEIRA
8 - OLAVO CALHEIROS
9 - PEDRO NOVAIS
10 - PHILEMON RODRIGUES
11 - RICARDO NORONHA
12 - ALCESTE ALMEIDA

PSDB

ALBERTO GOLDMAN
BASÍLIO VILLANI
JOÃO LEÃO
NÁRCIO RODRIGUES
PEDRO HENRY
JOVAIR ARANTES
ANIVALDO VALE
PAULO FEIJÓ
DANILO DE CASTRO
ROMMEL FEIJÓ
ROBERTO ROCHA
PAULO MOURÃO

1 - JOÃO ALMEIDA
2 - FÁTIMA PELAES
3 - PEDRO CANEDO
4 - RAIMUNDO G. MATOS
5 - MÁRIO NEGROMONTE
6 - MARCUS VICENTE
7 - B. SÁ
8 - JÚLIO SEMEGHINI
9 - RICARTE DE FREITAS
10 - LÍDIA QUINAN
11 - SÉRGIO GUERRA
12 - ALEXANDRE SANTOS

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

| | |
|--------------------|---------------------|
| BEN - HUR FERREIRA | 1 - ANTONIO PALOCCI |
| CARLITO MERSS | 2 - PEDRO CELSO |
| FERNANDO MARRONI | 3 - JOSÉ PIMENTEL |
| JOÃO COSER | 4 - GILMAR MACHADO |
| JOÃO FASSARELLA | 5 - JOÃO PAULO |
| NILSON MOURÃO | 6 - LUIZ SÉRGIO |
| VIRGÍLIO GUIMARÃES | 7 - JOÃO GRANDÃO |

PPB

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| ALMIR SÁ | 1 - JOÃO TOTA |
| CLEONÂNCIO FONSECA | 2 - ELISEU MOURA |
| IBERÊ FERREIRA | 3 - PEDRO CORRÊA |
| MÁRCIO REINALDO MOREIRA | 4 - Dr. BENEDITO DIAS |
| NELSON MEURER | 5 - RICARDO BARROS |
| ROBERTO BALESTRA | 6 - VAGO |
| VADÃO GOMES | 7 - VAGO |

PTB

| | |
|--------------------|------------------------|
| FÉLIX MENDONÇA | 1 - EDUARDO PAES |
| JOSÉ CARLOS ELIAS | 2 - RENILDO LEAL |
| FERNANDO GONÇALVES | 3 - NELSON MARQUEZELLI |

PDT

| | |
|-------------------|----------------------|
| AIRTON DIPP | 1 - POMPEO DE MATTOS |
| GIOVANNI QUEIROZ | 2 - CELSO JACOB |
| EURÍPEDES MIRANDA | 3 - FERNANDO CORUJA |

BLOCO (PSB/PC do B)

| | |
|------------------|----------------------|
| SÉRGIO MIRANDA | 1 - GIVALDO CARIMBÃO |
| GONZAGA PATRIOTA | 2 - PEDRO EUGÊNIO |
| DJALMA PAES | 3 - AGNELO QUEIROZ |

BLOCO (PL/PST /PMN/ PSD/PSL)

| | |
|----------------|-------------------|
| EUJÁCIO SIMÕES | 1 - MARCOS CINTRA |
| JOÃO CALDAS | 2 - VAGO |

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

RAMEZ TEBET
WELLINGTON ROBERTO
LUIZ ESTEVÃO
JOSÉ ALENCAR
GILBERTO MESTRINHO
NABOR JÚNIOR
MAURO MIRANDA

1 - MARLUCE PINTO
2 - CARLOS BEZERRA
3 - ALBERTO SILVA
4 - GILVAM BORGES
5 - NEY SUASSUNA
6 - JOÃO ALBERTO SOUZA
7 - VAGO

PFL

MOZARILDO CAVALCANTI
MOREIRA MENDES
EDISON LOBÃO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
JONAS PINHEIRO

1 - CARLOS PATROCÍNIO
2 - ROMEU TUMA
3 - HUGO NAPOLEÃO
4 - VAGO
5 - VAGO

PSDB

ROMERO JUCÁ
ANTERO PAES DE BARROS
LUIZ PONTES
LÚCIO ALCÂNTARA

1 - VAGO
2 - SERGIO MACHADO
3 - LUZIA TOLEDO
4 - VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)

ANTONIO C. VALADARES
EDUARDO SUPLICY
SEBASTIÃO ROCHA
TIÃO VIANA

1 - ROBERTO SATURNINO
2 - VAGO
3 - VAGO
4 - VAGO

PPB

LUIZ OTÁVIO

1- ERNANDES AMORIM

Atualizado em 8/12/1999.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

| MESA DIRETORA | | | | | | | |
|--------------------------|----------|------------------|------|----|-------|----------|----------|
| CARGO | TÍTULO | NOME | PART | UF | GAB | FONE | FAX |
| PRESIDENTE | DEPUTADO | JULIO REDECKER | PPB | RS | 621 | 318 5621 | 318 2621 |
| VICE-PRESIDENTE | SENADOR | JOSÉ FOGAÇA | PMDB | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 |
| SECRETÁRIO-GERAL | SENADOR | JORGE BORNHAUSEN | PFL | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 |
| SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO | DEPUTADO | FEU ROSA | PSDB | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 |

| MEMBROS TITULARES | | | | | MEMBROS SUPLENTEs | | | | |
|--------------------------|----|--------|----------|----------|--------------------------|----|--------|----------|----------|
| SENADORES | | | | | | | | | |
| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
| PMDB | | | | | | | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 | PEDRO SIMON | RS | *** 03 | 311 3230 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER | SC | #14 | 311 2141 | 323 4063 | MARLUCE PINTO | RR | ** 08 | 311 1301 | 225 7441 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | *** 09 | 311 2401 | 3234198 | AMIR LANDO | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3428 |
| PFL | | | | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 | DJALMA BESSA | BA | # 13 | 311 2211 | 224 7903 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | ### 05 | 311 2041 | 323 5099 | JOSÉ JORGE | PE | @ 04 | 311 3245 | 323 6494 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| ALVARO DIAS | PR | ** 08 | 311 3206 | 321 0146 | ANTERO PAES DE BARROS | MT | #24 | 311 1248 | 321 9470 |
| PEDRO PIVA | SP | @01 | 311 2351 | 323 4448 | LUZIA TOLEDO | ES | *13 | 311 2022 | 323 5625 |
| PT/PSB/PDT/PPS | | | | | | | | | |
| EMÍLIA FERNANDES | RS | ##59 | 311-2331 | 323-5994 | ROBERTO SATURNINO | RJ | # 11 | 311 4230 | 323 4340 |

| LEGENDA: | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS | # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA | @ EDIFÍCIO PRINCIAL |
| **ALA SEN. NILO COELHO | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES | @ ALA SEN. RUY CARNEIRO |
| ***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER | *# ALA SEN. AFONSO ARINOS |
| @@@ALA SEN. DENARTE MARIZ | | |

| MEMBROS TITULARES | | | | | MEMBROS SUPLENTES | | | | |
|-------------------|----|-------|----------|----------|--------------------------|----|------|----------|----------|
| DEPUTADOS | | | | | | | | | |
| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
| PFL | | | | | | | | | |
| NEY LOPES | RN | 326 | 318 5326 | 318 2326 | MALULY NETTO | SP | 219 | 318 5219 | 318 2219 |
| SANTOS FILHO | PR | 522 | 318 5522 | 318 2522 | LUCIANO PIZZATTO | PR | 541 | 318 5541 | 318 2541 |
| PMDB | | | | | | | | | |
| CONFÚCIO MOURA | RO | * 573 | 318 5573 | 318 2573 | EDISON ANDRINO | SC | 639 | 318 5639 | 318 2639 |
| GERMANO RIGOTTO | RS | 838 | 318 5838 | 318 2838 | OSMAR SERRAGLIO | PR | 845 | 318 5845 | 318 2845 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| NELSON MARCHEZAN | RS | # 13 | 318 5963 | 318 2963 | ANTONIO CARLOS PANNUNZIO | SP | 225 | 318 5225 | 318 2225 |
| FEU ROSA | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 | JOÃO HERRMANN NETO | SP | 637 | 318 5637 | 318 5637 |
| PPB | | | | | | | | | |
| JÚLIO REDECKER | RS | 621 | 318-5621 | 318-2621 | CELSO RUSSOMANNO | SP | 756 | 318 5756 | 318 2756 |
| PT | | | | | | | | | |
| LUIZ MAINARDI | RS | *369 | 3185369 | 3182369 | PAULO DELGADO | MG | *268 | 318 5268 | 318 2268 |

| |
|--------------------------------------|
| LEGENDA: |
| * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III |
| # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II |

| |
|---|
| SECRETARIA DA COMISSÃO: |
| ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900 |
| FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154 |
| http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) |
| e_mail - mercosul@abordo.com.br |
| SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO |
| ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO |



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF.

| | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Nome: | | | |
| Endereço: | | | |
| Cidade: | | CEP: | UF: |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 31,00 |
| Porte de Correio | R\$ 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 62,00 |
| Porte de Correio | R\$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos indetificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 336 PÁGINAS